



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I

ANO LXXXIV — N.º 21

CAPITAL FEDERAL

QUINTA-FEIRA, 25 DE JANEIRO DE 1945

ATOS DO GOVERNO

DECRETO N.º 17.555 — DE 10 DE JANEIRO DE 1945

Concedo à sociedade Navegação Moura Vazquez Limitada autorização para continuar a funcionar

O Presidente da República, atendendo ao que requereu a sociedade Navegação Moura Vazquez Limitada, com sede na cidade de Santos, Estado de São Paulo, autorizada a funcionar pelo Decreto n.º 15.461, de 3 de maio de 1944, decreta:

Artigo único. É concedida à sociedade Navegação Moura Vazquez Limitada autorização para continuar a funcionar, com o aumento de capital de Cr\$ 600.000,00 (seiscentos mil cruzeiros) para Cr\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de cruzeiros) em virtude da alteração do seu contrato social de 26 de outubro de 1944, obrigando-se a mesma sociedade a cumprir integralmente as leis e regulamentos em vigor, ou que venham a vigorar, sobre o objeto da referida autorização.

Rio de Janeiro, 10 de janeiro de 1945, 124.º da Independência e 57.º da República.

GETULIO VARGAS.

Alexandre Marcondes Filho.

(N.º 918 — 23-1-45 — Cr\$ 40,80)

DECRETO N.º 17.644 — DE 23 DE JANEIRO DE 1945

Torna sem efeito o Decreto n.º 17.468, de 29 de dezembro de 1944

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 74, letra a, da Constituição, e nos termos do art. 1.º, alínea n, do Decreto-lei n.º 3.195, de 14 de abril de 1941, decreta:

Art. 1.º Fica sem efeito a supressão pelo Decreto n.º 17.468, de 29 de

dezembro de 1944, de um (1) cargo de Tesoureiro, padrão J, do Quadro VI — Parte Suplementar, do Ministério da Viação e Obras Públicas.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 23 de janeiro de 1945, 124.º da Independência e 57.º da República.

GETULIO VARGAS.

João de Mendonça Lima.

DECRETO N.º 17.645 — DE 23 DE JANEIRO DE 1945

Suprime cargo extinto

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 74, letra a, da Constituição, e nos termos do art. 1.º, alínea n, do Decreto-lei n.º 3.195, de 14 de abril de 1941, decreta:

Art. 1.º Fica suprimido um (1) cargo de Tesoureiro, padrão J, do Quadro VI — Parte Suplementar, do Ministério da Viação e Obras Públicas, vago em virtude do falecimento de Cícero Pereira de Carvalho, devendo a detação correspondente ser levada a crédito da Conta Corrente do mesmo Quadro.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 23 de janeiro de 1945, 124.º da Independência e 57.º da República.

GETULIO VARGAS.

João de Mendonça Lima.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

DECRETOS DE 23 DE JANEIRO DE 1945

O Presidente da República resolve

CONCEDER EXONERAÇÃO:

De acordo com o art. 93, § 1.º, alínea a, do Decreto-lei n.º 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Tendo em vista o que consta do processo número 1.686, de 1945, do Departamento de Administração do Ministério da Educação e Saúde:

A Geraldo Abrantes de Sousa Leite, do cargo da classe E da carreira de Escrivão, do Quadro Permanente do Ministério da Educação e Saúde, que ocupa interinamente.

Tendo em vista o que consta do processo número 4.454, de 1945, do Departamento de Administração do Ministério da Educação e Saúde:

A José Guilherme Gontijo Mendes, do cargo da classe E da carreira de Escrivão, do Quadro Permanente do Ministério da Educação e Saúde, que ocupa interinamente.

CONCEDER APOSENTADORIA:

De acordo com o art. 197, alínea b, do Decreto-lei n.º 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Tendo em vista o que consta do processo número 503, de 1945, do Departamento de Administração do Ministério da Educação e Saúde:

A Elisio Clark do Amaral, no cargo da classe G da carreira de Escrivão, do Quadro Permanente do Ministério da Educação e Saúde.

Tendo em vista o que consta do processo número 62.717, de 1944, do Departamento de Administração do Ministério da Educação e Saúde:

A Luís Afonso de Faria no cargo da classe I, da carreira de Técnico de Laboratório, do Quadro Especial do Ministério da Educação e Saúde.

APOSENTAR:

De acordo com o art. 196, item 1, do Decreto-lei n.º 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Tendo em vista o que consta do processo número 2.038, de 1944, do Departamento de Administração do Ministério da Educação e Saúde: Serafim Maia no cargo da classe D da carreira de Servente, do Quadro Suplementar do Ministério da Educação e Saúde.

De acordo com o art. 196, item II, do Decreto-lei n.º 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Tendo em vista o que consta do processo número 80.663, de 1944, do Departamento de Administração do Ministério da Educação e Saúde:

Alfredo Luís Pereira no cargo da classe C da carreira de Servente, do Quadro Especial do Ministério da Educação e Saúde.

EXONERAR:

Helena Floquet Sodré do cargo da classe D da carreira de Dactilógrafo, do Quadro Permanente do Ministério da Educação e Saúde, que ocupa interinamente, por ter sido admitida para a função de Auxiliar de escritório, referência VII, da T.N. da Comissão de Orçamento do Ministério da Fazenda

De acordo com o art. 17, § 5.º, do Decreto-lei n.º 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Guido Gino Nicolau Bornancini do cargo de Professor Catedrático (F.M.P. Alegre), padrão M, da cadeira de Anatomia e Fisiologia Patológicas da

Continua na pág. 1.331

EXPEDIENTE**IMPrensa NACIONAL**

Diretor

ALBERTO DE BRITO PEREIRA

Chefe S. Publicações

Chefe S. Redação

MURILO FERREIRA ALVES

EUCIDES DESLANDES

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I

Impresso nas Oficinas da Imprensa Nacional

Avenida Rodrigues Alves n.º 1

A matéria destinada aos jornais deverá ser endereçada ao Serviço de Publicações (S. Pb.).

C disposto no Decreto-lei n.º 1.705, de 27 de outubro de 1939 deverá ser na feitura do expediente das repartições públicas invariavelmente observado.

As repartições públicas deverão remeter o expediente destinado aos jornais oficiais até às 15 horas e aos sábados até às 11 h e 30 m.

Os originais deverão ser devidamente autenticados.

As rasuras e emendas deverão ser sempre ressalvadas por quem de direito.

Os originais devem ser dactilografados, evitando-se sempre escrever no verso.

A matéria paga terá seu recebimento das 9 às 19 h e 30 m e, aos sábados, das 9 às 16 h e 30 m e será publicada dentro de 48 horas.

As reclamações constatada a existência de erros ou omissões pertinentes a matéria retribuída deverão ser formuladas à Seção de Redação, das 8 às 20 horas, e no máximo até 72 horas após e saída dos órgãos oficiais.

ASSINATURAS

Repartições e particulares:

Capital e Interior:

Anual	Cr\$	70,00
Semestral	Cr\$	35,00

Exterior:

Anual	Cr\$	110,00
-----------------	------	--------

Funcionários:

Capital e Interior:

Anual	Cr\$	56,00
Semestre	Cr\$	28,00

Exterior:

Anual	Cr\$	88,00
-----------------	------	-------

As assinaturas podem ser tomadas em qualquer época, por semestre ou ano, terminando no último dia do mês em que se vencerem.

As repartições públicas se cingirão às assinaturas anuais renovadas pelos órgãos competentes, até 28 de fevereiro de cada ano.

O registro de assinatura é feito à vista do comprovante de recolhimento.

Os cheques e vales postais deverão ser emitidos em favor do tesoureiro da Imprensa Nacional.

Os suplementos às edições dos órgãos oficiais serão fornecidos aos assinantes somente mediante solicitação.

O custo do número atrasado será acrescido de Cr\$ 0,10 c, por exercício decorrido, cobrar-se-á mais Cr\$ 0,50.

Assinaturas:

INTERIOR — Delegacias Fiscais do Tesouro Nacional — Alfândegas e Mesas de Rendas — Coletorias Federais.

CAPITAL — Seção de Vendas: Avenida Rodrigues Alves n. 1.

SUMÁRIO**ATOS DO GOVERNO**

	Página
DECRETO N.º 17.555, de 10 de janeiro de 1945.....	132
DECRETO N.º 17.644, de 23 de janeiro de 1945.....	132
DECRETO N.º 17.645, de 23 de janeiro de 1945.....	132
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE — Decretos de 23 de janeiro de 1945.....	132
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES — Decretos de 23 de janeiro de 1945.....	132
MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO — Decreto de 23 de janeiro de 1945.....	132
PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA — Coordenação da Mobilização Econômica — Gabinete do Coordenador — Portaria n.º 336 — Resolução n.º 7 — Serviço de Abastecimento — Resolução número 93 — Serviço de Racionamento — Ordens de Serviço números 1, 2, e 3.....	132
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO — Despachos do Senhor Presidente da República — Expediente da Divisão de Seleção.....	132
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA — Expediente do Gabinete do Sr. Ministro e da Superintendência do Ensino Agrícola e Veterinário	132
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE — Expediente do Departamento de Administração: Divisão de Obras, Serviço de Comunicações, do Departamento Nacional de Saúde, Serviço Federal de Águas e Esgotos e da Universidade do Brasil: Faculdade Nacional de Filosofia.....	132
MINISTÉRIO DA FAZENDA — Expediente do Gabinete do Sr. Ministro e da Direção Geral da Fazenda Nacional: Diretoria das Rendas Internas, Recebedoria do Distrito Federal, Serviço do Patrimônio da União, Divisão do Imposto de Renda, Serviço de Comunicações, Caixa de Amortização.....	132
MINISTÉRIO DA GUERRA — Expediente do Gabinete do Sr. Ministro	134
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES — Expediente do Gabinete do Sr. Ministro: Comissão de Estudos dos Negócios Estaduais.....	134
MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES — Expediente do Departamento de Administração: Divisão do Pessoal.....	134
MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO — Expediente do Departamento de Administração, Serviço de Comunicações, do Departamento Nacional de Imigração, do Departamento Nacional do Trabalho: Comissão do Enquadramento Sindical e do Serviço de Estatística da Previdência e Trabalho....	134
MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS — Expediente do Departamento de Administração: Divisão do Orçamento, Serviço de Comunicações.....	134
TRIBUNAL DE CONTAS.....	134
DEPARTAMENTO NACIONAL DO CAFÉ.....	136
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO.....	137
RENDAS PÚBLICAS.....	137
PARTE COMERCIAL.....	137
EDITAIS E AVISOS.....	137
SOCIEDADES	139
ANÚNCIOS	140

I. N. — Divulgação n. 89

Código de Processo Civil

Com índice alfabético e remissivo

COBRANÇA DA DÍVIDA PÚBLICA
DESAPROPRIAÇÕES POR UTILIDADE PÚBLICA

PREÇO..... Cr. \$ 8,00

A venda na Seção de Vendas da Imprensa Nacional e nas Agências:
 n. 1: Ministério da Fazenda, e n. 2: Edifício do Pretório

Continuação da 1.ª página

Faculdade de Medicina de Porto Alegre, do Quadro Permanente do Ministério da Educação e Saúde, que ocupa interinamente.

NOMEAR:

De acordo com o art. 14, item I, do Decreto-lei n.º 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Paulo de Queiroz Teles Tibiricá, para exercer o cargo de Professor Catedrático (F.M.P. Alegre), padrão M, da cadeira de Anatomia e Fisiologia Patológicas da Faculdade de Medicina de Porto Alegre, do Quadro Permanente do Ministério da Educação e Saúde, vago em virtude da exoneração de Guido Gino Nicolau Bornancini.

Caetano Trajé para exercer o cargo da classe II da carreira de Médico Psiquiatra, do Quadro Permanente do Ministério da Educação e Saúde, vago em virtude da promoção de Alcion Baer Baía.

José Ferreira Muniz Sobrinho para exercer o cargo da classe II da carreira de Médico Psiquiatra do Quadro Permanente do Ministério da Educação e Saúde, vago em virtude da promoção de Elzo Arruda.

João Marafeli Filho, para exercer o cargo da classe II da carreira de Médico Psiquiatra, do Quadro Permanente do Ministério da Educação e Saúde, vago em virtude da promoção de Geraldo Junqueira Ribeiro.

TRANSFERIR "EX-OFFICIO", NO INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO:

De acordo com o art. 61, item II, combinado com o art. 63, item V, do Decreto-lei número 1.713, de 28 de outubro de 1939, e na conformidade do art. 57 do Decreto n.º 19.251, de 11 de abril de 1931:

Adriano de Azevedo Pondé, do cargo de Professor Catedrático (F.M. Bahia), padrão M, da cadeira de Clínica Propedêutica Médica da Faculdade de Medicina da Bahia, do Quadro Permanente do Ministério da Educação e Saúde, para cargo idêntico da cadeira de Clínica Médica, da mesma Faculdade, Quadro e Ministério, vago em virtude do falecimento de Armando Sampaio Tavares.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

DECRETOS DE 23 DE JANEIRO DE 1945

O Presidente da República resolve

NOMEAR:

De acordo com o art. 226, do Decreto-lei n.º 2.035, de 27 de fevereiro de 1940, alterado pelo Decreto-lei n.º 5.837, de 20 de setembro de 1943:

Anísio de Alcântara Rocha para exercer a função de Escrevente Auxiliar do Tabelião do 1.º Ofício de Notas da Justiça do Distrito Federal.

De acordo com o art. 227, § 1.º, do Decreto-lei n.º 2.035, de 27 de fevereiro de 1940, alterado pelo Decreto-lei n.º 4.219, de 31 de março de 1942:

Luís Alberto Leal de Sousa, para exercer a função de Escrevente Juramentado do Tabelião do 1.º Ofício de Notas da Justiça do Distrito Federal.

CONCEDER EXONERAÇÃO:

De acordo com o art. 63, § 1.º, alínea "d", do Decreto-lei n.º 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Tendo em vista o que consta do processo número 27.454, da Imprensa Nacional:

A Fiorela Schiplini e Silva, do cargo da classe C da carreira de Operário de Artes Gráficas, do Quadro Suplementar do Ministério da Justiça e Negócios Interiores.

De acordo com o art. 327, item I, do Decreto-lei n.º 2.035, de 27 de fevereiro de 1940:

Tendo em vista o que consta do processo número 38.053, de 1944, do Departamento de Administração do Ministério da Justiça e Negócios Interiores:

A Oscar Noronha Filho, da função de Escrevente Juramentado do Oficial do 16.º Ofício de Notas da Justiça do Distrito Federal.

APGENTAR:

De acordo com o art. 196, item II, do Decreto-lei n.º 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Tendo em vista o que consta do processo número 43.876-44, do Departamento Federal de Segurança Pública:

Castódio Pinto de Sousa Melo, no cargo da classe F da carreira de Guarda Civil, do Quadro Permanente do Ministério da Justiça e Negócios Interiores.

De acordo com o art. 1.º do Decreto-lei número 3.164, de 31 de março de 1941, combinado com o art. 196, item I, do Decreto-lei n.º 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Tendo em vista o que consta do processo número 841, de 1945, do Departamento de Administração do Ministério da Justiça e Negócios Interiores:

Emílio Carlos Brondí, na função de Escrevente Juramentado do 1.º Distribuidor da Justiça do Distrito Federal.

De acordo com o art. 1.º do Decreto-lei número 3.164, de 31 de março de 1941, combinado com o art. 196, item II, do Decreto-lei n.º 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Tendo em vista o que consta do processo número 571, de 1945, do Departamento de Administração do Ministério da Justiça e Negócios Interiores:

Iberê Fernandes de Oliveira, na função de Escrevente Juramentado do Escrivão da 7.ª Vara Cível da Justiça do Distrito Federal.

CONCEDER REFORMA:

De acordo com o art. 80, letra "a", do Regulamento aprovado pelo Decreto n.º 3.273, de 16 de novembro de 1938:

Tendo em vista o que consta do processo número 38.056, de 1944, do Departamento de Administração do Ministério da Justiça e Negócios Interiores:

Ao Soldado da Polícia Militar do Distrito Federal Azer Simões Conceição, que conta 13 anos, 2 meses e dias de serviço.

Tendo em vista o que consta do processo número 150, de 1945, do Departamento de Administração do Ministério da Justiça e Negócios Interiores:

Ao Soldado da Polícia Militar do Distrito Federal Hélio Passos, que conta 12 anos 1 mês e dias de serviço.

De acordo com o art. 80, letra "d", parágrafo único, do Regulamento aprovado pelo Decreto n.º 3.273, de 16 de novembro de 1938:

Tendo em vista o que consta do processo número 149, de 1945, do Departamento de Administração do Ministério da Justiça e Negócios Interiores:

Ao 3.º Sargento correio da Polícia Militar do Distrito Federal João Tavares da Silva, que conta 28 anos, 11 meses e dias de serviço, ou sejam, de acordo com o art. 81 do mesmo Regulamento, 29 anos.

CONCEDER A NATURALIZAÇÃO QUE PEDIRAM A FIM DE QUE POSSAM GOZAR DOS DIREITOS AUTORGADOS PELA CONSTITUIÇÃO E LEIS DO BRASIL:

Na conformidade do art. 1.º, letra "f", do Decreto-lei n.º 339, de 25 de abril de 1935:

Antônio Barral Cunha, natural de Portugal, nascido a 6 de setembro de 1905, filho de Antônio de Jesus Vicente Cunha e de Maria da Conceição Barral Dias, residente no Estado do Rio de Janeiro.

Arnold Haupt, natural da Suíça, nascido a 18 de maio de 1891, filho de Otto Haupt e de Angela Haupt, residente no Estado de São Paulo.

INDULTAR:

Usando da atribuição que lhe confere o artigo 75, letra "f", da Constituição Federal:

A vista do parecer favorável do Conselho Penitenciário do Estado de São Paulo e atendendo a que o sentenciado Aurélio Leão Tabajara de Oliveira já cumpriu mais de 4 anos da pena de 10 anos e 6 meses de prisão celular, a que foi condenado como incurso no grau sub-médio do art. 294, § 2.º, da Consolidação das Leis Penais, por sentença do Tribunal do Juri da comarca de Ourinhos, naquele Estado, o referido sentenciado do resto da mencionada pena.

Atendendo a que o sentenciado Dionísio Gavino já cumpriu mais de 2 anos da pena de 6 anos de reclusão, a que foi condenado como incurso no grau mínimo do art. 121, do Código Penal, por acórdão do Tribunal de Apelação do Estado de São Paulo, que reformou a sentença absolutória do Tribunal do Juri da Comarca de Presidente Venceslau, o referido sentenciado do resto da mencionada pena.

A vista do parecer favorável do Conselho Penitenciário do Estado do Paraná e atendendo a que o sentenciado José Soares da Silva Paraná já cumpriu mais de 2 anos e 10 meses da pena de 6 anos e 4 meses de reclusão, a que foi condenado como incurso no grau médio do art. 121 do Código Penal, reduzido de um terço consoante o § 1.º do mesmo artigo, por sentença do Tribunal do Juri da comarca de União de Vitória, naquele Estado; o referido sentenciado do resto da mencionada pena.

Atendendo a que o sentenciado João Lins da Silva já cumpriu mais de 5 anos e meio da pena de 10 anos e 6 meses de reclusão a que foi condenado como incurso no grau sub-médio do art. 294, § 2.º, da Consolidação das Leis Penais, por acórdão do Tribunal de Apelação do Estado de São Paulo, que, assim, reduziu, em grau de revisão, a pena de 24 anos de reclusão, imposta ao ser reformada a sentença absolutória do Tribunal do Juri da comarca de Iguape; o referido sentenciado do resto da mencionada pena.

A vista do parecer favorável do Conselho Penitenciário do Estado de São Paulo e atendendo a que o sentenciado Lázaro Geraldo Gomes já cumpriu mais de 3 anos da pena de 9 anos e 6 meses de reclusão, a que foi condenado, como incurso no art. 121 do Código Penal, por sentença do Juiz de Direito da comarca de São Simão, naquele Estado; o referido sentenciado do resto da mencionada pena.

Atendendo a que o sentenciado Luís Cândido Ribeiro Negrão já cumpriu mais de 1 ano e meio da pena de 2 anos e 11 meses de prisão a que foi condenado, como incurso no grau médio do art. 267, da Consolidação das Leis Penais, por sentença do Juiz de Direito da comarca de Tietê confirmada pelo Tribunal de Apelação do Estado de São Paulo; o referido sentenciado do resto da mencionada pena.

COMUTAR:

Usando da atribuição que lhe confere o artigo 75, letra f, da Constituição Federal:

Atendendo a que o sentenciado Adolfo Aires já cumpria mais de 5 anos da pena de 15 anos de prisão celular a que foi condenado como incurso no art. 294, § 2.º, da Consolidação das Leis Penais, por acórdão do Tribunal de Apelação do Estado do Rio Grande do Sul, que, assim, reduziu a pena imposta pelo Tribunal do Juri da comarca de Júlio de Castilhos; a referida pena para 10 anos.

Atendendo a que o sentenciado Anselmo Nunes já cumpriu 6 anos e meio da pena de 30 anos de prisão celular, a que foi condenado, como incurso no art. 294, § 1.º, e art. 363, todas da Consolidação das Leis Penais, imposta pelo Tribunal do Júri da comarca de Itapólis, Estado de São Paulo e confirmada pelo Tribunal de Apelação daquele Estado; a referida pena para 20 anos.

Atendendo a que o sentenciado Aristides Babin já cumpriu mais de 6 anos da pena de 25 anos e 6 meses de prisão, a que foi condenado, como incurso no grau sub-mínimo dos arts. 359, 256 e 257 da Consolidação das Leis Penais, por sentença do Tribunal do Júri da comarca de Santos, no Estado de São Paulo; a referida pena para 20 anos.

A vista do parecer favorável do Conselho Penitenciário do Estado de São Paulo e atendendo a que o sentenciado Antônio dos Santos já cumpriu 4 anos e meio da pena de 14 anos de prisão celular, a que foi condenado, como incurso no grau mínimo do art. 294, § 1.º, combinado com os arts. 66, § 2.º e 18, § 1.º, da Consolidação das Leis Penais, por acórdão do Tribunal de Apelação daquele Estado, que, assim, reformou a sentença do Tribunal do Júri da comarca de Olímpia; a referida pena para 7 anos.

A vista do parecer favorável do Conselho Penitenciário do Estado de São Paulo e atendendo a que o sentenciado Antônio Portes de Oliveira já cumpriu mais de 4 anos e meio da pena de 11 anos, 4 meses e 15 dias de prisão celular, a que foi condenado como incurso no grau sub-médio do art. 294, § 2.º, e art. 303 (duas vezes), da Consolidação das Leis Penais, por sentença do Juiz de Direito da comarca de São João da Boa Vista; a referida pena para 6 anos de prisão.

Atendendo a que o sentenciado Caetano Antônio da Silva já cumpriu quase 2 anos da pena de 20 anos de reclusão a que foi condenado como incurso no art. 41, § 2.º, ns. I, II e IV do Código Penal, por sentença do Tribunal do Júri da comarca de Afonso Cláudio, Estado do Espírito Santo; a referida pena para 15 anos.

A vista do parecer favorável do Conselho Penitenciário do Estado de Santa Catarina e atendendo a que o sentenciado Dioclides Francisco da Silva já cumpriu mais de 3 anos da pena de 9 anos e 6 meses de reclusão a que foi condenado como incurso no art. 294, § 2.º, da Consolidação das Leis Penais, por acórdão do Tribunal de Apelação daquele Estado, que, assim, reformou a sentença do Tribunal do Júri da comarca de Campos Novos; a referida pena para 6 anos.

Atendendo a que o sentenciado Frederico Ramos já cumpriu mais de 11 anos da pena de 14 anos de prisão celular a que foi condenado, como incurso no grau médio do art. 294, § 1.º, da Consolidação das Leis Penais e de 2 anos de prisão celular, como incurso no art. 358, combinado com os arts. 358 e 363 da referida Consolidação, que lhe foram impostas pelo Tribunal de Apelação do Estado do Rio Grande do Sul e pela Justiça da comarca de Porto Alegre; a referida pena para 12 anos.

Atendendo a que o sentenciado Floriano Garcia já cumpriu mais de 4 anos da pena de 10 anos e 6 meses de prisão celular a que foi condenado como incurso no grau sub-médio do art. 294, § 2.º, da Consolidação das Leis Penais, por sentença do Tribunal do Júri da comarca de Rio Grande, no Estado do Rio Grande do Sul; a referida pena para 6 anos.

A vista do parecer favorável do Conselho Penitenciário do Estado do Rio Grande do Sul e atendendo a que o sentenciado Floriano Marques Soares já cumpriu 3 anos e 6 meses da pena de 15 anos de prisão celular a que foi condenado, como incurso no grau médio do art. 294, § 2.º, da Consolidação das Leis Penais, pelo Tribunal de Apelação daquele Estado, ao reformar a sentença absolutória do Tribunal do Júri da comarca de Caçapava; a referida pena para 6 anos de prisão.

A vista do parecer favorável do Conselho Penitenciário do Estado de São Paulo e atendendo a que o sentenciado Geraldo Dento da Silva já cumpriu 4 anos e 2 meses da pena de 21 anos de reclusão a que foi condenado, como incurso no grau médio do art. 294, § 1.º, da Consolidação das Leis Penais, pelo Tribunal de Apelação daquele Estado, que reduziu a pena de 30 anos imposta pelo Tribunal do Júri da comarca de Bragança; a referida pena para 12 anos de prisão.

Atendendo a que o sentenciado Graciano Elias Delgado já cumpriu 7 anos da pena de 24 anos de prisão celular, a que foi condenado como incurso no grau máximo do art. 294, § 2.º, da Consolidação das Leis Penais, pelo Tribunal de Apelação do Estado do Paraná, que reformou a sentença absolutória do Juiz de Direito da comarca de Palmas; a referida pena para 12 anos de prisão.

A vista do parecer favorável do Conselho Penitenciário do Estado de São Paulo e atendendo a que o sentenciado Heitor Eugênio dos Santos já cumpriu mais de 5 anos e meio da pena de 16 anos de prisão a que foi condenado como incurso no grau sub-médio do art. 294, § 1.º, e no grau mínimo dos arts. 297 e 306, todas da Consolidação das Leis Penais, imposta pelo Tribunal do Júri da Capital daquele Estado, confirmada pelo Tribunal de Apelação; a referida pena para 10 anos de prisão.

Atendendo a que o sentenciado Izidoro Frappetti já cumpriu 3 anos e 10 meses da pena de 12 anos de prisão celular a que foi condenado como incurso duas vezes no grau mínimo do art. 294, § 2.º, da Consolidação das Leis Penais, por sentença do Tribunal de Apelação do Estado do Rio Grande do Sul, que reformou a do Tribunal do Júri da comarca de Encantado; a referida pena para 10 anos de prisão.

A vista do parecer favorável do Conselho Penitenciário do Estado de São Paulo e atendendo a que o sentenciado João Domingues de Paula já cumpriu mais de 4 anos e meio da pena de 21 anos de reclusão a que foi condenado como incurso no grau médio do art. 294, § 1.º, da Consolidação das Leis Penais, pelo Tribunal de Apelação daquele Estado, que reduziu a pena maior imposta pelo Tribunal do Júri da comarca de Descalvado; a referida pena para 10 anos de prisão.

Atendendo a que o sentenciado João Ferreira de Lima já cumpriu mais de 4 anos e 6 meses da pena de 10 anos e 6 meses de reclusão a que foi reduzida a de 12 anos e 3 meses imposta, como incurso no grau sub-médio do art. 294, § 2.º, da Consolidação das Leis Penais, por sentença do Tribunal do Júri da comarca de Amaraí, Estado de Pernambuco; a referida pena para 6 anos de prisão.

Atendendo a que o sentenciado José Bento dos Santos já cumpriu mais de 6 anos e 4 meses da pena de 15 anos de prisão celular, a que foi condenado como incurso no grau médio do art. 294, § 2.º, da Consolidação das Leis Penais, por acórdão do Tribunal de Apelação do Estado de São Paulo, que confirmou a sentença do Tribunal do Júri da comarca de Mogi das Cruzes, naquele Estado; a referida pena para 6 anos de prisão.

A vista do parecer favorável do Conselho Penitenciário do Estado de Minas Gerais e atendendo a que o sentenciado José Gomes da Cruz já cumpriu mais de 5 anos da pena de 10 anos e 6 meses de prisão celular a que foi condenado como incurso no grau sub-médio do art. 294, § 2.º, da Consolidação das Leis Penais, pela 2.ª Câmara Criminal do Tribunal de Apelação daquele Estado, ao anular, pela 2.ª vez, a sentença absolutória do Tribunal do Júri da comarca de Nova Lima, sentença essa confirmada em acórdão de revisão, a referida pena para 6 anos de prisão celular, grau mínimo do citado dispositivo da mencionada Consolidação.

Atendendo a que o sentenciado José Maria já cumpriu mais de 6 meses da pena de 2 anos de reclusão a que foi condenado, como incurso no grau mínimo do art. 2.º, inciso IX do Decreto-lei n.º 869, de 19 de novembro de 1933, por sentença do Tribunal de Segurança Nacional, a referida pena para 1 ano de prisão.

A vista do parecer favorável do Conselho Penitenciário do Estado de São Paulo e atendendo a que o sentenciado José Joaquim Dragatça já cumpriu 1 ano e meio da pena de 12 anos de reclusão, a que foi condenado como incurso no art. 121, § 2.º, do Código Penal, por sentença do Tribunal do Júri da Capital daquele Estado, a referida pena para 6 anos de reclusão.

A vista do parecer favorável do Conselho Penitenciário do Estado de Pernambuco e atendendo a que o sentenciado José Severiano da Silva já cumpriu mais de 4 anos da pena de 12 anos de reclusão, a que foi condenado, como incurso no art. 294, § 1.º, da Consolidação das Leis Penais, por sentença do Tribunal do Júri da comarca de Lagoa do Baixo, naquele Estado, a referida pena para 6 anos de reclusão.

Atendendo a que o sentenciado José Maria de Andrade já cumpriu 2 anos e meio da pena de 15 anos de reclusão a que foi condenado como incurso no art. 121 do Código Penal, por sentença do Tribunal do Júri da comarca de Caxoeiro, Estado de São Paulo, a referida pena para 10 anos.

A vista do parecer favorável do Conselho Penitenciário do Estado de São Paulo e atendendo a que o sentenciado Joaquim Rodrigues da Silva já cumpriu mais de 3 anos da pena de 11 anos de prisão celular, a que foi condenado como incurso no grau sub-médio do art. 294, § 1.º, da Consolidação das Leis Penais, diminuído de 1/3 por sentença do Tribunal do Júri da comarca de Pitangueiras, a referida pena para 6 anos.

A vista do parecer favorável do Conselho Penitenciário do Estado de São Paulo e atendendo a que o sentenciado Joaquim Camilo já cumpriu mais de 2 anos e 8 meses da pena de 10 anos e 6 meses de reclusão, a que foi condenado como incurso no grau médio do art. 157, § 2.º, ns. I e III, do Código Penal, por acórdão do Tribunal de Apelação do Estado de São Paulo, que confirmou a sentença do Tribunal do Júri da comarca de Santa Cruz do Rio Pardo, a referida pena para 6 anos.

A vista do parecer favorável do Conselho Penitenciário do Estado de São Paulo e atendendo a que o sentenciado Joaquim Timóteo de Rezende já cumpriu 6 anos e 5 meses da pena de 21 anos de prisão celular, a que foi condenado como incurso no grau médio do art. 294, § 1.º, da Consolidação das Leis Penais, por acórdão do Tribunal de Apelação daquele Estado, ao reduzir a pena de 30 anos imposta pelo Tribunal do Júri da comarca de Monte Alto, a referida pena para 12 anos de prisão celular.

A vista do parecer favorável do Conselho Penitenciário do Estado do Rio Grande do Sul e atendendo a que o sentenciado Jevensal Serafim Lopes Rodas, já cumpriu 5 anos da pena de 15 anos de prisão celular a que foi condenado como incurso no grau médio do art. 294, § 2.º, da Consolidação das Leis Penais, por sentença do Tribunal de Apelação do Estado do Rio Grande do Sul, que elevou a pena de 6 anos imposta pelo Tribunal do Júri da comarca de São Vicente, a referida pena para 6 anos.

A vista do parecer favorável do Conselho Penitenciário do Estado de São Paulo e atendendo a que o sentenciado Leopoldo Mendes da Silva já cumpriu mais de 7 anos e meio da pena de 16 anos e 6 meses de prisão celular, a que foi condenado como incurso no grau sub-médio do art. 294, § 1.º, da Consolidação das Leis Penais, por sentença do Tribunal do Júri da comarca de Capão Bonito, naquele Estado, a referida pena para 6 anos de prisão.

A vista do parecer favorável do Conselho Penitenciário do Estado de São Paulo e atendendo a que a sentenciada Maria Benedita do Espírito Santo já cumpriu mais de 2 anos e meio da pena de 12 anos de reclusão a que foi condenada como incurso no grau mínimo do art. 121, § 2.º, ns. II e IV do Código Penal, por acórdão do Tribunal de Apelação daquele Estado, que reformou a sentença absolutória do Tribunal do Júri da comarca de Araraquara, a referida pena para 6 anos.

Atendendo a que o sentenciado Matheus Francisco Vieira já cumpriu mais de 12 anos e meio da pena de 30 anos de prisão celular, a que foi condenado como incurso no art. 294, § 1.º, da Consolidação das Leis Penais, por sentença do Tribunal do Júri da comarca de Palmeira, Estado da Bahia, a referida pena para 15 anos.

A vista do parecer favorável do Conselho Penitenciário do Estado do Rio Grande do Sul e atendendo a que o sentenciado Saul dos Santos já cumpriu mais de 4 anos da pena de 15 anos de prisão celular a que foi condenado, como incurso no art. 294, § 2.º, da Consolidação das Leis Penais, por acórdão do Tribunal de Apelação daquele Estado, ao reduzir a pena de 16 anos e 6 meses imposta pelo Tribunal do Júri da comarca de Friche da Cunha, a referida pena para 10 anos.

Atendendo a que o sentenciado Silvestre Azevedo dos Santos já cumpriu mais de 5 anos da pena de 21 anos de prisão celular, a que foi condenado como incurso no art. 294, § 1.º, da Consolidação das Leis Penais, por acórdão do Tribunal de Apelação do Estado do Paraná, que, assim, reformou a sentença absolutória do Tribunal do Júri da comarca de São

crônico, naquele Estado, a referida pena para 6 anos.

Atendendo a que o sentenciado Sebastião Lopes já cumpriu 6 anos e meio da pena de 24 anos de prisão celular, a que foi condenado, como incurso no grau máximo do art. 294, § 2.º da Consolidação das Leis Penais, pelo Tribunal de Apelação do Estado de São Paulo, no reformar a sentença do Tribunal do Júri da Comarca de São José do Rio Preto que anteriormente o condenara a 10 anos e 6 meses, modificando assim a sentença absolutória de primeira instância, a referida pena para 15 anos.

Atendendo a que o sentenciado Virgílio Gianotti já cumpriu mais de 4 anos da pena de 10 anos e 6 meses de prisão celular, a que foi condenado como incurso no art. 294, § 2.º, da Consolidação das Leis Penais, por sentença do Juiz de Direito da Comarca de Ourinhos, Estado de São Paulo, a referida pena para 6 anos.

MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

DECRETO DE 23 DE JANEIRO DE 1945

O Presidente da República resolve

NOMEAR:

De acordo com o art. 14, item I, do Decreto-lei n.º 1.713, de 28 de outubro de 1939:

João Acácio Marchese para exercer o cargo de Presidente da 3.ª Junta de Conciliação, e Juízo, com sede em São Paulo, Estado de São Paulo, párrafo 1, do Quadro Único — Parte Permanente — do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, em virtude do falecimento de José Veríssimo Filho.

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Coordenação da Mobilização Econômica

Gabinete do Coordenador

PORTARIA N.º 336, DE 21 DE JANEIRO DE 1945

Verba, nos matadouros municipais, que abastecem o Rio de Janeiro e São Paulo, no período de 1 de janeiro a 31 de agosto de cada ano, a permissão de abate aos marchantes que cessaram as respectivas matanças.

O Coordenador da Mobilização Econômica, usando da atribuição que lhe confere o Decreto-lei n.º 1.750, de 28 de setembro de 1942, e considerando que o abastecimento de carne à população, deve ser feito pelos abatedores regularmente todo o ano;

Considerando que os abatedores que se põem a fornecer carne assumem um compromisso do qual não podem fugir sob a alegação de dificuldades do período de seca;

Considerando que é da própria conveniência do abastecimento acatular o interesse aos abatedores, que cooperaram com esta Organização, sem cessar as respectivas matanças, no período de carência de gado bovino;

Resolve:

I — Fica vedada, nos matadouros municipais, que abastecem as cidades do Rio de Janeiro e São Paulo, no período de 1 de janeiro a 31 de agosto de cada ano, a permissão de abate aos marchantes, que cessaram as respectivas matanças.

II — O ingresso ou reingresso de marchantes nos estabelecimentos em apêgo, será feito mediante autorização prévia do órgão competente.

III — A permissão acima referida, só poderá ser solicitada e concedida, no período de 1.º de setembro a 31 de dezembro, respeitado o direito dos que estiverem em atividade. — *Abdílio Gomes.*

RETIFICAÇÃO (*)

Na publicação dessa Portaria no *Diário Oficial* de 13 do corrente, páginas 667-68, fazem-se as seguintes retificações:

No item 1.º, classe C.

Onde se lê:

Obedecendo à ordem de classificação dos estabelecimentos, para as vendas dos caminhões existentes, autorizações de que remeterá cópia aos solicitantes, e que são válidas por 60 (sessenta) dias de sua emissão. Nesse prazo deverá ser concluída a transação entre importador, seus agentes, e comprador, não estando obrigatória a obrigatoriedade da entrega dos caminhões na praça de destino.

Leia-se:

Obedecendo à ordem de classificação dos autos, a Carteira expedirá aos importadores distribuidores, para as vendas dos caminhões

(*) N. do S. Ph. — Retificado por erro original e de revisão.

Serviço de Racionamento

ORDEN DE SERVIÇO N.º 1

A Chefia do Serviço de Racionamento devidamente autorizada pelo Sr. Coordenador da Mobilização Econômica:

Considerando o inteiro êxito alcançado pela difícil e trabalhosa missão, cumprida por este Serviço, de planejar e executar, em apenas 30 dias, a distribuição, em toda a Capital da República, dos novos Talões de Racionamento para o ano de 1945;

Considerando que nenhuma circunstância permitia a um chefe silenciar os ditames da justiça devida aos servidores públicos, quando estes revelam infatigável merecimento;

Considerando a notável atuação, que teve em todas as fases daquela grande jornada de trabalho, o Secretário Geral deste Serviço, Sr. Sílvia Maia, cujo equilíbrio de virtudes impede esta Chefia de singularizar-lhe a inteligência, a operosidade ou o espírito público, sobre outras muitas que possui;

Resolve:

Tornar público o mais justo e caloroso louvor, que ora faz, ao mesmo Secretário Geral do Serviço de Racionamento, Sr. Sílvia Maia, a quem já deve a população do Distrito Federal, desde o início, há dois anos, do sistema de distribuição equitativa e de controle, adotado para os gêneros imprescindíveis à sua subsistência, — o reconhecimento devido aos melhores servidores da causa pública em momento de dificuldades e sacrifícios.

A esse auxílio de excepcional valor, consagrado, com espírito de estrita justiça, os sentimentos de admiração e agradecimento desta Chefia, autorizada a exprimi-los, em ato oficial, pelo Sr. Coordenador da Mobilização Econômica.

Publique-se este elogio.

Rio, 22 de janeiro de 1945. — Tenente Coronel Ayrton Lobo, Chefe do Serviço de Racionamento da C. M. E.

ORDEN DE SERVIÇO N.º 2

A Chefia do Serviço de Racionamento devidamente autorizada pelo Sr. Coordenador da Mobilização Econômica:

Considerando o inteiro êxito da difícil e trabalhosa missão, cumprida por este Serviço, de realizar, em apenas 30 dias, a distribuição em todo o Distrito Federal, dos novos Talões de Racionamento para o ano de 1945;

Considerando a eficiente atuação da Secretaria Geral, através de cujo quadro se articulam as diferentes seções de serviço, com esta Chefia;

Considerando as relevantes funções nesse quadro exercidas pelo Sub-secretário;

Resolve:

Louvar o Sub-secretário deste Serviço, Senhor Diógenes Monteiro Taurino Filho pelas excelentes qualidades de iniciativa, diligência e operosidade mais uma vez reveladas no cumprimento daquela missão, ratificando, assim, os ótimos atributos, que o haviam anteriormente indicado ao posto que ora ocupa.

Publique-se.

Rio, 22 de janeiro de 1945. — Tenente Coronel Ayrton Lobo, Chefe do Serviço de Racionamento da C. M. E.

ORDEN DE SERVIÇO N.º 3

A Chefia do Serviço de Racionamento devidamente autorizada pelo Sr. Coordenador da Mobilização Econômica:

Considerando o inteiro êxito da difícil e trabalhosa missão, cumprida por este Serviço, de realizar, em apenas 30 dias, a distribuição em todo o Distrito Federal, dos novos Talões de Racionamento para o ano de 1945;

Considerando a homogênea e correta atuação do corpo de funcionários deste Serviço, cuja seleção inicial, feita em concurso de provas, sob a direção técnica da Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento do DASP, — exalta e justifica a obra que tem podido realizar o Serviço de Racionamento;

existentes, autorizações de que remeterá cópia aos solicitantes, e que serão válidas por 60 (sessenta) dias de sua emissão. Nesse prazo deverá ser concluída a transação entre importador, seus agentes, e comprador, não estando obrigatória a obrigatoriedade da entrega dos caminhões na praça de destino.

Os itens V e VI do parágrafo único dessa classe, leiam-se assim:

V — Determinar que, depois de montado, o caminhão deverá seguir carregado até o destino, caso o trajeto se faça por rodovia, obtida a necessária licença do órgão competente.

VI — A presente Portaria revoga a de número 221, de 1.ª publicada no *Diário Oficial* de 8, título de maio de 1944, salvo na parte referente à execução do racionamento da colita de castanhas de 1944.

Serviço de Abastecimento

RESOLUÇÃO N.º 33

O Chefe do Serviço de Abastecimento, usando das atribuições que lhe confere a Portaria n.º 176, de 27 de dezembro de 1943, do Senhor Coordenador da Mobilização Econômica, e

Considerando o resultado satisfatório obtido pelo tabelamento das frutas estrangeiras, recentemente estabelecido pelo Serviço de Abastecimento da Coordenação da Mobilização Econômica;

Considerando a necessidade de proteger o público consumidor contra a extorção elevação de preço das frutas nacionais, notadamente as de maior consumo popular,

Resolve:

I — Alterar as atribuições da Comissão de Tabelamento das Frutas Estrangeiras, criada pela Resolução n.º 84, de 12 de dezembro de 1944, do Chefe do Serviço de Abastecimento, que passará a ser denominada Comissão de Tabelamento das Frutas, a partir da presente data.

II — Fica a Comissão de Tabelamento das Frutas incumbida de proceder ao tabelamento das frutas frescas nacionais e estrangeiras.

III — A Comissão criada pela presente Resolução, será constituída pelos três membros já nomeados para a antiga Comissão de Tabelamento das Frutas Estrangeiras, e mais um representante da Comissão Executiva das Frutas.

IV — Salvo disposição expressa em contrário, continua a em vigor, para as frutas estrangeiras, as determinações anteriormente estabelecidas pela Comissão de Tabelamento das Frutas e Estrangeiras.

Rio de Janeiro, 24 de janeiro de 1945. — Rodolpho Motta Lima.

DESPACHO DO SR. CHEFE

S.A. 143-45 de 16 de janeiro de 1945 — Pereira Almeida & Cia. Ltda. — Compareça para esclarecimentos. Em 24-1-45.

Considerando a eficiência demonstrada por esses serventários e pelos auxiliares e continuos, sua compreensão do dever e o entusiasmo com que o têm sabido cumprir;

Resolve:

1. Louvar os funcionários do Serviço de Racionamento que se empenharam, durante o mês de dezembro passado, naquela grande jornada de trabalho, cuja execução foi acompanhada de perto pelo Sr. Coordenador, merecendo dessa alta autoridade expressões de justo reconhecimento.

2. Louvar os auxiliares e continuos, também empenhados naquela tarefa, em cuja cooperação esta Chefia e todas as demais dependências do Serviço puderam confiar, para atingir o êxito alcançado.

Publique-se.

Rio, 22 de janeiro de 1945. — Tenente-Coronel Ayrton Lobo, Chefe do Serviço de Racionamento da C. M. E.

Comissão de Tabelaamento das Frutas

RESOLUÇÃO N.º 7

A Comissão de Tabelaamento de Frutas, criada pela Resolução n.º 81, de 12 de dezembro de 1943, do Chefe do Serviço de Abastecimento da Coordenação da Mobilização Econômica, resolve fixar os seguintes preços máximos para as frutas importadas da Argentina pelo vapor "Margarita":

PREÇOS MÁXIMOS PARA A VENDA AO CONSUMIDOR

Nas casas varejistas de frutas

Lva branca argentina (Dallier) — Cr\$ 15,00 o quilo.

Pêssego argentino (Ruel Jorge — Palora Cling) — Cr\$ 14,00 o quilo.

Ameixa argentina (Wikson — Rodo Sergeant) — Cr\$ 11,00 o quilo.

Pera argentina (Williams) — Cr\$ 12,00 o quilo.

Nas caminhões licenciados pelo Ministério da Agricultura

Lva branca argentina (Dallier) — Cr\$ 11,00 o quilo.

Pêssego argentino (Ruel Jorge — Palora Cling) — Cr\$ 13,00 o quilo.

Ameixa argentina (Wikson — Rodo Sergeant) — Cr\$ 13,00 o quilo.

Pera argentina (Williams) — Cr\$ 11,00 o quilo.

Art. I — A venda ao consumidor será feita, tanto nas casas de comércio varejista como nas caminhões licenciados pelo Ministério da Agricultura, tendo por base o peso, ficando o negociante obrigado a exibir etiqueta com os preços por quilo e qualidade da fruta.

Art. II — Continuam em vigor as restrições para a re-exportação para fora do Distrito Federal, de acordo com a Resolução número 2, da Comissão de Tabelaamento das Frutas Estrangeiras, de 19 de dezembro de 1944.

Art. III — Para esclarecimentos ou providências ligadas à presente Resolução, os interessados devem se dirigir ao Sr. Francisco Trajano Farias, Secretário da Comissão, no Serviço de Abastecimento, Edifício Andorinha à Rua Almirante Barroso n.º 81 1.º andar — telefone 42-80-71 (Ramal 5).

Rio de Janeiro, 24 de dezembro de 1944. — Jurencio Mariz de Lyra. — Affonso Augusto de Vasconcellos. — Francisco Trajano Farias.

Departamento Administrativo do Serviço Público

DESPACHOS DO SR. PRESIDENTE DA REPÚBLICA

PROMOÇÕES

Requisições

N.º 258 — 16-1-45 — De Renée Vba Cordovil, Oficial Administrativo I, do M.V.O.P., lotado no D.C.T., para continuar à disposição da C.M.E., até 31-12-45. — Autorizado. Em 19-1-45. — G. VARGAS.

N.º 260 — 16-1-45 — De Sebastião Benedito de Lemos Marques, Argemiro Orlando Dolio, ocupantes de cargos de Oficial Administrativo I. — P.P.; Elza Regiani de Aguiar, Postalista I. — P.S.; Vicente Valomiro Bahia, Paulo Cerqueira Monteiro, Telegrafista, classe F. — P.S.; Tito Expedito Gonçalves Pereira, Joaquim Pedro Boriz e Gentil de Moraes Miranda, ocupantes de cargos da classe E (os dois primeiros) e da G da carreira de Postalista Auxiliar — P.S., todos do M.V.O.P., e lotados na D.H. de São Paulo, permaneçam à disposição da T.A.S., até 31-12-45. — Autorizado. Em 19-1-45. — G. VARGAS.

N.º 261 — 16-1-45 — De Marcelino Viana Freire, Arquivista G, do Q.S. do M.J., lotado no A.N., para o C.E.N.E., até 31-12-45. — Autorizado. Em 19-1-45. — G. VARGAS.

N.º 262 — 16-1-45 — De Olindo Amado, Agrônomo Fruticultor K, do Q.P. do M.A., lotado na S.E.A. no Estado do Rio Grande do Sul, da D.F.P.V., para continuar à disposição da C.M.E., até 31-12-45. — Autorizado. Em 19-1-45. — G. VARGAS.

N.º 272 — 16-1-45 — De Agnelo Speridião de Albuquerque e Nilo Miranda, respectivamente, Engenheiro N e M, do ext. Q. IV (R. F. Noroeste do Brasil) do M.V., continuem à disposição do D.N.E.P., até 31-12-45. — Autorizado. Em 19-1-45. — G. VARGAS.

N.º 273 — 16-1-45 — De Maria Elvira Campos, Contador R, do Q.P. do M.F., lotada na C.G.R., para que continue à disposição do D.A.S.P., até 30-6-45. — Aprovado. Em 19 de janeiro de 1945. — G. VARGAS.

N.º 274 — 16-1-45 — De Mário Couto, Escriurário P, do Q. P. do M. A., lotado na D.E.P.A., para que continue à disposição da D.C.P., até 31-12-45. — Autorizado. Em 19-1-45. — G. VARGAS.

N.º 275 — 16-1-45 — De Bonerges de Araújo Costa, Oficial Administrativo 23, do Q.S. do M.F., lotado na D.D.P., para que continue à disposição do Serviço do Pessoal, enquanto exercer a função gratificada de Secretário do Diretor. — Autorizado. Em 19 de janeiro de 1945. — G. VARGAS.

N.º 281 — 16-1-45 — De José Augusto Rocha, Agrônomo Fruticultor I, do Q. P. do M.A., lotado na E.E.P. de Deodoro, do I.E. E.A., para a S.E.A.V., enquanto exercer a função gratificada de Chefe da Seção de Administração Escolar. — Autorizado. Em 19 de janeiro de 1945. — G. VARGAS.

N.º 286 — 16-1-45 — De Francisco Rinaldi de Almeida, Oficial Administrativo K, do Q.P. — P.P., do M.T., lotado no S.A. do C.N.T., para que continue à disposição da P.G. da J.T., até 31-12-45. — Autorizado. Em 19 de janeiro de 1945. — G. VARGAS.

N.º 293 — 17-1-45 — De Marcelino de Freitas, Arcada, Oficial Administrativo 16, do Q.S. do M.F., lotado no S.P.U. para a Delegacia do S.P.U. no Distrito Federal, enquanto exercer a função gratificada de Chefe da Seção de Cobrança. — Autorizado. Em 19 de janeiro de 1945. — G. VARGAS.

N.º 299 — 18-1-45 — De José da Silva Juvenia, Oficial Administrativo 16, do Q.S. do M.F., lotado na A. do Rio de Janeiro, para

que continue à disposição da C.M.E., até 30 de junho de 1945. — Autorizado. Em 19 de janeiro de 1945. — G. VARGAS.

N.º 301 — 16-1-45 — De Elza Robillard de Morigny, Escriurário G, do Q.P. do M.F., lotada na R.D.P., para o S.P.U., enquanto exercer a função gratificada de Secretário do Diretor da Divisão de Cadastro. — Autorizado. Em 19-1-45. — G. VARGAS.

Divisão de Seleção

Processo n.º 637-45 — Trata o presente processo da transferência *ex-officio*, no interesse da administração, de Oduvaldo Santos Moreira, Médico-Clinico, classe I, do Q.S. do M.J.N.I., para igual classe da carreira de Médico do Q.P. do mesmo Ministério.

2. Sob o ponto de vista legal, nada opõe a D.F.

3. Conforme doutrina firmada por este Departamento na Exposição de Motivos n.º 85, de 21-1-42, as transferências da carreira Médico-Clinico para Médico como desta para aquela prescindem da prestação de provas de habilitação, à vista da identidade de atribuições das duas carreiras.

4. Nestas condições, esta Divisão é de parecer que se aplique ao presente caso unicamente a prova de sanidade e capacidade física.

D.S. do D.A.S.P., em 22 de janeiro de 1945. — Murilo Braga, Diretor de Divisão.

Despacho: Aprovado.

Em 22-1-45. — Moneyr Briggs, Substituto do Presidente.

Processo n.º 14-45 — Trata o presente processo da transferência *ex-officio* de Carlos Lopes de Araújo, Fiscal, referência XI, da Delegacia Regional do Trabalho, em Salvador, para a função de Auxiliar de Escriurário, do Departamento da Justiça do Trabalho — M.T.U.C.

2. Justificando a proposta, esclarece o Departamento que o candidato já exerceu a referida função, e vir a transferência em apreço, atender às exigências dos serviços do D.J.T., atualmente sobrecarregados, dada a deficiência de pessoal.

3. Está anexa ao processo a portaria n.º 910, de 29-7-39, em que se admite o candidato para desempenhar a função de Auxiliar de Escriurário da 1.ª classe do Serviço de Estatística da Previdência e Trabalho.

4. Examinando o assunto, esta Divisão é de parecer que a transferência em causa fique condicionada a prestação da prova de sanidade e capacidade física, uma vez que o candidato já exerceu atividades comuns à função para que é proposto.

D.S. do D.A.S.P., em 22 de janeiro de 1945. — Murilo Braga, Diretor de Divisão.

Despacho: Aprovado.

Em 22-1-45. — Moneyr Briggs, Substituto do Presidente.

Processo n.º 1.483-45 — Albino Lima, candidato inscrito no concurso para a carreira de Inspetor do Trabalho, solicita permissão para prestar a prova de sanidade e capacidade física depois das provas intelectuais.

Despacho: Deferido.

D.S. do D.A.S.P., em 23 de janeiro de 1945. — Murilo Braga, Diretor de Divisão.

Processo n.º 1.484-45 — Carmen Derébola de Azeredo Coutinho, candidata inscrita no concurso para a carreira de Inspetor do Trabalho, solicita permissão para prestar a prova de sanidade e capacidade física depois das provas intelectuais.

Despacho: Deferido.

D.S. do D.A.S.P., em 23 de janeiro de 1945. — Murilo Braga, Diretor de Divisão.

Processo n.º 1.454-45 — Lúzia Temporini Costa, candidata inscrita no concurso para a carreira de Inspetor do Trabalho, solicita per-

missão para prestar prova de sanidade e capacidade física depois das provas intelectuais.

Despacho: Deferido.

D. S. do D. A. S. P., em 23 de janeiro de 1945. — *Murilo Braga*, Diretor de Divisão.
Processo n.º 1.452-45 — Antônio Jamário de Sousa, candidato inscrito no concurso para a carreira de Inspetor do Trabalho, solicita permissão para prestar a prova de sanidade e capacidade física depois das provas intelectuais.

Despacho: Deferido.

D. S. do D. A. S. P., em 23 de janeiro de 1945. — *Murilo Braga*, Diretor de Divisão.

Processo n.º 1.435-45 — Eurídice de Sales Pereira, candidata inscrita no concurso para a carreira de Inspetor do Trabalho, solicita permissão para prestar a prova de sanidade e capacidade física depois das provas intelectuais.

Despacho: Deferido.

D. S. do D. A. S. P., em 23 de janeiro de 1945. — *Murilo Braga*, Diretor de Divisão.

Processo n.º 1.494-45 — Valdemar Kravchen, candidato inscrito no concurso para a carreira de Inspetor de Imigração, solicita exoneração para a prova de sanidade.

Despacho: Compareça a esta Divisão para entender-se com o Encarregado da Turma de Sanidade.

D. S. do D. A. S. P., em 23 de janeiro de 1945. — *Murilo Braga*, Diretor de Divisão.

Processo n.º 1.515-45 — Benedita Escobar do Bonfim, candidata inscrita no concurso para a carreira de Inspetor do Trabalho, solicita permissão para prestar a prova de sanidade e capacidade física depois das provas intelectuais.

Despacho: Deferido.

D. S. do D. A. S. P., em 23 de janeiro de 1945. — *Murilo Braga*, Diretor de Divisão.

Processo n.º 1.291-45 — Cornélio Balaridim solicita inscrição na prova de habilitação para Inspetor e Inspetor-Auxiliar (P. H. 1.427), independente da apresentação do certificado de reservista.

Despacho: Indeferido. Arquivo-se.

D. S. do D. A. S. P., em 22 de janeiro de 1945. — *Murilo Braga*, Diretor de Divisão.

Processo n.º 1.292-45 — Suzane Raymori Diniz solicita inscrição no concurso para a carreira de Técnico de Educação (C. — 154), independente da apresentação do respectivo título de naturalização.

Despacho: Indeferido. Não é possível a inscrição sem prova de nacionalidade brasileira.

D. S. do D. A. S. P., em 22 de janeiro de 1945. — *Murilo Braga*, Diretor de Divisão.

Processo n.º 21.756-44 — Sílvia Vaz, cumprindo o despacho publicado no *Diário Oficial* de 14-12-44, solicita inscrição no concurso para a carreira de Inspetor do Trabalho (C. — 160), independente do limite de idade.

Despacho: Inscreva-se, tendo em vista que se trata de oficial convocada para o serviço ativo.

D. S. do D. A. S. P., em 22 de janeiro de 1945. — *Murilo Braga*, Diretor de Divisão.

Processo n.º 1.422-45 — Etel de Sousa, candidata inscrita no concurso para a carreira de Inspetor do Trabalho (C. — 160), solicita permissão para prestar a prova de sanidade e capacidade física depois das provas intelectuais.

Despacho: Deferido.

D. S. do D. A. S. P., em 23 de janeiro de 1945. — *Murilo Braga*, Diretor de Divisão.

Processo n.º 1.435-45 — Adolfo de Lima Costa, candidato inscrito no concurso para a carreira de Inspetor do Trabalho, solicita permissão para prestar a prova de sanidade e capacidade física depois das provas intelectuais.

Despacho: Deferido.

D. S. do D. A. S. P., em 23 de janeiro de 1945. — *Murilo Braga*, Diretor de Divisão.

Processo n.º 813-45 — Propõe o Ministério da Educação e Saúde a transferência *ex-officio*, no interesse da administração, de José de Melloiros Teixeira, Médico Sanitarista, classe I, do Q. P. deste Ministério, para igual classe da carreira de Médico Puericultor do mesmo Q. P.

Despacho: O servidor em apêço está convidado a juntar ao processo os títulos e tra-

balhos que comprovem a especialidade para o ingresso na carreira supra referida por transferência.

D. S. do D. A. S. P., em 23 de janeiro de 1945. — *Murilo Braga*, Diretor de Divisão.

Processo: Concurso para provimento em cargos da classe inicial da carreira de Médico Sanitarista do Ministério da Agricultura.

C. — 154

Propõem para constituírem a Banca Examinadora do concurso acima referido, os Senhores:

Samuel Libanio — Presidente.

Antônio Gavão Gonzaga.

Eder Jansen de Azeite.

D. S. do D. A. S. P., em 22 de janeiro de 1945. — *Murilo Braga*, Diretor de Divisão.

Despacho: Aprovado. Em 22-1-45. — *Moacir Briggs*, Substituto do Presidente.

Processo: Concurso para provimento em cargos da classe inicial da carreira de Técnico de Educação do Ministério da Educação e Saúde.

C. — 154

Propõem para constituírem a Banca Examinadora da prova escrita de Fundamentos de Educação do concurso acima referido, os Senhores:

Antônio Almeida Júnior.

Fernando Rodrigues da Silveira, Presidente.

José Paranhos Fontenelle.

Noemi da Silveira Rubloff.

Luiz Nereis Alves de Mattos.

D. S. do D. A. S. P., em 22 de janeiro de 1945. — *Murilo Braga*, Diretor de Divisão.

Despacho: Aprovado. Em 23-1-45. — *Moacir Briggs*, Substituto do Presidente.

Processo: Prova de habilitação para extramercário mensalista da Delegacia Federal de Saúde da 7ª Região, em Porto Alegre, do Ministério da Educação e Saúde — Estatístico VII.

P. H. — 830

Terminados os trabalhos da prova de habilitação acima referida, em que não logrou habilitação qualquer dos 3 candidatos inscritos, proponho a sua homologação.

D. S. do D. A. S. P., 19 de janeiro de 1945. — *Carlimo Hugueney*, Chefe da Seção de Provas.

De acordo com a proposta. Encaminho ao Sr. Presidente.

D. S. do D. A. S. P., em 22 de janeiro de 1945. — *Murilo Braga*, Diretor de Divisão.

Homologado. Em 22-1-45. — *Moacir Briggs*, Substituto do Presidente.

Processo: Prova de habilitação para extramercário-mensalista da Escola Técnica de São Luiz, do Ministério da Educação e Saúde — Assistente de Ensino XV — (Canto Orfeônico).

P. H. — 864

Terminados os trabalhos da prova de habilitação acima referida, em que foram habilitados 2 dos 3 candidatos inscritos, proponho a sua homologação.

D. S. do D. A. S. P., em 19 de janeiro de 1945. — *Carlimo Hugueney*, Chefe da Seção de Provas.

De acordo com a proposta encaminhada ao Senhor Presidente.

D. S. do D. A. S. P., em 22 de janeiro de 1945. — *Murilo Braga*, Diretor de Divisão.

Homologado. Em 22-1-45. — *Moacir Briggs*, Substituto do Presidente.

Processo: Prova de habilitação para extramercário mensalista do Serviço Público Federal — Auxiliar e Praticante de Escritório — Tipo A.

P. H. — 886

Terminados os trabalhos da prova de habilitação acima referida, em que foram habilitados 15 dos candidatos, como Auxiliares de

Escritório e 2 como Praticantes de Escritório, dos 49 candidatos inscritos, proponho a sua homologação.

D. S. do D. A. S. P., em 19 de janeiro de 1945. — *Carlimo Hugueney*, Chefe da Seção de Provas.

De acordo com a proposta. Encaminho ao Sr. Presidente.

D. S. do D. A. S. P., em 22 de janeiro de 1945. — *Murilo Braga*, Diretor de Divisão.

Homologado. Em 22-1-45. — *Moacir Briggs*, Substituto do Presidente.

Processo: Prova de habilitação para extramercário-mensalista do Serviço Público Federal — Auxiliar e Praticante de Escritório — Tipo B.

P. H. — 890

Terminados os trabalhos da prova de habilitação acima referida, em que foram habilitados 18 candidatos como Auxiliares de Escritório e 10 como Praticante de Escritório, dos 77 candidatos inscritos, proponho a sua homologação.

D. S. do D. A. S. P., em 20 de janeiro de 1945. — *Carlimo Hugueney*, Chefe da Seção de Provas.

De acordo com a proposta. Encaminho ao Sr. Presidente.

D. S. do D. A. S. P., em 22 de janeiro de 1945. — *Murilo Braga*, Diretor de Divisão.

Homologado. Em 22-1-45. — *Moacir Briggs*, Substituto do Presidente.

Processo: Prova de habilitação para extramercário mensalista do Serviço Público Federal — Auxiliar e Praticante de Escritório — Tipo B.

P. H. — 893

Terminados os trabalhos da prova de habilitação acima referida, em que foram habilitados 16 candidatos como Auxiliares de Escritório e 3 como Praticantes de Escritório, dos 54 inscritos, proponho a sua homologação.

D. S. do D. A. S. P., em 19 de janeiro de 1945. — *Carlimo Hugueney*, Chefe da Seção de Provas.

De acordo com a proposta. Encaminho ao Sr. Presidente.

D. S. do D. A. S. P., em 22 de janeiro de 1945. — *Murilo Braga*, Diretor de Divisão.

Homologado. Em 22-1-45. — *Moacir Briggs*, Substituto do Presidente.

Processo: Prova de habilitação para extramercário mensalista do Serviço Público Federal — Auxiliar e Praticante de Escritório.

P. H. — 894

Terminados os trabalhos da prova de habilitação acima referida, em que foram habilitados 2 candidatos como Auxiliares de Escritório e 2 como Praticantes de Escritório, dos 57 candidatos inscritos, proponho a sua homologação.

D. S. do D. A. S. P., em 19 de janeiro de 1945. — *Carlimo Hugueney*, Chefe da Seção de Provas.

De acordo com a proposta. Encaminho ao Sr. Presidente.

D. S. do D. A. S. P., em 22 de janeiro de 1945. — *Murilo Braga*, Diretor de Divisão.

Homologado. Em 22-1-45. — *Moacir Briggs*, Substituto do Presidente.

Processo: Prova de habilitação para extramercário mensalista do Serviço Público Federal — Auxiliar e Praticante de Escritório — Tipo "B".

P. H. — 898

Terminados os trabalhos da prova de habilitação acima referida, em que foram habilitados 5 candidatos como Auxiliares de Escritório e 6 como Praticantes de Escritório, dos

27 candidatos inscritos, proponho a sua homologação.

D. S. do D. A. S. P., em 20 de janeiro de 1945. — *Carlindo Hugueney*, Chefe da Seção de Provas.

De acordo com a proposta. Encaminho ao Sr. Presidente.

D. S. do D. A. S. P., em 22 de janeiro de 1945. — *Murilo Braga*, Diretor de Divisão. Homologado. Em 22-1-45. — *Moucir Briggs*, Substituto do Presidente.

Processo: Prova de habilitação para extranumerário-mensalista da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Juiz de Fora, do Ministério da Viação e Obras Públicas — Praticante de Escritório V.

P. H. — 1.005

Terminados os trabalhos da prova de habilitação acima referida, em que foram habilitados 16 dos 147 candidatos inscritos, proponho a sua homologação.

D. S. do D. A. S. P., em 19 de janeiro de 1945. — *Carlindo Hugueney*, Chefe da Seção de Provas.

De acordo com a proposta. Encaminho ao Sr. Presidente.

D. S. do D. A. S. P., em 22 de janeiro de 1945. — *Murilo Braga*, Diretor de Divisão. Homologado. Em 22-1-45. — *Moucir Briggs*, Substituto do Presidente.

Processo: Prova de habilitação para extranumerário-mensalista do Arsenal de Guerra do Rio, do Ministério da Guerra — Auxiliar de Escritório VII.

P. H. — 1.068

Terminados os trabalhos da prova de habilitação acima referida, em que não logrou habilitação o único candidato inscrito, proponho a sua homologação.

D. S. do D. A. S. P., em 20 de janeiro de 1945. — *Carlindo Hugueney*, Chefe da Seção de Provas.

De acordo com a proposta. Encaminho ao Sr. Presidente.

D. S. do D. A. S. P., em 22 de janeiro de 1945. — *Murilo Braga*, Diretor de Divisão. Homologado. Em 22-1-45. — *Moucir Briggs*, Substituto do Presidente.

RETIFICAÇÃO (*)

Na publicação feita no *Diário Oficial* de 19 de corrente.

Armazenista. P. H. — 1.207. A página número 1.025, instrução 6, Parte I, (2.ª coluna), o, ponto 4.

Onde se lê:

circula.

Leia-se:

circulo.

P. H. — 1.208. Item 1.º, abertura.

Onde se lê:

no Santa Catarina.

Leia-se:

em Santa Catarina.

A mesma retificação, no título das instruções.

Na instrução 6, Parte I, b),

Onde se lê:

ocorrências ... assuntos,

Leia-se:

ocorrência .. assunto.

A página nº 1.025, 1.ª coluna,

Onde se lê:

1. Nota Final —

Leia-se:

7. Nota Final —

P. H. — 1.209. Na instrução 6, Parte I, b),

Onde se lê:

ocorrências ... assuntos,

Leia-se:

ocorrência ... assunto.

(*) N. do S. Pb. — Retificado por erros de revisão.

RETIFICAÇÃO (*)

Na publicação feita no *Diário Oficial* de 20 de corrente.

Processo nº 22.916-11. A página nº 1.057, 2.ª coluna, item 1.

Onde se lê:

Postalista. C-125.

Leia-se:

Postalista. C-127.

Processo nº 22.999-11.

Onde se lê:

Examinando o assunto.

Leia-se:

5. Examinando o assunto.

Identificador. P. H. — 1.210. Página número 1.111.

Instrução 6, Parte I, a).

Onde se lê:

assuntos de serviços.

(*) N. do S. Pb. — Retificado por erros de revisão e original.

Leia-se:

assunto de serviço. Inspetor XV. P. H. — 453. A página número 1.113, 2.ª coluna,

Onde se lê:

Parte I Parte II.

Leia-se:

Parte II Parte III.

Arquivologista. C. — 130. A página número 1.111, 1.ª coluna (2.º Edital, resultado de provas), a nota da candidata nº 21. Nair Baptistas, em História, não como publicada (52,5), leia-se: 42,5.

Inspetor e Inspetor Auxiliar. P. H. — 731. (Resultado final). (2.ª coluna).

Onde se lê:

13. Lindolpho Antonio 68,3

Leia-se:

A nota: 68,6.

Enfermeiro. C. — 116.

Onde se lê:

15. Adriano Ferreira Lopes 80,50

Leia-se:

A nota: 80,05.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

Gabinete do Ministro

Excelentíssimo Senhor Presidente da República:

Pela Exposição de Motivos G.M. 1.317, de 11 de novembro do ano passado, solicitei a autorização de Vossa Excelência para a entrega de um auxílio de um milhão de cruzeiros (Cr\$ 1.000.000,00), a ser distribuído entre a Cooperativa Central dos Produtores de Lã do Rio Grande do Sul e as cinco Cooperativas Regionais de Pelotas, Livramento, Uruguaiana, Alegrete e Bagé.

A despeito com a concessão desse auxílio deveria correr à conta do destaque de Cr\$ 3.000.000,00, feito nas Disponibilidades de Cr\$ 20.000.000,00, atribuídas a este Ministério no Orçamento do Plano de Obras e Equipamentos para o exercício de 1944, destaque este destinado ao início da construção da Cidade da Lã, em Uruguaiana, no Estado do Rio Grande do Sul.

Encaminhado o processo ao Departamento Administrativo do Serviço Público, em Exposição de Motivos aprovada por Vossa Excelência, opinou aquele Departamento contrariamente à proposta deste Ministério, sugerindo que, em processo regular, fossem submetidos à aprovação de Vossa Excelência projetos de "acordos" a serem celebrados entre o Ministério da Agricultura e as Cooperativas interessadas ou entre ele e a Administração Estadual. Cabe-me, porém, ponderar que o que pretende este Ministério não é a realização, em caráter definitivo, de "acordos" entre o Ministério da Agricultura e as Cooperativas dos Produtores de Lã, nos moldes dos "acordos" já existentes entre este Ministério e os Estados da União, visando a propagação e difusão do cooperativismo. O que se propôs foi a concessão de um auxílio às Cooperativas de Produtores de Lã do Rio Grande do Sul, auxílio este pleiteado, por ocasião de minha última viagem ao Rio Grande do Sul, pela Presidente da Federação das Associações Rurais do Rio Grande e Presidente da Federação das Cooperativas.

Com o auxílio solicitado, pretendem a Cooperativa Central dos Produtores de Lã do Rio Grande do Sul e as Cooperativas Regionais de Pelotas, Livramento, Uruguaiana, Alegrete e Bagé adquirirem prensas e balanças que lhes permitam o recebimento e a prensagem de lã recebida dos produtores cooperados.

Desta forma, prestará o Governo Federal uma assistência realmente efetiva àquelas Cooperativas, permitindo-lhes a sua definitiva instalação e o seu eficiente funcionamento.

Nessas condições, peço vênica para insistir junto a Vossa Excelência no sentido da aprovação da proposta deste Ministério e da concessão do auxílio de um milhão de cruzeiros

(Cr\$ 1.000.000,00) às Cooperativas já mencionadas.

A concessão dos referidos auxílios poderá ser precedida de um contrato entre este Ministério e as entidades a serem beneficiadas, no qual estipularão as obrigações destas últimas e se incluirá uma cláusula estipulando que, no caso de dissolução de qualquer uma daquelas entidades, o maquinário adquirido à conta do auxílio recebido reverterá para o patrimônio da União.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu profundo respeito.

Em 16 de janeiro de 1945. — *Apolônio Sales*.

Aprovado. — Em 18-1-45. — G. VARGAS.

Comissão Executiva dos Produtos de Mandioca

ADMISSÃO

Portaria nº 42 de 18-1-45 — De Jurema da Rocha Teixeira, extranumerário-mensalista na função de Auxiliar de Escritório, referência XI em vaga do Sr. Luiz Sampson Siqueira de Melo.

— Portaria nº 43 de 18-1-45 — De Maria Abilina Barcelos da Cunha, extranumerário-mensalista na função de Praticante de Escritório, referência IV.

— Portaria nº 44 de 18-1-45 — De Jaime Gomes extranumerário-mensalista na função de Inspetor Especializado, referência XVII.

— Portaria nº 45 de 18-1-45 — De Pedro do Carmo Ramos, extranumerário-mensalista na função de Inspetor Especializado, referência XVI.

— Portaria nº 46 de 18-1-45 — De Lauro Teixeira, extranumerário-mensalista na função de Inspetor Especializado, referência XVI.

— Portaria nº 47 de 18-1-45 — De Silvio de Albuquerque Conde, extranumerário-mensalista na função de Inspetor Especializado, referência XVII.

— Portaria nº 48 de 18-1-45 — De Décio Alves Tinoco, extranumerário-mensalista, na função de Inspetor Especializado, referência XVI.

— Portaria nº 49 de 18-1-45 — De José Costa Pereira, extranumerário-mensalista na função de Inspetor Especializado, referência XVII.

— Portaria nº 50 de 18-1-45 — De Gittel Burd, extranumerário-mensalista, na função de Praticante de Escritório, referência VI.

— Portaria nº 51 de 18-1-45 — De Ari Coelho da Silva, extranumerário-mensalista na função de Técnico de Laboratório, referência XII.

— Portaria nº 52 de 18-1-45 — De Mário Melo de Moraes Coutinho, extranumerário-men-

estista na função de Inspetor Especializado, referência XVI.

— Portaria n.º 53 de 18-1-45 — De Kleber Mendes Carneiro Leão, extranumerário-mensalista na função de Inspetor Especializado, referência XVIII.

— Portaria n.º 54 de 18-1-45 — De Renato Azevedo Nascimento, extranumerário-mensalista, na função de Inspetor Especializado, referência XVI.

— Portaria n.º 55 de 18-1-45 — De Maria de Louredes da Costa Teixeira, extranumerário-mensalista, na função de Auxiliar de Escritório, referência VIII, em vaga do Sr. Mário Melo da Moraes Coutinho.

— Portaria n.º 56 de 18-1-45 — De Octacílio Lóbio da Silva, extranumerário-mensalista, na função de Servente, referência IV.

— Portaria n.º 57 de 18-1-45 — De Sebastião de Assis Bertas, extranumerário-mensalista na função de Amanuense, referência XVII.

— Portaria n.º 58 de 18-1-45 — De Carlos Lenina Vilanova, extranumerário-mensalista na função de Auxiliar de Escritório, referência VII.

— Portaria n.º 59 de 18-1-45 — De Osvaldo Barboza, extranumerário-mensalista, na função de Auxiliar de Escritório, referência IV.

— Portaria n.º 60 de 18-1-45 — De Paulo Calheiros Bonfim, extranumerário-mensalista, na função de Inspetor Especializado, referência XVI.

— Portaria n.º 61 de 18-1-45 — De Rhode Gonçalves Marinho, extranumerário-mensalista, na função de Praticante de Escritório, referência V.

— Portaria n.º 62 de 18-1-45 — De Luiz Jorge Sales, cargo em comissão, na função de Delegado, com sede em Pernambuco.

— Portaria n.º 63 de 18-1-45 — De Luiz de Faria Castro, cargo em comissão na função de Delegado, com sede em Fortaleza.

— Portaria n.º 64 de 18-1-45 — De Dulcei Espírito Santo Cardoso, cargo em comissão na função de Delegado, com sede em Niterói.

— Portaria n.º 65 de 18-1-45 — Alberto Alexandre Gross, extranumerário-mensalista na função de Contabilista Auxiliar, referência XII.

— Portaria n.º 66 de 18-1-45 — De Wilson Augusto da Costa Schelller, extranumerário-mensalista, na função de Inspetor Especializado, referência XVI.

— Portaria n.º 67 de 18-1-45 — De Paulo Fernando Caetano da Silva, extranumerário-mensalista na função de Inspetor Especializado, referência XVII.

DEMISSÃO

Portaria n.º 55-A de 30-11-44 — De Luiz Sampson Siqueira de Melo, extranumerário-mensalista na função de Auxiliar de Escritório, referência XI.

Portaria n.º 41 de 18-1-45 — De Mário Melo de Moraes Coutinho, extranumerário-mensalista na função de Auxiliar de Escritório, referência VIII.

Superintendência do Ensino Agrícola e Veterinário

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

N.º 5.438-44 — Concurso para provimento da cadeira de Fitopatologia e Microbiologia Agrícola da Escola Agronômica do Paraná, do Instituto Técnico de Agronomia, Veterinária e Zootecnia do Paraná — Parecer da Superintendência: opina pela homologação — Despacho do Sr. Ministro, — Homologação.

EXPEDIENTE DO SR. SUPERINTENDENTE

N.º 167-45 — Rosa Mochei Martins, pedido de matrícula no 3.º ano da Escola Nacional de Agronomia, — Deferido — 16-1-45.

N.º 5.348-44 — Rosa Mochei Martins, pedido de certidão de seu histórico escolar, — De acordo — 30-12-44.

N.º 239-45 — Orlando Fontes Lima, pedindo visar sua guia de transferência, — Deferido — 19-1-45.

REGISTRO DE DIPLOMA

Agronomia:

N.º 157-45 — Antônio Alves de Queiroz, — Registre-se — 19-1-45.

N.º 262-45 — Rubens Rodrigues Lima, — Registre-se — 22-1-45.

N.º 255-45 — Jerônimo Vingt — Um Rosado — Registre-se — 22-1-45.

Veterinário:

N.º 295-45 — Alfredo Fernandes, — Registre-se — 20-1-45.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

Departamento de Administração

Divisão de Obras

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Na processo n.º 2.885-45 — Conta da firma Dias Garcia & Cia, Ltda, na importância de Cr\$ 1.110,00 — A dívida deverá ser liquidada por exercícios futuros, mediante requerimento da interessada, dirigido ao Sr. Ministro da Educação e Saúde.

Serviço de Comunicações

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL SUBSTITUTO

De 11 de janeiro de 1945

Processo n.º 4.082-45 — Raul Vieira de Castro — Solicitando devolução da importância de Cr\$ 180,00 (cento e oitenta cruzeiros) referente às taxas de matrícula e de frequência a na E.N.E.

Despacho: Sele a guia de recolhimento da taxa, — Alvaro Pereira, Diretor geral Substituto do D.A.

Processo n.º 68.730-44 — Elias Tufiek Simão — Solicitando devolução de taxa de matrícula paga à Vsc da Nacional de Engenharia. — Despacho: Autoriza a restituição, — Alvaro Pereira, Diretor geral Substituto do D.A. — 23

Processo n.º 92.910-44 — Léa da Franca Veloso — Solicitando certificar se foi destruído o seu diploma de licenciada em Geografia e História.

Despacho: O processo não foi destruído, e é responsável seja isso certificado, — Ubirajara A. Pereira, chefe do Serviço.

Departamento Nacional de Saúde

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Proc. n.º 71.358-44 — Alvaro Hugo de Camargo.

Farmacêutico diplomado pela extinta Escola de Farmácia e Odontologia de Pinheirópolis, São Paulo, pede ampliação profissional para o Distrito Federal ou Estado do Rio de Janeiro.

Parecer do Diretor do SNEM:

"Sr. Diretor Geral:

A vista do parecer anexo do Departamento de Saúde do Estado do Rio de Janeiro o requerente não poderá ser atendido na ampliação profissional que pleiteia.

SNEM, em 12-12-44, — R. Cordeiro de Figueiredo.

Parecer do Diretor Geral do DNS:

"A consideração superior,

21-12-44, — Nélcio Pinotti, Pelo Diretor Geral".

Promissão da Sr. Ministro:

"A consideração do Sr. Presidente da República, opinando pelo indeferimento, por falta de amparo legal, como acentua o parecer do Departamento Nacional de Saúde.

9-1-1945, — Copanema".

Despacho do Sr. Presidente da República:

"Sim, — G. Vargas.

Proc. n.º 86.102-44 — José Timóteo Nunes Dentista prático licenciado pelo Departamento de Saúde do Estado do Espírito Santo,

pede ampliação profissional do município de Fundação para o do Vitória.

Parecer do Diretor do SNEM:

"Sr. Diretor Geral:

Todas as razões apresentadas pelo requerente e tratando-se de transferência de localidade e dentro do Estado, onde se acha o mesmo habilitado para exercer a odontologia como dentista prático, não vejo inconveniente em lhe ser concedida a autorização especial pleiteada, tanto mais que já há precedente.

Em 6-1-45, — R. Cordeiro de Figueiredo.

Parecer do Diretor geral do DNS:

"O suplicante pode ser atendido, por equidade, — A consideração do Sr. Ministro,

11-1-45, — R. Barreto".

Promissão da Sr. Ministro:

"A consideração do Sr. Presidente da República, opinando pelo deferimento, em face do parecer do Departamento Nacional de Saúde,

15-1-1945, — Copanema".

Despacho do Sr. Presidente da República:

"Sim, — G. Vargas".

Serviço de Águas e Esgotos do Distrito Federal

SEÇÃO DE EXPEDIENTE E CONTABILIDADE

REQUERIMENTOS DESPACHADOS PELO SR. DIRETOR

N.º 16.057-44 — João Ferreira da Natividade, — Deferido de acordo com o informado.

N.º 12.168-44 — Sérgio Caldas Paizão, — Idem.

N.º 13.881-44 — Desplante Roberto, — Indeferido a vista do informado.

N.º 6.123-44 — Osner da Rocha, — Idem.

N.º 16.532-44 — Maria Medeiros, — Idem.

N.º 199-45 — Joaquim Ferreira da Sousa, — Nada há que providenciar.

N.º 15.389-44 — Joaquim Alves Branco, — Idem.

N.º 192-45 — Joaquim Ferreira da Sousa, — Idem.

N.º 12.017-44 — José Muniz de Góis, — Oportunamente será atendido.

N.º 1.167-43 — Ieda Amador de Sales Penedo, — Deferido, de acordo com o informado.

N.º 13.973-44 — The Rio de Janeiro Flour Mills & Grains Limited, — Quite-se, previamente.

N.º 15.226-44 — Francisco Bandini, — Compareça S. Laboremática.

N.º 19.318-44 — José da Costa Ribeiro, — Indeferido, a vista do informado.

N.º 14.410-44 — Anglo Mexican Petroleum Comp. Limited, — Idem.

N.º 15.390-44 — José David Sille, — Indeferido o custo do material, será cancelado o auto.

N.º 197-45 — Joaquim Ferreira da Sousa, — Nada há que providenciar.

N.º 497-45 — Joaquim Ferreira da Sousa, — Idem.

N.º 11.969-44 — Companhia I. P. P. Artefatos, — Proceda-se de acordo com o informado.

N.º 4.786-44 — Maria Duques da Silva, — Retifique-se de acordo com o informado.

N.º 15.851-44 — Proprietário do prédio número 15 da Rua Rêgo Barros, — Nada mais há que providenciar.

N.º 16.051-44 — Joaquim de Melo, — Mantenho o despacho anterior.

N.º 12.479-44 — Osvaldo de Sousa e Silva. — Deferido, à vista do informado.
 N.º 11.689-44 — Juraci Vilhena de Paula. — Mantido o despacho anterior.
 N.º 16.251-44 — Antônio de Carvalho Ferreira Fontes. — Deferido, de acordo com o informado.
 N.º 15.939-44 — Irmandade S. Cruz dos Militares. — Deferido.
 N.º 16.018-44 — Carminda de Barros Martins. — Deferido, de acordo com o informado.
 N.º 16.279-44 — Antonia Joaquina Correia. — Compareça à S. Lançamentos.
 N.º 16.368-44 — Rodolfo Santos Freitas. — Nada há que providenciar.
 N.º 16.054-44 — Nadir Teixeira Campos Vaz. — Deferido.
 N.º 11.931-44 — Antônio Arruda. — Deferido, de acordo com o informado.
 N.º 11.747-44 — Joaquim Leônido da Mota. — Aguarde oportunidade.
 N.º 16.397-44 — Alvaro de Sousa Gomes. — Nada mais há que providenciar.
 N.º 16.402-44 — Osvaldo Frias de Paula e outros. — Idem, idem.
 N.º 62-45 — Kosmos Capitalização S. A. — Deferido à vista do informado.
 N.º 15.852-44 — Proprietários dos prédios rs. 21 e 21-A da Rua Alvaro Alvim. — Deferido, de acordo com o informado.
 N.º 13.349-44 — Edgar Carneiro Arruda. — Idem, idem.
 N.º 16.019-44 — Irmandade Santa Cruz dos Militares. — Nada há que providenciar.
 N.º 11.658-44 — Antônio Domingues de Carvalho. — Compareça à S. Lançamentos.
 N.º 112-45 — Antônio José de Moraes. — Idem, idem.
 N.º 11.157-44 — Elizabeth Gravestein M. Borges. — Deferido de acordo com o informado.
 N.º 11.462-44 — Pedro Pinto de Miranda. — Nada mais há que providenciar.
 N.º 11.316-44 — José Rodrigues da Silva. — Idem, idem.
 N.º 3.163-44 — Janila Iana. — Indeferido de acordo com o informado.
 N.º 15.574-44 — José Martins. — Mantido o despacho anterior.
 N.º 12.651-44 — Raul Magnelli. — Deferido de acordo com o informado.
 N.º 13.329-44 — O advogado interessado no pedido de certidão. — Compareça à S. do Expediente e Contabilidade.
 N.º 6.612-44 — Olga Leal da Rocha Miranda. — Deferido de acordo com o informado.
 N.º 11.6663-44 — Domingos Ferreira Lelo Junior e outros. — Idem, idem.
 N.º 11.657-44 — Antônio Domingues de Carvalho. — Idem, idem.
 N.º 2.550-44 — Frederico Frota. — Indeferido, à vista do informado.

REQUERIMENTOS DESPACHADOS PELO
 SR. ENGENHEIRO-CHEFE DA 3.ª
 DIVISÃO

N.º 11.281-44 — Júlia Rega Magalhães. — Indeferido.
 N.º 15.683-44 — Jacob Polistchuck. — Deferido.
 N.º 15.326-44 — Sérgio Luis Brandão. — Idem.
 N.º 15.496-44 — José Miceli. — Idem.
 N.º 15.613-44 — Adriano Franco dos Santos. — Idem.
 N.º 15.873-44 — Francisco Antônio de Barros. — Compareça ao escritório do 7.º Distrito, a fim de cumprir exigências regulamentares.
 N.º 16.109-44 — José Brouck de Amarante. — Deferido.
 N.º 16.300-44 — José da Cunha. — Idem.
 N.º 16.347-44 — Construtora Continental Limitada. — Idem.
 N.º 16.400-44 — Júlio da Rocha Vidal. — Idem.
 N.º 7.292-43 — Joaquim dos Santos Silva. — Idem.
 N.º 11.316-44 — Jaime Valdemiro Koatz. — Idem.
 N.º 13.681-44 — José Lopo Martins. — Idem.

N.º 11.030-44 — Oriblando Miranda. — Idem.
 N.º 11.403-44 — Mário R. Pereira. — Idem.
 N.º 11.512-44 — José Alves Machado. — Faça-se a ligação da pena, conforme a rede interna do prédio.
 N.º 11.637-44 — Iria Ferreira Cardoso. — Deferido.
 N.º 15.100-44 — Cia. de Construções Cílios S. A. — Deferido.
 N.º 15.659-44 — Sociedade União Comercial dos Varejistas de Secos e Molhados. — Idem.
 N.º 15.688-44 — Ribeiro do Vale Leal Cia. Ltda. — Requeira o proprietário da Avenida, em causa.
 N.º 15.725-44 — Valdemar Joaquim Ramos. — Deferido.
 N.º 15.912-44 — Rostângio Pereira Gonçalves. — Idem.
 N.º 15.923-44 — Ascendino Rodrigues de Lima. — Idem.
 N.º 16.111-44 — Auxiliadora Predial S. A. — Compareça ao escritório do 5.º Distrito para esclarecimentos.
 N.º 16.177-44 — Dália Moreira Amato. — Deferido.
 N.º 13.181-44 — Mauroleão de Araújo Carvalho. — Idem.
 N.º 16.389-44 — Vladislav Biskuj. — Idem.
 N.º 16.376-44 — Armando Aguiar. — Compareça ao escritório do 7.º Distrito, a fim de cumprir exigências regulamentares.
 N.º 16.410-44 — Pires, Santos & Cia. — Deferido.
 N.º 71-45 — Paulo Martins. — Idem.
 N.º 72-45 — David Rafael Severador. — Idem.
 N.º 99-45 — Elói José Jorge. — Idem.
 N.º 3.575-44 — João A. Cruz. — Idem.
 N.º 8.879-44 — Henrique Steiner. — Deferido, à S. Lançamentos para os devidos fins.
 N.º 11.358-44 — José P. Caldas. — Deferido.
 N.º 11.460-44 — João B. Mota Laureano. — Idem.
 N.º 13.003-44 — Manoel C. Matos. — Idem.
 N.º 13.622-44 — Antônio Travessa. — Idem.
 N.º 13.624-44 — Ernesto C. Sousa. — Idem.
 N.º 13.617-44 — Domingos Tavares. — Idem.
 N.º 13.631-44 — João P. Hannes. — Idem.
 N.º 14.693-44 — Produtos Químicos Cila S. A. — Idem.
 N.º 11.355-44 — Mariana de C. P. Ferreira. — Idem.
 N.º 11.453-44 — Manuel Wack. — Idem. — Figure na planta e construa caixa piezométrica dentro do prazo de 20 dias, sob as penas da lei. Ao 5.º Distrito.
 N.º 13.639-44 — Alfredo Marcadante. — Deferido.
 N.º 11.816-44 — J. A. Costa & Cia. — Idem.
 N.º 15.687-44 — Maciel Costa Queilhas. — Idem.
 N.º 15.325-44 — Adrião A. Vieira. — Idem.
 N.º 15.277-44 — Antônio Coelho. — Idem.
 N.º 15.400-44 — Cia. Imobiliária Kosmos. — Idem.
 N.º 15.401-44 — Cia. Imobiliária Kosmos. — Idem.
 N.º 15.402-44 — Cia. Imobiliária Kosmos. — Idem.
 N.º 15.403-44 — Cia. Imobiliária Kosmos. — Idem.
 N.º 15.404-44 — Cia. Imobiliária Kosmos. — Idem.
 N.º 15.405-44 — Carlos de B. Jorge. — e outra. — Idem.
 N.º 15.415-44 — José P. Nascimento. — Idem.
 N.º 15.502-44 — Augusto V. Júnior. — Idem.
 N.º 15.510-44 — Elvira de Oliveira. — Idem.
 N.º 15.521-44 — Leonor Crismann Mule. — Idem.
 N.º 15.626-44 — Amélia Oliveira e Silva. — Idem.
 N.º 15.767-44 — Manoel C. Tosta. — Idem.
 N.º 15.781-44 — Maria Peres. — Idem.
 N.º 15.787-44 — Espólio de Constantino Rodrigues. — Idem.

N.º 15.867-44 — Antônio F. Lobo. — Idem.
 N.º 15.908-44 — Construtora Guanabara Limitada. — Compareça ao 7.º Distrito.
 N.º 15.919-44 — Joaquim Anselmo Godinho. — Deferido.
 N.º 15.935-44 — Gostuko Hachinja. — Idem.
 N.º 15.942-44 — Irmandade S. S. Canolária. — Idem.
 N.º 16.003-44 — Lauro Coelho. — Idem.
 N.º 16.005-44 — Paulino Mubarak. — Idem.
 N.º 16.015-44 — Norman Lowandes Hargreaves. — Idem.
 N.º 16.059-44 — Joaquim Curvelo. — Idem.
 N.º 16.098-44 — Alcides Martins. — Idem.
 N.º 16.110-44 — Salvador Chevretonese. — Idem.
 N.º 16.143-44 — Alfredo C. Ribeiro. — Deferido.
 N.º 16.226-44 — Floribela Ana Rodrigues. — Idem.
 N.º 16.231-44 — Maria A. W. G. Silva. — Idem.
 N.º 16.282-44 — Prefeitura do Distrito Federal (Alfredo Proença). — Faça-se a extensão, Ao 2.º Distrito.
 N.º 16.283-44 — Prefeitura do Distrito Federal (Rosa F. Moreira). — Não pode ser atendido. A Seção de Lançamentos.
 N.º 95-45 — Claudino José Lameirão. — Deferido.
 N.º 10.426-44 — Honório dos S. N. Belém — A S. Lançamentos, para os devidos fins.
 N.º 12.307-44 — Demir Q. Torres. — Deferido.
 N.º 13.725-44 — Domingos R. Valente. — Idem.
 N.º 11.395-44 — Bergarda L. M. Mendes. — Idem.
 N.º 11.466-44 — João M. Silva. — Idem.
 N.º 15.571-44 — Catarina Valder. — Idem.
 N.º 15.697-44 — Albino M. Freitas. — Compareça ao 3.º Distrito.
 N.º 15.715-44 — Jean Jaron. — Deferido.
 N.º 16.294-44 — Rui S. F. Correia. — Idem.
 N.º 16.352-44 — José Nizete. — Idem.
 N.º 16.360-44 — Pedro F. Lima. — Idem.
 N.º 16.403-44 — Amadeu P. Oliveira. — Idem.
 N.º 39-45 — Jovelino D. Paiva. — Idem.
 N.º 123-45 — Benjamin T. Siqueira. — Idem.
 N.º 192-45 — Antônio G. Backes. — Indeferido, tendo em vista o informado. A S. Expediente.
 N.º 197-45 — João S. Carvalho. — Deferido.
 N.º 198-45 — Germinia G. Almeida. — Idem.
 N.º 202-45 — José V. Filho. — Idem.
 N.º 203-45 — Antônia F. Lima. — Idem.
 N.º 209-45 — Olívia F. Alves. — Idem.
 N.º 299-45 — José A. Santos. — Idem.
 N.º 300-45 — Silvestre P. Silva. — Idem.
 N.º 319-45 — César A. Carvalho. — Idem.
 N.º 411-45 — Hermínia de Jesus. — Deferido.
 N.º 437-45 — Alberto R. Moreira. — Idem.
 N.º 13.915-43 — Domingos F. L. Júnior. — A S. Lançamentos, para os devidos fins.
 N.º 10.977-44 — Aliança Imobiliária Localiza Palame S. A. — Deferido.
 N.º 13.576-44 — Manuel F. Marques. — Idem.
 N.º 13.612-44 — Lino A. Sousa. — Idem.
 N.º 13.915-44 — Antônio P. Rios. — Idem.
 N.º 13.638-44 — Imobiliária Mercantil Limitada. — Idem.
 N.º 16.102-44 — Artur S. Jones. — Idem.
 N.º 16.103-44 — Joaquim Camelo. — Idem.
 N.º 16.104-44 — Honorina Ramos. — Idem.
 N.º 16.105-44 — José J. Cruz. — Idem.
 N.º 16.221-44 — Eurico B. de Amorim. — Eleve-se a taxa, tendo em vista tratar-se de construção de dependência, conforme documentos juntos. Ao 3.º Distrito.
 N.º 115-45 — Manoel Pinheiro. — Deferido.
 N.º 118-45 — José Correia. — Idem.
 N.º 151-45 — José N. Miranda. — Idem.
 N.º 229-45 — Agostinho Pinto. — Idem.

N.º 358-45 — Plínio N. Azevedo. — Compareça ao 1.º Distrito.
 N.º 359-45 — José C. Manhães. — Idem.
 N.º 3.810-43 — Jorge de Moraes. — Faça-se a ligação da pena.
 N.º 10.106-43 — Aquiles Setephani. — Deferido.
 N.º 12.210-44 — Maria C. S. Manuel. — Faça-se a ligação da pena. Ao 2.º Distrito.
 N.º 13.141-44 — Artur F. C. Castro. — Compareça a S. Contabilidade.
 N.º 13.389-44 — José F. Soares. — Deferido.
 N.º 13.425-44 — João M. Silva. — Deferido.
 N.º 13.552-44 — Lúcio S. R. Oliveira. — Compareça ao 2.º Distrito.
 N.º 13.580-44 — Guilhermina D. Fernandes. — Nada mais há que deferir, a vista do informado. A S. de Lançamentos.
 N.º 13.892-44 — Francisco M. Silva. — Deferido. As Seções de Lançamentos e Contabilidade.
 N.º 19.925-44 — Francisco de Sousa. — Deferido.
 N.º 13.973-44 — Louise Hery Silva. — Deferido.
 N.º 14.147-44 — Astelino F. Oliveira. — Deferido.
 N.º 14.151-44 — José de Oliveira. — Deferido.
 N.º 14.284-44 — Humberto Pastor. — Deferido.
 N.º 14.658-44 — Antônio D. Carvalho. — Compareça à S. Lançamentos.
 N.º 14.938-44 — João G. Remendos. — Deferido.
 N.º 15.327-44 — João Figueira. — Deferido.
 N.º 15.504-44 — Deseacine da C. Batista. — Deferido.
 N.º 15.668-44 — Manuel Castilho. — Junta na S. Expediente, certificado de numeração fornecido pela Prefeitura.
 N.º 15.714-44 — José Martins. — Junta, na S. Expediente, os documentos exigidos no § 2.º do artigo 7.º da regulamentação.
 N.º 15.759-44 — Cesar Moreira Seabra. — Deferido.
 N.º 15.743-44 — Francisco Cafasso. — Deferido.
 N.º 15.747-44 — Joaquim Coelho. — Deferido.
 N.º 15.891-44 — D. Benevolio. — Deferido.
 N.º 15.902-44 — Francisco P. Torres. — Deferido.
 N.º 15.949-44 — Antônio Severino. — Deferido.
 N.º 16.014-44 — Armando Fontes. — Deferido.
 N.º 16.186-44 — Manuel L. Ferreira. — Deferido.
 N.º 16.190-44 — Antônio A. Oliveira. — Deferido.
 N.º 16.191-44 — José P. S. Filho. — Deferido.
 N.º 16.358-44 — Camargo P. Nóbrega. — Deferido.
 N.º 16.371-44 — Alberto P. Curto e outro. — Deferido.
 N.º 16.383-44 — Prefeitura do Distrito Federal (Alfredo P. Rocha). — Faça-se a substituição da pena por um medidor. Ao Ser. Hidrômetros.
 N.º 16.387-44 — Prefeitura do Distrito Federal (Jair Mazzoni). — Aguarde oportunidade. A S. de Lançamentos.
 N.º 8.950-44 — Elói M. Bastos. — Deferido.
 N.º 10.794-44 — Joaquim A. Seabra. — Nada mais há que deferir à vista do informado. A S. Lançamentos.
 N.º 12.063-44 — Margarida D. Batista. — Deferido.
 N.º 12.125-44 — Alice A. Cruz. — Compareça ao 3.º Distrito.
 N.º 13.231-44 — Valdemar Rodrigues. — Nada mais há que deferir. A S. de Lançamentos.
 N.º 13.810-44 — Almeida Fonseca & Cia. — Deferido.
 N.º 14.469-44 — Valdemar M. Gomes. — Deferido.

N.º 14.655-44 — Francisco Lopes. — Deferido.
 N.º 14.892-44 — Aurélio M. Santana. — Deferido.
 N.º 15.016-44 — Cia. Brasileira Terrenos. — Compareça ao 3.º Distrito.
 N.º 15.018-44 — João M. Sousa. — Compareça ao 3.º Distrito.
 N.º 15.053-44 — João F. Melo. — Deferido.
 N.º 15.116-44 — Américo Aires & Cia. — Compareça ao 2.º Distrito.
 N.º 15.291-44 — Vicente Estefânio. — Deferido.
 N.º 15.735-44 — Banco Figueiredo Rocha S. A. — Compareça ao 7.º Distrito.
 N.º 15.795-44 — Henrique O. Moreira. — Deferido.
 N.º 15.968-44 — Manuel Rodrigues. — Deferido.
 N.º 16.004-44 — Rudolfo Roth. — Deferido.
 N.º 16.013-44 — Djalma F. Silva. — Providencie sobre a retificação da denominação do logradouro. A S. Expediente.
 N.º 16.023-44 — Marciana A. Barros. — Compareça ao 3.º Distrito.
 N.º 16.060-44 — Anibal Antônio. — Deferido.
 N.º 16.094-44 — A. G. Brito & Cia. — Deferido.
 N.º 16.097-44 — Eduardo F. Santos. — Deferido.
 N.º 16.224-44 — Eurico B. de Amorim. — Junta, na S. Expediente, talão do imposto predial.
 N.º 16.316-44 — A. J. Brito & Cia. — Deferido.
 N.º 16.372-44 — Antônio dos Santos. — Deferido.
 N.º 16.495-44 — Antônio J. Santos. — Deferido.
 N.º 57-45 — Prefeitura do Distrito Federal (Manuel C. Tostes). — Junta, no 1.º Distrito documento provando ter autorização da Prefeitura para transferência da dependência em habitação independente com cozinha, conforme se verificou no local.
 N.º 116-45 — Augusto A. Lemos. — Junta, na S. Expediente, certificado de revisão.
 N.º 196-45 — Angelo Santana. — Compareça a S. Expediente.
 N.º 16.029-44 — Pedro H. Luz. — Deferido.
 N.º 3.574-44 — Jonas F. Araújo. — Aguarde oportunidade. A S. de Lançamentos.
 N.º 8.448-44 — Manuel de Almeida. — Prepare as instalações internas. Ao 2.º Distrito.
 N.º 8.879-44 — João B. Moraes. — Deferido.
 N.º 9.983-44 — Maria dos A. Porto. — Compareça ao escritório desta Divisão.

N.º 13.039-44 — Francisco Estrela. — Faça-se a ligação da pena. Ao 1.º Distrito.
 N.º 13.284-44 — Júbile T. Carvalho. — Junta, na S. Expediente, as plantas aprovadas (cópias) referente às modificações executadas no prédio em aprêço; nas mesmas se verá figurar o traçado das canalizações e as modificações executadas ou projetadas.
 N.º 13.433-44 — Alexandrino P. Cortez. — Deferido.
 N.º 13.436-44 — Raul Aurélio. — Deferido.
 N.º 13.837-44 — Gabriel F. Martins. — Junta, na S. Expediente, o talão do imposto predial do prédio n.º 6 do último exercício.
 N.º 14.195-44 — Manuel Tiago. — Deferido.
 N.º 14.334-44 — Antônio F. Silva. — Deferido.
 N.º 14.416-44 — Moacir do Amaral. — Deferido.
 N.º 14.552-44 — José J. Silva. — Deferido.
 N.º 16.007-44 — Carlos Moreira. — Deferido.
 N.º 16.009-44 — Leonel L. Centelo. — Junta, em vista o parecer da 1.ª Divisão. — Deferido.
 N.º 16.285-44 — Zulmira A. dos Santos. — Deferido.
 N.º 16.287-44 — José Moreto. — Deferido.
 N.º 16.299-44 — Antônio J. Neto. — Deferido.
 N.º 16.316-44 — José Martins. — Deferido.
 N.º 16.350-44 — Darcy P. Santos Bastos. — Deferido.
 N.º 16.357-44 — Gervasio Gonçalves. — Deferido.
 N.º 15.560-44 — Margarida A. Sá. — Deferido.
 N.º 15.934-44 — Joaquim Carvalho. — Deferido.
 N.º 562-45 — Aldrovando de Castro. — Deferido.

Universidade do Brasil

FACULDADE NACIONAL DE FILOSOFIA

Processo n.º 119-45, referente à Otília Boisson Carlosso.

Despacho do Sr. Diretor: "1 A candidato apresentou os documentos exigidos no edital mas deve juntar ainda sua certidão de casamento a fim de com ela abonar a declaração de fls. 3.

2. Quanto à validade do documento fls. 4 para prova do preenchimento do requisito do art. 51, I do Decreto n.º 19.851 de 11-4-31, submeto o pedido à alta consideração do Conselho Universitário, que funciona com: C.T.A. na forma do Decreto-lei n.º 5.125 de 22-12-42.

R.º, 23-1-45. — San Tiago Dantas, Diretor.

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Gabinete do Ministro

Dia 22 de janeiro de 1945

Processos despachados pelo Sr. Ministro:

SC. 118.980-43 — Maria da Glória Soares Duque Estrada solicita o restabelecimento de sua pensão e pagamento da dívida pela décima parte. Despacho:

"Deferido, nos termos dos pareceres".

SC. 21.256-44 — A Associação Comercial de Londrina, Estado do Paraná, reclama contra o lançamento de imposto de renda feito pela Delegacia Regional de Jacarézinho. Despacho:

"Arquive-se, como propõe a Diretoria Geral da Fazenda Nacional".

PR. 25.618-43 — S. C. 21.857-44 — Romeu Vieira da Cunha e outros, contínuos e correios aposentados do Ministério da Fazenda, solicitam pagamento de diferença de vencimentos a que se julgam com direito. Despacho:

"De acordo com o parecer da Diretoria Geral da Fazenda Nacional, archive-se".

SC. 110.048-44 — Vladimir Kaurig, de nacionalidade iugoslava, residente em Porto Alegre, Rio Grande do Sul, solicita licença para comerciar em pedras preciosas. Despacho:

"Indeferido, de acordo com os pareceres".

SC. 112.253-44 — O Delegado Fiscal em Goiás encaminha uma representação do L. P. A. S. E., sobre irregularidades no recolhimento da contribuição de 5 % devida àquele Instituto pelo coletor federal em Buriti Alegre, naquele Estado. Despacho:

"1 — De acordo com o parecer e à vista do que consta do processo, imponho ao coletor de Buriti Alegre, no Estado de Goiás, Zaboron Nascimento, a pena de suspensão por sessenta (60) dias, nos termos do art. 11, do Decreto-lei n.º 3.317, de 12 de junho de 1941.

2 — Volte o processo à Diretoria Geral da Fazenda Nacional, para que determine as demais providências sugeridas no seu parecer".

SC. 181.726-44 — A Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, solicita levantamento da perempção em que incorren. Despacho:

"Relevo a perempção para efeito de recurso".

SG. 208.286-41 — A Cia. Ferro Brasileiro S. A., solicita esclarecimentos sobre a selagem a ser feita em contrato firmado com o Departamento Federal de Compras. Despacho:

"Declara-se que, nos contratos firmados pelo Departamento Federal de Compras, o selo é devido pelas partes contratantes.

Restitua-se à Diretoria Geral da Fazenda Nacional, para os devidos fins".

SG. 517-45 — O Delegado Fiscal no Pará, comunica que a escriturária classe E, do Q. P. lotada naquela Delegacia — Fernanda Rodrigues Dias completou o prazo do interstício regulamentar e preenche os requisitos necessários para ser confirmada no cargo. Despacho:

"Tendo em vista o § 3.º, art. 16 do Decreto-lei n.º 1.713, de 28 de outubro de 1939, e de acordo com o parecer do Serviço do Pessoal, confirmo Fernanda Rodrigues Dias, no cargo de escriturária, classe E, do Quadro Permanente deste Ministério, em que vinha servindo como estagiária, lotada na Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional em Belém, Estado do Pará. Ao Serviço do Pessoal, para os devidos fins".

Direção Geral da Fazenda Nacional

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 23 de janeiro de 1945

Processos despatchados:

N.º 25.578-37 — Concedendo o crédito de Cr\$ 297,60 à D.F. em São Paulo.

N.º 15.694-43 — Autorizando o pagamento de Cr\$ 513,80 a Olaviano Barbosa de Castro.

N.º 50.161-43 — Autorizando o pagamento de Cr\$ 181,20 a Cia. Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro Ltda.

N.º 116.791-43 — Autorizando o pagamento de Cr\$ 60,80 a Benedito de Sousa Mariano.

N.º 116.795-43 — Autorizando o pagamento de Cr\$ 117,80 a Manuel Pacheco dos Santos.

N.º 118.104-43 — Concedendo o crédito de Cr\$ 515,00 à D.F. no Rio de Janeiro.

N.º 10.196-41 — Autorizando o pagamento de Cr\$ 126,10 a Rede Mineira de Vição.

N.º 10.198-41 — Autorizando o pagamento de Cr\$ 165,20 a Rede Mineira de Vição.

N.º 11.156-41 — Autorizando o pagamento de Cr\$ 190,60 a Estrada de Ferro Sorocabana.

N.º 11.160-41 — Autorizando o pagamento de Cr\$ 282,00 a Estrada de Ferro Sorocabana.

N.º 11.162-41 — Autorizando o pagamento de Cr\$ 166,50 a Estrada de Ferro Sorocabana.

N.º 11.166-41 — Autorizando o pagamento de Cr\$ 2.157,10 a Rede Mineira de Vição.

N.º 11.168-41 — Autorizando o pagamento de Cr\$ 38,00 a Rede Mineira de Vição.

N.º 11.170-41 — Autorizando o pagamento de Cr\$ 5.722,70 a Rede Mineira de Vição.

N.º 11.172-41 — Autorizando o pagamento de Cr\$ 30,80 a Rede Mineira de Vição.

N.º 11.174-41 — Autorizando o pagamento de Cr\$ 2.568,20 a Rede Mineira de Vição.

N.º 11.176-41 — Autorizando o pagamento de Cr\$ 407,50 a Rede Mineira de Vição.

N.º 11.178-41 — Autorizando o pagamento de Cr\$ 1.005,90 a Rede Mineira de Vição.

N.º 11.180-41 — Autorizando o pagamento de Cr\$ 630,30 a Rede Mineira de Vição.

N.º 11.182-41 — Autorizando o pagamento de Cr\$ 21,50 a Rede Mineira de Vição.

N.º 18.288-41 — Concedendo o crédito de Cr\$ 35,30 à D.F. no Rio de Janeiro.

N.º 22.201-41 — Autorizando o pagamento de Cr\$ 650,50 a Rede Mineira de Vição.

N.º 22.211-41 — Autorizando o pagamento de Cr\$ 472,80 a Rede Mineira de Vição.

N.º 22.616-41 — Autorizando o pagamento de Cr\$ 1.356,20 a Rede Mineira de Vição.

N.º 22.618-41 — Autorizando o pagamento de Cr\$ 223,60 a Rede Mineira de Vição.

N.º 22.652-41 — Autorizando o pagamento de Cr\$ 4.579,10 a Rede Mineira de Vição.

N.º 21.292-41 — Autorizando o pagamento de Cr\$ 4,60 a Rede Mineira de Vição.

N.º 21.298-41 — Autorizando o pagamento de Cr\$ 956,10 a Rede Mineira de Vição.

N.º 21.300-41 — Autorizando o pagamento de Cr\$ 25,20 a Rede Mineira de Vição.

N.º 21.301-41 — Autorizando o pagamento de Cr\$ 110,00 à Rede Mineira de Vição.

N.º 21.947-41 — Concedendo o crédito de Cr\$ 1.087,70 à D.F. em São Paulo.

N.º 25.239-41 — Autorizando o pagamento de Cr\$ 3.703,70 à Rede Mineira de Vição.

N.º 25.502-41 — Autorizando o pagamento de Cr\$ 1.271,50 a Rede Mineira de Vição.

N.º 25.508-41 — Concedendo o crédito de Cr\$ 480,00 à D.F. em Mato Grosso.

N.º 25.511-41 — Autorizando o pagamento de Cr\$ 19,00 à Rede Mineira de Vição.

N.º 25.516-41 — Autorizando o pagamento de Cr\$ 2.188,90 a Rede Mineira de Vição.

N.º 25.518-41 — Autorizando o pagamento de Cr\$ 50,10 a Rede Mineira de Vição.

N.º 25.543-41 — Autorizando o pagamento de Cr\$ 29,60 a Rede Mineira de Vição.

N.º 25.545-41 — Autorizando o pagamento de Cr\$ 210,60 a Rede Mineira de Vição.

N.º 25.553-41 — Autorizando o pagamento de Cr\$ 1.171,40 a Rede Mineira de Vição.

N.º 25.555-41 — Autorizando o pagamento de Cr\$ 585,80 a Rede Mineira de Vição.

N.º 25.557-41 — Autorizando o pagamento de Cr\$ 72,50 a Rede Mineira de Vição.

N.º 32.310-41 — Concedendo o crédito de Cr\$ 231,50 à D.F. no Pará.

N.º 36.121-41 — Concedendo o crédito de Cr\$ 1.061,80 à D.F. no Paraná.

N.º 10.635-41 — Autorizando o pagamento de Cr\$ 7.077,10 a Elzira Pereira Barroso.

N.º 15.612-43 — Autorizando o pagamento de Cr\$ 355,30 a Dácio Lisbon da Fonseca.

N.º 58.612-41 — Arquivando-se. Sobre salário-família.

Arquivo-se, à vista dos esclarecimentos prestados pela D. D., de que o pedido (fl. 1) já está atendida com a distribuição do respectivo crédito à D. F. em Santa Catarina.

2. Ao S. C. — Paulo Lyra.

N.º 188.570-41 — Sociedade Carbonífera Próspera S. A. — Prorrogação do prazo para assinatura de contrato para obtenção de favores aduaneiros.

Vari prova do que alega, isto é, de que está providenciando a assinatura do contrato de que cogita o Decreto-lei n.º 300, de 24-2-38.

2. Ao S. C. — Paulo Lyra.

N.º 90.075-41 — Autorizando o pagamento de Cr\$ 118,20 ao Lóide Brasileiro.

N.º 250.136-41 — Raul Giannino e outros. — Pedem pagamento de salário-família.

À vista dos esclarecimentos prestados (fls. 8) de que o pedido (fl. 1) já foi atendido — Arquivo-se.

2. Ao S. C. — Paulo Lyra.

N.º 218.229-41 — Companhia Brasileira de Cimento Portland S. A. — Recurso.

Nego provimento ao recurso, de acordo com o parecer.

2. A D. R. A. — Paulo Lyra.

N.º 101.985-41 — Concedendo o crédito de Cr\$ 180,00 à D. F. no Amazonas.

N.º 201.781-41 — Concedendo o crédito de Cr\$ 1.010,60 à D. F. na Paraíba.

N.º 25.502-37 — Concedendo o crédito de Cr\$ 297,60 à D. F. em São Paulo.

N.º 25.506-37 — Concedendo o crédito de Cr\$ 297,60 à D. F. em São Paulo.

N.º 27.924-37 — Concedendo o crédito de Cr\$ 297,60 à D. F. em São Paulo.

N.º 27.891-37 — Concedendo o crédito de Cr\$ 265,00 à D. F. em São Paulo.

N.º 27.908-37 — Concedendo o crédito de Cr\$ 297,60 à D. F. em São Paulo.

N.º 20.178-39 — Concedendo o crédito de Cr\$ 5.381,50 à D. F. no Rio de Janeiro.

N.º 27.910-37 — Concedendo o crédito de Cr\$ 297,60 à D. F. em São Paulo.

N.º 27.998-37 — Concedendo o crédito de Cr\$ 297,60 à D. F. em São Paulo.

N.º 28.008-37 — Concedendo o crédito de Cr\$ 297,60 à D. F. em São Paulo.

N.º 86.131-37 — Concedendo o crédito de Cr\$ 903,60 à D. F. em São Paulo.

N.º 88.108-37 — Concedendo o crédito de Cr\$ 297,60 à D. F. em São Paulo.

N.º 6.998-38 — Autorizando o pagamento de Cr\$ 911,70 a Ulisses Otacilio Cajazeira e outros.

N.º 86.070-38 — Autorizando o pagamento de Cr\$ 1.173,30 a Lauro de Moraes Carneira.

N.º 23.798-39 — Concedendo o crédito de Cr\$ 1.617,90 à D. F. no Rio de Janeiro.

N.º 26.003-40 — Concedendo o crédito de Cr\$ 1.771,80 à D. F. no Piauí.

N.º 35.133-40 — Concedendo o crédito de Cr\$ 2.958,60 à D. F. no Rio de Janeiro.

N.º 38.100-40 — Autorizando o pagamento de Cr\$ 1.118,60 a Luis Pinheiro de Sousa.

N.º 58.885-40 — Autorizando o pagamento de Cr\$ 7.700,70 a Ismael Teolara da Silva.

N.º 60.613-40 — Autorizando o pagamento de Cr\$ 758,10 a Napoleão Paulo de Oliveira.

N.º 62.681-40 — Autorizando o pagamento de Cr\$ 1.105,10 a Luis Augusto de Vasconcelos Drummond.

N.º 61.519-40 — Concedendo o crédito de Cr\$ 1.368,20 à D. F. em Mato Grosso.

N.º 68.264-40 — Autorizando o pagamento de Cr\$ 1.123,30 a Heitor Fogaca Pereira.

N.º 68.266-40 — Autorizando o pagamento de Cr\$ 8.295,00 a Luis Pereira da Costa.

N.º 69.612-42 — Autorizando o pagamento de Cr\$ 1.450,00 ao Banco do Brasil.

N.º 68.268-40 — Autorizando o pagamento de Cr\$ 5.317,50 a Henrique Timóteo da Costa.

N.º 81.310-40 — Concedendo o crédito de Cr\$ 2.113,80 à D. F. no Ceará.

N.º 9.995-41 — Autorizando o pagamento de Cr\$ 23.901,20 ao Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado.

N.º 31.091-41 — Concedendo o crédito de Cr\$ 1.681,10 à D.F. em Mato Grosso.

N.º 76.523-41 — Concedendo o crédito de Cr\$ 816,70 à D.F. no Rio de Janeiro.

N.º 7.139-42 — Concedendo o crédito de Cr\$ 288,20 à D.F. em São Paulo.

N.º 8.032-42 — Autorizando o pagamento de Cr\$ 1.633,90 a Maria Cordeiro Damasceno, viúva de Francisco Moreira Damasceno.

N.º 10.312-42 — Concedendo o crédito de Cr\$ 619,20 à D. F. no Rio de Janeiro.

N.º 40.956-42 — Autorizando o pagamento de Cr\$ 10.810,90 a Henrique de Moura Gonçalves.

N.º 101.858-42 — Concedendo o crédito de Cr\$ 1.201,60 à D.F. em São Paulo.

N.º 15.667-43 — Autorizando o pagamento de Cr\$ 3.596,10 a Alvaro Ferreira Cardoso.

N.º 20.780-43 — Concedendo o crédito de Cr\$ 317,10 à D.F. em Alagoas.

N.º 21.205-43 — Concedendo o crédito de Cr\$ 325,00 à D.F. em Pernambuco.

N.º 23.083-43 — Concedendo o crédito de Cr\$ 1.319,00 à D.F. no Rio Grande do Sul.

N.º 931.972-43 — Autorizando o pagamento de Cr\$ 210,60 a Valdemar Sebastião Silva.

N.º 35.804-43 — Concedendo o crédito de Cr\$ 45,00 à D.F. em Pernambuco.

N.º 35.914-43 — Concedendo o crédito de Cr\$ 103,50 à D.F. no Espírito Santo.

N.º 11.189-43 — Autorizando o pagamento de Cr\$ 6.195,00 a Fausto Júlio de Araújo.

N.º 48.623-41 — Concedendo o crédito de Cr\$ 1.887,60 à D. F. no Amazonas.

N.º 38.681-43 — Concedendo o crédito de Cr\$ 510,00 à D. F. no Rio Grande do Sul.

N.º 51.156-43 — Concedendo o crédito de Cr\$ 420,00 à D. F. no Rio Grande do Sul.

N.º 55.189-43 — Concedendo o crédito de Cr\$ 210,00 à D. F. na Paraíba.

N.º 58.321-43 — Concedendo o crédito de Cr\$ 11,40 à D. F. em São Paulo.

N.º 59.177-43 — Concedendo o crédito de Cr\$ 328,00 à D. F. na Bahia.

N.º 63.455-43 — Concedendo o crédito de Cr\$ 1.067,70 à D. F. em São Paulo.

N.º 63.473-43 — Concedendo o crédito de Cr\$ 6.213,60 à D. F. em São Paulo.

N.º 72.682-43 — Concedendo o crédito de Cr\$ 10,60 à D. F. no Rio Grande do Sul.

N.º 77.811-43 — Autorizando o pagamento de Cr\$ 150,60 a Jacob Martins.

N.º 76.875-43 — Concedendo o crédito de Cr\$ 515,00 à D. F. em Minas Gerais.

N.º 77.807-43 — Autorizando o pagamento de Cr\$ 211,00 a José Inácio de Siqueira.

N.º 81.175-43 — Autorizando o pagamento de Cr\$ 2.567,00 a Carlos da Costa Faria.

N.º 111.600-13 — Autorizando o pagamento de Cr\$ 3.216,00 a Saturnino Ferreira Tavares.

N.º 113.570-13 — Concedendo o crédito de Cr\$ 1.238,70 a D. F. na Paraíba.

N.º 114.608-13 — Concedendo o crédito de Cr\$ 181,00 a D. F. em Mato Grosso.

N.º 117.596-13 — Autorizando o pagamento de Cr\$ 201,30 a Estrada de Ferro Sorocabana.

N.º 121.199-13 — Autorizando o pagamento de Cr\$ 6.119,50 a Timóteo Mangelot.

N.º 128.396-13 — Autorizando o pagamento de Cr\$ 4.073,70 ao Lloyd Brasileiro.

N.º 6.477-11 — Autorizando o pagamento de Cr\$ 21,10 a Estrada de Ferro Sorocabana.

N.º 7.610-11 — Autorizando o pagamento de Cr\$ 9.070,30 a Rede Mineira de Viação.

N.º 8.02-11 — Autorizando o pagamento de Cr\$ 91.261,90 a Cia. Nacional de Navegação Costeira.

N.º 8.169-11 — Autorizando o pagamento de Cr\$ 175,00 a Paulo da Mota Lira.

N.º 9.081-11 — Autorizando o pagamento de Cr\$ 30,00 a Alberto Davenère Valderleian.

N.º 10.200-11 — Autorizando o pagamento de Cr\$ 860,00 a Rede Mineira de Viação.

N.º 11.128-11 — Autorizando o pagamento de Cr\$ 175,00 a Antônio Pires de Castro Filho.

N.º 11.130-11 — Autorizando o pagamento de Cr\$ 910,00 a Artur Fernandes da Cunha.

N.º 11.132-11 — Autorizando o pagamento de Cr\$ 300,00 a Benedito Dias dos Santos.

N.º 13.430-11 — Concedendo o crédito de Cr\$ 1.190,00 a D. F. em Mato Grosso.

N.º 13.492-11 — Autorizando o pagamento de Cr\$ 933,00 a Manuel Soares da Rocha.

N.º 13.510-11 — Concedendo o crédito de Cr\$ 1.050,00 a D.F. em Minas Gerais.

N.º 13.541-11 — Concedendo o crédito de Cr\$ 177,80 a D.F. em Mato Grosso.

N.º 13.546-11 — Concedendo o crédito de Cr\$ 2.785,00 a D.F. em Mato Grosso.

N.º 13.548-11 — Autorizando o pagamento de Cr\$ 1.319,80 a Leopoldo Ritter Ferreira.

N.º 13.991-11 — Autorizando o pagamento de Cr\$ 199,80 a Fernando Lopes da Costa.

N.º 13.996-11 — Concedendo o crédito de Cr\$ 400,40 a D.F. na Bahia.

N.º 13.998-11 — Concedendo o crédito de Cr\$ 5.511,70 a D.F. em Mato Grosso.

N.º 14.158-11 — Autorizando o pagamento de Cr\$ 359,30 a Estrada de Ferro Sorocabana.

N.º 15.198-11 — Autorizando o pagamento de Cr\$ 388,50 a Rede Mineira de Viação.

N.º 15.200-11 — Autorizando o pagamento de Cr\$ 1.412,40 a Rede Mineira de Viação.

N.º 15.580-11 — Concedendo o crédito de Cr\$ 2.727,10 a D.F. em Santa Catarina.

N.º 15.591-11 — Concedendo o crédito de Cr\$ 250,00 a D.F. em Mato Grosso.

N.º 15.624-11 — Concedendo o crédito de Cr\$ 495,00 a D.F. em Minas Gerais.

N.º 15.626-11 — Autorizando o pagamento de Cr\$ 822,70 a Rede Mineira de Viação.

N.º 15.628-11 — Concedendo o crédito de Cr\$ 1.783,70 a D.F. em Minas Gerais.

N.º 15.630-11 — Autorizando o pagamento de Cr\$ 690,00 a Rede Mineira de Viação.

N.º 15.632-11 — Autorizando o pagamento de Cr\$ 472,80 a Rede Mineira de Viação.

N.º 15.634-11 — Autorizando o pagamento de Cr\$ 186,80 a Rede Mineira de Viação.

N.º 15.638-11 — Autorizando o pagamento de Cr\$ 176,00 a Rede Mineira de Viação.

N.º 19.990-11 — Concedendo o crédito de Cr\$ 870,00 a D.F. em São Paulo.

N.º 15.610-11 — Autorizando o pagamento de Cr\$ 19.249,50 a Rede Mineira de Viação.

N.º 21.288-11 — Autorizando o pagamento de Cr\$ 1.103,20 a João Augusto Montarroyos.

N.º 21.290-11 — Concedendo o crédito de Cr\$ 1.713,20 a D.F. no Pará.

N.º 22.191-11 — Autorizando o pagamento de Cr\$ 59,80 a Rede Mineira de Viação.

N.º 22.650-11 — Autorizando o pagamento de Cr\$ 727,60 a Rede Mineira de Viação.

N.º 22.660-11 — Autorizando o pagamento de Cr\$ 76,40 a Rede Mineira de Viação.

N.º 22.668-11 — Autorizando o pagamento de Cr\$ 47,80 a Rede Mineira de Viação.

N.º 22.672-11 — Autorizando o pagamento de Cr\$ 1.244,00 a Rede Mineira de Viação.

N.º 24.312-11 — Autorizando o pagamento de Cr\$ 1.934,30 a Rede Mineira de Viação.

N.º 21.318-11 — Autorizando o pagamento de Cr\$ 35,20 a Rede Mineira de Viação.

N.º 21.280-11 — Autorizando o pagamento de Cr\$ 117,60 a Rede Mineira de Viação.

N.º 21.282-11 — Autorizando o pagamento de Cr\$ 69,30 a Rede Mineira de Viação.

N.º 24.290-11 — Autorizando o pagamento de Cr\$ 204,10 a Rede Mineira de Viação.

N.º 21.296-11 — Autorizando o pagamento de Cr\$ 491,50 a Rede Mineira de Viação.

N.º 21.310-11 — Autorizando o pagamento de Cr\$ 211,10 a Rede Mineira de Viação.

N.º 21.306-11 — Autorizando o pagamento de Cr\$ 598,60 a Rede Mineira de Viação.

N.º 21.316-11 — Autorizando o pagamento de Cr\$ 36,00 a Rede Mineira de Viação.

N.º 25.221-11 — Autorizando o pagamento de Cr\$ 2.323,70 a Rede Mineira de Viação.

N.º 25.227-11 — Autorizando o pagamento de Cr\$ 2.284,50 a Rede Mineira de Viação.

N.º 25.241-11 — Autorizando o pagamento de Cr\$ 4.153,90 a Rede Mineira de Viação.

N.º 25.243-11 — Autorizando o pagamento de Cr\$ 380,40 a Rede Mineira de Viação.

N.º 25.245-11 — Autorizando o pagamento de Cr\$ 478,30 a Rede Mineira de Viação.

N.º 25.255-11 — Autorizando o pagamento de Cr\$ 417,90 a Estrada de Ferro Sorocabana.

N.º 25.261-11 — Autorizando o pagamento de Cr\$ 2.742,80 a Rede Mineira de Viação.

N.º 25.269-11 — Autorizando o pagamento de Cr\$ 277,00 a Rede Mineira de Viação.

N.º 25.263-11 — Autorizando o pagamento de Cr\$ 79,60 a Rede Mineira de Viação.

N.º 25.275-11 — Autorizando o pagamento de Cr\$ 288,60 a Rede Mineira de Viação.

N.º 25.277-11 — Autorizando o pagamento de Cr\$ 18.789,80 a Rede Mineira de Viação.

N.º 25.283-11 — Autorizando o pagamento de Cr\$ 4,10 a Rede Mineira de Viação.

N.º 25.285-11 — Autorizando o pagamento de Cr\$ 27,90 a Rede Mineira de Viação.

N.º 25.504-11 — Autorizando o pagamento de Cr\$ 1.477,70 a Rede Mineira de Viação.

N.º 25.511-11 — Autorizando o pagamento de Cr\$ 9.720,70 a Rede Mineira de Viação.

N.º 31.479-11 — Autorizando o pagamento de Cr\$ 2.100,00 a José Lopes Bragança.

N.º 36.433-11 — Autorizando o pagamento de Cr\$ 1.569,90 a Pedro da Sousa Garcia.

N.º 43.435-11 — Concedendo o crédito de Cr\$ 422,80 a D.F. em Mato Grosso.

N.º 40.592-11 — Autorizando o pagamento de Cr\$ 39,10 ao Lóide Brasileiro.

N.º 41.453-11 — Autorizando o pagamento de Cr\$ 1.919,70 a Rede Mineira de Viação.

N.º 42.121-11 — Autorizando o pagamento de Cr\$ 10,50 a Rede Mineira de Viação.

N.º 42.126-11 — Autorizando o pagamento de Cr\$ 112,60 a Rede Mineira de Viação.

N.º 46.652-11 — Autorizando o pagamento de Cr\$ 111,40 a Rede Mineira de Viação.

N.º 16.980-11 — Autorizando o pagamento de Cr\$ 986,40 a Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro.

N.º 46.982-11 — Concedendo o crédito de Cr\$ 48,50 a D.F. em São Paulo.

N.º 46.984-11 — Autorizando o pagamento de Cr\$ 227,80 a Administração do Porto do Rio de Janeiro.

N.º 46.986-11 — Autorizando o pagamento de Cr\$ 32.102,30 a Cia. Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro.

N.º 46.988-11 — Autorizando o pagamento de Cr\$ 235,00 a Companhia Telefônica Brasileira.

N.º 13.297-13 — Autorizando a abertura do crédito de Cr\$ 1.200.000,00 no Banco do Brasil, em favor da D. R. dos Correios e Telégrafos de Curitiba.

N.º 15.281-15 — Autorizando a abertura do crédito de Cr\$ 300.000,00 no Banco do Brasil, em favor da D.R. dos Correios e Telégrafos de Aracaju.

N.º 15.287-15 — Autorizando a abertura do crédito de Cr\$ 5.000.000,00 no Banco do Brasil, em favor da D.F. Pernambuco.

N.º 15.291-15 — Autorizando a abertura do crédito de Cr\$ 1.000.000,00 no Banco do Brasil, em favor da D.F. no Rio Grande do Norte.

N.º 15.356-15 — Autorizando a abertura do crédito de Cr\$ 20.000.000,00 no Banco do Brasil em favor do Departamento de Administração do Ministério da Agricultura.

N.º 15.807-15 — Autorizando a abertura do crédito de Cr\$ 1.500.000,00 no Banco do Brasil, em favor da D.F. no Pará.

N.º 15.815-15 — Autorizando a abertura do crédito de Cr\$ 3.000.000,00 no Banco do Brasil, em favor da D.R. dos Correios e Telégrafos de Porto Alegre.

N.º 15.817-15 — Autorizando a abertura do crédito de Cr\$ 10.000.000,00 no Banco do Brasil, em favor da D.R. dos Correios e Telégrafos em Belo Horizonte.

N.º 16.562-15 — Autorizando a abertura do crédito de Cr\$ 500.000,00 no Banco do Brasil, em favor da D.R. dos Correios e Telégrafos em Uberaba.

N.º 16.834-15 — Comissão incumbida do re-
lacionamento do pessoal inativo. — Apresenta relatório dos seus trabalhos.

A D.G. recebe, com satisfação, o relatório da Comissão incumbida do relacionamento dos inativos e registra, com especial agrado, o espírito de colaboração, a compreensão do dever e a eficiente desobrigação que os seus componentes deram às suas tarefas.

2) A insuficiência dos registros, a omissão das relações e a falta de elementos obrigaram a comissão a desdobrar-se, para pesquisar, investigar e apurar no arquivo e na biblioteca, consultando processos e a coleção do *Diário Oficial*, elementos com que pudesse levar a bom termo a tarefa que lhe competia.

3) Restituam-se aos órgãos competentes os livros e processos anexos, arquivem-se as relações, e remeta-se, ao D.A.S.P. (D.E.) o fichário complementar, solicitando-se-lhe a restituição do mesmo, após a terminação dos estudos que está fazendo, a fim de que, oportunamente, seja mandado à D.D., para que o atualize, a partir de 1-1-15 e o mantenha rigorosamente em dia.

4) Lavre-se portaria, elogiando os funcionários competentes da Comissão pela excepcional dedicação com que se houveram, revelando noção de responsabilidade, compreensão do dever e acentuado espírito público.

5) Arquivo-se, depois". — *Paulo Lyra.*

RETIFICAÇÃO (*)

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL.

Na publicação feita no *Diário Oficial* Seção 1, edição de 20 de Janeiro de 1915, à página n.º 1.081, 1.ª coluna,

Processo n.º 210.974-11,

Onde se lê:

"Conforme se tem atendido,

Leia-se:

"Conforme se tem entendido.

Diretoria das Rendas Internas

ATO N.º 625

O Diretor das Rendas Internas do Tesouro Nacional, de conformidade com o resolvido no processo fichado sob n.º 49.572, de 1912, autoriza Liberato Garcia de Toledo, residente em Cristalina, Estado de Goiás, a negociar com cristal de rocha, ficando, entretanto, obrigado o referido cidadão às exigências em vigor previstas na circular n.º 17, de 12 de Julho de 1939.

Rio de Janeiro, 24 de Janeiro de 1915. — *Hortência de Alcantara Filho.*

(N.º 975 — 21-1-15 — Cr\$ 21,50).

(*) N. do S. Pb. — Retificado por erro de revisão.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 17 de Janeiro de 1935.

Processos despachados:

N.º 2.502-45 — Manoel Moreira — Despacho: Indeferido. Torne o processo à 2.ª Subdiretoria, para os devidos fins.
N.º 3.533-45 — Manoel F. Ribeiro — Despacho: Indeferido. Torne o processo à 2.ª Subdiretoria, para os devidos fins.
N.º 5.179-45 — E. Fleury & Cia. Ltda. — Despacho: Indeferido. Torne o processo à 2.ª Subdiretoria, para os devidos fins.

Dia 18

N.º 105.698-44 — Sociedade Camocera e Jornalística Mandato Brasil Ltda. — Despacho: De acordo com o parecer supra, mantendo seu despacho anterior (fls. 5 v. Publique-se).
N.º 159.681-44 — João Zanotti — Despacho: Dirija-se, querendo, à Delegacia Fiscal, no Espírito Santo, de acordo com a informação retro.
N.º 228.388-44 — Segurança no Lar, Ltda. — Despacho: A vista da informação e parecer, archive-se o processo.
N.º 249.731-44 — Sociedade "Veritas" de Propaganda Comercial Limitada — Despacho: Satisfaça a exigência a que se refere o parecer supra.
N.º 228.388-44 — Segurança no Lar, Ltda. — Despacho: A vista da informação e parecer, archive-se o processo.

Dia 19

N.º 8.719-45 — Euzébio Ribeiro da Silva — Despacho: Indeferido. Torne o processo à 2.ª Subdiretoria, para os devidos fins.
N.º 9.195-45 — J. M. A. Robinson — Despacho: Indeferido. Torne o processo à 2.ª Subdiretoria, para os devidos fins.
N.º 9.521-45 — Romero Gomes Jardim — Despacho: Apresente a prova de quitação do imposto sindical.
N.º 9.521-45 — Romero Gomes Jardim — Despacho: Indeferido. Torne o processo à 2.ª Subdiretoria, para os devidos fins.

Dia 22

N.º 140.731-44 — Fernando Jacobi Sudoranch — Despacho: Apresente atestado de bons antecedentes passado pela Delegacia de Ordem Política e Social.
N.º 211.600-44 — Altino Matos da Silva — Despacho: Efetue a caução de que cogita o artigo 8.º, letra b, do Decreto-lei n.º 100, de 3 de junho de 1938, pague a taxa prevista na vigente Lei do Selo.
N.º 10.519-45 — I. Band — Despacho: Faça prova de quitação do imposto de indústria e profissão.
N.º 11.005-45 — Sulwas & Hare Ltda. — Despacho: Apresente prova de quitação do imposto de indústria e profissão.

Recebedoria do Distrito Federal

PORTARIA N.º 95 DE 19 DE JANEIRO DE 1935

Lícença n.º 19.

O Diretor, usando das atribuições que lhe confere o § 2.º do art. 11 do Decreto-lei número 1.655, de 3 de setembro de 1932, e tendo em vista as conclusões do processo n.º 6.189-44,

Resolve, autorizar, na forma do § 3.º do artigo citado, o Banco Nacional de Trânsito, estabelecido nesta capital, à rua da Quitaia número 120, para adquirir estampilhas do Imposto do Selo e da Taxa de Educação e Saúde, nesta R. D. F., com as vantagens previstas no mesmo dispositivo. — Paschoal Bontjer Moratti.

SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO

Processos com exigência:

N.º 185.890-44 — Carmind Poci. Preste esclarecimentos.
N.º 186.008-44 — A. Cruz Magalhães. Preste esclarecimentos.

RETIFICAÇÃO (*)

Na publicação feita no *Diário Oficial* de 20 de janeiro de 1935, à página n.º 1.087, 3.ª coluna.

Onde se lê:
Casa Wild Instrumental Técnico e Máquinas, Ltda. —
Casa Wild Instrumental Técnico e Máquinas Limitada.
À página n.º 1.088, 3.ª coluna.
Onde se lê:
228.270-44 — Reclamação contra a alteração do valor locativo — Laticínios União dos Fazendeiros S. A.
Leia-se:
Reclamação contra a alteração do valor locativo — Laticínios União dos Fazendeiros Sociedade Anônima.

SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 1 de Janeiro de 1935.

Auto despachado:

N.º 2.391-42 — Companhia Fabril de Botões e Artefatos de Metal — Julgado insubsistente o auto de fls. 3. De-se ciência e archive-se.

Processos despachados:

N.º 175.310-44 — Recurso — Mario Moura de Castro. — Despacho: Preliminarmente, prove em que qualidade requer o signatário.
N.º 191.361-44 — Retificação de lançamento — David Pereira & Ferreira — Despacho: Mantenha-se no ano em curso, a classificação de "marceneiro", tendo em vista a informação.
N.º 199.535-44 — V. Madureira & Cia. Ltda. — Reclamação — Despacho: Altere-se o valor locativo, de acordo com o parecer para Cr\$ 12.000,00, a partir do corrente exercício.
N.º 205.069-44 — Alteração de classificação — Samuel Rodrigues — Despacho: Reconsidere o despacho de 1-12-44, para o fim de ordenar a alteração de classificação para "pianos e aparelhos elétricos mercador", a partir do mês de novembro do referido ano.
N.º 208.551-44 — Pedido de redução de valor locativo — Farmacia N. S. Santa Ana Ltda. — Despacho: Adote-se para o negócio o valor locativo de Cr\$ 3.600,00 anuais, no corrente exercício.
N.º 210.890-44 — Pedido de Ampliação de negócio — M. A. Pinto de Ozena — Despacho: De acordo com a informação e parecer, altere-se a classificação para "roupas feitas em pequena escala, objetos para uso tóxico e ornamentação — mercador", e o valor locativo para Cr\$ 15,60, a partir do corrente exercício. Omississ... — Marque-se a numeração constante para: 1.968 folhas D e E.
N.º 212.211-44 — Reclamação — Saraiva & Cia. Ltda. — Despacho: Mantenha-se no corrente exercício, a classificação de "ferragens em pequena escala e aparelhos sanitário", à vista das informações e parecer.
N.º 225.963-44 — Isenção — Genor de Souza Sardinha — Despacho: Altere-se a classificação, para "frutas racionais" com a nota de "Isento", a partir do corrente exercício.
N.º 226.911-44 — Reclamação — Accossato & Cia. Ltda. — Despacho: Tendo em vista as informações, indeferido.
N.º 231.622-44 — Redução de taxa — José de Paiva Rabaga — Despacho: Altere-se a classificação para "garage", a partir do ano em curso.
N.º 232.115-44 — Retificação de classificação — Sudeleiro S. A. — Despacho: Altere-se a classificação para "aparelhos elétricos e ferragens em pequena escala", a partir do corrente exercício.
N.º 232.313-44 — Alteração de classificação R. Viana Soares — Despacho: Altere-se a classificação para "bombeio hidráulico e construção", a partir do exercício corrente.
N.º 239.512-44 — Recurso — Carlos Carneiro & Cia. — Despacho: Altere-se o valor locativo.

(*) N.º do S. Ph. — Retificado por erro de revisão.

tivo para Cr\$ 28.800,00 anuais, a partir do exercício corrente.

N.º 210.768-44 — Alteração de classificação — Albino Salgado Cabral — Despacho: Altere-se a classificação para "botequim, charutos e cigarros", a partir do ano em curso.
N.º 211.011-44 — Reclamação — Helena Robinson Produtos de Beleza S. A. — Despacho: Reduza-se o valor locativo para Cr\$ 33.360,00 a partir do corrente exercício.
N.º 212.131-44 — Recurso — Alípio de Loureiro & Cia. Ltda. — Despacho: Indeferido em face da informação e parecer.
N.º 242.140-44 — Retificação de lançamento — Armando Lopes Pinto — Despacho: Mantenha-se para o corrente exercício, a classificação de "barbeiro e cabeleireiro não vendendo perfumarias, em face da informação e parecer.
N.º 213.129-44 — Alteração de classificação — Bina Ajs — Despacho: Altere-se a classificação para "costureira com estabelecimento", a partir do corrente exercício.
N.º 213.613-44 — Recurso — Confeitaria Bolvedere Ltda. — Despacho: Indeferido, nos termos da informação e parecer.

N.º 213.611-44 — Reclamação — J. M. Macedo — Despacho: Em face do parecer, mantenha-se no corrente exercício o valor locativo de Cr\$ 18.000,00.

N.º 213.733-44 — Baixa — Tufie M. Chueri — Despacho: Altere-se a classificação, para "alfaiate não vendendo fazendas", a partir do corrente exercício.
N.º 213.936-44 — Recurso J. Esteves & Martinez — Despacho: De acordo com a informação e parecer indeferido.

EXPEDIENTE DO SR. CHEFE

N.º 10.273-44 — Mudança — Arjoral Representações Ltda. — Despacho: Apresente documento probatório da mesma transferência.
N.º 215.168-44 — Redução de valor locativo — Schoelmer & Vasquez. — Despacho: Apresente seu contrato de locação no prazo de 20 dias.
N.º 215.699-44 — Baixa — F. R. de Barros e Silva — Despacho: Apresente a firma Maurício Tambourine, a sua declaração de firma no prazo de 20 dias.
N.º 217.330-44 — Baixa de imposto — G. O. Kastrup & Cia. — Despacho: Apresente o seu contrato social, dentro do prazo de 20 dias.
N.º 217.602-44 — Retificação de valor locativo — Rafael Vanni — Despacho: Na falta de contrato de locação junto recibo de aluguel e talão de localização, no prazo de 20 dias.
N.º 309-45 — Coleta — Sociedade Mercantil de Madras Ltda. — Despacho: Faça prova de início do negócio, com documento hábil no prazo de 20 dias.
N.º 1.181-45 — Restituição de imposto — Minerais e Metais Gruner Ltda. — Despacho: Faça prova do embarque da mercadoria, no prazo de 8 dias.

Relação das Guias de pedido de registro sujeitas a exigências e que se encontram na S. F. (Seção de Fiscalização).

N.º 270 — José Augusto Poyoa & Cia. Travessa Santa Rita, 29 (loja) — Satisfaça a exigência.
N.º 285 — Sociedade Importadora e Comercial "SIC" Ltda. Rua Primeiro de Março, 35, 3.º andar sala 2 — Satisfaça a exigência.
N.º 392 — Julio Rosenberg. Rua Rodrigues dos Santos, 169 — Satisfaça a exigência.
N.º 650 — Paulino Soto Gonzalez. Rua Machado Coelho, 101. — Satisfaça a exigência.
N.º 788 — Renato Innocenzi. Rua Primeiro de Março, 39, sala 501, 5.º andar. — Satisfaça a exigência.
N.º 921 — Sociedade Anônima Frigorífico Anglo (Sede em São Paulo) — Rua Beneditinos, 18-18-A — Satisfaça a exigência.

N.º 929 — Casa Monroe de Máquinas e Acessórios Ltda. Rua Primeiro de Março, 22, 1.º andar frente — Satisfaça a exigência.
N.º 1.005 — Barbosa & Norman. Rua Primeiro de Março 110, 2.º andar. — Satisfaça a exigência.

SEÇÃO DO PREPARO DA ARRECADAÇÃO

Cartões de inscrições de vendas e consignações transferidos prontos para a entrega ao S. P. A.

Número — Nome — Local

- 8.551. Francisco Dias, R. São Cristóvão, 352.
10.786. L. D. de Oliveira & Cia. Ltda. R. Conde de Leopoldina, 536.
17.563. Albano Domingos Barbosa, R. Pirapicaba, 96.
32.346. Alfredo de Lencastre, R. Pedro Americo, nos 2-4.
00.345. Valdemiro Pereira, R. Paula Belli, 210 porta.
07.151. Siqueira & Campos Ltda. R. São Cristóvão, 136.
38.176. José Duarte Muelier, R. Marquês de Alcantara, 196.
40.197. T. D. Silva & Cia. R. Timbóim, 246.
15.613. Francisco de Souza Mercaria, R. Costa Rica, 211.
49.714. Ernani Rodrigues Ferreira, R. Kosmos, 10.
51.337. José Mendes, R. do Riachuelo, 311 sobrado.
59.723. Raul dos Santos, R. Pereira de Almeida, 88.
62.400. Artefatos de Metal Amoco Ltda. R. S. Carlos 35 loja.
(Exigência devolvida a S. P. A.)
6.570. Antonio Puga Caridade, Estrada Engenho da Pedra 295 (filial).

Escala de plantão dos Srs. Agentes Fiscais da Imposta de Consumo, correspondente ao mês de fevereiro de 1945, das 11 às 16 horas, na Seção de Fiscalização (S.F.).

1. Mário Lopes Mesquita.
2. Edmundo Resende Levi.
3. José Pessoa da Costa.
4. Vilas José Matos.
5. Alcides Gomes Valente.
6. Carlos Calmon Nogueira da Gama.
7. Osvaldo Nobre Gaudie Lei.
8. Estevam Lange Alrien.
9. Manoel Artur Albuquerque Maranhão.
10. José Alexandre Senbra de Melo Filho.
11. Valdemar Bona.
12. João Correia de Sousa Filho.
13. José Procópio do Rêgo.
14. Narciso Lara de Araújo.
15. Everardo Gonçalves de Melo.
16. José Alarico Coelho Gintu.
17. João da Silva Guimarães Barreto.
18. Eugênio Damasceno Vieira.
19. Gustavo Linhares Fontenmiller.
20. Francisco Perli de Sousa Alencar.
21. Reim Fonseca.
22. Artur da Mota Macêdo Júnior.
23. João André de Backer.

Observação — Qualquer impedimento porfeitamente justificável, deverá ser trazido ao conhecimento desta Chefia, com 24 horas de antecedência.

TURMA BANGABA

Plantão para o mês de fevereiro de 1945
Francisco Figueiredo — 1 a 3.
Eugênio Calado Jardim — 5 a 10.
Raul Nobre Leão Veloso — 12 a 17.
Albino Vieira — 19 a 24.
Augusto de Azevedo Bravo — 26 a 28.
S.F., em 22 de janeiro de 1945. — Arthur Simas Magalhães, Chefe.

Escala de plantão dos Srs. Lealdades, correspondente ao mês de fevereiro de 1945, das 11 às 16 horas, na Seção de Fiscalização.

1. Darcy Teixeira Flores.
2. Joaquim de Sousa.
3. Euler Gomes Ribeiro.
4. Eugênio Caetano de Oliveira Filho.
5. Arnaldo Nogueira da Fonseca.
6. João de Albuquerque Maranhão.
7. Otacilio Neto de Amorim.
8. Avelino Teixeira dos Reis.
9. Alfredo Lopes de Mesquita.
10. Origenes Freire de Vasconcelos.

11. Ulisses de Faria Caldas.
12. José Moura Neto.
13. José Ribamar Pátua Fortuna.
14. Mário Alves da Silva.
15. Elmano Albernaz de Medeiros.
16. Raimundo Gomes Valente.
17. Adalberto de Matos.
18. Basílio Magalhães dos Reis.
19. Janze C. Backer.
20. Carlos Soares dos Santos.
21. Belino de Castro Farias.
22. Gilvan Pousa da Costa Alencar.
23. Mauro Martins Ferreira.

Observação: Qualquer impedimento porfeitamente justificável, deverá ser trazido ao conhecimento desta Chefia, com 24 horas de antecedência.

Publicação: Qualquer impedimento porfeitamente justificável, deverá ser trazido ao conhecimento desta Chefia, com 24 horas de antecedência.

Serviço do Patrimônio da União

Delegacia no Distrito Federal

EXPEDIENTE DO SR. CHEFE

Dia 17 de janeiro de 1945

Processos despatchados:

N.º 221.430-1944 — A Atlantic Refining Company of Brazil requer certidão do teor do ofício do Conselho Nacional do Petróleo relativo a transferência de domínio útil de terreno de azeite de marinha situado na Praia de São Cristóvão. — "Despacho". — Requerer querendo, ao Conselho Nacional do Petróleo.

Dia 20

N.º 51.607-1944 — Francisco Cordeiro Guarani requer regularização de aforamento de terreno situado na Praia dos Tambois — Ilha de Paqueta. — "Despacho". — Declaro caducos o aforamento do terreno de que se trata por falta de pagamento de foros por três anos consecutivos, podendo o forado em comisso recorrer desta decisão no prazo de 90 dias da data de sua publicação ou requerer a revogação do aforamento na forma do Decreto-lei n.º 3.438, de 17-7-1941.

N.º 110.617-1944 — Processo relativo a regularização de aforamento de terreno de azeite de marinha situado na Rua Presidente Barroso, no qual é interessado João Pinto Peixoto. — "Despacho". — Declaro caducos o aforamento do terreno de azeite de marinha onde está construído o prédio n.º 107 da Rua Presidente Barroso, e a que se refere a carta de transação a aforamento da Prefeitura do Distrito Federal, de 18-10-1937, registrada a fls. 155 do livro quatro, em 20-10-1937, por falta de pagamento de foros por três anos consecutivos, podendo o forado em comisso recorrer desta decisão no prazo de 90 dias da data de sua publicação ou requerer a revogação do aforamento na forma do Decreto-lei n.º 3.438, de 17-7-1941.

ração do aforamento na forma do Decreto-lei n.º 3.438, de 17-7-1941.

N.º 179.885-1944 — Processo relativo a transferência de imóvel na Praia do Flamengo, no qual é interessada Alice Soares de Almeida. — "Despacho". — Faça prova de sua permanência legal no país e apresente a escritura de promessa de venda do apartamento que deseja adquirir.

Divisão do Imposto de Renda

Delegacia Regional do Distrito Federal

EXPEDIENTE DO SR. DELEGADO REGIONAL

Dia 23 de janeiro de 1945

Requerimentos despatchados:

N.º 11.667-49 — Habia de Sousa Monteiro — "Despacho". — De acordo com a informação retida e pelos fundamentos do despacho exarado a fls. 35 mantendo, por seus fundamentos legais, o lançamento reclamado.

Serviço de Comunicações

PROCESSO DESPATCHADO PELO SR. CHEFE

Dia 20 de janeiro de 1945

N.º 28.368-44 — Diogo Maria Orfa da Moraes, solicita vista do processo n.º 28.368-44. "Despacho".

"Indeferido, à vista do parecer da P.O. aprovada pela D.O.". —

Dia 23

N.º 13.653-45 — Margarida Pereira de Miranda Ribeiro viúva do Professor Alípio de Miranda Ribeiro, Naturalista classe 1.º do Ministério da Educação e Saúde, solicita certidão de tempo de serviço do mesmo no período de outubro de 1938. "Despacho".

"A requerente deve dirigir a petição ao M. E.S., de vez que as folhas de pagamento daquele Ministério foram enviadas ao Arquivo do mesmo Ministério.

2. — Publique-se e archive-se".

Caixa de Amortização

JUNTA ADMINISTRATIVA

SESSÃO DE 19 DE SETEMBRO DE 1944

SEGUNDA PUBLICAÇÃO

Despacho:

N.º 561-A-1944 — Afonso Henriques de Carvalho — Polido de Irô de uma cédula de Cr\$ 200,00, abrogada, por uma cédula nova. — De acordo com a sugestão do Sr. Ministro da Fazenda, convida-se o interessado a justificar melhor o estingo causado.

MINISTÉRIO DA GUERRA

Gabinete do Ministro

DESPACHOS DO SR. PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Requerimentos:

Berenice Moreira Távora, Neli do Nascimento Silva e Nilda Aquino da Fontoura — Perrisção aos 2.ºs. Tenentes Carlos Martin Seidl, Joaquim Francisco Louzada Marante e Francisco França Guimarães para contraírem matrimônio com as mesmas. — Arquite-se.

Garibaldi Barreto — 2.º Ten. Intendente do Exército, da Reserva. — Ser tornado sem efeito o decreto de sua transferência para a reserva e promovido a 1.º Tenente, a contar de 25 de dezembro de 1944. — Arquite-se.

Mmanuel Batista de Carvalho — Sargento Ajudante, reformado. — Serem-lhe concedidas as prerrogativas e vantagens do posto de 2.º Tenente. — Arquite-se.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 23 de janeiro de 1945

Apostilas:

No decreto de 17 de março de 1944, que concede reforma ao soldado Antônio Justo da Silva, foi lançada a seguinte — "Apostila — Antônio Justo da Silva, de quem trata o presente decreto, é soldado também corneteiro de 1.º classe".

Rio de Janeiro, 23 de janeiro de 1945. — Eurico G. Dutra.

No decreto de 1 de setembro de 1944, que concede transferência para a Reserva do Exército ao Sub-Tenente Antônio Quadros, foi lançada a seguinte — "Apostila — O presente decreto se refere a Antônio Canas Quadros e não a Antônio Quadros, como se fez constar.

Rio de Janeiro, 23 de janeiro de 1945. — Eurico G. Dutra.

Aviso:

N.º 208 — A 1.ª Companhia do 7.º Batalhão de Engenharia é, nesta data, absorvida pelo 7.º Batalhão de Engenharia, passando a ter efetivo de sub-unidade incorporada e sendo-lhe cassada a autonomia administrativa.

Despachos:

É feita, por necessidade do serviço, a seguinte movimentação de oficiais:

a) — **Classificação:** Capitão da Arma de Artilharia Newton Castelo Branco Tavares — no E. M. da F. B. B.; — e

Médico — Dr. Gualter Doyle Ferreira — no Centro de Recompentamento do Piscal da F. B. B., ficando, assim, retificada a publicação constante do D. O.

b) — **Designação:** Capitães — Iremar de Figueiredo Ferreira Pinto — para servir na Fábrica de Curitiba;

Moucir Tavares do Carmo — para servir nas Oficinas da Urea; e

Washington Silvio Fonseca — para servir na Fábrica de Itajubá.

c) — **Transferência:** (por interesse próprio) — Capitão da Arma de Infantaria — Mário Fonseca — do 8.º Regimento de Infantaria (Cruz Alta) para o 8.º Batalhão de Caçadores (São Leopoldo), ficando, assim, retificada a publicação constante do D. O. de 23 do corrente mês.

É excluído do Asilo de Inválidos da Pátria o marinheiro Benedito Aracete — visto, em inspeção de saúde a que foi submetido, ter sido julgado em condições de poder prover os meios de subsistência.

Requerimentos:

Cantilina de Andrade Guimarães — viúva do Marechal Carlos Eugênio de Andrade Guimarães — Proprietária do imóvel que reside, à Rua Gustavo Sampaio n.º 56. — Permissão para elevar o aludido prédio à altura de 24 metros. — Indeferido, por falta de amparo legal.

Carlos Knorrer & Cia. Ltda. — Permissão para importar. — Não há o que deferir. As importações de material destinado ao esforço de guerra, quando procedentes dos E.E. U., são reguladas pelas Instruções baixadas com a Portaria n.º 6.420, de 29-11-1944, e publicadas no D. O. de 2-3-1944.

Domingos Gonçalves de Melo — Cessão de 2.000 sacos de cimento. — Indeferido em vista das informações.

Isaías Lanttas de Carvalho — Capitão da Reserva de 1.ª classe. — Sua transferência para a reserva ser no posto de Major. — Acquiesce.

José Vitorio Teixeira — Certificado de registro para sua fábrica de Fogos Artificiais em Franca, Estado de São Paulo. — Expeça-se o certificado de registro, a título precatório, de conformidade com o parecer técnico da Diretoria do Material Bélico.

Regaciato Ferreira Mendes — Coronel reformado do Exército. — Concessão de duas penus d'água em seu terreno situado em Ananias, a título de indenização de prejuízos decorrentes da passagem da adutora d'água pelo mesmo imóvel. — Indeferido em vista das informações.

Viúva Palmira Campos — Permissão para continuar a fabricar fogos, bem como concessão do respectivo título de registro. — Expeça-se a título de registro, de acordo com o parecer técnico da Diretoria do Material Bélico.

Antônio Coelho Ferreira — Incorporação no E. B. B., como sargento, de seu filho Álvaro Coelho Ferreira. — Indeferido, a vista das informações.

Antônio dos Santos.

Anísio Correia.

Antônio de Azevedo.

Antônio Gonçalves.

Antônio Pinto da Silva Santos.

Antônio Viana.

Benedito Francisco Gomes.

Benedito Marques da Silva.

Fausto de Paula Lopes.

Francisco Alves da Cruz.

Geraldo de Paula Aquino.

Henrique Mazziere.

João Batista Numan.

João Paulino da Silva.

José Belmonte.

José Benedito Salvador da Mota.

José André Gonçalves.

Joaquim Augusto.

Joaquim Francisco da Costa.

Joaquim Rodrigues dos Santos.

Joaquim da Silva Santos.

José Mariano.

José Pedro Ferreira.

Luiz Marques Vieira.

Lutgardes da Oliveira.

Otávio Cândido Ribeiro.

Pedro Vivente da Silva.

Sebastião Vicente de Oliveira.

Sebastião Silva e Valdemar Ferreira Gal.

— todos da Fábrica Presidente Vargas — pe-

dindo pagamento de salário-família a que te-

riam feito jus no mês de dezembro de 1943. —

Deferido. Faça-se o processamento da livi-

da.

João Borer — Músico de 2.ª classe do 8.º Re-

gimento de Infantaria. — Dispensa de vinte

dias do serviço a permissão para visitar se-

u filho Domingos Bohrer, 3.º Sargento do 12.º

Gr. M. A. C., com sede em Laguna — Estad-

o de Santa Catarina. — Deferido.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS

INTERIORES

Gabinete do Ministro

Comissão de Estudos dos Negócios Estaduais

DESPACHOS DO SENHOR PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Processos:

N.º 937-44 — Projeto de Decreto-lei da Interventoria Federal na Bahia, cancelando a dívida fiscal de D. Eufêbia de Araújo, viúva do negociante de Bom Jesus da Lapa — Aprovado, em 30-12-44.

N.º 1.395-44 — Pedido de autorização feito pela Interventoria Federal no Paraná para vender lotes de terras devolutas a João Dainrat e Estanislau Wozelk, de nacionalidade polonesa — Autorizado, em 30-12-44.

N.º 1.442-44 — Pedido de autorização feito pela Interventoria Federal em São Paulo para

conceder título definitivo de domínio sobre um lote de terreno do Núcleo Colonial "Barão de Antonina", no Município de Itaporanga, do espantalho Cristóbal Benocal Jimenez — Autorizado, em 30-12-44, desde que provada a regularidade da permanência do interessado no país e nada conste contra o mesmo na Superintendência de Ordem Política e Social do Estado.

N.º 1.396-44 — Projeto de Decreto-lei da Prefeitura de São Paulo (Estado de São Paulo), que dispõe sobre a isenção, por dez anos dos emolumentos de construção e dos impostos de licença, de publicidade e de indústria e profissões — este na parte municipal em favor dos hotéis cuja construção se inicie e termine dentro de 3 anos e satisfaçam às demais condições da legislação municipal e às do Decreto-lei federal n.º 6.761, de 31 de julho de 1944. — Aprovado, em 30-12-44, nos termos da parecer do Conselho Administrativo do Estado.

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES

EXTERIORES

Departamento de Administração

Divisão do Pessoal

EXPEDIENTE DO SENHOR CHEFE DO DEPARTAMENTO

Extranumerários diaristas admitidos durante o período de 20 de janeiro a 31 de dezembro de 1943, de acordo com o Decreto-lei n.º 5.175, de 7 de janeiro de 1943, cuja despesa correrá a conta da Verba 01 — Pessoal — Consignação II — Pessoal extranumerário, etc., Secretaria de Estado do orçamento do corrente exercício. Decreto-lei n.º 7.191, de 23 de dezembro de 1944.

Número da ordem	Nome	Função	Classe	Número de diárias por mês	Cr\$
38.	Napoleão de Souza Lima, Sr. ciente				18,00
39.	Wilson Orlando Aidi, Idem				18,00
40.	Wilson Teixeira, Idem				18,00

BOLSAS DE VALORES

CORRETORES DE FUNDOS PÚBLICOS

PREÇO: CR\$ 5.00

A VENDA:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Agência II: Pretório

Atende-se a pedidos pelo Serviço do Reembolso Postal

MINISTÉRIO DO TRABALHO

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Gabinete do Ministro

Comissão Executiva Têxtil

RESOLUÇÃO N.º 4

A Comissão Executiva Têxtil, em sessão plena realizada a 8 de janeiro de 1945,

Considerando que, no momento, dado o desenvolvimento da produção de tecidos em geral não mais se justificam as restrições aos trabalhadores, dentro do âmbito da única empresa que não esteja fabricando produtos destinados à satisfação dos Acórdos de Washington;

Considerando que, também, tendo a Lei de Mobilização da Indústria do Fiação e Tecelagem estabelecido condições especiais para o contrato de trabalho, atingindo empregados e empregadores, não teve em mira, entretanto, o prejuízo econômico dos trabalhadores, resolve:

1.º — Permitir aos trabalhadores em indústrias de fiação e tecelagem de seda mudar de estabelecimento, ainda que para os da indústria de fiação e tecelagem de algodão independentemente de atestado liberatório. Tal atestado será indispensável, entretanto, quando se tratar de mudança para estabelecimento não compreendido pela mobilização determinada pelo Decreto-lei n.º 6.688.

2.º — Desde que comprovada a existência de oferta de salário maior por outro empregador, não será lícito negar ao trabalhador atestado liberatório, desde que a mudança de empresa seja entre as compreendidas na mobilização determinada pelo Decreto-lei n.º 6.688.

Rio de Janeiro, 20 de janeiro de 1945. — Comissão Executiva Têxtil, *Guilherme do Silveira Filho*, Presidente.

Departamento Nacional de Imigração

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 20 de janeiro de 1945

Processos despachados:

DNI. 982-45 — Júlia Augusta Alves Carneiro. — Certifique-se o que constar.

DNI. 983-45 — João Machado. Certifique-se o que constar.

DNI. 984-45 — Rafael Lia. — Certifique-se o que constar.

DNI. 985-45 — Zulmira de Oliveira Pires. — Certifique-se o que constar.

Departamento Nacional do Trabalho

Comissão de Enquadramento Sindical

DNT. 22.334-41 — O Sindicato dos Bancos no Estado de São Paulo consultando:

a) a que sindicato deverá um Banco seu associado dirigir-se a fim de solicitar guias para recolhimento do imposto sindical dos funcionários de sua Agência de Rezende, no Estado do Rio de Janeiro;

b) como deverá proceder o referido Banco quanto ao recolhimento das importâncias arrecadadas dos funcionários em geral, admitidos depois do mês destinado ao recolhimento determinando por lei.

Esclarecido ao postulante que a consulta é respondida pelo § 2.º do art. 391 e pelo parágrafo único do art. 602 da Consolidação das Leis do Trabalho, devendo a guia de recolhimento, na espécie, ser procurada no estabelecimento bancário autorizado a recolher o imposto sindical.

Serviço de Identificação Profissional

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 17 de janeiro de 1945

SEÇÃO DE EMISSÃO

Pedido de carteira profissional, deferido

SIP 585-45 — D. R. — Porto Alegre

Pedido de corretor de Seguros, deferido

SIP 889-45 — Edith F. Katarina Fink

SEÇÃO DE CADASTRO E REGISTROS PROFISSIONAIS

Pedidos de registros em continuação, deferidos

SIP 811-45 — Casa Gibara Seda S.A.

SIP 857-45 — Dep. Nacional do serviço de Aprendizagem Indus. SENAI

SIP 862-45 — Seabra Santos & Cia. Ltda

SIP 867-45 — Vitor Rangel Coutinho

SIP 869-45 — Trindade & Nelson

SIP 871-45 — Miguel Brindisi

SIP 87015 — Empresa Gráfica "GRU-ZEIRO"

SIP 882-45 — Américo Cruz & Cia. Ltda

SIP 875-45 — A. Rocha & J. Moreira

SIP 876-45 — Sousa Calvão & Cia

Pedidos de registro de livros, deferidos

SIP 855-45 — Avelino José Gago

SIP 858-45 — Carreira & Gonzalez

SIP 860-45 — Sind. dos Empregados no Comércio do R. de Janeiro

SIP 863-45 — J. M. Cunha Filho

SIP 868-45 — Soc. Técnica de Instalações Gerais Ltda

SIP 863-45 — Almeida & Maia

SIP 861-45 — Louis Alabern

SIP 881-45 — Fabr. de Jôias Arte Chic Ltda

SIP 878-45 — Edison Rahiense

SIP 874-45 — Léo Martins de Melo & Cia

SIP 873-45 — R. J. Fontana

Pedidos de registros em substituição, deferidos

SIP 32.730-39 — João Antônio Sousa

SIP 865-45 — Eui Pereira

SIP 866-45 — Orlando Pinto de Almeida

SIP 888-45 — Monteiro, Santos & Cia. Ltda

Pedido de transferência de firma, deferido

SIP 849-45 — Lagarinho & Cia.

Processos Arquivados

SIP 12.148-41 — Francisco Ferreira de Carvalho

SIP 12.153-41 — Jorge Ridolfi

SIP 12.173-41 — Antônio Augusto Ribeiro

SIP 12.174-41 — José Borges Pinto

SIP 12.190-41 — Angêlo Guarazela

SIP 12.557-41 — Antônio Benedito Ferreira

SIP 13.040-41 — Miguel Salvador Martins

SIP 13.435-41 — Ladislav Wenck

SIP 13.860-41 — Euvaldo Rosa

SIP 25.137-41 — Jovelino de Paula

SIP 13.064-43 — Ulisses João Castagna

SIP 438-41 — Of. 228

SIP 6.258-44 — Termo de reclamação

SIP 11.169-44 — José Landari

SIP 12.404-44 — Of. 266

SIP 20.629-44 — Retificação de carteira

SIP 20.715-41 — Retificação de carteira

SIP 20.729-41 — Retificação de carteira

SIP 21.164-41 — Of. Sindicato dos Empreg.

em manufatura Fumos e Anexos

SIP 21.401-41 — D. R. Niterói

SIP 21.433-41 — Termo de reclamação

SIP 21.534-41 — Telegrama 1.017

SIP 21.732-41 — D. R. João Pessoa

SIP 21.738-41 — D. E. T. São Paulo

SIP 21.739-41 — D. E. T. São Paulo

SIP 21.759-41 — D. R. Porto Alegre

SIP 16-45 — Telegrama

SIP 42-45 — Termo de reclamação

SIP 79-45 — Esclarecimentos

SIP 80-45 — Of.

SIP 137-45 — Retificação de carteira

SIP 144-45 — Retificação

SIP 154-45 — D. R. Porto Alegre

SIP 201-45 — Segunda via da cart. Profissional

SIP 314-45 — D. R. Curitiba

SIP 359-45 — Termo de reclamação

SIP 686-45 — Luis Iama

SIP 689-45 — Orlando Barbosa

SIP 692-45 — Benedito Lúcio Cordeiro

SIP 716-45 — Antônio J. dos Santos

SIP 761-45 — Jorge A. dos Santos

SIP 795-45 — Adelino da Ascensão

SIP 816-45 — Isabel Freire

SIP 817-45 — José de Almeida

SIP 823-45 — Mário Batista de Andrade

Serviço de Estatística da Previdência e Trabalho

Comissão Especial de Reestruturação dos Quadros de Jornalistas

CHAMADA PELO ART. 13 DO DECRETO-LEI N.º 7.037 DE 10-11-41)

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 10 de janeiro de 1945

M.T.L.C. 238.588-41 — Jornalista Epaminondas José Pontes argui execução contra o Sr. Ozéas Moia, membro da referida Comissão.

O Decreto-lei n.º 7.037, de 10 de novembro de 1941, é omissivo quanto à substituição dos componentes da Comissão Especial a que se refere o art. 13. Assim, tendo em vista o disposto no art. 17, bem como os elementos constantes do presente processo, delego ao Presidente da referida Comissão competência para a designação de substituto, nos casos de impedimento de susteção sempre que se tornar necessário. — *Marcondes Filho*.

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS

PÚBLICAS

Departamento de Administração

Divisão de Orçamento

PORTARIA N.º 23 DE 16-1-1945

O Ministro do Estado, atendendo ao que requeru a Companhia Vale do Rio Doce S. A. e de acordo com o parecer do Departamento Nacional de Estradas de Ferro, em ofício número 1.916-DG, de 27 de dezembro de 1944, resolve aprovar o projeto e orçamento na importância de Cr\$ 25.058,10 (vinte e cinco

mil, cinquenta e oito cruzeiros e dez centavos), que com esta baixa, rubricados pelo Diretor Geral do referido Departamento, para a construção, por este ato autorizada, de um desvio morto no km. 107 da Estrada de Ferro Vitória a Minas, destinado ao serviço de combustível da estrada, correndo à conta de capital a importância que for apurada como efetivamente despendida até aquele limite.

Rio de Janeiro, 16 de janeiro de 1945. — *João de Mendonça Lima*.

(N.º 983 — 24-1-1945 — Cr\$ 34,70).

PORTARIA N.º 21 DE 16-1-1945

O Ministro de Estado, atendendo ao que solicitou a Parair do Brasil, S. A. e tendo em vista o parecer da Comissão Técnica de Rádio, n.º 317, de 27 de dezembro de 1944.

Resolve:

I — conceder permissão à requerente para instalar em sua estação radiotelegráfica em Cametá, Estado do Pará, mais dois transmissores "PAA", modelo 50 HXS, de 50 watts de potência, para emissão de ondas A1, A2 e A3, destinados ao serviço de rádio-farol e controle de pouso das aeronaves;

II — aprovar as plantas, especificações técnicas e orçamento dos novos transmissores, documentos que com esta baixam, devidamente rubricados.

Rio de Janeiro, 16 de janeiro de 1945 —
João de Mendonça Lima,
(N.º 993 — 21-1-1945 — Cr\$ 38,80).

PORTARIA N.º 23 DE 16-1-1945

O Ministro de Estado, atendendo ao que solicitou a Parair do Brasil, S. A. e tendo em vista o parecer da Comissão Técnica de Rádio, n.º 316, de 27 de dezembro de 1944.

Resolve:

I — conceder permissão à requerente para instalar em sua estação radiotelegráfica na Base Marítima em Natal, Estado do Rio Grande do Norte, mais dois transmissores "PAA", modelo 50 HXS, de 50 watts de potência, para emissão de ondas A1, A2 e A3, destinados ao serviço de rádio-farol e controle de pouso das aeronaves;

II — aprovar as plantas, especificações técnicas e orçamento dos novos transmissores, documentos que com esta baixam, devidamente rubricados.

Rio de Janeiro, 16 de janeiro de 1945. —
João de Mendonça Lima,

(N.º 994 — 21-1-1945 — Cr\$ 38,80).

Serviço de Comunicações

Processo n.º 27.887-11 — Sr. Representante do Governo do Estado do Paraná, queira comparecer à 2.ª Seção da Divisão de Orçamento deste Ministério, a fim de tratar da publicação da Portaria n.º 32, de 17-1-45.

RETIFICAÇÃO (*)

Na publicação feita no *Diário Oficial* de 10 do corrente, a página n.º 199, 1.ª coluna, Onde se lê:

Divisão de Orçamento

O Ministro de Estado, atendendo, ...

Leia-se:

Divisão de Orçamento

Portaria n.º 5, de 8 de janeiro de 1945
O Ministro de Estado, atendendo, 1. ...
Na mesma página, 2.ª coluna.

Onde se lê:

Departamento Nacional de Portos, Rios e Canais.

Nova tarifa para o Porto da Bahia, aprovada por Portaria n.º 5, desta data
Tabela "A" — Utilização do Porto — Taxas devidas pelo armador

Número, espécie e incidência

Taxas Gerais:

Valor

Cr\$

1. Por tonelada de mercadoria carregada, descarregada ou baldeada no porto 6,00

(*) N. do S. Pb. — Retificado por erros e revisão.

Leia-se:

1. Por tonelada de mercadoria carregada, descarregada ou baldeada no porto 6,00
porto 0,60

Onde se lê:

Tabela II — Atracação — Taxas devidas pelo armador

Isenções:

1.º) As embarcações a que se referem ...

Leia-se:

Isenções:

Estão isentas das taxas desta tabela:

1.º) As embarcações a que se referem ...
Na página 502, 2.ª coluna.

Onde se lê:

Divisão de Orçamento — Rio de Janeiro, 8 de janeiro de 1945. — Assinatura ilegível, Diretor.

Leia-se:

Divisão de Orçamento — Rio de Janeiro, 8 de janeiro de 1945. — Cyro do Vale Ferro, Diretor.

TRIBUNAL DE CONTAS

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO PRESIDENTE

Expediente de 19 de janeiro de 1945

A fim de reconhecer a firma do requerimento protocolado sob n.º 6.119-15 (G25, 52), fica convidado o Sr. Frederico Guilherme Graziro Hartje, extramemorário mensalista lotado na Delegação no Estado do Amazonas e que se encontra atualmente nesta Capital, a comparecer à Secretaria do Tribunal, nos termos do despacho da Presidência, exarado no mencionado processo.

Dia 22 de janeiro de 1945

Portaria n.º 16 — Dispensando o of. adm. "I", Moacir de Oliveira, da função gratificada de Assistente da Delegação no Estado do Rio de Janeiro.

Item n.º 17 — Item, item "J", Jacinto Paim, item item de Delegado no Estado de Alagoas.

Item n.º 18 — Item, item "I", Hugo Corrêa Pais, item, item de Assistente da Delegação no Estado da Paraíba.

Item n.º 19 — Item, item "K", José Alcides Bionetti, item item de Delegado no Estado de Santa Catarina.

Item n.º 20 — Item, item "I", Fernando Mendes de Sousa Filho, item, item de Assistente da Delegação no Estado do Rio G. do Sul.

Item n.º 21 — Designando o of. adm. "I", Carlos Valdemar de Figueiredo, para exercer a função gratificada de Assistente da Delegação no Estado do Rio de Janeiro.

Item n.º 22 — Item, item "I", Moacir de Oliveira item de Delegado no Estado de Alagoas.

Item n.º 23 — Item, item "16", Altair de Araújo Pereira, item, de Assistente da Delegação na Paraíba.

Item n.º 24 — Item, item "I", Fernando Mendes de Sousa Filho, item, item de Delegado no Estado de Santa Catarina.

Item n.º 25 — Item, item "I", Clécio Batalha, item, item de Assistente da Delegação no Estado do Rio G. do Sul.

Item n.º 26 — Item, item "I", Laerte Gonçalves, item item de Assistente da Delegação no Estado do Rio G. do Sul.

ATA N.º 158 — SESSÃO ORDINÁRIA EM 29 DE DEZEMBRO DE 1944

Presidência do Sr. Ministro Ruben Bosa. — Procurador, Dr. Leopoldo Cunha Melo. — Secretário, bel. João Sales.

Presentes os Srs. Ministros José Américo Bernardino de Sousa, Oliveira Vianna, A. Alvim Filho e Silvestre Pericles, foi aberta a sessão. O Sr. Ministro Oliveira Lima deixou de comparecer, por se achar em gozo de férias.

Relatadas pelo Sr. Ministro José Américo:

Ministério da Aeronáutica:

Processo de concessão de reforma ao Sr. M. Sebastião Dias Nogueira (PG, 27.944). — O Tribunal ordenou o registro da concessão.

Ofícios:

N.º 10.713, de 11 de outubro último, da Divisão do Pessoal, sobre alteração em destaque à conta da verba 1.ª — Pessoal V — s/c 27.031 (61.06) do vigente orçamento (PG, 6.166). — O Tribunal mandou anotar a alteração indicada, oficiando-se à Delegação na Paraíba.

N.º 13.183, de 13 deste mês, do Departamento de Administração, com cópia do Decreto-lei n.º 7.072, de 23 do mês p. findo, que abre o crédito suplementar de Cr\$ 19.000,00 à dotação do vigente orçamento (PG, 10.242). — O Tribunal ordenou o registro do crédito suplementar.

N.º 10.317, de 2 de outubro último, do Departamento de Administração, sobre anulação de créditos distribuídos às Delegacias Fiscais em Sergipe, R. G. do Sul, Pernambuco, Alagoas e Bahia, no total de Cr\$ 3.200,00 à conta da verba 2.ª — Material — III — s/c 41.229, para ficar "em ser" no Tribunal (PG, 6.121). — O Tribunal ordenou a anulação da referida quantia, para ficar "em ser" no Tribunal, oficiando-se às respectivas Delegações.

N.º 13.732, de 20 deste mês, da Divisão do Pessoal sobre o contrato celebrado com Roland Tompakow, para desempenhar a função de desenhista especializado em fossos, na Divisão de Geologia e Mineralogia (PG, 3.131). — O Tribunal, em face do novo parecer oral do Senhor Dr. Procurador e atendendo que não houve no termo lavrado pretensão de cláusulas essenciais a ser a Sessão de hoje a última do ano financeiro, ordenou o registro do contrato.

Presidência da República:

Ofício n.º 3.882, de 22 do mês p. findo, de D.A.S.P., sobre o contrato celebrado com a Associação Brasileira de Normas Técnicas, para prestação de serviços especializados ao referido Departamento (PG, 3.066). — O Tribunal atendendo que a Sessão de hoje é a última do ano financeiro, recusou registro ao contrato, por não ter sido cumprida a diligência anterior, no sentido de que a repartição interessada informe se o termo de fls. 2, 3 foi publicado e, no caso afirmativo, reajustar o prazo estipulado na cláusula 11.ª do ano financeiro de 1944.

Ministério da Agricultura:

Ofício n.º 11.007, de 27 deste mês, da Divisão do Pessoal, sobre o contrato celebrado com Antonieta Santos Feio, para desempenhar função especializada no Instituto Agronômico do Norte (PG, 3.112). — O Tribunal ordenou o registro do contrato.

Ministério da Educação e Saúde:

Ofício n.º 6.973, de 9 deste mês, da Divisão do Pessoal, sobre o contrato celebrado com Helena de Amorim Barros para desempenhar função especializada no Serviço Nacional de Doenças Mentais do D.N. de Saúde (PG, número 3.116). — O Tribunal, em face do novo parecer oral do Sr. Dr. Procurador e atendendo que não houve o termo lavrado pretensão de cláusulas essenciais a ser a sessão de hoje a última do ano financeiro, ordenou o registro do contrato.

Item n.º 12.273, de 20 deste mês, da Divisão de Obras, sobre a restituição da caução pres-

tada pela firma L. Pangella & Cia. Ltda., em garantia da execução do contrato para obras de reparos e pinturas do Manicômio Judiciário (PG. 12.386). — O Tribunal autorizou o levantamento da caução, em termos.

Ministério da Fazenda:

Processo fichado no Tesouro Nacional sob n.º 31.069-44 referente ao contrato de constituição de aforamento de um terreno de marinha situado em Matinhos, Município de Paranaguá, Estado do Paraná, entre a União como outorgante e o Sr. Dr. Jorge Meyer Filho, como outorgado (PG. 2.128). — O Tribunal ordenou o registro do contrato.

Idem sob n.º 17.989-43 referente ao termo de revigoração de aforamento assinado por Belarmino Luiz Pessoa de Melo, relativo a terreno de marinha n.º 3-A, situado na Avenida Beira Mar, freguesia dos Alogadoes, Município de Recife, Estado de Pernambuco (PG. 8.193). — O Tribunal converteu o julgamento em diligência, para reiterar a decisão anterior, já reiterada no sentido de: 1) — ser completado o termo lavrado, com a declaração de que o selo foi pago na forma do n.º 36 da tabela que acompanhou o Decreto-lei n.º 4.633, de 3-9-42, bem como a assinatura das testemunhas que presenciaram a lavratura do contrato; 2) — ser feita pelo pretendente, mediante termo aditivo, a declaração expressa e específica do fim a que se destina o terreno, em face do art. 1.º do Decreto-lei n.º 4.120, de 21-2-42.

Processos:

De concessão:

De aposentadorias, sob os fundamentos legais a seguir:

Art. 196, item II do Decreto-lei n.º 1.713, de 1939: ao guarda civil da classe E do Q. P. do Ministério da Justiça, André Rodrigues (PG. 21.281); — art. 197, alínea a: ao condutor de trem da classe I do extinto Quadro II do Ministério da Viação, João Martins de Araújo (PG. 24.291); — ao postalista auxiliar da classe F do Quadro III do mesmo Ministério, José Wazzen (PG. 21.288). — O Tribunal ordenou o registro da concessão.

Art. 197 alínea a citada: ao postalista auxiliar da classe E do Quadro III do M. da Viação, Josina Maciel Miranda (PG. 21.292). — O Tribunal converteu o julgamento em diligência, para ser feita a revisão do tempo de serviço, tendo-se em vista o Decreto n.º 1.178, de 16 de janeiro de 1904.

Art. 197 alínea a citada: ao telegrafista da classe II do Quadro III do mesmo Ministério, Origenes Benevides (PG. 21.181). — O Tribunal recusou registro à concessão, por não ter sido cumprida a diligência anterior, no sentido de ser feita a revisão do tempo de serviço, tendo-se em vista o Decreto n.º 1.178, de 16 de janeiro de 1904.

De montepio e meio zoldo, em acumulação, a Rosália Nanci Bagueira Leal Bandeira, filha viúva de Joaquim Bagueira do Carmo Leal, general de Brigada médico, reformado, com despesas de Cr\$ 3.733,20 e Cr\$ 1.800,10 à conta de "Novas Pensões" e "Exercícios Findos" (PG. 21.282). — O Tribunal ordenou o registro da concessão e o da despesa de Cr\$ 1.800,10 de "Exercícios Findos" e mandou anotar o da distribuição automática ao Tesouro Nacional de Cr\$ 3.733,20 à conta de "Novas Pensões".

Idem de montepio civil a Maria José Ribeiro dos Santos e out. viúva e filho de Ernesto Leônico dos Santos, agente de 2.ª classe aposentado da E. F. C. B., com despesas de Cr\$ 900,00 e Cr\$ 2.036,30 à conta de "Novas Pensões" e "Exercícios Findos" (PG. 23.806). — O Tribunal ordenou o registro da concessão e o da despesa de Cr\$ 2.036,30 à conta de "Exercícios Findos" e mandou anotar o da distribuição automática ao Tesouro Nacional de Cr\$ 900,00 à conta de "Novas Pensões".

De distribuição do crédito de Cr\$ 10.000,00 à Delegacia Fiscal em S. Paulo, à conta da verba 2.ª — II — s. c. 17 (04) 03) mediante anulação no D. F. de Compras (PG. 20.740). — O Tribunal ordenou o registro da distribuição do crédito feita a anulação indicada.

De anulação da despesa de Cr\$ 999,90 registrada em 3-10-44 para pagamento de pensão a Emília Consuelo Freire Rocha, no corrente ano (PG. 21.299). — O Tribunal ordenou a anulação da referida despesa, fazendo-se a reversão da mesma quantia à verba própria.

De pagamentos:

De Cr\$ 73,20 a Rede Viação Paraná Santa Catarina, proveniente de transportes feitos em 1913, em proveito do Ministério da Agricultura (PG. 24.177). — O Tribunal ordenou o registro da despesa.

De Cr\$ 1.050,00 a Maria Clara Quintero Ruas, de vencimentos em 1913 (PG. 41.411). — O Tribunal converteu o julgamento em diligência, para que o Ministério interessado apresente um demonstrativo detalhado da despesa, do qual constem as importâncias devidas, por mês.

De Cr\$ 805,10 a The Leopoldina Railway Company Ltda., de transportes efetuados em 1910 em proveito do Ministério da Viação (PG. 33.893). — O Tribunal converteu o julgamento em diligência, para reiterar a decisão anterior, já reiterada, no sentido de que a repartição interessada informe sobre o empenho da despesa em causa.

De Cr\$ 901,30 a José da Silva Sobrinho, como crédito à Delegacia Fiscal na Paraíba, de percentagens não recebidas de 1928 a 1932, como coletor federal no dito Estado, já registrada a despesa em 7-11-44 e submetido novamente o processo ao Tribunal, tendo em vista os pareceres do Tesouro no sentido de ser aplicado ao caso em apreço o critério seguido no processo 37.183-43 (PG. 33.868). — O Tribunal nada teve que deliberar, de vez que a despesa já foi registrada em 7-11-44 e mandou devolver o processo.

Ministério da Justiça e Negócios Interiores:

Offícios:

N.º 52.820, de 21 deste mês, da Polícia Civil do Distrito Federal, sobre o pagamento de Cr\$ 1.510,10 a Société Anonyme du Gaz do Rio de Janeiro, de fornecimento de gaz e luz elétrica em março último ao Instituto de Identificação e Estatística (PG. 15.482). — O Tribunal ordenou o registro da despesa.

N.º 19.615, de 19 deste mês, do Departamento de Administração, sobre o contrato e termo aditivo celebrados entre a Divisão de Obras do Departamento de Administração desse Ministério e a firma Construtora Vera Cruz Ltda., para execução de obras nos Presídios do Distrito Federal (PG. 3.039). — O Tribunal, em face do novo parecer oral do Sr. Dr. Procurador, ordenou o registro do contrato e seu termo aditivo, porque nos termos lavrados não houve preterição de cláusulas essenciais, oficiando-se para ser retificada na publicação o valor da caução prestada, que é de Cr\$ 80.900,00.

Ministério da Viação e Obras Públicas:

Aviso n.º 2.033, de 23 deste mês, sobre o termo aditivo de 6-12-44 e de retificação de 18-12-44 ao ajuste assinado em 23 de junho de 1941 e celebrado entre o Governo Federal e a Companhia Nacional de Construções Civis e Hidráulicas, para execução de obras no Porto de Natal, Estado do Rio Grande do Norte (PG. 3.135). — O Tribunal ordenou o registro dos aludidos termos, porque não houve preterição de cláusulas essenciais no termo lavrado e em face do novo parecer oral do Sr. Dr. Procurador.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio:

Processos de distribuição dos créditos de Cr\$ 1.240,00 à Delegacia Fiscal em Alagoas e Cr\$ 1.000,00 à de Mato Grosso, à conta das verbas 3.ª — I — s. c. 01) 24) e 1.ª IV — s. c. 23) 15) 12) (PG. 36.788 e 36.825). — O Tribunal ordenou o registro das distribuições dos créditos.

Ministério da Agricultura:

Ofício n.º 12.173, de 14 de novembro último, do Departamento de Administração, sobre a distribuição do crédito de Cr\$ 12.000,00 à Delegacia Fiscal em S. Paulo, à conta da verba

2.ª — II — s. c. 26) 10), mediante anulação no D. F. de Compras (PG. 39.938). — O Tribunal ordenou o registro da distribuição do crédito, feita a anulação indicada.

Relatados pelo Sr. Ministro Bernardino de Sousa:

Ministério da Agricultura:

Offícios:

N.º 10.690, de 21 de outubro último, do Departamento de Administração, sobre o pagamento de Cr\$ 6.525,00 à E. F. Central do Brasil, de transportes efetuados neste ano (PG. 6.337). — O Tribunal ordenou o registro da despesa.

N.º 12.112, de 22 do mês próximo findo, do Departamento de Administração sobre a distribuição do crédito de Cr\$ 42.000,00 à Delegacia Fiscal em São Paulo, à conta da verba 2.ª — Material — III S.C. 17) 10) 09) 19) do vigente orçamento (PG. 40.110). — O Tribunal ordenou o registro da distribuição do crédito, feita a anulação indicada no processo.

N.º 10.164, de 26 de setembro último, do Ministério da Agricultura, Departamento de Administração, sobre o pagamento de Cr\$ 10.071,60 à Companhia Nacional de Navegação Costeira, proveniente de transportes feitos no corrente ano (PG. 6.034). — O Tribunal ordenou o registro da despesa.

N.º 11.091, de 28 deste mês, da Divisão do Pessoal, sobre o termo de renovação de contrato celebrado com Jones do Amaral, para desempenhar função especializada no Conselho Nacional de Proteção aos Índios (PG. 3.141). — O Tribunal ordenou o registro do aludido termo.

N.º 14.095, de 28 deste mês, da Divisão do Pessoal, sobre o termo de renovação do contrato celebrado com Antônio dos Santos de Oliveira Junior, para desempenhar a função de encarregado de material no Conselho Nacional de Proteção aos Índios (PG. 3.143). — O Tribunal ordenou o registro do aludido termo.

Promoção n.º 21, de 22 de setembro último, do Sr. Dr. Procurador, sobre o acordo celebrado entre o Ministério da Agricultura e o Estado do Rio de Janeiro, Instituto do Açúcar e do Alcool e o Sindicato da Indústria do Açúcar do Estado do Rio de Janeiro, para desenvolvimento do programa de trabalhos da Estação Experimental de Campos, Estados do Rio de Janeiro (PG. 2.892). — O Tribunal, atendendo que a sessão de hoje é a última do ano financeiro, recusou registro ao contrato, por não ter sido cumprida a decisão anterior, já reiterada no sentido de 1) mediante termo aditivo, ser declarada expressamente a dotação por onde corre a despesa, bem como para ser feita menção do empenho respectivo (artigos 775, § 1.º, letra c, do R. G. C. Pública, e 25, § 8.º do Decreto-lei n.º 426, de 12 de maio de 1938); 2) para serem feitas as provas da constituição legal do Sindicato da Indústria do Açúcar do Estado do Rio de Janeiro e da quitação do serviço militar de representante do mesmo Sindicato, signatário do contrato.

Ministério da Aeronáutica:

Processos de concessão de reforma ao SL-Q. MR Melquíades Francelino do Nascimento e ao SL-Q-MR Antônio Lopes Sobrinho (PG. 27.946 e 27.945). — O Tribunal ordenou o registro da concessão.

Presidência da República:

Ofício sem número, de 18 de novembro próximo findo, do Conselho de Segurança Nacional, com cópias do Decreto-lei n.º 6.476, de 8-5-44, que cria a Comissão de planejamento econômico e abre o crédito especial de Cr\$ 200.000,00 (PG. 15.811). — O Tribunal ordenou o registro do crédito especial e o de sua distribuição ao Tesouro Nacional, para os fins de que trata o referido Decreto-lei número 6.476.

Ministério da Educação e Saúde:

Ofício n.º 7.198, de 23 deste mês, da Divisão do Pessoal, sobre a alteração de destina-

que a conta da verba 1.ª — Pessoal — II — S-C 06) do vigente orçamento (PG. 49.798). — O Tribunal mandou anotar a alteração indicada.

Ministério da Fazenda:

Processo de concessão de montepio militar a Camilla Pereira Machado, viúva de Edismar Machado, 3.º Sargento do Exército (PG. 21.093). — O Tribunal converteu o julgamento em diligência para ser feita a classificação da despesa, em face do art. 1.º do Decreto-lei n.º 6.943, de 10-10-44.

De montepio civil, em reversão, a Alice Pontes, filha de Francisco Ferreira Pontes, Engenheiro Fiscal de 2.ª classe da Inspeção Federal das Estradas (PG. 44.020). — O Tribunal ordenou o registro da concessão.

De distribuição do crédito de Cr\$ 180.000,00 à Delegacia Fiscal em Pernambuco à conta da verba 2.ª — Material — I — S-C 02102140), mediante anulação nas Delegacias Fiscais no Ceará, Paraíba e Bahia, à disposição do Engenheiro Francisco Salvoia de Albuquerque, chefe da Comissão da I. F. de Obras contra as Secas no dito Estado de Pernambuco (PG. 27.947). — O Tribunal ordenou o registro da distribuição do crédito, à disposição indicada, feita a devida anulação e oficiando-se às delegações nos referidos Estados do Ceará, Paraíba e Bahia.

Aviso n.º 2.545, de 27 deste mês, com cópias do Decreto-lei n.º 7.181, de 22 anterior, que abre o crédito suplementar de Cr\$ 11.100.000,00 à verba 1.ª — Pessoal — VII — S-C 3124) do vigente orçamento (PG. 20.880). — O Tribunal ordenou o registro do crédito suplementar.

Ministério da Justiça e Negócios Internos:

Ofício n.º 10.327, de 12 deste mês, do Departamento de Administração sobre a distribuição do crédito de Cr\$ 250.000,00 à Tesouraria do Ministério, à conta da verba 3.ª — I — S-C 38) do vigente orçamento (PG. 15.720). — O Tribunal converteu o julgamento em diligência, para ser feita pela Diretoria da Despesa a devida anulação no crédito distribuído, nos termos do parecer.

Presidência da República:

Ofício n.º 4.049, de 7 deste mês, do D. A. S. P., com cópias da Portaria n.º 1.078, de 21-11-44, pela qual foi rescindido o contrato celebrado em 12-11-42, com Estanislau Fischlovitz, para desempenhar função de técnico especializado em previdência social (PG. 11.158). — O Tribunal converteu o julgamento em diligência, para reiterar a decisão anterior, no sentido de ser lavrado o termo rescisório do contrato em causa.

Ministério da Fazenda:

Avisos:

N.º 2.557, de 27 deste mês, com cópias do Decreto-lei n.º 7.179, de 21 anterior, que abre o crédito especial de Cr\$ 6.040.251,80 para atender à despesa proveniente de fornecimento de notas de papel moeda efetuada pela firma American Bank Note Company (PG. 20.886). — O Tribunal ordenou o registro do crédito especial e o de sua distribuição à Delegacia do Tesouro Brasileiro em Nova York, nos termos do art. 1.º do próprio Decreto-lei número 7.170 citado.

N.º 2.555, de 28 deste mês, com cópias do Decreto-lei n.º 7.112, de 4 anterior, que autoriza a emissão de Letras do Tesouro até o limite de Cr\$ 2.000.000.000,00 vencíveis em 180 dias, com o valor nominal de Cr\$ 100.000,00 (PG. 20.887). — O Tribunal mandou anotar a autorização a que se refere o art. 1.º do citado Decreto-lei e ordenou o registro da emissão de Cr\$ 1.531.000.000,00 em "Letras do Tesouro".

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio:

Ofício n.º 4.593, de 19 deste mês, do S. P. e Trabalho, sobre a distribuição do crédito de Cr\$ 18.200,00 à Delegacia Fiscal no Maranhão, à conta da verba 3.ª — I — S-C 3124) (PG. 36.886). — O Tribunal ordenou o registro da distribuição do crédito.

Ministério da Viação e Obras Públicas:

Aviso n.º 2.030, de 28 deste mês, sobre os termos aditivos aos contratos celebrados com os Engenheiros José Antônio Pereira de Castro e Arnaldo de Castro Ferreira, para desempenharem funções técnicas especializadas na Inspeção Federal de Obras contra as Secas (PG. 3.139). — O Tribunal ordenou o registro dos aludidos termos.

Aviso n.º 1.997, de 11 deste mês, sobre a distribuição do crédito de Cr\$ 100,00 à Delegacia Fiscal em Santa Catarina, à conta da verba 1.ª — Pessoal — V-s/c 2710304106) do vigente orçamento, mediante anulação na Tesouraria do D.A. (PG. 27.982). — O Tribunal ordenou o registro da distribuição do crédito, feita a anulação indicada.

Ministério da Fazenda:

Ofício n.º 1.078, de 28 de abril último, da Diretoria do Domínio da União, sobre as escrituras de compra e venda e alienação e transmissão, celebradas entre a União Federal e Flaviano Marques de Sousa e outros, relativos a lotes e terrenos situados na zona da Vitória, município de Salvador, Estado da Bahia (PG. 2.545). — O Tribunal, atendendo que as diligências ordenadas, apesar de reiteradas não foram cumpridas no prazo regulamentar, recusou registro aos contratos, por não ter sido remetido ao Tribunal o processo n.º 42.111-44.

Relatados pelo Sr. Ministro Oliveira Vianna:

Ministério da Agricultura:

Ofício n.º 13.878, de 22 deste mês, da Divisão do Pessoal, sobre o contrato celebrado com William Charlton Tucker, para desempenhar função especializada no Serviço N. de Pesquisas Agronômicas (PG. 3.012). — O Tribunal ordenou o registro do contrato.

Ministério da Fazenda:

Aviso n.º 2.341, de 28 do mês p. findo, com cópias do Decreto-lei n.º 7.079, de 21 anterior, que abre o crédito suplementar de Cr\$ 30.000,00 em referência da verba 1.ª Pessoal — do vigente orçamento (PG. 20.513). — O Tribunal converteu o julgamento em diligência para reiterar a decisão anterior, no sentido de ser feita, no crédito distribuído ao Tesouro Nacional, a anulação da quantia de Cr\$ 30.000,00 que fica sem aplicação no crédito especial a que se refere o art. 2.º do mencionado Decreto-lei n.º 7.079.

Ministério da Educação e Saúde:

Ofícios:

N.º 1.277-D.Ob., de 21 deste mês, da Divisão de Obras, sobre o contrato celebrado com a firma Lucas Soares, para obras de pequenos reparos no Núcleo Teixeira Brandão, na Colônia Julião Moreira (PG. 3.091-1). — O Tribunal ordenou o registro do contrato.

N.º 7.315, de 28 deste mês, da Divisão do Pessoal, sobre o contrato celebrado com Hélio Ponce de Arruda, para desempenhar a função de médico especializado no Serviço Nacional de Tuberculose (PG. 3.121). — O Tribunal ordenou o registro do contrato.

Ministério da Justiça e Negócios Internos:

Promoção n.º 35, de 8 deste mês, do Senhor Dr. Procurador, sobre o contrato celebrado entre o D. Federal de Segurança Pública e a Irmandade de N. S. da Conceição do Rio Grande da Freguesia de Jacupiranga, para o arrendamento do prédio situado no largo da Capela (PG. 2.105). — O Tribunal, atendendo que a Sessão de hoje é a última do ano financeiro, recusou registro ao contrato, por não ter sido cumprida a diligência anteriormente ordenada, no sentido de serem feitas as provas de aprovação do contrato pelo Ministro ou autoridade delegada, da quitação do serviço militar do signatário do contrato, e da qualidade do mesmo para representar a Irmandade contratante.

Ofício n.º 18.985, de 7 deste mês, do Departamento de Administração, com cópias do De-

creto-lei n.º 7.014, de 1 de novembro último, que abre o crédito suplementar de Cr\$ 275.000,00 para pagamento de pessoal extranumerário do D.F. de S. Pública (PG. n.º 15.610). — O Tribunal converteu o julgamento em diligência, para ser feita a retificação, inclusive no órgão oficial, quanto ao número da subconsignação de "diaristas", que é 06 e não 04.

Relatados pelo Sr. Ministro A. Alvim Filho:

Presidência da República:

Ofício n.º 1.211, de 30 do mês de outubro último, do Conselho Nacional de Aguas e Energia Elétrica, sobre a rescisão do contrato celebrado com Henrique Ouedes Pereira Leite, para desempenhar a função de calculista na Divisão Técnica do mesmo Conselho (PG. 2.509). — O Tribunal converteu o julgamento em diligência, para reiterar a decisão anterior, já reiterada, no sentido de ser lavrado termo de rescisão do aludido contrato.

Ministério da Agricultura:

Ofícios:

N.º 11.811, de 9 do mês p. findo, do Departamento de Administração, sobre o pagamento de Cr\$ 1.209,50 a Viação Baiana do S. Francisco, de transporte feito neste ano (PG. número 39.380). — O Tribunal ordenou o registro da despesa.

N.º 11.410, de 1 do mês p. findo, do Departamento de Administração, sobre a distribuição do crédito de Cr\$ 10.000,00 à D.F. em Pernambuco, à conta da verba 2.ª — II — s/c número 2610) mediante anulação no D.F. de Compras (PG. 39.970). — O Tribunal ordenou o registro da distribuição do crédito, feita a anulação indicada.

N.º 13.503, de 13 deste mês, da Divisão do Pessoal, sobre alteração de destaque à conta da verba 1.ª — Pessoal — IV — s/c 12104106) (PG. 40.138). — O Tribunal mandou anotar as alterações indicadas.

N.º 11.907, de 10 do mês p. findo, do Departamento de Administração, sobre a distribuição do crédito de Cr\$ 6.000,00 à D.P. em São Paulo, à conta da verba 2.ª — III — s/c 2610109) (PG. 39.937). — O Tribunal ordenou o registro da distribuição do crédito, feita a anulação indicada no processo.

Ministério da Aeronáutica:

Ofício n.º 1.518, de 15 deste mês, sobre o contrato celebrado entre a Diretoria de Aeronáutica Civil e a Navegação Aérea Brasileira S.A., para execução de diversas linhas aéreas mantidas pela Companhia (PG. 3.113). — O Tribunal atendendo que a sessão de hoje é a última do ano financeiro, recusou registro ao contrato, por não ter sido cumprida a diligência anteriormente ordenada, no sentido de ser feita a prova do cumprimento da "Lei dos 2/3", bem como para ser junta ao processo o conhecimento da caução.

N.º 991, de 27 de setembro último, sobre o termo aditivo de prorrogação do contrato celebrado com a Viação Aérea Rio Grandense S.A., para execução de linhas aéreas no Estado do Rio Grande do Sul (PG. 2.895). — O Tribunal, atendendo que a sessão de hoje é a última do ano financeiro, recusou registro ao termo aditivo em causa, por não ter sido cumprida a diligência anteriormente ordenada, apesar de reiterada, no sentido de: 1) mediante termo aditivo, ser ajustado o prazo de vigência da prorrogação, que deverá ser igual ao do contrato registrado em 8 de setembro de 1942 (deixa data até 31 de dezembro de 1944 — cláusulas XII e XVI; 2) ser enviada nova certidão da Lei dos 2/3, porque a apresentada está caduca; 3) ser feita nova prova de quitação do serviço militar a que estão obrigados os Diretores da contratante, exceto quanto ao que assinou o contrato por já haver sido apresentada e 4) serem revalidados os selos dos documentos de fls. 27, 28 e 29.

N.º 1.110, de 20 de outubro p. findo, sobre o contrato celebrado entre a Diretoria de Aeronáutica Civil e a Empresa Serviços Aéreos Cru-

zeiro do Sul Ltda., para execução da linha aérea Manaus — Boa Vista (PG. 2.983). — O Tribunal atendendo que a sessão de hoje é a última do ano financeiro, recusou registro ao contrato, por não ter sido cumprida a diligência anteriormente ordenada e reiterada, no sentido de: 1) ser indicada a lei que autorizou o contrato por prazo superior ao do ano financeiro; 2) ser feita a prova referente à fiel observância da "Lei dos 2/3"; 3) ser feita a prova que os signatários do contrato estão legalmente habilitados para representação da contratante; 4) ser junto documento hábil que prova estar o Sr. José Bento Ribeiro Dantas quile para com o serviço militar.

Ministério da Fazenda:

Processo fichado no Tesouro Nacional sob o n.º 31.070-11, referente ao termo de aforamento do terreno de marinha situado em Matinhos, Município de Paranaguá, Estado do Paraná, entre a União como outorgante e o Sr. Dr. Jorge Meier Filho, como outorgado (PG. 3.127). — O Tribunal ordenou o registro do contrato.

Item sob n.º 58.502-11, referente ao contrato de retificação e ratificação aditiva ao de transferência das obrigações de aforamento do terreno de marinha, situado à Rua Santa Rita Durão, Zona da Penha, cidade do Salvador, Estado da Bahia, celebrado entre a União e Almirante Fernandes e sua mulher (PG. 3.126). — O Tribunal ordenou o registro do contrato e seu termo aditivo.

Item sob n.º 16.963-41, referente ao termo de venda que faz a União Federal ao Sr. Benedito Borges de Menezes, do domínio pleno do terreno nacional interior, lote urbano n.º 33-11, da antiga Rua da Matriz, hoje General Olímpio, em Santa Cruz, Distrito Federal (PG. 3.123). — O Tribunal ordenou o registro do contrato.

Ministério da Educação e Saúde:

Ofício n.º 7.206, de 22 deste mês, da Divisão do Pessoal, sobre o contrato celebrado com Antônio Cavaleante Godim, para desempenhar função especializada no S. N. de Doenças Mentais (PG. 3.137). — O Tribunal ordenou o registro do contrato.

Item n.º 1.783, de 21 deste mês, da Divisão do Material, sobre o pagamento de Cr\$ 1.550,00 à firma Carlos Costa & Comp. Ltda., de fornecimentos feitos ao Hospital Psiquiátrico, em setembro último (PG. 11.551). — O Tribunal ordenou o registro da despesa.

N.º 6.981, de 11 deste mês, da Divisão do Pessoal, sobre a distribuição do crédito de Cr\$ 100,00 à D.F. no Espírito Santo, à conta da verba 1.ª — Pessoal — V, mediante anulação na Tesouraria (PG. 12.381). — O Tribunal ordenou o registro da distribuição do crédito, feita a anulação indicada.

N.º 1.199, de 1 deste mês, da Divisão do Material, sobre a distribuição do crédito de Cr\$ 138.000,00 às Delegacias Fiscais nos diversos Estados, à conta da verba 2.ª — II — Subvenção (22/23), mediante anulação na D.F. do Rio Grande do Sul (PG. 18.806). — O Tribunal ordenou o registro da distribuição do crédito, feita a devida anulação e oficiando-se à Delegação no R. G. do Sul.

N.º 7.183, de 22 deste mês, da Divisão do Pessoal, sobre alteração de destaque à conta da verba 1.ª — Pessoal — III — do vigente orçamento (PG. 12.383). — O Tribunal mandou anotar a alteração indicada.

Ministério da Fazenda:

Processos:

De concessão:

De aposentadorias, sob os fundamentos legais a seguir:

Art. 197, alínea a, do Decreto-lei n.º 1.713, de 1939: ao Agente Fiscal do Imposto de Consumo no Interior do Estado de São Paulo, Álvaro Augusto dos Santos Pereira (PG. 23.180). — O Tribunal, em face do despacho presidencial autorizando a execução do ato, ordenou o registro da concessão, com as comunicações do art. 61 do Decreto-lei n.º 126, de 12 de maio de 1938.

Art. 197, alínea a citada: ao Condutor de Trem da classe F, do extinto Quadro II do Ministério da Viação, Fernando Infante Vieira (PG. 21.268). — O Tribunal converteu o julgamento em diligência, para ser feita a revisão do tempo de serviço, tendo-se em vista o Decreto n.º 1.178, de 16-1-1901.

Art. 196, item I do citado Decreto-lei: ao Oficial Administrativo da classe II, do extinto Quadro II do Ministério da Viação, João Pereira Cardoso Thompson (PG. 21.289). — O Tribunal converteu o julgamento em diligência, para ser feita a prova de certidão de idade do funcionário aposentado, dado o fundamento da concessão.

Art. 197, alínea a citada: ao Postalista Auxiliar da classe G, do Quadro M do Ministério da Viação, Ivan Bandeira de Gouveia (PG. 21.181). — O Tribunal recusou registro à concessão, por não ter sido cumprida a diligência anteriormente ordenada em 1-12-44, no sentido de ser feita a revisão do tempo de serviço, tendo-se em vista o Decreto n.º 1.178, de 16 de janeiro de 1901.

Art. 196, item II do Decreto-lei n.º 1.713 de 1939: ao Carteiro da classe F do Quadro III do Ministério da Viação, Carmínio Antônio Sarno (PG. 21.287). Item IV: ao Escrivão da Coletoria das Rendas Federais em Copeção do Rio Verde, Estado de M. G. Osório de Andrade (PG. 21.280); ao Operário de Armamento da classe F, do Q. S. do Ministério da Marinha, Augusto Cardoso (PG. 21.285); art. 197, alínea a citada: ao Postalista Auxiliar da classe G, do Quadro III do Ministério da Viação, Ascendino Coelho de Sampaio (PG. 21.286). — O Tribunal ordenou o registro das concessões.

De pagamentos:

De Cr\$ 11.000,00 a Adalberto Francisco Pereira e outros, diaristas da Administração do Edifício da Fazenda, de salários em setembro último, e de Cr\$ 7.200,00 a Antônio José Alves de Sousa e outros, membros do Conselho Federal do Comércio Exterior, de gratificação de representação em outubro próximo findo (PG. 20.071 e 15.785). — O Tribunal ordenou o registro a posteriori simples das despesas.

De Cr\$ 1.519,80, a Hélio Albano e outros, de gratificação por serviços extraordinários neste ano (PG. 20.278); — de Cr\$ 231,60 à Estrada de Ferro Sorocabana, de transporte em 1943 (PG. 33.238). — O Tribunal ordenou o registro da despesa.

Ministério da Justiça e Negócios Interiores:

Ofício n.º 19.685, de 19 deste mês, do Departamento de Administração, com cópias do Decreto-lei n.º 7.155, de 11 anterior, que abre o crédito suplementar de Cr\$ 90.000,00 à verba 2.ª — Material — III — (PG. 15.781). — O Tribunal ordenou o registro do crédito suplementar.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio:

Ofícios:

N.º 4.719, de 26 deste mês, da Divisão do Pessoal, sobre o contrato celebrado com Luiz Dias Rollemberg para desempenhar função especializada no Departamento Nacional de Indústria e Comércio (PG. 3.138). — O Tribunal recusou registro ao contrato, por não terem sido presentes ao Tribunal os documentos a que se refere o art. 17 do Decreto-lei n.º 5.175, de 7-1-45, bem como cópia do parecer do D. A. S. P. no qual foi fixado o despacho do Sr. Presidente da República, conforme consta da cláusula 1.ª do contrato e, ainda, por ser hoje a última sessão do ano financeiro.

N.º 2.360, de 4 de julho último, do S. E. P. e Trabalho, sobre a distribuição do crédito de Cr\$ 113.180,00 à D. P. no E. do Rio de Janeiro, à conta da verba 3.ª — I — s/ 91) — (PG. 36.789). — O Tribunal ordenou o registro da distribuição do crédito.

Aviso n.º 161, de 3-11-44, sobre o pagamento de Cr\$ 699,80 a E. F. Noroeste do Brasil, de transportes feitos neste ano (PG. 36.209). — O Tribunal ordenou o registro da despesa.

Ministério da Viação e Obras Públicas:

Aviso:

N.º 2.000, de 11 deste mês, sobre o contrato celebrado entre o D. dos Correios e Telegrafos e a firma Lindenberg & Assunção, para construção do prédio destinado à agência postal de Campinas (PG. 3.120). — O Tribunal, atendendo que a Sessão de hoje é a última do ano financeiro, recusou registro ao contrato, por não ter sido cumprida a diligência anteriormente ordenada, no sentido de ser feita perante o Tribunal a prova de quitação do Serviço Militar dos componentes da firma contratada, bem como a do cumprimento da "Lei dos 2/3".

Promoção n.º 39, de 8 deste mês, do Sr. Dr. Procurador, sobre o termo de ajuste celebrado com a firma Companhia Construtora Nacional Sociedade Anônima, para construção do Cais de Saneamento à margem esquerda do Rio Guaiaba, na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul (PG. 3.109). — O Tribunal recusou registro ao contrato, por não ter sido cumprida dentro do prazo regulamentar a diligência ordenada em 22-12-44, no sentido de ser feita a prova de quitação do serviço militar por parte do signatário brasileiro do contrato em causa; para ser requisitado o processo de concorrência administrativa, bem como ser feita a prova do cumprimento da "Lei dos 2/3".

Ministério da Agricultura:

Ofício n.º 13.767, de 21 deste mês, da Divisão do Pessoal, sobre o crédito suplementar de Cr\$ 41.300,00 aberto pelo Decreto-lei n.º 6.981, de 21-10-44, à verba 1.ª — Pessoal — II — do vigente orçamento (PG. 10.409). — O Tribunal ordenou o registro do crédito suplementar e o de sua distribuição à Tesouraria do Ministério da Agricultura.

Relatados pelo Sr. Ministro Silvestre Pedrões:

Presidência da República:

Ofícios:

N.º 1.274, de 11 deste mês, do D. A. S. P., sobre o contrato celebrado com José Palmério, para desempenhar a função de técnico especializado em administração de serviços médicos (PG. 3.122). — O Tribunal ordenou o registro do contrato, em face do art. 13, § 1.º, do Ato n.º 2.

N.º 1.306, de 17 deste mês, do D. A. S. P., sobre o contrato celebrado com Lúcia Rossignol, para desempenhar a função de encarregada do cadastro na Divisão de Edifícios Públicos (PG. 676). — O Tribunal, em face do novo parecer oral do Sr. Dr. Procurador, e atendendo que a Sessão de hoje é a última do ano financeiro, e que não houve no termo lavrado pretensão de cláusulas essenciais, ordenou o registro do contrato.

Ministério da Agricultura:

Ofício n.º 9.297, de 4 de setembro último, do Departamento de Administração, sobre a distribuição do crédito de Cr\$ 15.000,00 ao Departamento F. de Compras, à conta da verba 2.ª — I — s/c 13) 19) 05), mediante anulação na D. F. em Minas Gerais (PG. 5.813). — O Tribunal ordenou o registro da distribuição do crédito, feita a anulação indicada e oficiando-se à Delegação em Minas Gerais.

Ofício n.º 13.655, de 19 deste mês, do Departamento de Administração, com cópias do Decreto-lei n.º 7.141, de 11 anterior, que abre o crédito especial de Cr\$ 18.000,00 para atender ao pagamento da gratificação devida a João Gonçalves de Sousa (PG. n.º 10.249). — O Tribunal ordenou o registro do crédito especial e o de sua distribuição à Delegacia do T. Brasileiro em Nova York.

Ministério da Educação e Saúde:

Ofícios:

N.º 1.278, de 21 deste mês, da Divisão de Obras, sobre o contrato celebrado com a firma Lucas Soares, para conclusão das obras do Edo Médico — Administrativo da Colônia Gus-
a-

vo Riedel (PG. n.º 3.133) — O Tribunal ordenou o registro do contrato.

N.º 7.058, de 11 deste mês, da Divisão do Pessoal, sobre a distribuição do crédito de Cr\$ 4.150,00 à Delegacia Fiscal no Ceará, à conta da verba 1.ª — V — S/c. 03/04/06), mediante anulação na Tesouraria (PG. n.º 12.385) — O Tribunal ordenou o registro da distribuição do crédito, feita a anulação indicada.

Ministério da Fazenda:

Processos:

De concessão:

De aposentadorias, sob os fundamentos legais a seguir:

Art. 197, alínea a, do Decreto-lei n.º 1.713, de 1939: ao telegrafista da classe K do Quadro III do Ministério da Viação, Raimundo Nunes dos Santos (PG. n.º 21.301) ao postalista auxiliar da classe G do Quadro III do mesmo Ministério, José Gurgel Figueiredo (PG. n.º 21.271); art. 196, item II do mesmo Decreto-lei: ao guarda civil da classe D do Q.P. do Ministério da Justiça, João Ribeiro de Oliveira Afilhado (PG. n.º 21.290) — O Tribunal ordenou o registro das concessões.

Art. 196, item II citado: ao guarda-civil da classe G do Q.P. do Ministério da Justiça, Antonio Teodoro do Nascimento (PG. n.º 21.277) — O Tribunal revendeu o registro à concessão, de vez que os vencimentos não foram abonados de acordo com o Decreto n.º 21.266, de 28-3-32, aplicável à espécie.

Art. 197, alínea u citada: ao escriturário da classe G do Quadro III do Ministério da Viação, Nemesia Sá da Silva Pires, e ao postalista auxiliar da classe E do mesmo Quadro e Ministério, Julia Gonçalves Bastos (PG. n.º 21.266 e 21.259) — O Tribunal converteu o julgamento em diligência para ser feita a revisão do tempo de serviço, tendo-se em vista o Decreto número 1.178, de 16-1-1901.

De restabelecimento do montepio civil a Amélia de Alencar Vasconcelos, viúva do Dr. José Ferraz de Vasconcelos, engenheiro ajudante da Divisão da E.F.C., do Brasil, com despesas de Cr\$ 3.000,00 e Cr\$ 1.451,60 à conta de "Novas Pensões" e "Exercícios findos" (PG. número 21.102) — O Tribunal, em face do que consta de fls. 36, reconsiderou a decisão anterior de 28-11-44, e ordenou o registro da concessão e mandou anotar o da distribuição automática ao Tesouro Nacional de Cr\$ 3.000,00 à conta de "Novas Pensões". Quanto à despesa de Cr\$ 1.451,60 à conta de "Exercícios findos", o Tribunal revendeu o registro à mesma, por se achar ordenada em importância maior que a devida.

De pagamento de Cr\$ 16,10 a Joaquina Elisa Silva Lavramento, proveniente de pensões de montepio e meio-soldo no corrente ano (PG. n.º 13.833) — O Tribunal ordenou o registro da despesa.

De distribuição do crédito de Cr\$ 93.418,00 às Delegacias Fiscais nos Estados, à conta da verba 1.ª — Pessoal — II — S/c. 00/04/06), para pagamento de extranumerários diaristas da Contadoria G. da República (PG. número 19.135) — O Tribunal mandou aguardar o cumprimento da diligência ordenada em 11-8-44, de acordo com o parecer.

Idem de Cr\$ 12.000,00 à D.F. em Pernambuco, à conta da verba 2.ª — II — S/c. 19/04/06), mediante anulação no D.F. de Compras (PG. n.º 20.738); Idem de Cr\$ 680,00 à D.F. em Goiás, à conta da verba 2.ª — III — S/c. 28, 28) (PG. n.º 20.867) — O Tribunal ordenou o registro da distribuição dos créditos.

De pagamentos:

De Cr\$ 113,90 à E. F. Sorocaba, de transportes feitos em 1913 (PG. n.º 33.453) — O Tribunal ordenou o registro da despesa.

De Cr\$ 11.750,00 a Adalberto Francisco Pereira e outros, e de Cr\$ 859,00 a Regina da Rocha Maia e outros, diaristas da Alm. do Edifício da Fazenda e da Alameda do Rio de Janeiro, de salários em outubro e novembro últimos (PG. n.º 20.841 e 20.450) — O Tribunal ordenou o registro a posteriori simulado das despesas.

Ministério da Educação e Saúde:

Ofício n.º 1.131, de 23 deste mês, da Divisão de Orçamento, com cópias do Decreto número 17.320, de 12 anterior, revogando o de número 16.611, de 22-9-44, na parte em que concede a subvenção de Cr\$ 3.000,00 à Associação Espírita Jesus Consolador (PG. n.º 18.776) — O Tribunal converteu o julgamento em diligência, para ser feita pelo Ministério a anulação da quantia de Cr\$ 3.000,00 para o fim de ficar a mesma "em ser" no Tribunal de Contas.

Ministério da Justiça e Negócios Interiores:

Ofício número 19.038, de 7 deste mês, do Departamento de Administração, com cópias do Decreto-lei n.º 7.008, de 31 de outubro último, que abre o crédito suplementar de Cr\$ 26.300,00 a dotação do vigente orçamento verba 1.ª — Pessoal (PG. 15.768) — O Tribunal ordenou o registro do crédito suplementar e o de sua distribuição à Tesouraria do Ministério da Justiça.

Ministério da Guerra:

Processo de concessão da reforma ao cabo Carlos Gomes da Silva (PG. 35.671) — O Tribunal ordenou o registro da concessão.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio:

Processos de distribuição dos créditos de Cr\$ 13.000,00 à D.F. em São Paulo, à conta da verba 1.ª — Pessoal — IV — s/c 23/06/03), mediante anulação na Tesouraria (PG. 36.828); de Cr\$ 1.000,00 à D.F. no Pará, à conta da mesma verba (PG. 36.829) — O Tribunal ordenou o registro da distribuição dos créditos, feita a anulação indicada e anotando-se o destaque.

Idem de distribuição do crédito de Cr\$ 108.720,00 à D.F. no Ceará, à conta da verba 3.ª — I — s/c 01/21) (PG. 36.887) — O Tribunal ordenou o registro da distribuição do crédito.

Ministério da Viação e Obras Públicas:

Ofício n.º 10.331, de 15 deste mês, do Departamento dos Correos e Telégrafos, sobre o pagamento de Cr\$ 510.055,50 a "Serviços Aéreos Cruzeiro do Sul Ltda", proveniente de transporte de correspondência postal neste ano (PG. 27.966) — O Tribunal ordenou o registro da despesa.

Aviso n.º 2.023, de 19 deste mês, com cópias do Decreto-lei n.º 7.161, de 14 anterior, que altera sem aumento de despesa o atual orçamento, na verba 1.ª — Pessoal — IV do Ministério da Viação (PG. 27.935) — O Tribunal mandou anotar o ato que decorre do citado Decreto-lei n.º 7.161.

Idem n.º 1.961, de 11 deste mês, sobre a distribuição do crédito de Cr\$ 15.000,00 às Tesourarias de diversos Estados e à do Ministério, à conta da verba 1.ª — Pessoal — V s/c 25/04/06), do vigente orçamento (PG. 27.909) — O Tribunal ordenou o registro da distribuição do crédito.

Pelo Sr. Ministro A. Alvim Filho, foi ainda relatado o Ofício n.º 1.501-103, de 20 deste mês, do Conselho de Imigração e Colonização, com cópias do Decreto-lei n.º 7.116, de 12 anterior, que altera sem aumento de despesa, o atual orçamento (PG. 15.769) — O Tribunal mandou anotar o ato que decorre do citado Decreto-lei n.º 7.116, e ordenou o registro da distribuição ao Tesouro Nacional da parcela de Cr\$ 11.500,00 acrescida à s/c 14 da verba 1.ª Pessoal — III para os efeitos do registro a posteriori das despesas (Decreto-lei número 5.437, de 30-1-44).

Nada mais havendo que tratar, o Sr. Ministro Presidente designou o dia 3 do mês de janeiro p. vindouro, às 13 horas, para a seguinte Sessão ordinária, declarando encerrados os trabalhos.

E, para constar, lavrou-se a presente ata, que vai subscrita e assinada. Eu, João Salas, Secretário, a subcrevo. — Rubem Rosa, Presidente.

ATA N.º 131 — SESSÃO ORDINÁRIA EM 7 DE NOVEMBRO DE 1944

ADITAMENTO

Pelo Sr. Auditor Bueno Brandão, foi ainda relatado o processo n.º 21.771-32 de tomada de contas de Adelaide Garcia de Assis, agente postal do "Cassia", Estado de Minas Gerais, no período de 1 de janeiro a 24 de setembro de 1922 — O Tribunal mandou arquivar o processo, à vista do que consta de fls. 76 do processo anexo n.º 25.076-32.

E, para constar, lavrou-se o presente termo de aditamento, que vai subscrito e assinado. Eu, João Salas, Secretário, a subcrevo. — Rubem Rosa, Presidente.

ATA N.º 50

Decisões do Senhor Ministro Senador, Doutor Silvestre Pereira de Góis Monteiro, — Secretário, José Gerson Monteiro. — De 11 a 16 de dezembro.

Dia 11

Departamento Administrativo do Serviço Público:

Ordens de pagamento:

De Cr\$ 3.360,70 à Navegação Aérea Brasileira (15.580), Cr\$ 1.320,00 a José W. Amaral (15.585), Cr\$ 983,30 a Hermógenes Brenha Ribeiro e outros (15.586), Cr\$ 1.616,30 à Estrada de Ferro Central do Brasil (15.606), Cr\$ 8.223,90 a Serviços Aéreos Cruzeiro do Sul Ltda. (15.560), Cr\$ 1.595,60 a Serviços Aéreos Cruzeiro do Sul Ltda. (15.561).

Comissão Central de requisições:

Ordem de pagamento:

De Cr\$ 171,00 à Estrada de Ferro Central do Brasil (15.579).

Ministério da Agricultura:

Ordens de pagamento:

De Cr\$ 1.215,00 a Raimundo H. José de Freitas (39.961), Cr\$ 77,60 ao Lóide Brasileiro (39.871), Cr\$ 32.742,70 à Imprensa Nacional (39.913), Cr\$ 116,30 a The Leopoldina Railway Co. Ltd. (39.889), Cr\$ 538,50, idem (39.888).

Ministério da Agricultura:

Ordens de pagamento:

De Cr\$ 605,30 à Companhia Vale do Rio Doce S. A. (39.867), Cr\$ 2.786,10 à Navegação Brasileira S. A. (39.953), Cr\$ 70,20 à Navegação Mineira do S. Francisco (39.912), Cr\$ 92,60 à Estrada de Ferro Araraquara (39.873), Cr\$ 711,90 à Navegação Mineira do S. Francisco (39.920), Cr\$ 2.845,00 à Oficina Progresso (39.916), Cr\$ 726,00 a Osvaldo F. de Sousa (39.919), Cr\$ 10.757,90 à Imprensa Nacional (39.981), Cr\$ 1.087,00 a J. Fagundes & Cia. (39.917), Cr\$ 961,10 à Empresa Servi-San (39.819), Cr\$ 3.380,60 a S. A. do Gaz de Rio de Janeiro (39.556), Cr\$ 1.257,50 a The Leopoldina Railway Co. Ltd. (39.880), Cr\$ 12.970,10 à Panair do Brasil S. A. (39.533), Cr\$ 1.725,10 à Estrada de Ferro Central do Brasil (39.870), Cr\$ 1.991,90 à Estrada de Ferro Central do Brasil (39.863), Cr\$ 15.349,10 a Serviços Aéreos Cruzeiro do Sul Ltda. (39.513), Cr\$ 749,90 a Lourenço A. Ribeiro Filho e outros (39.808), Cr\$ 152,20 a Francisco Carvalho e outro (39.958), Cr\$ 300,00 a Alcides de Carvalho (39.959), Cr\$ 866,70 a Aquiles de Aguiar Coutinho e outro (39.961), Cr\$ 3.232,00 a Joaquim F. de Carvalho (39.960), Cr\$ 1.217,00 a Crijala R. Fernandes (39.821).

Ministério da Educação e Saúde:

Ordens de pagamento:

De Cr\$ 280,00 a M. H. Rezende & Cia. (11.989), Cr\$ 111.601,20 a S. A. do Gaz de

Rio de Janeiro (11.826), Cr\$ 101,60 à Companhia Mogiana de Estradas de Ferro (11.906), Cr\$ 706,20 à Estrada de Ferro Central do Brasil (11.995), Cr\$ 122,00 à Panair do Brasil (12.025), Cr\$ 4.500,00 a Alfredo Pinto (11.990), Cr\$ 3.938,00 a Casa Lohner S. A. (11.965), Cr\$ 1.150,00 a A. de Gusmão (11.921), Cr\$ 10.111,60 a Sudeletrô S. A. (11.911), Cr\$ 3.900,00 a Gustavo D. Barroso e outros (11.977), Cr\$ 20.000,00 a Madalena Tagliaferro Bernheim (12.934).

Ordens de distribuição de crédito:

De Cr\$ 1.503,00, Cr\$ 3.600,00, Cr\$ 7.800,00, Cr\$ 1.500,00 à Delegacia do Tesouro em Nova York, para pagamento a Celina A. Neiva e outros (19.949-50-48-46) e Cr\$ 1.800,00 à Delegacia Fiscal no Paraná, para pagamento a Carlos da Vinha (11.947).

Ministério da Fazenda :

Ordens de pagamento:

De Cr\$ 2.367,30 a Aldo Lisboa e outros ... (44.494), Cr\$ 3.186,00 a Irineu F. Pedrosa e outros (39.968), Cr\$ 378,00 a João H. Raeder e outros (39.967), Cr\$ 1.032,00 a Elzaman Magalhães (39.966), Cr\$ 1.916,00 a Alvaro C. Aguirre (39.965), Cr\$ 640,00 a Romão G. de Freitas (39.963), Cr\$ 13.470,00 a Gilson de P. Teixeira e outros (39.962), Cr\$ 17.700,00 a Júlio Pootscher (39.934), Cr\$ 5.584,30 e Cr\$ 3.200,10 à Estrada de Ferro Central do Brasil (39.328-7), Cr\$ 3.561,40 à Rede Mineira de Viação (39.543), Cr\$ 36.029,60 à Panair do Brasil S. A. (39.309), Cr\$ 2.470,00 a Origenes Teixeira Coelho e outros (44.502), Cr\$ 96,00 à Estrada de Ferro Central do Brasil (44.506), Cr\$ 7.338,70 a The Western Telegraph Co. Ltd. (44.510), Cr\$ 57,80 a S. A. do Gás de Rio de Janeiro (44.538), Cr\$ 166,30 a Administração do Porto do Rio de Janeiro (20.602-4), Cr\$ 48.869,40 a S. A. do Gás de Rio de Janeiro (20.603), Cr\$ 2.000,00 a Henrique da Silva Pinto (15.581), Cr\$ 602,50 à Viação Férrea Leste Brasileiro (27.726), Cr\$... 352,50 à Estrada de Ferro Central do Brasil (20.632), de despesas do exercício corrente; De Cr\$ 14.958,40 e Cr\$ 4.216,30 a José L. Monteiro (36.508), de vencimentos de aposentadoria;

De Cr\$ 1.333,40 a Eugênia M. de Sousa (41.362), de pensão de montepio.

De Cr\$ 364,00 a Imael Kulman (41.589), Cr\$ 110,00 a José da Costa (41.590), Cr\$... 308,00 a Olegário P. Cordeiro (44.560), Cr\$ 140,00 a Cila Guimarães (44.562), Cr\$ 411,70 a Manuel L. Rangel (44.598), Cr\$ 514,80 à Sociedade Importadora Industrial Ltda. (44.608), Cr\$ 2.305,50 a Celbrasil Representações Ltda. (44.573), Cr\$ 1.410,00 à Companhia Brasileira de Armazéns Gerais (44.571), Cr\$ 240,00 a Ilipólito J. A. Ribeiro (12.039), Cr\$ 140,00 a João P. Novais Filho (44.552), Cr\$ 60,10 a Hugo M. Seixas (44.588), Cr\$ 172,80 a Ormindo T. Barroso (44.533), Cr\$ 1.967,80 a Quirino Ferreira da Costa (44.535), Cr\$ 243,40 à Estrada de Ferro Sorocabana (44.547), Cr\$... 5,30 à Rede Mineira de Viação (44.536), Cr\$ 37,10 a Gutemberg de Oliveira (44.587), Cr\$ 59,80 a José A. da Silva Reis (44.592), Cr\$... 140,00 a Eduardo L. da Silva (44.579), Cr\$ 140,00 a Ernesto Silva (44.580), Cr\$ 308,00 a Gilberto Calvo (44.586), Cr\$ 309,00 a Geraldo Wilson (44.585), Cr\$ 129,20 a Arcangelo Bianchini (44.511), Cr\$ 1.400,00 a Isaura M. de Araújo (44.528), Cr\$ 280,00 a José M. da Cunha Filho (44.554), Cr\$ 272,60 a Maria D. de Braune (44.530), Cr\$ 308,00 a Francisco A. Gonçalves (44.548), Cr\$ 424,70 a Pedro J. Pereira (44.534), Cr\$ 864,00 a Francisco C. da Silva (44.549), Cr\$ 336,00 a Jair Castilho Cortes (44.558), Cr\$ 424,70 a José Carlos (44.556), Cr\$ 151,00 a Mário M. da Silva (44.592), Cr\$ 154,00 a Antônio A. Gomes (44.583), Cr\$ 140,00 a Edmundo Madeira ... (44.576), Cr. 140,00 a Davi Klamas (44.574), Cr\$ 140,00 a Eurico Paiva (44.575), Cr\$... 3.659,46 à Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro Ltda. (44.572), Cr\$ 424,70 a Fernando P. de Oliveira (44.583), Cr\$... 424,70 a Francisco B. da Silva (41.532), Cr\$

43,00 a Guilherme A. Teles Ribeiro (44.584), Cr\$ 140,00 a Antônio Pereira (44.564), Cr\$ 47,80 a S. A. Indústrias Reunidas F. Marrazzo (41.609), Cr\$ 424,70 a José Monte (41.557), Cr\$ 500,00 a Américo C. de Albuquerque (41.543), Cr\$ 140,00 a Antônio G. de Castro (41.541), Cr\$ 140,00 a Alirio do Carmo Lima (41.515), Cr\$ 308,00 a Florishelo Vila Nova (41.551), Cr\$ 140,00 a Francisco D. Lima ... (41.550), Cr\$ 336,00 a José M. de Araújo ... (44.529), Cr\$ 76,80 a Manuel O. Prates (41.532), de dívidas de exercícios findos.

Ordens de distribuição de crédito: De Cr\$ 150,00 a Casa da Moeda (20.609) e de Cr\$... 150,00 à Delegacia Fiscal no Maranhão, para pagamento a Fernandes de Sousa e outro.

Ministério da Justiça e Negócios Interiores :

Ordens de pagamento: De Cr\$ 5.121,60 a João de Oliveira & Irmão Ltda. (15.519), Cr\$ 2.850,20 a Duarte Neves & Cia. (15.504), Cr\$ 5.160,00 e Cr\$ 6.040,00 a Apílio Magalhães Cia. (15.521-20), Cr\$ 15.000,00 a Serviços Hollerith S.A. (15.447), Cr\$ 117.590,00 a Braz A. Lauria (15.470), Cr\$ 550,00 a Moraes Alves & Cia. (15.517), Cr\$ 115,00 a Ferreira de Matos & Cia. Ltda. (15.516), Cr\$ 160,00 a Santino de Oliveira (15.531), Cr\$ 160,00 a João J. de Andrade (15.532), Cr\$ 4.600,00 à Liga de Proteção aos Cegos no Brasil (15.518).

Ministério das Relações Exteriores :

Ordens de pagamento:

De Cr\$ 2.795,60 à Estrada de Ferro Central do Brasil (36.559), Cr\$ 431,50 a Automóveis Santa Luzia Ltda. (36.558), Cr\$ 5.150,80 a Humberto Koch e outros (15.621).

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio :

Ordens de adiantamento:

De Cr\$ 600,00 ao escriturário Marina de Freitas Faria (36.538), Cr\$ 2.000,00 ao escriturário Dionísio Duarte Filho (36.537), Cr\$... 5.000,00 ao oficial administrativo Antônio Manuel Braga de Sousa (36.163).

Ministério da Viação e Obras Públicas :

Ordens de pagamento:

De Cr\$ 2.711,40 a Serviços Aéreos Cruzeiro do Sul Ltda. (27.724), Cr\$ 33.440,00 a Osvaldo F. de Sousa (27.713).

— Foi ordenado o registro das referidas ordens.

Diligências — Ministério da Educação e Saúde — O-p de Cr\$ 1.028,80 à Viação Férrea Leste Brasileiro (11.962), Cr\$ 366,70 a Antônio Batista do Barros (12.840), Cr\$ 28.035,00 à Imprensa Nacional (15.559), Cr\$ 21,60 à Companhia Paulista de Estradas de Ferro (44.579).

— O julgamento foi convertido em diligência, para os fins indicados nos pareceres.

Dia 12

Presidência da República :

Ordens de pagamento:

De Cr\$ 14.958,00 à S.A. do Gás de Rio de Janeiro (15.610), Cr\$ 954,00 à Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro Ltda. (15.611), Cr\$ 2.000,00 a Henrique da Silva Pinto (15.609).

Departamento Administrativo do Serviço Público :

Ordem de pagamento:

De Cr\$ 382,50 à Navegação Aérea Brasileira S.A. (15.000).

Ordem de adiantamento:

De Cr\$ 100.000,00 ao escriturário Irênê Tellez de Aquino (15.637).

Ministério da Agricultura :

Ordens de pagamento:

De Cr\$ 2.136,40 à Companhia Paulista de Estradas de Ferro (39.828), Cr\$ 388,70 à Rede Mineira de Viação (39.824), Cr\$ 625,50 idem (29.823), Cr\$ 4.625,40 à Panair do Brasil Sociedade Anônima (39.923), Cr\$ 3.144,00 à Estrada de Ferro Central do Brasil (39.559), Cr\$ 606,00 a Armando R. Coutinho (39.969), Cr\$ 1.000,00 a Manuel Pereira Ltda. (39.940), Cr\$ 611,00 à Companhia Nacional de Navegação Costeira (39.872), Cr\$ 13.932,30 a Serviços Aéreos Cruzeiro do Sul Ltda. (39.457), Cr\$ 953,10 à Rede Mineira de Viação (39.885), Cr\$ 1.863,00 à Estrada de Ferro Central do Brasil (39.305), Cr\$ 5.971,20 idem (39.831) Cr\$ 5.434,70 idem (39.558).

Ministério da Educação e Saúde :

Ordens de pagamento: De Cr\$ 23.000,00 a Osvaldo D. de Moraes (12.033), Cr\$ 158,80 a Matos Rocha & Cia. (12.020), Cr\$ 1.140,00 a Serviços Hollerith S. A. (11.964) Cr\$ 1.920,00 a Cordeiro Costa & Companhia Limitada (41.929).

Ordens de distribuição de crédito: De Cr\$ 1.360,00, Cr\$ 1.237,50 e Cr\$ 2.600,00 às Delegacias Fiscais em diversos Estados, para pagamento a José Leite de Azambuja Andrade e outros (11.998).

Ministério da Fazenda :

Ordens de pagamento: De Cr\$ 5.250,60 à Companhia Telefônica Brasileira (15.612), Cr\$ 932,00 à Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro Ltda. (15.615), Cr\$ 11.946,20 à S. A. do Gás de Rio de Janeiro (15.613), Cr\$ 73.567,50 à Companhia Telefônica Brasileira (15.614), Cr\$ 50.996,80 idem (15.617), Cr\$ 308,00 a Joaquim Gonçalves (41.596), Cr\$ 3.355,20 a Serviços Aéreos Cruzeiro do Sul Limitada (44.607), de despesas do exercício corrente;

De Cr\$ 392,00 a Antônio R. de Almeida (44.617), Cr\$ 400,00 a Rosalina de Sousa Ramos (22.744), Cr\$ 154,00 a Antônio X. de Oliveira (44.618), Cr\$ 33.862,20 a São Paulo Railway Co. Ltd. (41.561), Cr\$ 424,70 a Joaquim Coelho Sena Aranha (44.597), Cr\$ 140,00 a Valdemiro de Assunção e Silva (44.011), Cr\$... 309,00 a Wilson N. Vieira (44.612), Cr\$ 336,00 a Silvino P. de Oliveira (44.608), Cr\$ 308,00 a Renato P. Sobrinho (44.605), Cr\$ 424,70 a Raul dos Santos (44.604), Cr\$ 1.800,00 a Neofarm Ltda. (44.601), Cr\$ 1.205,90 a Antônio G. Azevedo (44.565), Cr\$ 1.123,40 a Lídia L. de Albuquerque (15.608), Cr\$ 154,00 a Belmiro R. Melo (44.569), Cr\$ 140,00 a Arlindo Rosa da Fonseca (44.566), Cr\$ 287,30 a Modesto A. M. Dall'Agnol (44.600), Cr\$ 424,70 a Pedro T. Lima (44.602), Cr\$ 336,00 a Raul M. Conceição (44.603), Cr\$ 100,00 a Vilmar Fernandes (44.610), Cr\$ 364,00 a Evaristo R. de Paula (44.577), Cr\$ 864,00 a Ernín Pokrandt (44.578), Cr\$ 308,00 a João E. M. de Andrade (44.584), Cr\$ 5.000,00 à Associação Cívica Feminina (12.002), de dívidas de exercícios findos.

De Cr\$ 2.600,00 a Plínio Olinto (24.139), de vencimentos de aposentadoria.

Ministério da Justiça e Negócios Interiores :

Ordens de pagamento:

De Cr\$ 160,00 a José P. Viana (15.587), Cr\$ 80,00 a Alcides Correia (15.538), Cr\$ 80,00 a Afonso R. de Sousa (15.536), Cr\$ 160,00 a Antônio J. Casado (15.634), Cr\$ 180,00 a João B. Júnior (15.535), Cr\$ 160,00 a Antônio B. de Lima (15.533), Cr\$ 1.251,00 à Companhia A. G. A. do Brasil de Gás Acumulado (15.442), Cr\$ 15.000,00 a Atlantic Refining Company of Brasil (15.426), Cr\$ 8.510,00 a Borges de Oliveira & Comp. Ltda. (15.578), Cr\$ 91.000,00 à Sociedade Brasileira Alimen-

Ucia Ltda. (15.574), Cr\$ 406,50 à Rede de Vição Paraná-Santa Catarina (15.527), Cr\$ 160,00 a Floriano A. Nascimento (15.539).

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio:

Ordem de pagamento:

De Cr\$ 1.500,00 a Lux Jornal (36.453).
Ministério da Viação e Obras Públicas:

Ordens de pagamento:

De Cr\$ 12.064,00 a Iedo Fúza e outros ... (27.718), Cr\$ 122,20 a Manuel Alves Dias (27.715), Cr\$ 463,20 a Francisco S. Alves e outros (27.717).

Foi ordenado o registro das referidas ordens.

Diligência:

Departamento de Imprensa e Propaganda:

O. P. de Cr\$ 2.306,40 à Estrada de Ferro Central do Brasil (15.616). — O julgamento foi convertido em diligência, para os fins indicados no parecer.

Dia 13

Conselho Nacional de Águas e Energia Elétrica:

Ordem de pagamento:

De Cr\$ 320,70 à Companhia Telefônica Brasileira (15.638).

Ministério da Agricultura:

Ordens de pagamento:

De Cr\$ 126.101,70 a L. J. Costa & Comp. Ltda. (39.918), Cr\$ 4.682,90 e Cr\$ 695,70 à Estrada de Ferro Central do Brasil (39.820-90), Cr\$ 1.198,30 à Viação Férrea do Rio Grande do Sul (39.557), Cr\$ 1.223,70 e Cr\$ 1.039,10 à The Leopoldina Railway Company Ltd. (39.156-78), Cr\$ 376,70 e Cr\$ 1.657,30 à Rede de Vição Paraná-Santa Catarina ... (39.986-886), Cr\$ 378,80, Cr\$ 2.114,20 e Cr\$ 771,00 à Estrada de Ferro Sorocabana ... (39.905-10.030-31), Cr\$ 912,00 a Cella de Melo Franco (39.809), Cr\$ 726,00 a Servi-San (39.950), Cr\$ 194.000,00 a Adolfo Botelho (40.068), Cr\$ 500,00 a Pedro Fantana ... (39.912), Cr\$ 1.812,00 à Companhia Mogiana de Estradas de Ferro (40.070), Cr\$ 533,70 e Cr\$ 118,30 à Rede Mineira de Vição (40.027, 39.831), Cr\$ 110.000,00 a Wilson Sons & Cia. Ltda. (40.009), Cr\$ 1.000,00 a América S. Barbosa (39.939), Cr\$ 151,90 à Companhia Paulista de Estradas de Ferro (40.019), Cr\$ 95,00 à Companhia Cantareira e Vição Fluminense (39.868), Cr\$ 119,00 à Navegação Riiana do S. Francisco (40.072), Cr\$ 217,20 à Empresa de Navegação Hoepke (40.023), Cr\$ 32,70 à Estrada de Ferro Campos de Jordão (40.073), Cr\$ 289,90 a Vasp (39.907), Cr\$ 917,00 à Navegação Aérea Brasileira S. A. (39.925), Cr\$ 1.393,60 a Serviços Aéreos Cruzeiro do Sul (39.926), Cr\$ 26,30 à Companhia Comércio e Navegação (39.387), Cr\$ 72,80 a S. A. do Gás do Rio de Janeiro (39.881), Cr\$ 154,90 à Companhia Comércio e Navegação (39.979), Cr\$ 3.119,60 ao Lóide Brasileiro (39.892), Cr\$ 82,20 à Companhia Vale do Rio Doce (39.991), Cr\$ 51.677,30 à Panair do Brasil S. A. (39.350), Cr\$ 349,20 à Companhia Mogiana de Estradas de Ferro (39.986), Cr\$ 45,50 à Estrada de Ferro Araraquara ... (39.090), Cr\$ 823,30 à Viação Férrea do Rio Grande do Sul (39.993).

Ordens de adiantamento: De Cr\$ 2.000,00 ao oficial administrativo Valdemar Moreno de Alagão (40.032), Cr\$ 1.516,50 a The Leopoldina Railway Co. Ltd. (11.924), Cr\$ 30.382,20 a Antônio José de Carvalho (12.045).

Ministério da Educação e Saúde:

Ordens de pagamento: De Cr\$ 5.837,00 a Santos & Gonçalves Ltda., (12.023), Cr\$... 5.420,00 e Cr\$ 2.995,00 a Osvaldo F. de Sousa (12.010), Cr\$ 52,30 à Companhia de Carri, Luz e Fôrça do Rio de Janeiro Ltda., (11.923), Cr\$ 500,00 a Albano F. da Costa (11.932), Cr\$ 1.963,30 a E. da Costa Falcão (12.003), Cr\$ 27,80 a Soares Lavrador & Cia. Ltda. (11.928), Cr\$ 159,00 à Sociedade Comercial Carioca de Ferragens Ltda. (12.017), Cr\$... 30,10, Cr\$ 79,10, Cr\$ 63,60 e Cr\$ 688,00 à mesma (12.015-04-05-22), Cr\$ 2.314,50 a E. da Costa Falcão (11.908), Cr\$ 607,60 a Antônio José de Carvalho (12.011), Cr\$ 16,10 a S. A. do Gás do Rio de Janeiro (19.009), Cr\$... 293,50 à Companhia Telefônica Brasileira (11.889), Cr\$ 115,20 a Matos Rocha & Cia. (12.019), Cr\$ 150,00 a "Elca" Ltda. 12.007, Cr\$ 10.000,00 e Cr\$ 3.000,00 a Inezil Penia Marinho e outro (12.066-7), Cr\$... 166,10 à Companhia Brasileira de Energia Elétrica (12.008), Cr\$ 2.586,70 e Cr\$ 605,10 a Somira Ltda. (11.930-10), Cr\$ 243,70 à Viação Férrea do Rio Grande do Sul (12.019), Cr\$ 9.185,60 a Serviços Aéreos Cruzeiro do Sul Ltda. (12.018), Cr\$ 6.101,10 e Cr\$ 416,10 à Estrada de Ferro Central do Brasil (12.012-35), Cr\$ 29,60 e Cr\$ 516,30 à Sociedade Comercial Carioca Ltda. 12.006-16, Cr\$ 323,80 à Estrada de Ferro Noroeste do Brasil (12.013), Cr\$ 22,50 a J. C. Mendonça (12.013), Cr\$ 108,30 a Benedito Peixoto (12.031), Cr\$ 590,00 a Addressograph Multigraph do Brasil S. A. (12.011), Cr\$... 95,00 à Companhia Nacional de Máquinas Comerciais (12.017), Cr\$ 2.500,00 à Empreendedora Lúcia Ltda. (12.091), Cr\$ 250,00 idem (12.105), Cr\$ 300,00 a Fernando Machado de Buiamante (11.982), Cr\$ 11.308,60 a Manuel da Mota (12.187).

Ordem de adiantamento: De Cr\$ 1.000,00 ao Inspetor de Alunos Luís Casarola Torre (12.032).

Ministério da Fazenda:

Ordens de pagamento: De Cr\$ 900,00 a Maria P. Leite (25.039), Cr\$ 1.360,00 a Samuel D'Avila Torres (21.111), de vencimentos de aposentadoria;

De Cr\$ 336,00 a Olinto O. Brandão 11.614, Cr\$ 151,00 a O. T. da Silva ... 11.613, Cr\$ 308,00 a Pedro Apóstolo 11.616, Cr\$ 3.582,70 à Companhia Swift do Brasil S. A. (11.622), Cr\$ 151,00 a Otacilio Leite e Silva (11.615), Cr\$ 2.802,90 a Teodoro Douhek (11.651), Cr\$ 1.425,90 à Companhia Telefônica Brasileira (33.691), Cr\$ 308,00 a Severino R. de Araújo (11.650), Cr\$ 168,00 a Vital P. Lima (11.652), Cr\$ 336,00 a Antônio Bertolini (11.619), Cr\$ 758,10 à Estrada de Ferro Central do Brasil (11.623), Cr\$ 110,00 a Raimundo N. P. Rodrigues Sobrinho (11.618), Cr\$ 272,00 à Rede Vição Paraná-Santa Catarina (11.619), Cr\$ 336,00 a José A. Viagas (11.635), Cr\$ 336,00 a João M. Ramos (11.632), Cr\$ 336,00 a Francisco A. da Silva (11.626), Cr\$ 110,00 a Francisco A. Nogueira (11.625), Cr\$ 110,00 a Erasmo P. dos Santos (11.624), Cr\$ 10,00 a S. A. Indústria Reunidas F. Maltrazzo (11.601), Cr\$ 12.832,70 à General Electric S. A. 11.628, de dívidas de exercícios findos.

Ordens de distribuição de crédito: De Cr\$ 2.275,30 e Cr\$ 6.316,10 às Delegacias Fiscais no Rio Grande do Sul e Amazonas, para pagamento a Otacilio F. Cavalcanti de Albuquerque e outro (20.302-055).

Ministério da Justiça e Negócios Interiores:

Ordens de pagamento: De Cr\$ 7.520,00 a Freitas, Couto & Cia. Ltda. (15.591), Cr\$... 735,10 idem (15.571), Cr\$ 792,00 a Jorge Pereira & Cia. Ltda. (15.567), Cr\$ 25.068,00 a Soares Lavrador & Cia. Ltda. (15.600), Cr\$ 1.000,00 a Sebastião F. de Andrade (15.595),

Cr\$ 750,00 a Angelo Petraglia (15.596), Cr\$ 1.800,00 a Agostinho M. Fernandes e outros (15.603), Cr\$ 412,00 a Cia. Predial Saneamento do Rio de Janeiro (15.592), Cr\$ 8.850,00 a Rafael Scurrya (15.602), Cr\$ 8.114,00 a Freitas, Couto & Cia. Ltda. (15.572), Cr\$... 2.200,00 a Torquato J. Silva Guimarães (15.601), Cr\$ 850,00 a Antônio F. Duarte (15.593), Cr\$ 5.061,80 a Iulio Santos (15.588).
Ordem de adiantamento: De Cr\$ 800,00 ao oficial administrativo Carmen Dolores A. da Costa Carvalho (15.526).

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio:

Ordens de pagamento: De Cr\$ 4.180,00 a José J. Corne Pinto e outros (36.552), Cr\$ 912,50 à Companhia Telefônica Brasileira (36.548), Cr\$ 33.691,00 idem (36.449) e de Cr\$ 820,00 a H. Casini (36.510).

Ministério da Viação e Obras Públicas:

Ordens de pagamento: De Cr\$ 293,20 a Iolanda Teixeira e outro (27.772), Cr\$ 300,00 a Jaime da Cruz Guimarães (27.746), Cr\$... 500,00 a Ieda N. de Oliveira e outros (27.745), Cr\$ 600,00 a Luiz Marques e outro (27.744), Cr\$ 7.575,50 a Almeida Fontes Importadora S. A. (27.762), Cr\$ 20.400,00 a Casa Souza Batista Ltda. (27.781), Cr\$ 11.890,00 a Párcies Fabrício de Barros e outros (27.719), Cr\$ 3.077,90 à Companhia de Carri, Luz e Fôrça do Rio de Janeiro Ltda. (27.739), Cr\$ 1.082,50 a Adalce G. W. de Queiroz e outros (27.774), Cr\$ 79,30 a Adriano P. da Mota (27.773).

Foi ordenado o registro das referidas ordens.

Diligência — DASP — O/p de Cr\$ 703,00 a Valler Paria (15.607).

O julgamento foi convertido em diligência, para os fins indicados no parecer.

Dia 14

Ministério da Agricultura:

Ordens de pagamento: De Cr\$ 840,00 à Companhia Nacional de Navegação Costeira (40.018), Cr\$ 723,30 à Estrada de Ferro Central do Brasil (40.016), Cr\$ 7.619,00 à Navegação Aérea Brasileira S. A. (39.835), Cr\$... 1.626,70 à Companhia Indústria e Vição Pirapora (39.869), Cr\$ 188,20 e Cr\$ 2,10 à Rede Mineira de Vição (40.012-981), Cr\$... 60,30 à mesma (40.015), Cr\$ 12,70 Cr\$ 17,40 e Cr\$ 1.508,70 idem (39.980-75-10.028), Cr\$ 6.535,60 à Imprensa Nacional (40.008), Cr\$ 72,20 à Rede Vição Paraná-Santa Catarina (40.026), Cr\$ 627,20 à Companhia Paulista de Estradas de Ferro (40.029), Cr\$ 3.811,00 a Serviços Aéreos Cruzeiro do Sul Ltda. (39.951), Cr\$... 300,00 a Agor Cardoso (40.019), Cruzes 183,30 a Anita Brandão (40.051), Cr\$... 1.498,50 a Firminal S. e Silva (40.049), Cr\$ 491,20 a Inácio M. Furtado (40.017), Cr\$... 3.171,90 à Companhia Paulista de Estradas de Ferro (39.971), Cr\$ 2.444,50 a Afonso A. A. de Melo e outros (40.050), Cr\$ 524,90 à Rede Mineira de Vição (39.977), Cr\$ 15.000,00 a Serviços Hollerith S. A. (39.973), Cr\$ 488,40 à Estrada de Ferro Sorocabana (39.970), Cr\$ 17.100,00 a Rofeco Plow Ltda. (39.971), Cr\$ 8.001,80 à Companhia Telefônica Brasileira (40.033), Cr\$ 713,00 a São Paulo Railway Co. (40.025), Cr\$ 4.917,30 e Cr\$ 3.261,20 a S. A. do Gás do Rio de Janeiro (39.939-8), Cr\$... 753,00 a Otis Elevator Co. (39.909), Cr\$... 7.073,30 à Imprensa Nacional (39.991).

Ordem de adiantamento: De Cr\$ 5.000,00 ao assistente de ensino, Domingos Artur Machado Filho (40.052).

Ministério da Educação e Saúde:

Ordens de pagamento: De Cr\$ 15.009,00 à Sociedade Brasileira de Ginecologia (12.063), Cr\$ 1.552,50 a César Gonçalves (12.010), Cr\$ 931,50 a Paulo Lira Ventura (12.062), Cr\$ 1.179,90 a Zacarias P. de Albuquerque 12.063, Cr\$ 3.800,00 a Sudeleto S. A.

(12.061), Cr\$ 98,20 a Navegação Aérea Brasileira S. A. (12.093), Cr\$ 125,70 a S. Paulo Railway Co. (12.107), Cr\$ 203,00 e Cr\$ 230,80 a Sociedade Comercial Carioca de Fregueses Ltda. (12.098), Cr\$ 163,63 S. A. do Gás de Rio de Janeiro (12.096), Cr\$ 8.830,00 a Companhia Brasileira de Material Sanitário S. A. (12.095), Cr\$ 668,40 a Alzira Gonçalves (11.987), Cr\$ 2.160,00 a Luíza N. de Aragão (12.033), Cr\$ 1.600,00 a Olímpio O. de Oliveira (12.035), Cr\$ 595,00 a S. A. Casa Pratt (11.759), Cr\$ 2.990,00 a Casa Sousa Bastista Ltda. (12.101), Cr\$ 391,70 a Caixas Registradoras National S. A. (12.003), Cr\$ 1.200,00 a Mario Teles (12.100), Cr\$ 5.050,90 a Companhia Telefônica Brasileira (12.103), Cr\$ 3.447,30 a Imprensa Nacional (12.046), Cr\$ 48.470,00 a Conservadora Americana (12.136), Cr\$ 6.755,70 a S. A. do Gás de Rio de Janeiro (12.082), Cr\$ 15.683,20 a Somnia Ltda. (12.104), Cr\$ 361,20 a Viação Aérea Riograndense (12.102).

Ordens de adiantamento: De Cr\$ 3.000,00 ao chefe de portaria do Museu Nacional, Sotímio Piere (12.037), Cr\$ 2.500,00 ao almoxarife Alfredo Hormendes de Moraes (12.106), Cr\$ 15.000,00 ao inspetor de alunos, Jair de Almeida Azeredo Rodrigues (12.164).

Ministério da Fazenda:

Ordens de pagamento: De Cr\$ 47,40 a Estrada de Ferro Central do Brasil (44.663), Cr\$ 788,40 a Empresa de Navegação Hoepeke ... (44.662), de despesas do exercício corrente.

De Cr\$ 12.343,00 a João J. de Arruda ... (23.857), Cr\$ 1.250,00 a Mário M. da Rocha (24.135), de vencimentos de aposentadoria.

De Cr\$ 2.561,30 a João Batista Lima ... (44.553), Cr\$ 63,80 a Alexandre P. Santos (44.567), Cr\$ 600,00 a Ciro M. Luz (27.741), Cr\$ 3.574,00 a Companhia Elétrica Calad ... (44.621), Cr\$ 840,00 a Pani Marx (44.531), Cr\$ 126,80 a José Ribeiro da Costa (44.555), Cr\$ 1.334,80 a Eduardo T. de Melo (44.661), Cr\$ 1.600,00 a Wilson, Sons & Comp. Ltda. (44.653), Cr\$ 180,90 a Gaspar Barbosa ... (44.603), Cr\$ 1.025,10 a The Leopoldina Railway Company Limited (44.671), Cr\$ 1.650,00 a João de Oliveira Leite (4.632), Cr\$ 151,00 a Francisco de Barros Rodrigues (44.627), Cr\$ 320,00 a José Odorico de Moraes (44.639), Cr\$ 264,00 a José Mari (44.523), Cr\$ 171,00 a Pernambuco Tramway, Light and Power Company Limited (44.599), Cr\$ 100,00 a Valdemar Roach (44.673), Cr\$ 9.971,00 a Suleitro S. A. (44.507), Cr\$ 289,20 a José Silva & Comp. (44.577), Cr\$ 160,00 a Antônio de Souza Torres (44.516), Cr\$ 424,70 a José Francisco Ferreira (44.628), Cr\$ 370,00 a Hugo dos Santos Freia (44.630), Cr\$ 398,00 a Hermes dos Santos Freia (44.629), Cr\$ 19.000,00 a Serviços Hollerith S. A. (44.656), Cr\$ 928,90 a Serviços Aéreos Cruzeiro do Sul Ltda. ... (44.670), de dívidas de exercícios findos.

De Cr\$ 1.978,70 a Francisco de Castro Ramos (20.645), de vencimentos de disponibilidade.

Ordens de adiantamento:

De Cr\$ 5.000,00 ao chefe de portaria João de Barros Guimarães (20.670), Cr\$ 9.000,00 ao contador Maria Joly (20.626), Cr\$ 32.000,00 ao contínuo Gofre do Espírito Santo (20.677).

Ordem de distribuição de crédito:

De Cr\$ 200,00 ao Tesouro Nacional, para pagamento de pensão de montepio a Cláudio Torres Bandeira (44.659).

Ministério da Justiça e Negócios Interiores:

Ordens de pagamento:

De Cr\$ 540,20 a José S. dos Anjos (45.597), Cr\$ 600,00 a Alfredo Dal Lira (45.593), Cr\$ 2.415,00 a Luiz V. Perez (45.601), Cr\$ 160,00

a Luiz P. de Sousa (45.544), Cr\$ 80,00 a Francisco de Castro Pinto (45.543), Cr\$ 160,00 a Manuel A. do Nascimento (45.546), Cr\$ 41.841,20 a S. A. do Gás de Rio de Janeiro (15.604), Cr\$ 641,90 a Zulchmer Uhlmann e outros (15.625), Cr\$ 352,00 a Adamastor M. Pimenta (15.471), Cr\$ 75,00 a Esmeralda C. de Oliveira (15.472), Cr\$ 280,00 a Luiz S. da Silveira (15.254), Cr\$ 13.206,40 a Imprensa Nacional (15.548), Cr\$ 47.107,50 a Mata, Visna & Cia. Ltda. (15.509), Cr\$ 7.040,00 a Santos & Ventura Ltda. (15.618), Cr\$ 28,20 a S. A. do Gás de Rio de Janeiro (15.517), Cr\$ 11.470,00 a Casa Matos (15.523), Cr\$ 14.900,00 a Henrique de Abreu (15.568), Cr\$ 2.100,00 a Daniel Ferreira & Cia. Ltda. (15.646), Cr\$ 2.423,60 e Cr\$ 750,00 idem (15.647-45), Cr\$ 90,00 a João José Correia Pinto (15.623), Cr\$ 1.088,80, a Cecília G. dos Santos e outros (15.624), Cr\$ 20.490,00 a Conservadora Americana (15.652).

Ordem de adiantamento:

De Cr\$ 10.000,00 ao escriturário Carlos Rodrigues Veiga (15.519).

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio:

Ordens de pagamento:

De Cr\$ 279,90 a Companhia Nacional de Navegação Costeira (36.586), Cr\$ 3.000,00 a Pizarro & Cia. (36.588), Cr\$ 870,00 a Silveira de Oliveira & Cia. (36.579), Cr\$ 331,50 a Lóide Brasileiro (36.557), Cr\$ 617,10 a Panair do Brasil S. A. (36.574), Cr\$ 17,40 a Rede Mineira de Viação (36.564), Cr\$ 223,20 a Estrada de Ferro Central do Brasil (36.563), Cr\$ 319,40 a Estrada de Ferro Central do Brasil (36.562), Cr\$ 18,00 a Companhia Telefônica Brasileira (36.584), Cr\$ 1.995,40 idem (36.585), Cr\$ 292,70 idem (36.583), Cr\$ 123,30 a Vição Parra do Rio Grande do Sul (36.565), Cr\$ 752,10 a S. Paulo Railway Co. (36.558), Cr\$ 9.800,00, a Thornycroft (36.587).

Ministério da Viação e Obras Públicas:

Ordens de pagamento:

De Cr\$ 217,50 a Jarbas Brasileiro da Costa (27.793), Cr\$ 28.666,00 a Cardoso & Souza (27.783), Cr\$ 401,40 a Oceano Atlântico Linhares (27.790), Cr\$ 127.970,00 a Albano Ferraz & Cia. Ltda. (27.740), Cr\$ 121,80 a Ayazir Danias Carmo (27.792), Cr\$ 388,80 a Antônio A. de Arruda Furtado (27.781), Cr\$ 3.510,00 a Jélio P. da Costa Filho e outros (27.742).

— Foi ordenado o registro das citadas ordens.

Dia 15

Ministério da Agricultura:

Ordens de pagamento:

De Cr\$ 6.203,70 e Cr\$ 4.970,80 a Estrada de Ferro Central do Brasil (10.071-39), Cr\$ 20.725,00 e Cr\$ 17,30, à mesma (40.030-102), Cr\$ 24.504,40 a S. A. do Gás de Rio de Janeiro (39.458), Cr\$ 4.380,00 a C. Quimão & Cia. Ltda. (40.095), Cr\$ 36,70 a Companhia Cantareira e Viação Fluminense (40.082), Cr\$ 34,40 a Rede Viação Paraná-Santa Catarina (40.100), Cr\$ 1.820,80 a Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro Ltda. (40.081), Cr\$ 2.861,00 a João A. F. de Almeida e Silva e outros (40.137), Cr\$ 278,30 a Rede Mineira de Viação (39.983), Cr\$ 8.100,00 a Roberto Kroig & Cia. Ltda. (40.094), Cr\$ 109,30 a Companhia Cantareira e Viação Fluminense ... (40.084), Cr\$ 394,50 a The Great Western of Brazil Co. Ltd. (40.041), Cr\$ 5.785,40 a Companhia Telefônica Brasileira (40.085), Cr\$ 664,00 a Rede Viação Paraná-Santa Catarina ... (40.041), Cr\$ 3.743,30 a Companhia Nacional de Navegação Costeira (40.055), Cr\$ 400,00 a Operina Bandeira de Melo (39.911), Cr\$ 163,60

ao Clube Militar (40.054), Cr\$ 99,00 a Estrada de Ferro Nazaré (40.075), Cr\$ 1.873,40 a A. Ramada & Cia. Ltda. (40.097), Cr\$ 7.808,90 a Panair do Brasil S.A. (39.932), Cr\$ 385,00 a Casa Edson (40.096), Cr\$ 820,00 a Martins Junior & Cia. (40.101).

Ministério da Educação e Saúde:

Ordens de pagamento:

De Cr\$ 555,00 a Tomaz A. G. Leão (12.143), Cr\$ 850,00 a Grasone Rebrés (12.089), Cr\$ 2.415,00 a Martiniano Rossi (12.148), Cr\$ 2.100,00 a Isaltino O. Coutinho e outros ... (12.149), Cr\$ 380,00 a Rerminio de Moraes Brilo (12.143), Cr\$ 160,00 a Paulo de M. Ribeiro (12.144), Cr\$ 608,00 a Alcides F. S. Jardim ... (12.140), Cr\$ 561,00 a Henrique P. Veloso ... (12.142), Cr\$ 835,00 a "Bremensis" Ltda. ... (12.156), Cr\$ 6.000,00 a Linolito do Brasil S. A. (12.155), Cr\$ 1.740,00 a J. Mendes Oliveira & Cia. (12.154).

Ordens de adiantamento:

De Cr\$ 15.000,00 a conservador Tomaz Alcício Alves da Silva (12.090), Cr\$ 10.250,00 ao oficial administrativo Dario Leal (12.091).

Ministério da Fazenda:

Ordens de pagamento:

De Cr\$ 874,50 a Companhia Telefônica Brasileira (44.712), Cr\$ 600,00 a Manuel J. Fernandes (23.750), Cr\$ 3.130,80 e Cr\$ 4.570,50 a Serviços Aéreos Cruzeiro do Sul Ltda. ... (44.677-40), Cr\$ 1.200,00 a Lux Jornal ... (44.729), Cr\$ 3.261,80 a Hamilton Ribeiro Guimarães (20.605), Cr\$ 2.233,20 a Companhia Nacional de Navegação Costeira (44.676), Cr\$ 28.605,00 a Serviços Hollerith S.A. (20.633), de despesas do exercício corrente.

De Cr\$ 572,00 a Alvaro Guimarães da Silva (44.517), Cr\$ 1.410,00 a José da Costa Guimarães (44.501), Cr\$ 1.650,00 a Paulo C. de Abreu (44.668), Cr\$ 485,40 a Aristides José Tolentino (44.709), Cr\$ 344,00 a Ari Neves ... (44.707), Cr\$ 1.600,80 a Júlia D. Pereira ... (44.728), Cr\$ 138,40 a Rede Mineira de Viação (44.738), Cr\$ 154,00 a Jessé Rafael (44.725), Cr\$ 421,70 a Jerônimo F. do Amaral (44.727), Cr\$ 168,00 a Apolo da Silva Brasil (44.681), Cr\$ 110,00 a Arlindo B. Correia (44.682), Cr\$ 308,00 a Rubem F. Augusto (44.737), Cr\$ 819,00 a Newlon M. A. Pinto (44.642), Cr\$ 110,00 a Miguel Silvio (44.641), Cr\$ 392,00 a Alpino R. dos Santos (44.616), Cr\$ 128,00 a Raimundo Gomes (44.669), Cr\$ 240,00 a Nicolau J. de Sáixas (44.775), Cr\$ 1.870,80, Cr\$ 141,20 e Cr\$ 1.739,30 a São Paulo Railway Co. (44.781-2-0), Cr\$ 336,00 a Solon Araújo Sá (44.779), Cr\$ 308,00 a João F. Salim (44.691), Cr\$ 154,00 a João S. Marchado (44.690), Cr\$ 154,00 a Ranulfo Reis (44.701), Cr\$ 168,00 a Palmerim Firme (44.700), Cr\$ 280,00 a Alcides R. da Fonseca (44.712), Cr\$ 168,00 a Olávio A. Marinho (44.689), Cr\$ 364,00 a Altino S. Pereira (44.710), Cr\$ 87,40 a Rede Mineira de Viação (44.777), Cr\$ 140,00 a Alberto Conceição (44.711), Cr\$ 386,00 a J. Mendes, Oliveira & Cia. (44.769), Cr\$ 258,00 a José C. T. Rocha (44.708), Cr\$ 308,00 a José M. Dias (44.767), Cr\$ 344,00 a Lúcio B. R. da Silva (44.771), Cr\$ 140,00 a Miguel dos Santos (44.772), Cr\$ 344,00 a Newton J. V. Forte (44.774), Cr\$ 344,00 a Lino R. Teixeira (44.610), Cr\$ 336,00 a Aloísio C. Costa (44.615), Cr\$ 3.604,00 a Panair do Brasil S. A. (44.607), Cr\$ 98,00 a John S. Kenworthy (44.726), Cr\$ 2.671,00 a Darci de Castro Jôhim e outros (23.163), Cr\$ 140,00 a Possidônio V. de Azevedo (44.735), Cr\$ 9.364,50 a Usahen Representações S. A. (44.672), Cr\$ 251,00 a Carlos V. Pinheiro (44.684), Cr\$ 336,00 a Carlos R. Fontes (44.683), Cr\$ 5.545,20 a Francisco T. de Jesus (24.220), Cr\$ 120,20 a Estrada de Ferro Sorocabana ... (44.685), Cr\$ 7.871,00 a Maria J. de Albuquerque Frolas (36.600), Cr\$ 32,40 a Companhia Mogiana de Estradas de Ferro (44.658), de dívidas de exercícios findos.

Ordens de adiantamento: De Cr\$ 300,00 a Bibliotecária Paulina Weissman (20.690), Cr\$ 3.750,00 ao chefe de portaria, João de Barros (culmatas (20.680)).

Ordem de distribuição de crédito: De Cr\$ 986,60 a Delegacia Fiscal no Estado do Rio de Janeiro, para pagamento a Manuela B. V. Faria (41.732).

Ministério da Justiça e Negócios Interiores:

Ordens de pagamento: De Cr\$ 31.319,30 a Companhia Telefônica Brasileira (15.634), Cr\$ 4.166,70 a Otávio A. Carvalho e outros (15.675).

Ordens de adiantamento: De Cr\$ 1.000,00 ao escrivão Antônio Gomes Pereira (15.654), Cr\$ 88.000,00 ao oficial administrativo Valdemar Nogueira e Costa (15.655).

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio:

Ordens de pagamento: De Cr\$ 17,00 a Companhia Comércio e Navegação (36.762), Cr\$ 980,00 a Maria A. Lavel da Avelar (36.553), Cr\$ 289,20 a "VASP" (36.370), Cr\$ 576,40 a Imprensa Nacional (36.567), Cr\$ 158,00 idem (36.569), Cr\$ 3.173,80, Cr\$ 1.706,10 e Cr\$ 1.731,30 a Panair do Brasil S. A. (36.568-73-71), Cr\$ 104,50 a The Leopoldina Railway Co. Ltd. (36.556), Cr\$ 199,00 idem (36.572), Cr\$ 15.000,00 a Thornycroft Mochalica e Imp. S. A. (36.763).

Ministério da Viação e Obras Públicas:

Ordens de pagamento: De Cr\$ 100,00 a Antônio Pereira da Oliveira (27.768), Cr\$ 470,00 a Maria C. Machado (27.764), Cr\$ 700,00 a Aurora T. B. de Melo (27.767), Cr\$ 8.000,00 a Maria da Glória G. Ferraz (27.765).

Foi ordenado o registro das referidas ordens.

Diligências — Ministério da Fazenda — O-p do Cr\$ 400,40, a Panair do Brasil S. A. (41.776), Cr\$ 500,00 a Manuel J. de Carvalho Neto (41.060), Cr\$ 1.115,00 a César José da Cruz e outro (20.678), Cr\$ 750,00 a Arquimino Silva (44.657), Cr\$ 87,30 a The Leopoldina Railway Co. Ltd. (15.648), Cr\$ 931,80 a Navegação Aérea Brasileira S. A. (44.734); Ministério da Educação e Saúde — O-p do Cr\$ 14.350,00 a Curso Zani (12.068); Ministério da Justiça e Negócios Interiores — O-p do Cr\$ 1.978,20 a Panair do Brasil S. A. (15.488).

O julgamento foi convertido em diligência, para os fins indicados nos pareceres.

Nada mais havendo a deliberar, foram encerrados os trabalhos da semana aos dezesseis dias do mês de Dezembro de mil novecentos e quarenta e quatro e lavrada a presente ata que vai assinada pelo Secretário e pelo senhor Ministro Semanário. — José Gerson Monteiro. — Silvestre Péricles de Góes Monteiro.

ATA N.º 51

Despacho do Senhor Ministro Semanário, Doutor Bernardino José de Sousa — Secretário, José Gerson Monteiro.

De 18 a 23 de dezembro de 1944

Dia 19

Ministério da Agricultura:

Ordem de pagamento:

De Cr\$ 2.357,90 a S. A. do Gaz de Rio de Janeiro (29.944).

Ordem de adiantamento:

De Cr\$ 5.000,00 ao auxiliar de escritório Goni Fabrício (49.031).

Ministério da Educação:

Ordens de pagamento:

De Cr\$ 70.181,00 a Conservadora Brasileira (12.180), Cr\$ 7.715,50 e Cr\$ 82,00 a Sornira Ltda. (12.069-71), Cr\$ 309,00 a J. C. Mendonça (12.072), Cr\$ 190,80, Cr\$ 41,90, e Cr\$ 190,80 a Sociedade Comercial Carioca de Ferragens Ltda. (12.179-70-12.110) Cr\$... 80,80, a Soares Lavrador & Cia. Ltda. (12.073), Cr\$ 500,00 a J. Lobarinhos & Cia. Limitada (12.075), Cr\$ 948,90 a João F. Queiroz e outros (12.182), Cr\$ 1.138,60 a S. A. do Gaz de Rio de Janeiro (12.185), Cr\$ 58,30, a Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro Ltda. (12.186), Cr\$ 1.413,10 ao Lóide Brasileiro (12.193), Cr\$ 300,00, a José Cavaleiro (12.184), Cr\$ 3.325,60 a Viação Baiana do São Francisco (12.188), Cr\$ 558,00 a Laboratórios Lysoform S. A. (12.112), Cr\$... 700,00 a Daniel Ferreira & Cia. Ltda. (12.111), Cr\$ 266,80 a José Alves de Matos e outros (12.150) e de Cr\$ 150.250,00 a Adolfo Botelho (12.157).

Ordem de adiantamento:

De Cr\$ 5.000,00 ao oficial administrativo Augusto Caetano Ávila (12.174).

Ministério da Fazenda:

Ordens de pagamento:

De Cr\$ 30.280,00 a Luiz Menezes Machado e outros (20.698), Cr\$ 875,00 a Francisco das Chagas-Melo (29.066), Cr\$ 30.719,20 a Arnaldo A. Vargas e outros (30.091), de despesas do exercício corrente;

De Cr\$ 338,00 a Valtor Borges do Amaral (44.788), Cr\$ 364,00 a Joaquim da Silva Medela (44.785), Cr\$ 7.061,60 a Jair Monteiro (15.087), Cr\$ 344,00 a Girang A. Bousa (44.753), Cr\$ 144,00 a Carlos F. Pinto (44.751), Cr\$ 344,00 a Artur C. Peralta (44.751), Cr\$ 160,70, a Companhia Mogiana de Estradas de Ferro (44.757), Cr\$ 140,00 a Benjamin L. Dias (44.753), Cr\$ 308,00 a Valtor Voigt (44.785), Cr\$ 830,00 a Valdemar Costa Azevedo (44.784), Cr\$ 226,40 a Estrada de Ferro Sorocabana (44.686), Cr\$ 577,80 a Ana Amália F. V. Galheta (44.708), Cr\$ 975,00 a André C. Leal (44.708), Cr\$ 344,00 a Valmiche Conde (44.711), Cr\$ 140,00 a Heitor de Oliveira (44.722), Cr\$ 280,00 a Francisco Oliveira D. da Silva (44.721), Cr\$ 470,90 a Estrada de Ferro Sorocabana (44.720), Cr\$... 458,00 a Manuel Borges Neves Filho (44.750), Cr\$ 264,00 a Bernardo P. do Carmo (44.799), Cr\$ 424,70 a Sulpício M. Domingues (41.801), de dívidas de exercício corrente.

Ordens de adiantamento:

De Cr\$ 2.000,00 ao oficial administrativo William Abibo (29.714), Cr\$ 1.209,00 ao oficial administrativo Adilson Alves Dantas de Araújo (20.718), Cr\$ 2.500,00, ao amanuense Afrânio Veiga do Vale (20.731), Cr\$ 5.000,00 ao tesoureiro Daniel Dias (20.625), Cr\$... 6.000,00 ao oficial administrativo Ari Camara (20.715), Cr\$ 20.000,00 ao atmosferista Luciano Leite de Oliveira (20.716).

Ordem de distribuição de crédito:

De Cr\$ 2.400,00 a Delegacia Fiscal no Estado do Rio Grande do Sul, para pagamento de pensão de montado a Dorcas Primo de Castro e Silva (20.730).

Ministério da Viação e Obras Públicas:

Ordens de pagamento:

De Cr\$ 430,00 a Eduardo Luís Martins (27.766), Cr\$ 1.821,00 a Companhia Vale do Rio Doce S. A. (27.803), Cr\$ 90,00 a Rede Mineira de Viação (27.854), Cr\$ 1.446,30 a Estrada de Ferro Central do Brasil (27.659).

Cr\$ 3.024,90 a Companhia Burroughs do Brasil Inc. (27.808), Cr\$ 700,00 a Lauretino Martins (27.803).

— Foi ordenado o registro das referidas ordens.

— Diligência — Ministério da Fazenda — o/p do Cr\$ 600,00 a Luís Aurélio Pereira da Silva (41.770).

— O julgamento foi convertido em diligência, para os fins indicados nos pareceres.

Dia 20

Presidência da República:

Ordens de pagamento:

De Cr\$ 8.247,40 a Panair do Brasil S. A. (15.704), Cr\$ 4.730,80 e Cr\$ 9.012,30 a Companhia Telefônica Brasileira (15.703-5).

Coordenação da Mobilização Econômica:

Ordem de pagamento:

De Cr\$ 750,00 a Associação Brasileira de Imprensa (15.696).

Ministério da Agricultura:

Ordens de pagamento:

De Cr\$ 104.700,00 a Wörneck & Cia. Ltda. (40.005), Cr\$ 2.010,70 a Estrada de Ferro Central do Brasil (39.618), Cr\$ 1.068,60 idem (40.021), Cr\$ 4.547,40 a Companhia Telefônica Brasileira (40.010), Cr\$ 8.987,00 a Otis Elevator Co. (39.612), Cr\$ 420,00 a J. Fagundes & Cia. (40.031), Cr\$ 110.000,00 a Wilson, Sons & Co. Ltda. (40.104), Cr\$ 257,20 a Companhia Paulista de Estradas de Ferro (40.107), Cr\$ 402,30 ao Lóide Brasileiro (40.089), Cr\$ 135,00 e Cr\$ 20,50 a Companhia Vale do Rio Doce (40.090-78), Cr\$ 1.619,20 a Companhia Mogiana de Estradas de Ferro (40.068), Cr\$ 885,20 a The Leopoldina Railway Co. Ltd. (40.024), Cr\$ 3.478,90 a Companhia Telefônica Brasileira (40.017), Cr\$ 661,50 e Cr\$... 1.773,20 a Estrada de Ferro Central do Brasil (40.013-98), Cr\$ 232,80 a Rede Mineira de Viação (39.997), Cr\$ 2.502,90 a The Leopoldina Railway Co. Ltd. (39.983), Cr\$ 92,80 e Cr\$ 50,10 a Estrada de Ferro Sorocabana (40.077-91), Cr\$ 1.260,90 a Migueis & Cia. Ltda. (40.022), Cr\$ 6.029,40 a Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro Ltda. (39.306), Cr\$ 9.263,00 a E. Bernet & Irmão (40.103), Cr\$ 4.032,70 a Companhia Telefônica Brasileira (39.945), Cr\$ 25.653,80 a Panair do Brasil S. A. (39.839), Cr\$ 190,40 a Servi-San (40.132), Cr\$ 500,00 a Pedro Fontana (40.133), Cr\$ 609,80 a Rede Viação Paraná-Santa Catarina (39.982), Cr\$ 23.200,00 a Indústrias de Papel J. Costa & Ribeiro Ltda. (40.118).

Ordem de adiantamento:

De Cr\$ 600,00 ao oficial administrativo Magda Pereira Reis (40.130).

Ministério da Educação e Saúde:

Ordens de pagamento:

De Cr\$ 225,00 a Sociedade Comercial Carioca de Ferragens Ltda. (12.068), Cr\$ 1.933,10 idem (12.077), Cr\$ 325,00 a J. C. Mendonça (12.182), Cr\$ 80,00 e Cr\$ 1.600,00 a Cardoso, Costa & Cia. Ltda. (12.080-185), Cr\$ 990,00 a J. Lobarinhos & Cia. Ltda. (12.181), Cr\$... 2.000,00 a Julieta da Silva Gonçalves (12.078), Cr\$ 18,20 a Companhia Nacional de Navegação Costeira (12.193), Cr\$ 479,30 ao Lloyd Brasileiro (12.194), Cr\$ 164.213,90 a Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro Ltda. (12.198), Cr\$ 300,00 a Célia V. Lobo (12.197), Cr\$ 171,10 a Estrada de Ferro Central do Brasil (12.108), Cr\$ 749,20 a Companhia Comércio e Navegação (12.109), Cr\$ 3.500,00 a Roberto B. Marx (12.196), Cr\$ 726,00 a Mário M. dos Reis (12.147), Cr\$... 3.030,00 a Osvaldo F. de Sousa (12.199), Cr\$ 5.805,00 a Edgard Gomes Pereira (12.081), Cr\$ 333,10 a The Leopoldina Railway Co. Limitada (12.079), Cr\$ 2.289,70 ao Lloyd Brasileiro (12.159), Cr\$ 686,10 a Serviços Aéreos

Cruzeiro do Sul Ltda. (12.158), Cr\$ 3.694,10 a Alberico H. de Oliveira e outros (15.697).

Ordens de adiantamento: De Cr\$ 5.000,00 ao técnico de educação Aydanio Pedreira do Couto Ferraz (12.176), Cr\$ 2.000,00 ao almoxarife Alfredo Hornherodes de Moraes (12.175).

Ordem de distribuição de crédito: De Cr\$ 3.300,00 a Tesouraria do D.A., para pagamento de salários a João C. Póvoa Filho (12.160).

Ministério da Fazenda:

Ordens de pagamento: De Cr\$ 682,40 à Cia. de Carris, Luz e Fôrça do Rio de Janeiro Ltda. (20.719), Cr\$ 900,00 a Moacir Alves da Silveira (20.717), Cr\$ 169,60 à Administração do Porto do Rio de Janeiro (20.720), Cr\$ 113,60 à Imprensa Nacional (15.661), de despesas de exercício corrente.

De Cr\$ 336,00 a Teodoro da Costa (44.703), Cr\$ 154,00 a João H. da Silveira (44.724), Cr\$ 308,00 a Ivônio C. Figueiredo (44.723), Cr\$ 215,00 a Francisco B. da Costa (44.688), Cr\$ 293,20 à Companhia Mogiana de Estradas de Ferro (44.687), Cr\$ 287,30 a Angelo A. Aguiar (44.678), Cr\$ 303,00 a Artur Lozano (44.679), Cr\$ 146,40 à Rede Viação Paraná-Santa Catarina (12.152), Cr\$ 184,90 idem (44.800), Cr\$ 2.000,00 a Carmen F. Furtado (44.791), Cr\$ 361,00 a Godofredo N. de Lemos (44.793), Cr\$ 364,00 a Euclides R. de Carvalho (44.792), Cr\$ 336,00 a Raul A. da Silveira (44.799), Cr\$ 308,00 a Geraldo M. P. Leme (44.762), Cr\$ 308,00 a Valtier E. Brandão (44.742), Cr\$ 1.950,00 a Gilberto O. Carneiro (15.681), Cr\$ a César & Companhia (14.715), Cr\$ 127,40 à Companhia Ferroviária São Paulo-Paraná (44.717), Cr\$ 364,00 a Darci Magg. (44.759), Cr\$ 2.413,40 à Estrada de Ferro Sorocabana (44.760), Cr\$ 2.443,30 à Companhia Mogiana de Estradas de Ferro (44.758), Cr\$ 140,00 a Ornildo da Silva Aragão (44.798), Cr\$ 336,00 a Libero Gatti (44.797), Cr\$ 5.351,50 a César & Companhia (44.715), Cr\$ 364,00 a Alfredo A. de Carvalho (44.799), Cr\$ 308,00 a José F. Costa (44.764), Cr\$ 364,00 a Joaquim Alves Rodrigues (44.098), Cr\$ 308,00 a Lineu Madazio (44.098), Cr\$ 110,90 a Alcides B. da Silva (37.091), Cr\$ 436,80 a Mário Laper (44.733), Cr\$ 400,00 a Armandino Adelino da Costa (44.730), Cr\$ 151,60 a Alvaro N. da Silva (44.680), Cr\$ 177,30 a Abílio M. Costa (44.732), Cr\$ 2.404,10 a Plínio de Araújo Góis (44.736), Cr\$ 40,20 a Manuel Alves Bezerra (44.773), Cr\$ 50,90 à Rede Mineira de Viação (44.739), Cr\$ 1.500,00 a Decleciano de Vasconcelos (44.718), Cr\$ 743,60 a Jorge Rodrigues Nunes (23.871), Cr\$ 313,00 a José Bandeira de Melo (44.696), de dívidas de exercícios findos.

De Cr\$ 1.100,00 a Maria Nazaré C. Guimarães (23.469), Cr\$ 5.500,00 a Luis R. Coutinho (44.796), Cr\$ 386,10 a Maria e Josefa Altina da Silveira Filha (23.771), Cr\$ 2.310,30 a Escolástica Sousa de Oliveira (21.318), Cr\$ 1.207,20 a Joesse Brilhante de Albuquerque (44.765), Cr\$ 168,00 a Antônio Venâncio do Nascimento (44.788), Cr\$ 314,00 a Agenor de Figueiredo (44.787), Cr\$ 5.322,60 a Alafide Lemos Cavalcanti (23.790), de pensão de manutenção.

De Cr\$ 2.600,00 a Júlio M. S. Lima (23.901), Cr\$ 8.800,00 a Edmundo de Lacerda (24.257), Cr\$ 2.500,00 a Alfredo Fernandes da Silveira (24.175), Cr\$ 733,30 a Gustavo Carpenter Meyer (24.141), de vencimentos de aposentadoria.

Ordem de adiantamento: De Cr\$ 470,00 ao Guarda-livros Jurema Lima Barros (20.766).

Ordens de distribuição de crédito: De Cr\$ 10.800,00 ao Tesouro Nacional, para pagamento de vencimentos a Francisco Vieira de Almeida Filho (20.713), Cr\$ 846,20 à Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul, para pagamento de pensão de manutenção a Rafaela Doerfler (44.803), Cr\$ 200,00 idem Alagoas, para pagamento de salário família a José Gonçalves de Araújo (20.690).

Ministério da Justiça e Negócios Interiores:

Ordem de pagamento: De Cr\$ 395,00 à Empresa Fornecedora do Brasil Ltda. (15.065).

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio:

Ordem de adiantamento: De Cr\$ 9.900,00 ao patrão Pedro Gouveia de Sousa (36.575).

Ministério da Viação e Obras Públicas:

Ordens de pagamento: De Cr\$ 2.064,20 a The Leopoldina Railway Co. Ltda. (27.838), Cr\$ 6.975,00 a Mesbly S. A. (27.777), Cr\$ 450,00 a Jacinto F. da Silva (27.886), Cr\$ 108,70 ao Lóide Brasileiro (27.816), Cr\$ 30.068,00 a Fernando Magalhães & Companhia (27.779), Cr\$ 2.328,00 e Cr\$ 3.000,00 a L. J. Costa & Companhia (27.828-93), Cr\$ 270,00 a João Correia de Melo (27.882), Cr\$ 1.750,00 a Brasil-Aérea Limitada (27.839), Cr\$ 250,00 a Aurea F. Sá (27.811), Cr\$ 159,00 a S. Paulo Railway Company (27.830), Cr\$ 51,00 à Companhia Comércio e Navegação (27.819), Cr\$ 2.004,00 a Lídia L. de Castilhos Golcocheia (27.877), Cr\$ 1.464,50 à Estrada de Ferro Noroeste do Brasil (27.805), Cr\$ 6.300,00 ao Mosteiro de S. Bento (27.807), Cr\$ 3.900,00 a Mirandela & Companhia (27.776), Cr\$ 9.016,10 à Companhia de Carris, Luz e Fôrça do Rio de Janeiro Limitada (27.818), Cr\$ 16.645,70 a S. A. do Gaz do Rio de Janeiro (27.843), Cr\$ 350,40 a S. A. Fôrça e Luz Vera Cruz (27.842), Cr\$ 2.753,70 à Companhia Nacional de Navegação Costeira (27.357), Cr\$ 614,60 ao Lóide Brasileiro (27.817), Cr\$ 9.022,50 a Almeida Fontes Importadora S. A. (27.778), Cr\$ 210,90 a The Leopoldina Railway Co. Ltda. (27.775), Cr\$ 681,50 a Serviços Aéreos Cruzeiro do Sul Limitada (27.819), Cr\$ 83,90 à Estrada de Ferro Sorocabana (27.815).

— Foi ordenado o registro das referidas ordens.

Diligências — Ministério da Fazenda — O-p de Cr\$ 398,40 a Hilka Guimarães (44.794), Cr\$ 3.224,00 a César Prieto e outros (20.674). — O julgamento foi convertido em diligência, para os fins indicados nos pareceres.

Dia 21

Departamento Administrativo do Serviço Público:

Ordens de pagamento: Cr\$ 398,80 e Cr\$ 650,10 a S. A. do Gaz do Rio de Janeiro (números 15.710-14), Cr\$ 234,90 a The Leopoldina Railway Company Limited (15.712), Cr\$ 6.390,00 a Adir G. Leite e outros (15.726), Cr\$ 32,30 à Companhia Telefônica Brasileira (15.711), Cr\$ 276,00 a "VASP" (15.713), Cr\$ 270,00 a Jorge de Pinho (15.695).

Departamento de Imprensa e Propaganda:

Ordens de pagamento: De Cr\$ 60.402,80 à Companhia Telefônica Brasileira (15.707), Cr\$ 13.867,40 a S. A. do Gaz do Rio de Janeiro (15.706), Cr\$ 2.000,00 a Henrique Silva Pinto (15.708).

Ministério da Agricultura:

Ordens de pagamento: De Cr\$ 8.165,20 à Companhia Telefônica Brasileira (10.099), Cr\$ 7.560,00 a L. J. Costa & Cia. Ltda. (40.143), Cr\$ 297,00 a Marina Pereira (40.140), Cr\$ 12.400,60 e Cr\$ 3.085,60 à Companhia de Carris, Luz e Fôrça do Rio de Janeiro Ltda. (40.009-131), Cr\$ 32.398,90 a Serviços Aéreos Cruzeiro do Sul Ltda. (39.177), Cr\$ 4.164,50 a Alberio D. Carrilho e outros (40.118), Cr\$ 1.760,50 a Talma C. de Berredo e outros (40.116), Cr\$ 704,00 a Eduardo Simonds e outro (40.141), Cr\$ 1.628,60 à Estrada de Ferro Central do Brasil (39.616), Cr\$ 338,10 à Companhia Vale do Rio Doce S.A. (40.080), Cr\$ 3.173,00 a Luiz E. Rangêl de Sousa Brito e outros (40.171), Cr\$ 22,10 à Estrada de Ferro Maricá (40.067), Cr\$ 828,00 a Sílvia Ferreira da Silva (40.172), Cr\$ 4.427,00 a Alexandre Cirolo e outros (40.169), Cr\$ 1.400,00 a Cecília B. do Holanda e outros (40.170), Cr\$ 4.498,00 a Francisco de Magalhães Lopes e outros (40.174), Cr\$ 3.299,40 à Rede Mineira de Viação (40.116), Cr\$ 25.650,00 a Rofeco Plow Ltda., (40.113), Cr\$ 3.003,00 a J. Fagundes & Cia. (40.159), Cr\$ 9.970,00 idem (40.160), Cr\$ 1.210,80 a S. Paulo Railway

Co. Ltda. (40.135), Cr\$ 3.183,40 a Newton Moreira de Carvalho e outros (40.117), Cr\$ 51,40 à Companhia Ferroviária S. Paulo-Paraná (40.112).

Ministério da Educação e Saúde:

Ordens de pagamento: De Cr\$ 9.066,00 à Venerável Ordem S.ª do S. Francisco da Penitência (12.183), Cr\$ 9.972,00 a Manuel da Mota (12.212), Cr\$ 100,00 a Cardoso, Costa & Cia. Ltda., (12.074), Cr\$ 1.500,00 a Raimundo N.A. Gouveia e outros (12.169), Cr\$ 3.680,00 a Niberto C. Pereira e outro (12.170), Cr\$ 6.741,00 a Wilmann Xavier & Cia. Ltda. (12.086), Cr\$ 21.820,50 à Sociedade Técnica "Bremensis" Ltda. (12.083), Cr\$ 96,50 à Companhia Nacional de Navegação Costeira (12.189), Cr\$ 131.529,00 a Roberto Egídio de Azevedo (12.166), Cr\$ 46.050,00 a Roberto Kronig & Cia. Ltda. (12.165), Cr\$ 158,90 à Viação Federal Leste Brasileiro (12.076), Cr\$ 150,00 a Laudelino Martins (12.113), Cr\$ 162,10 a S. Paulo Railway Co. (12.191), Cr\$ 131,60 à Companhia Mogiana de Estradas de Ferro (12.192), Cr\$ 3.360,00 a Custódio S.M. de Almeida e outros (12.171), Cr\$ 2.000,00 a Armando P. Alves (12.172), Cr\$ 697,00 a Televox Ltda. (12.187), Cr\$ 364,10 a "VASP" (12.200), Cr\$ 289,20 idem (12.201), Cr\$ 291,20 ao Lóide Brasileiro (12.190), Cr\$ 306,00 idem (12.178), Cr\$ 48,10 à Companhia Nacional de Navegação Costeira (12.177).

Ordem de adiantamento: De Cr\$ 300,00 ao Diretor do Instituto de Psicologia, Jaime Graibois (12.038).

Ministério da Fazenda:

Ordens de pagamento: De Cr\$ 2.630,00 a Albano Issler e outros (20.690), Cr\$ 1.823,00 a Célia Neves (20.597), Cr\$ 1.014,00 a Serviços Aéreos Cruzeiro do Sul Ltda. (44.778), Cr\$ 3.391,00 a S. A. do Gaz do Rio de Janeiro (20.681), Cr\$ 620,70 à Companhia Telefônica Brasileira (29.757), Cr\$ 90,50 a S. A. do Gaz do Rio de Janeiro (20.750), Cr\$ 120.000,00 ao espólio de Antônio L. Seabra (30.762), Cr\$ 850,00 a Laboratórios Lysoform S. A. (20.700), Cr\$ 9.431,50 à Companhia de Carris, Luz e Fôrça do Rio de Janeiro Ltda. (20.741), Cr\$ 29,70 à Rede Mineira de Viação (44.660), Cr\$ 2.961,80 à Estrada de Ferro Central do Brasil (44.922), Cr\$ 240,10 à The Leopoldina Railway Company Limited (44.830), Cr\$ 1.400,00 à Companhia Telefônica Brasileira (44.825), Cr\$ 946,00 idem (44.824), Cr\$ 843,00 à Companhia Burroughs do Brasil Inc. (44.921), Cr\$ 3.075,90 a Expriinter do Brasil Ltda. (44.828), Cr\$ 21.385,70 a Serviços Hollerith S. A. (44.923), Cr\$ 19.500,00 idem (44.919), de despesas do exercício corrente.

De Cr\$ 400,00 a Adolfo B. de Castro (23.882), Cr\$ 4.500,00 a Feliciano do E. Santo (23.629), Cr\$ 1.100,00 a Termes Marcellio (24.186), de vencimentos de aposentadoria.

De Cr\$ 391,20 a Carl von Hoonholtz (21.254), Cr\$ 11.080,60 à Estrada de Ferro Sorocabana (44.859), Cr\$ 17.263,00 idem (44.862), Cr\$ 1.040,20 idem (44.860), Cr\$ 2.303,70 idem (44.861), Cr\$ 361,00 a Gastan José do Vale (44.870), Cr\$ 304,00 a Frederico S. Barbosa (44.869), Cr\$ 8,80 à Estrada de Ferro Araraquara (44.858), Cr\$ 359,30 a Diócio Pinto Caelano (44.856), Cr\$ 140,00 a Jorge Edison Dore (44.693), Cr\$ 336,00 a Manuel Francisco Guilherme (44.800), Cr\$ 304,00 a Miguel da Silva Fortes (44.898), Cr\$ 390,80 a Manuel Seragini & Irmão (44.731), Cr\$ 330,00 a José M. Machado (44.695), Cr\$ 102,10 a José Gomes Lira (44.697), de dívidas do exercício corrente.

Ordens de distribuição de crédito:

De Cr\$ 1.000,00 à Delegacia Fiscal no Maranhão, para pagamento de salário-família a Francisco M. de Moraes Rêgo e outro (20.722), Cr\$ 15.504,20, Cr\$ 243,10, Cr\$...

Dia 22

2.280,00 e Cr\$ 600,00 ao Tesouro Nacional, para pagamento a Godofredo Barbosa Lage Moretzsohn e outros (29.770-69-72-79).

Ordem de adiantamento:

De Cr\$ 8.000,00 ao contínuo Washington Barbosa da Silva (20.778).

Ministério da Justiça e Negócios Interiores:

Ordens de pagamento:

De Cr\$ 412,40 a Santo & Ventura Ltda. ... (15.505), Cr\$ 357,50 a Rede Mineira de Viação (15.659), Cr\$ 2.597,30 a Companhia Telefônica Brasileira (15.658), Cr\$ 8.013,00 a Paredes & Comp. (15.672), Cr\$ 12.875,00 a Jorge Pereira & Cia. (15.561), Cr\$ 232,30 a Casa Carvalho Gonçalves (15.673), Cr\$ 4.859,00 a J. Soares Ferreira & Cia. (15.662), Cr\$ 1.390,00 a Cia. A. G. A. do Brasil de Gás Acumulado (15.503), Cr\$ 438,00 a Freitas, Couto & Cia. Ltda. (15.562), Cr\$ 5.318,00 a J. Soares Ferreira & Cia. (15.670), Cr\$ 3.199,60 a Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro Ltda. (15.668), Cr\$ 3.218,30, idem (15.667), Cr\$ 15.702,60 a The Leopoldina Railway Co. Ltd. (15.653), Cr\$ 472,00 a Standard Oil Co. of Brazil (15.688), Cr\$ 51,00 a Wilmann Xavier & Cia. Ltda. (15.612), Cr\$ 814,00 a Paredes & Cia. (15.671), Cr\$ 2.296,50 a Gonçalves, Fonseca & Cia. Ltda. (15.566), Cr\$ 77,70 a Companhia Mogiana de Estradas de Ferro (15.657), Cr\$ 6.195,00 a Edgard Pinto Estrela e outros (15.669), Cr\$ 31.542,00 a Cerealista Brasileira Ltda. (15.664), Cr\$ 4.136,30 a Gonçalves, Fonseca & Cia. Ltda. (15.522) e de Cr\$ 8.822,00 a Santos & Ventura Ltda. (15.663).

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio:

Ordens de pagamento: De Cr\$ 6.670,00 a Estrada de Ferro Sorocabana (36.551), Cr\$ 1.301,80 a Estrada de Ferro Central do Brasil (36.761), Cr\$ 5.964,30 a Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro Ltda. (36.760), Cr\$ 18.128,10 a S. A. do Gás de Rio de Janeiro (36.759), Cr\$ 7.128,90 a Pedro M. da Rocha (36.553).

Ordem de adiantamento: De Cr\$ 30.000,00 ao Tecnologista Paulo Acioli de Sá (36.758).

Ministério da Viação e Obras Públicas:

Ordens de pagamento: De Cr\$ 67,60 a S. A. do Gás de Rio de Janeiro (27.816), Cr\$ 880,00 a Casa Edison (27.880), Cr\$ 1.413,30 a Imprensa Nacional (27.817), Cr\$ 277,00 e Cr\$ 618,60 a S. A. do Gás de Rio de Janeiro (27.816 e 27.818), Cr\$ 719,70 a Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro Ltda. (27.815), Cr\$ 57.575,80 a J. Torquato & Cia. Ltda. (27.820), Cr\$ 437,30 a The Leopoldina Railway Co. Ltd. (27.808), Cr\$ 500,00 a Joaquim A. Ferreira (27.874), Cr\$ 7.573,23 a Maria A. L. Orazi (27.879), Cr\$ 800,00 a A. Canaim & Irmão (27.810), Cr\$ 500,00 a José A. A. M. Cabral (27.812), Cr\$ 250,00 a José M. Gonçalves (27.873), Cr\$ 17,20 a Companhia Cantareira e Viação Fluminense (27.840), Cr\$ 6.850,00 a Júlia Ribeiro Silva (27.881), Cr\$ 19.000,00 a Oton L. B. de Melo (27.876), Cr\$ 560,00 a João da Silva (27.813), Cr\$ 750,00 ao espólio de Arnaldo P. A. de Castro (27.873), Cr\$ 900,00 a Hortência da Silva Ramos (27.883), Cr\$ 285,00 a José A. Calvo (27.878), Cr\$ 1.000,00 a Laurinda P. C. Ribeiro (27.869), Cr\$ 2.200,00 a Maria F. Fontinha (27.809), Cr\$ 700,00 a José M. Fernandes (27.885), Cr\$ 250,00 a Idelvina E. de Faria (27.872), Cr\$ 800,00 a Aziza Abdala Daiba (27.871), Cr\$ 900,00 a Maia Fernandes & Comp. (27.870), Cr\$ 3.485,00 a C. Guzmão & Comp. Ltda. (15.718), Cr\$ 10.925,00 a Abel Costa & Comp. (15.716), Cr\$ 2.596,40 a The Leopoldina Railway Co. Ltda. (15.719).

— Foi ordenado o registro das referidas ordens.

Conselho Federal do Comércio Exterior:

Ordens de pagamento: De Cr\$ 826,60 a Sociedade Anônima do Gás de Rio de Janeiro (15.702), Cr\$ 62,00 a Companhia de Carris Luz e Força do Rio de Janeiro Ltda. (15.700).

Conselho Nacional de Águas e Energia Elétrica:

Ordens de pagamento: De Cr\$ 477,30 ao Montepio Geral de Economia dos Servidores do Estado (15.698), Cr\$ 8.160,00 idem (15.690).

Ministério da Agricultura:

Ordens de pagamento: De Cr\$ 26.000,00 a Fábrica de Modelos Anatômicos Ltda. (40.185), Cr\$ 735,00 a José M. Paula e outro (40.167), Cr\$ 3.027,00 a Newton C. Belezza e outros (40.163), Cr\$ 1.000,00 a Francisco de Assis Coelho Nogueira (40.154), Cr\$ 618,50 a Rede Mineira de Viação (40.175), Cr\$ 13.816,00 a Serafim Ferreira, S. A. (40.176), Cr\$ 8.000,00 a Associação Rural do Rio Pardo (40.158), Cr\$ 50.000,00 a Serviços Hollerith, S. A. (40.179), Cr\$ 1.707,00 a Luís B. de Araújo e outros (40.168), Cr\$ 2.621,30 a Estrada de Ferro Noroeste do Brasil (40.063), Cr\$ 376,00 a Estrada de Ferro Central do Brasil (40.150), Cr\$ 466,40 a Companhia Paulista de Estradas de Ferro (40.155), Cr\$ 286,00 a The Leopoldina Railway Co. Ltd. (40.151), Cr\$ 139,90, Cr\$ 411,80 e Cr\$ 671,30 a The Leopoldina Railway Ltd. (40.180/63/52), Cr\$ 4.892,50 a José M. de Paula (40.199), Cr\$ 1.633,40 a João B. M. e Silva e outro (40.160), Cr\$ 8.000,00 a Associação Rural de Quaraí (40.181), Cr\$... 1.000,00 a Abel da Silva Pinto Vieira (40.036), Cr\$ 50.000,00 ao Governo do Estado de São Paulo (40.153), Cr\$ 455,70 a Mofra & Ribeiro Ltda. (40.177), Cr\$ 426,00 a Automóveis Santa Luzia Ltda. (40.161), Cr\$ 321,10 a Estrada de Ferro Noroeste do Brasil (40.164), Cr\$... 155.625,00 a Serviços Hollerith, S. A. (40.178), Cr\$ 10.091,00 a José E. D. Martins e outros (50.173), Cr\$ 657,50 a José P. Vilela (40.035), Cr\$ 436,80 a Rede Mineira de Viação (40.080), Cr\$ 5.000,00 a Sociedade Avícola do Rio Grande do Sul (40.156), Cr\$ 51,80 a Companhia Mogiana de Estradas de Ferro (40.076), Cr\$... 10.036,80 a Estrada de Ferro Central do Brasil (27.865), Cr\$ 11.953,40 idem (40.062).

Ordem de adiantamento:

De Cr\$ 4.500,00 ao oficial administrativo Arquibaldo Smith (40.162).

Ministério da Educação e Saúde:

Ordens de pagamento:

De Cr\$ 150.000,00 a Gastão Cruls (12.168), Cr\$ 10.190,00 a Artur P. da Mota (12.204), Cr\$ 8.800,00 a Alexandre Ribeiro Ltda. (12.205), Cr\$ 4.615,40 a Lavandaria Confiança (12.222), Cr\$ 82,80 a Soares Lavrador & Cia. Ltda. (12.276), Cr\$ 1.290,00 a Matos Rocha & Cia. (12.277), Cr\$ 1.765,00 a J. Lobarinhas & Cia. Ltda. (12.213), Cr\$ 3.767,40 a Aurélio Alves de Almeida (12.211), Cr\$ 1.150,00 a Aurélio Odorico Antunes (12.203), Cr\$ 5.425,00 a Ivan Lopes de Azevedo e outros (12.219), Cr\$... 15.000,00 a União Brasileira de Excursionismo (12.215), Cr\$ 140.800,00 a Adolfo Botelho .. (12.288), Cr\$ 3.450,00 a Soares Lavrador & Cia. Ltda. (12.238), Cr\$ 1.384,60 a "Somira" Ltda. (12.236), Cr\$ 69,00 a Cardoso, Costa & Cia. Ltda. (12.237), Cr\$ 28,10 a Imobiliária do Castelo S. A. (12.264), Cr\$ 1.380,00 a Luís F. da Costa (12.205), Cr\$ 3.298,80 a Joana Oscar Guimarães e outros (12.207), Cr\$... 2.200,00 a Manuel Lopes Antelo (12.262), Cr\$ 5.252,30 a "Somira" Ltda. (12.256), Cr\$... 43,00 a Companhia Comercial de Ferragens Limitada (12.235), Cr\$ 2.815,00 a Cora Lenus Ribeiro e outros (12.263).

Ordem de adiantamento:

De Cr\$ 150.000,00 ao biólogo Francisco de Paula da Rocha Lagoa (12.167).

Ministério da Fazenda:

Ordens de pagamento:

De Cr\$ 2.399,50 a Serviço Aéreo Cruzeiro do Sul Ltda. (44.813), Cr\$ 86,10 ao Loide Brasi-

leiro (44.814), Cr\$ 12.600,00 a Serviços Hollerith S. A. (44.815), Cr\$ 396,00 a Humberto M. T. Marinho (20.749), Cr\$ 174,00 a Estrada de Ferro Central do Brasil (44.834), Cr\$ 57.711,20 a S. A. do Gás de Rio de Janeiro (20.777), Cr\$ 3.525,90 a Alvaro da Fonseca Bastos e outros (20.735), Cr\$ 1.768,00 a Joaquim T. Mendes (20.752), Cr\$ 975,00 a Américo Celestino da Mota (20.750), Cr\$ 660,00 a Newton de Carvalho e Sousa (20.744), Cr\$ 532,00 a José A. do Carvalho (44.829), Cr\$ 6.236,00 a Heráclito Alves e outros (20.746), Cr\$ 7.156,50 a Maria José da Silva e outros (20.712), Cr\$... 2.240,00 a Moacir Avila e outros (20.743), Cr\$ 26.665,00 a Serviços Hollerith S. A. (44.836), Cr\$ 25,40 a Rede Mineira de Viação (44.826), Cr\$ 7.625,00 a Francisco R. Lima (20.753), Cr\$ 4.807,30 a Companhia Telefônica Brasileira (20.807), Cr\$ 294.426,00 a Companhia Nacional de Construções Civis e Hidráulicas (44.935), Cr\$ 15.699,60 a Associação Comercial do Rio de Janeiro (20.808), Cr\$ 10.200,00 a Serviços Hollerith S. A. (15.785), Cr\$ 21.630,00 idem (44.944), Cr\$ 10.980,00 idem (44.913), Cr\$ 660,00 a Henrique Ferreira Filho (15.694), Cr\$ 110,00 a Wilson de Sousa Aguiar (15.693), Cr\$ 500,00 a Cosme Ferreira Sá Antunes (44.812), de despesas do exercício corrente.

De Cr\$ 50,70 a José Antônio Fernandes ... (44.694), Cr\$ 16.374,10 a Creusa Gomes Correia (44.817), Cr\$ 17,80 a Companhia Mogiana de Estradas de Ferro (44.815), Cr\$ 392,00 a Armando Angelo Martins (44.813), Cr\$... 1.403,60 a Companhia Paulista de Estradas de Ferro (44.849), Cr\$ 116,60 idem (44.846), Cr\$ 333,40 a Clóvis B. da Cunha (44.835), Cr\$... 330,00 a Nelson P. Dias (44.901), Cr\$ 336,00 a Norberto Filgueiras (44.902), Cr\$ 308,00 a Paulo Rezende (44.905), Cr\$ 210,00 a Quitéria do E. Santo (44.906), Cr\$ 1.120,80 a Rosália do Prado Silveira (44.908), Cr\$ 832,50 a Estrada de Ferro Sorocabana (44.864), Cr\$ 336,00 a Milton G. da Silva (44.899), Cr\$ 140,00 a João de Sousa Vieira (44.802), Cr\$ 336,00 a José Guraglia (44.891), Cr\$ 64,00 a Pedro F. de Figueiredo (44.901), Cr\$ 3.000,00 a Recuperadora de Metais (44.907), Cr\$ 27,80 a Omar Carneiro (44.903), Cr\$ 225,80 a Durval R. de Mendonça (13.816), Cr\$ 336,00 a João M. Toledo (44.891), Cr\$ 431,60 a Julieta Guimarães (44.893), Cr\$ 336,00 a Hermann Scheinkman (44.873), Cr\$ 89,60 a Carlos V. Silva (44.850), Cr\$ 720,00 a Companhia Comissária Importadora e Exportadora (44.852), Cr\$... 10.268,20 ao Banco do Distrito Federal S. A. (44.841), Cr\$ 39,30 a Avelino Gonçalves de Andrade (44.835), Cr\$ 336,00 a Elias M. da Silva (44.865), Cr\$ 137,40 a Companhia Vale do Rio Doce (44.853), Cr\$ 249,40 a Corina K. Paixão (44.854), Cr\$ 308,00 a Jorge da Conceição (44.692), Cr\$ 606,20 a S. Paulo Railway Co. (44.909), Cr\$ 1.623,00 a Edgar M. Fernandes (44.761), Cr\$ 1.116,30 a Rafael Musselli (44.702), Cr\$ 6.260,00 a Vital Antônio Luiz (44.701), Cr\$ 4.416,50 a Graciliano Bitencourt (44.689), de dívida do exercício findos.

De Cr\$ 1.300,00 a João da Cunha Pereira (24.182), de vencimentos de aposentadoria.

De Cr\$ 1.300,00 a João da Cunha Pereira (24.182), de vencimentos de aposentadoria.

Ordens de distribuição de crédito: De Cr\$ 1.500,00 e Cr\$ 12.291,20 às Delegacias Fiscais no Rio Grande do Sul e São Paulo, para pagamento a Eduardo T. da Frota e outro (20.688 e 41.932).

Ordens de adiantamento: De Cr\$ 618,00 ao Contador Emílio Habine Filho (20.751), Cr\$ 1.000,40 ao Almojarife Odorico Correia de Faria (20.809).

Ministério da Justiça e Negócios Interiores:

Ordens de pagamento: De Cr\$ 5.164,00 a J. Mendes Oliveira & Cia. (15.643), Cr\$... 2.752,30 a Liga de Proteção aos Cegos no Brasil (15.450), Cr\$ 1.705,60 a mesma (15.623), Cr\$ 1.687,50 a Gonçalves Fonseca & Cia. Ltda. (15.428), Cr\$ 9.467,00 a Wilmann Xavier & Cia. Ltda. (15.569), Cr\$ 18.535,00 a Soares

ATA N.º 52

Decisões do Senhor Ministro Semanário, Doutor Francisco José de Oliveira Viana, Secretário, Josué Gerson Monteiro.

De 25 a 30 de dezembro de 1914

Dia 26

Departamento de Imprensa e Propaganda.

Ordens de pagamento: De Cr\$ 1.132,40 à Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro Ltda. (15.758), Cr\$ 1.363,00 a Serviços Aéreos Cruzeiro do Sul Ltda. (15.756).

Coordenação da Mobilização Econômica:

Ordem de pagamento: De Cr\$ 342,80 à Panair do Brasil S. A. (15.770).

Conselho de imigração e colonização:

Ordem de pagamento: De Cr\$ 872,10 à "VASP" (15.745).

Ministério da Agricultura:

Ordens de pagamento: De Cr\$ 2.367,00 à Navegação Rodolfo Soura Ltda. (40.60), Cr\$ 504,00 e Cr\$ 233,10 a São Paulo Railway Co. (40.031-38), Cr\$ 910,00 a Automóveis Santa Luzia Ltda. (40.128), Cr\$ 654,70 à Rede Viação Paraná-Santa Catarina (40.182), Cr\$ 2.363,50 à S. A. do Gás do Rio de Janeiro (40.119), Cr\$ 3.000,00 ao Clube Militar (40.210), Cr\$ 63.499,70 à Imprensa Nacional (39.985), Cr\$ 1.138,20 à Companhia Paulista de Estradas de Ferro (40.157), Cr\$ 150,00 a Departamento dos Correios e Telégrafos (40.004), Cr\$ 63,10 e Cr\$ 309,20 a The Leopoldina Railway Co. Ltda. (40.079-082), Cr\$ 1.000,00 a Luis A. Pinto (20.209), Cr\$ 30.000,00 ao Governo do Estado de Alagoas (40.006), Cr\$ 121,50 à Companhia Mogiana de Estradas de Ferro (40.050), Cr\$ 25.062,69 à Rede Mineira de Viação (40.086), Cr\$ 1.000,00 a Maria C. Junqueira (40.211), Cr\$ 20.000,00 ao Governo do Estado do Rio Grande do Sul (40.005), Cr\$ 7.000,00 à Sociedade Agrícola de Lavras (40.067), Cr\$ 52.935,00 à Sociedade de Representações Ltda. (40.037).

Ministério da Educação e Saúde:

Ordens de pagamento: De Cr\$ 1.301,00 a Roberto R. de Sousa e outros (12.384), Cr\$ 164,70 à Estrada de Ferro Central do Brasil (12301), Cr\$ 13.606,00 à Conservadora Brasileira (12.287), Cr\$ 26.080,00 a L. Pangia & Cia. Ltda. (12.312), Cr\$ 111.117,30 à S. A. do Gás do Rio de Janeiro (12.224).

Ordens de distribuição de crédito: De Cr\$ 11.225,80 à Tesouraria do D. A. (11.706), Cr\$ 4.328,80 à Delegacia do Tesouro em Nova York (12.293) e Cr\$ 1.200,00 à Delegacia Fiscal em Mato Grosso, para pagamento a Maria da Glória Maia e Almeida e outros.

Ministério da Fazenda:

Ordens de pagamento: De Cr\$ 44,00 a José Venâncio Amaral (15.756), Cr\$ 95,80 à Estrada de Ferro Central do Brasil (20.756), Cr\$ 2.160,10 a José T. de Almeida e outros (20.754), Cr\$ 278,50 à Companhia Telefônica Brasileira (20.763), Cr\$ 441.000,00 a Serviços Hollerith S. A. (41.816), Cr\$ 132.000,00, idem (41.818), Cr\$ 96.000,00 idem (41.817), Cr\$ 73.220,00 idem (41.819), Cr\$ 70.000,00 à Imprensa Nacional (15.759), Cr\$ 108,40 à Administração do Porto do Rio de Janeiro... (20.761), Cr\$ 1.050,00 a Frederico de Oliveira Amorim (41.942), Cr\$ 150,00 a Dalila Frota de Matos (20.755), Cr\$ 120,00 a Carl Zeiss Soc. Ótica Ltda. (44.716), Cr\$ 796,60 a Dulceana J. Fonseca e outros (20.745), de despesas do exercício corrente;

De Cr\$ 2.138,70 a João M. de Albuquerque (41.881), Cr\$ 1.745,70 à Companhia Nacional de Navegação Costeira (15.746), Cr\$ 661,80 a Almerindo Manuel José (41.810), Cr\$ 958,70 a Amália Souto Pena (41.877), Cr\$ 330,00 a Euclides Limon Gell (41.866), Cr\$ 110,00 a João Batista Prata (41.889), Cr\$ 22,60 a São

Paulo Railway Co. (41.959), Cr\$ 140,00 a José da Silva (41.887), Cr\$ 1.411,50 a Carmine Mandia (41.851), Cr\$ 364,00 a Hercílio Silveira (41.872), Cr\$ 140,00 a João Dantas de Lima (41.888), Cr\$ 336,00 a José de Freitas Nobre (41.882), Cr\$ 359,30 a Hayeton Rodrigues Piho (41.874), Cr\$ 33,30 a Iracema N. Martins (41.878), Cr\$ 336,00 a Luis de Oliveira Passos (41.895), Cr\$ 151,00 a Euclides Lopes de Oliveira (41.868), Cr\$ 308,00 a Edmundo M. Cardoso (41.867), Cr\$ 308,00 a José A. de Queiroz (41.890), Cr\$ 10.956,50 a Euclides Motesco (15.732), Cr\$ 1.100,00 a Jaime de Sousa (41.885), Cr\$ 7.008,30 a Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro Ltda. (41.966), Cr\$ 635,60 a Companhia Telefônica Brasileira (41.756), Cr\$ 110,00 a Alberto N. Santos (41.837), Cr\$ 336,00 a Alexandre de Mello Campiolo (41.838), Cr\$ 110,00 a Anibal de Carvalho (41.842), Cr\$ 997,00 a Agostinho & Cia. Ltda. (41.841), Cr\$ 700,00 a Ari Gonçalves (41.836), Cr\$ 140,00 a José A. dos Reis (41.880), Cr\$ 138,50 a Agostinho dos Santos Ramos (41.839), Cr\$ 713,40 a David Kopenhagen (41.967), Cr\$ 583,10 a Estrada de Ferro Sorocabana... (41.833), Cr\$ 2.817,30 a Internacional Business Co. of Delaware (41.875), Cr\$ 5.739,70 a Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro Ltda. (41.965), Cr\$ 126,50 a Ibarb Gonçalves de Mendonça... (41.876), de dívidas de exercícios findos.

Ordens de distribuição de crédito: De Cr\$ 396,00 à Delegacia Fiscal no Estado do Rio de Janeiro (20.748), para pagamento a Miguel do Vale Cavalcante e outros; de Cr\$ 6.183,86 a Cr\$ 2.702,20 ao Tesouro Nacional, para pagamento a Silvino Setubal Rabelo e outros... (20.803-7); de Cr\$ 3.000,00 idem mediante anulação na Delegacia em Nova York, para pagamento a Maria do Carmo Delirio dos Santos Dias (20.810).

Ministério da Justiça e Negócios Interiores:

Ordens de pagamento: De Cr\$ 40,00 a Moreira Barbosa & Cia. Ltda. (15.728), Cr\$ 758,10 à Companhia Industrial Minas Gerais (15.774), Cr\$ 20.000,00 a Valdir Bruno do Barros e outros (15.721), Cr\$ 13.729,60 à Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro Ltda. (15.731), Cr\$ 750,00 e Cr\$ 2.110,00 a C. Gusmão & Cia. Ltda. (15.729-7), Cr\$ 138,30 à Estrada de Ferro Central do Brasil (15.741), Cr\$ 200,00 a José M. da Mota e outro (15.691), Cr\$ 22.940,00 a S. Borges de Oliveira & Cia. Ltda. (15.730), Cr\$ 3.280,00 à Sociedade Fornecedora de Bombas Hidráulicas Ltda. (15.726), Cr\$ 3.255,10, à S. A. do Gás do Rio de Janeiro (15.589).

Ordem de adiantamento: De Cr\$ 2.000,00 ao auxiliar de escritório Jólino Rodrigues dos Santos (15.763).

Ministério das Relações Exteriores:

Ordem de pagamento: De Cr\$ 2.457,10 à Imprensa Nacional (36.830).

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio:

Ordens de pagamento: De Cr\$ 13.024,10 a Carlos de Gusmão Coelho e outros (36.866), Cr\$ 210,00 a Silvia Quadros (36.867), Cr\$ 51,40 a The Leopoldina Railway Co. Ltd. (39.816), Cr\$ 27.413,50 à Imprensa Nacional (36.864), Cr\$ 617,50 e Cr\$ 388,20 à Estrada de Ferro Central do Brasil (36.817-71), Cr\$ 44,00 a Talita Borges do Carmo (36.578), Cr\$ 180,00 a Sacha Kislakow (36.579), Cr\$ 288,00 a Edgar S. Fortuna (36.575), Cr\$ 1.050,00 a Hélio R. Toledo Lopes (36.576).

Ministério da Viação e Obras Públicas:

Ordens de pagamento: De Cr\$ 600,00 a Luz Jornal (27.900), Cr\$ 410,00 e Cr\$ 321,50 à Estrada de Ferro Central do Brasil (27.833-4), Cr\$ 504,50 e Cr\$ 500,60 à S. A. do Gás do Rio de Janeiro (27.832-3), Cr\$ 17.513,90 idem (27.917), Cr\$ 26.011,00 idem (27.835), Cr\$ 625,50 à Imprensa Nacional (27.902), Cr\$ 1.275,00 a "N. A. B." S. A. (27.901), Cr\$ 12.000,00 a Serviços Hollerith S. A. (27.906), Cr\$ 1.522,20 à Encerradora Rio Luz

Lavrador & Cia. Ltda. (15.08), Cr\$ 15.995,00 a Paulo Alvim e outros (15.743), Cr\$ 491,00 a S. A. do Gás do Rio de Janeiro (15.717), Cr\$ 9.290,00 a Abílio F. Magalhães & Cia. (15.443), Cr\$ 2.800,00 a Daniel Ferreira & Cia. Ltda. (15.644), Cr\$ 4.572,30 à Estrada de Ferro Central do Brasil (15.715), Cr\$ 5.680,00 a Freitas, Couto & Cia. Ltda. (15.570), Cr\$ 1.910,00 a Daniel Ferreira & Cia. Ltda. (15.640), Cr\$ 750,00 a Angelo Petraglia (15.680), Cr\$ 1.000,00 a Rafael V. Contreras (15.685).

Ordem de distribuição de crédito:

De Cr\$ 1.800,00 à Delegacia Fiscal no Amazonas, para pagamento a Alfredo Guedes Monteiro (15.722).

Ministério das Relações Exteriores:

Ordem de pagamento:

De Cr\$ 13.260,00 a Maria de Lourdes Pimentel e outros (36.832).

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio:

Ordens de pagamento:

De Cr\$ 1.500,00 e Cr\$ 1.500,00 a Lux-Jornal (36.810-06), Cr\$ 1.500,00 e Cr\$ 2.050,00 idem (36.811-13), Cr\$ 1.800,00 e Cr\$ 1.500,00 idem (36.805-07), Cr\$ 1.019,70 a Serviços Aéreos Cruzeiro do Sul Ltda. (36.820), Cr\$ 2.958,70 à Panair do Brasil S. A. (36.821), Cr\$ 500,00 a Edelvina F. de Oliveira (36.869), Cr\$ 1.053,20 à Companhia Brasileira de Energia Elétrica (36.870), Cr\$ 2.385,40 à Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro Ltda. (36.806), Cr\$ 2.373,30 à S. A. do Gás do Rio de Janeiro (36.801), Cr\$ 70,00 à Imprensa Nacional (36.802), Cr\$ 338,20 a Serviços Aéreos Cruzeiro do Sul Ltda. (36.822).

Ministério da Viação e Obras Públicas:

Ordens de pagamento:

De Cr\$ 2.752,00 à Fornecedora Comercial Ltda. (27.852), Cr\$ 328,80 à Administração do Porto do Rio de Janeiro (27.850), Cr\$ 236,50 a Mário Lage (27.887), Cr\$ 113,20 a Almeida S. de Medeiros e outros (27.888), Cr\$ 102,60 à São Paulo Railway Co. Ltda. (27.861), Cr\$ 34,00 à Estrada de Ferro Central do Brasil (27.854), Cr\$ 580,00 à S. A. Imobiliária Locativa Antonini (27.807), Cr\$ 3.600,00 a José A. de Oliveira (27.808), Cr\$ 1.537,60 à Imobiliária Comercial Ltda. (27.915), Cr\$ 3.060,00 a Delfim da Costa (27.806), Cr\$ 921,20 à Companhia Indústria e Viação de Pirapora (27.858), Cr\$ 7.980,00 ao Instituto da Estiva (27.906), Cr\$ 37.061,00 a Fernando Magalhães & Cia. (27.780), Cr\$ 49.283,70 à S. A. do Gás do Rio de Janeiro (27.716), Cr\$ 9.721,00 a L. M. de Azevedo (27.895), Cr\$ 52,10 à Rede Mineira de Viação (27.804), Cr\$ 8.906,60 à Associação Internacional Permanente do Congresso Sul Americano do E. de Ferro (27.907), Cr\$ 245,20 à Companhia Paulista de Estradas de Ferro (27.837), Cr\$ 500,00 a Merheia de Sousa Nogueira (27.899), Cr\$ 1.300,00 a Mateus Donadio (27.897), Cr\$ 1.800,00 a Antônio P. Ribeiro (27.898), Cr\$ 390,00 a João Del Cima (27.896), Cr\$ 550,00 a José V. Peixoto (27.841), Cr\$ 28.033,00 a Maurício Magnio e outros (27.918), Cr\$ 3.860,70 a Antônio C. C. Fróis e outros (27.931).

Foi ordenado o registro das citadas pendências.

Diligências:

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio — Op. de Cr\$ 2.318,00 à Sociedade Portuguesa de Beneficência de Niterói (36.551); Ministério da Fazenda — Op. de Cr\$ 11,40 à Companhia Nacional de Navegação Costeira (20.780).

O julgamento foi convertido em diligência, para os fins indicados nos pareceres.

Nada mais havendo a deliberar, foram encerrados os trabalhos da semana aos vinte e três dias do mês de dezembro de mil novecentos e quarenta e quatro e lavrada a presente ata que vai assinada pelo Secretário e pelo Senhor Ministro Semanário. — Josué Gerson Monteiro. — Bernardino José de Souza.

Total da semana: — 506 processos.

Ltda. (27.831). Cr\$ 1.724,00 à Companhia Nacional de Navegação Costeira (27.905). Cr\$ 9.000,00 à Imobiliária Comercial S. A. (27.833).

For ordenado o registro das referidas ordens.

Diligências — Ministério da Fazenda —
O/p de Cr\$ 720,00 a Volvo do Brasil S. A. (41.969). Cr\$ 7.233,20 a Laura da Silva Simas e outros (20.773). Cr\$ 278,50 à Companhia Telefônica Brasileira (20.137); Ministério da Viação e Obras Públicas — O/p de Cr\$ 568,80 à Estrada de Ferro Noroeste do Brasil (27.836); — Departamento Administrativo do Serviço Público — O/p de Cr\$ 720,00 a Joaquim Emílio de Castro (15.782). Cr\$ 990,00 a Jorge Paiva (15.781); Ministério da Fazenda — O/p de Cr\$ 10.200,00 a José Vale e outros (41.931). Cr\$ 8.010,00 a João Maria de Almeida e outros (11.959).

— O julgamento foi convertido em diligência, para os fins indicados nos pareceres.

Dia 27

Departamento Administrativo do Serviço Público:

Ordens de pagamento: De Cr\$ 1.218,20 à Navegação Aérea Brasileira S. A. (15.831). Cr\$ 2.281,80 à Panair do Brasil S. A. (15.833). Cr\$ 820,10 à Estrada de Ferro Central do Brasil (15.832). Cr\$ 3.000,00 a Telespaker do Brasil (15.830).

Coordenação da Mobilização Econômica:

Ordens de pagamento: De Cr\$ 17.980,00 à Empresa Limpadora Imperial Ltda. (15.771). Cr\$ 924,20 a Servi-San (15.763).

Ministério da Agricultura:

Ordens de pagamento: De Cr\$ 128,30 à Viação Férrea do Rio Grande do Sul (10.057). Cr\$ 471,00 a Garcia Ribeiro & Cia. Ltda. (10.113). Cr\$ 109,30 à Estrada de Ferro Bahia e Minas (10.003). Cr\$ 25,00 a Rde Miniera de Viçosa (10.195). Cr\$ 235,70 à Estrada de Ferro Sorocabana (10.189). Cr\$ 610,60 a S. Paulo Railway Co (10.192). Cr\$ 20.000,00 ao Conselho Profissional Cooperativo dos Criadores de Cavalos Campolina (10.206). Cr\$ 368,70 a S. Paulo Railway Co (10.187). Cr\$ 412,30 à Administração do Porto do Rio de Janeiro (10.190). Cr\$ 6.000,00 à Associação Rural de Encruzilhada (10.183). Cr\$ 8.000,00 à Associação Rural de Murici (10.186). Cr\$ 3.941,00 a João Augusto Falcão de Almeida e Silva e outros (10.371). Cr\$ 233,30 a Heitor A. Nogueira (10.111). Cr\$ 17.061,00 a S. A. do Gás de Rio de Janeiro (10.093).

Ministério da Fazenda:

Ordens de pagamento: De Cr\$ 278,50. Cr\$ 8.164,20. Cr\$ 391,20 e Cr\$ 2.227,70 à Companhia Telefônica Brasileira (11.820-2-31). Cr\$ 5.000,00 à Administração do Porto do Rio de Janeiro (20.845). Cr\$ 873,00 à Companhia Burroughs do Brasil Inc. (20.816). Cr\$ 1.123,80 a R. Monteiro Junqueira (20.817), de despesas do exercício corrente;

De Cr\$ 231,30 a João N. Santos (11.811). Cr\$ 2.780,30 a Martí Pacheco & Cia. Ltda. (41.897). Cr\$ 2.100,00 a Sebastião P. Chaves (11.911). Cr\$ 563,30 a Teodorico Magalhães Castro (11.912). Cr\$ 270,30 a José Parrilo. (41.883). Cr\$ 10.000,00 a Prê-Maturo da Bahia (12.133). Cr\$ 229,90 a S. Magalhães & Cia. (41.975). Cr\$ 130,00 à Sociedade de Agentes Palanç Ltda. (11.971). Cr\$ 60,20 a Pedro Cintra Ferreira (11.973), de dívidas de exercícios findos.

Ministério da Justiça e Negócios Interiores:

Ordens de pagamento: De Cr\$ 11.485,10 a Adelino dos Santos Marabulo e outros (15.757). Cr\$ 722,50 à Estrada de Ferro Central do Brasil (15.767). Cr\$ 72,00 a José Correia Pinto (15.804). Cr\$ 402,10 ao Clube Militar (15.773). Cr\$ 600,00 a Alfredo Del Cima (15.799). Cr\$ 1.000,00 a Manuel M. da Rocha (15.781). Cr\$ 3.500,00 a Moreira Barbosa & Cia. Ltda. (15.734). Cr\$ 120.600,00 a Fonseca,

Almeida & Cia. Ltda. (15.789). Cr\$ 40.323,10 Cr\$ 3.015,30 e Cr\$ 11.299,70 a S. A. do Gás de Rio de Janeiro (15.791-807-738). Cr\$ 13.680,80. Cr\$ 1.701,40 e Cr\$ 5.228,20 à Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro Ltda. (15.739-90-906). Cr\$ 400,00 a Valdemar C. Pacheco (15.766). Cr\$ 2.395,30 à Companhia Telefônica Brasileira (15.735). Cr\$ 3.712,00 a D. Lopes Costa & Cia. (15.788). Cr\$ 360,00 a Marcelino G. de Sa (15.762).

Ordem de adiantamento: De Cr\$ 11.000,00 ao Diretor da D.M., Jaime de Assis Almeida (15.797).

Ministério das Relações Exteriores:

Ordem de pagamento: De Cr\$ 61.665,70 à Companhia Rádio Internacional do Brasil (15.831).

— Foi ordenado o registro das referidas ordens.

Diligência — Ministério da Agricultura —
O/p de Cr\$ 5.180,00 a Eletro Frigor Ltda. (40.129).

— O julgamento foi convertido em diligência, para os fins indicados no parecer.

Dia 28

Ministério da Agricultura:

Ordens de pagamento:

De Cr\$ 1.000,00 a Carlos P. Conrad (10.223). Cr\$ 17,00 a Companhia Comércio e Navegação (10.222). Cr\$ 19,20 à Companhia Vale do Rio Doce S. A. (10.226). Cr\$ 6.102,30 à Estrada de Ferro Noroeste do Brasil (40.193). Cr\$ 17.472,00 idem (40.203). Cr\$ 10.000,00 à Prefeitura Municipal de Amparo (10.196). a Artur Billecourt e outro (40.236). Cr\$ 1.199,50 a Francisco A. de Sousa e outro (10.261). Cr\$ 1.152,00 a Edison C. Maia (10.230). Cr\$ 225,00 a Antônio Santos (10.236). Cr\$ 216,10 à Estrada de Ferro Sorocabana (40.188). Cr\$ 363,00 a Servi-San (10.210). Cr\$ 3.300,00 a Benjamin de Carvalho (40.097). Cr\$ 612,50 a J. Fagundes & Cia. (10.370). Cr\$ 360,00 a Sanofone Ltda. (40.231). Cr\$ 176,00 a Eunice D. Almeida (40.220). Cr\$ 1.370,00 a Childerico Bevilacqua (40.221). Cr\$ 4.290,00 a Djalma G. de Almeida e outros (40.225). Cr\$ 540,00 a Elson C. Maia e outro (40.252). Cr\$ 168,00 a Hélio P. de Freitas (40.253). Cr\$ 966,50 a Nelson Sampaio e outros (40.251). Cr\$ 715,00 a S. A. Força e Luz Vera Cruz (40.207). Cr\$ 10.000,00 à Associação Rural de Alegrete (40.219). Cr\$ 1.118,10 à Companhia Telefônica Brasileira (40.191). Cr\$ 3.712,10 a The Leopoldina Railway Co. Ltd. (40.205).

Ordens de adiantamento:

De Cr\$ 8.000,00 ao assistente de ensino, Paulo Tavares de Macedo (10.230). Cr\$ 10.000,00 ao classificado Alvaro Silveira Azevedo (40.225). Cr\$ 1.393,30 ao agrônomo Lincoln Monteiro Rodrigues (40.197).

Ordem de distribuição de crédito:

De Cr\$ 12.000,00 à Tesouraria do mesmo Ministério, para pagamento a José A. O. Gusmão (40.368).

Ministério da Educação e Saúde:

Ordens de pagamento:

De Cr\$ 62.500,00 à Brasileira Fornecedor Escolar Ltda. (12.333). Cr\$ 21.988,20. Cr\$ 518,80. Cr\$ 17.692,20 e Cr\$ 1.230,20 à Companhia Telefônica Brasileira (12.251-323-274 de 1945). Cr\$ 6.230,00 a Osvaldo Farias de Sousa (12.219). Cr\$ 961,80 a "NAB" S. A. (12.337). Cr\$ 1.400,00 a Angelita da Silva Santos (12.278). Cr\$ 881,10 à Companhia Mogiana de Estradas de Ferro (12.286). Cr\$ 53,20 à Estrada de Ferro Central do Brasil

(12.272). Cr\$ 5.771,40 a José A. de Matos (48.761). Cr\$ 71,80 à Companhia Comercial Carioca de Ferragens Ltda. (12.245). Cr\$ 184,00 a Serviços de Entregas Rápidas (12.379). Cr\$ 310,00 a Laudelino Martins (12.310). Cr\$ 1.150,00 a Casa Sousa Balista (12.377). cruzeiros 332,80 a A. Carneiro (12.318). cruzeiros 63,00 a Estrada de Ferro Noroeste do Brasil (12.251). Cr\$ 500,00 a Albano F. da Costa (12.279). Cr\$ 800,00 a Antônio Simão (12.317). Cr\$ 481,70 ao Loide Brasileiro (12.235). Cr\$ 4.915,00 a Ubirajara P. Azevedo (12.324). Cr\$ 2.600,00 a Papelaria Heitor Ribeiro & Comp. (11.693). Cr\$ 33.662,00 à Panair do Brasil, S. A. (12.281). Cr\$ 1.827,80 a "N.A.B.", S. A. (12.285). Cr\$ 3.600,00 a Nina Herman e outra (12.261). Cr\$ 133,00 a Máquinas Addressograph M. B. S. A. (12.268). Cr\$ 1.471,00 a Antônio José de Carvalho (12.239). Cr\$ 900,00 a Roberto Kronig & Comp. Ltda. (12.303). Cr\$ 33,00 a A. Hamada & Comp. Ltda. (12.304). Cr\$ 42,20 a Matos Rocha & Comp. (12.212). Cr\$ 625,00 a J. Lobarinhas & Comp. Ltda. (12.305). Cr\$ 320,00 a Cardoso, Costa & Comp. Ltda. (12.210). Cr\$ 5.000,00 ao Diretório Acadêmico da Escola Nacional de Educação Física e Desportos (12.336). Cr\$ 120,00 a Carl Zeiss (12.208). Cr\$ 431,60 à Estrada de Ferro Central do Brasil (12.269). Cr\$ 3.319,00 a General Electric (12.267). Cr\$ 508,70 a "Vasp" (12.270). Cr\$ 19.429,30 a Serviços Aéreos Cruzeiro do Sul Ltda. (12.318). Cr\$ 41.100,00 a E. Haegler & Comp. Ltda. (12.208). Cr\$ 3.135,50 a "Somira" Ltda. (12.210). Cr\$ 275,20 à Sociedade Com. Carioca de Ferragens Ltda. (12.234). Cr\$ 318,00 idem (12.233). Cr\$ 127,20 idem (12.232). Cr\$ 1.873,60 a Otto Meister (12.228). Cr\$ 655,90 à Companhia Telefônica Brasileira (12.327). Cr\$ 61,80 à Estrada de Ferro Central do Brasil (12.233). Cr\$ 52,30 e Cr\$ 294,30 à Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro Ltda. (12.280/308). Cr\$ 118,40 idem (12.218). Cr\$ 278,00 a Antônio José de Carvalho (12.306). Cr\$ 32.902,30 à Estrada de Ferro Central do Brasil (12.252). Cr\$ 214,20 à Companhia Mogiana de Estradas de Ferro (12.302). Cr\$ 2.000,00 à Companhia Imobiliária do Castelo, S. A. (12.257). Cr\$ 2.183,00 a Matos Rocha & Comp. (12.313). Cr\$ 189,30 à Companhia Brasileira de Energia Elétrica (12.307). Cr\$ 20.000,00 ao Clube Ginástico Português (12.258). Cr\$ 127,10 a São Paulo Railway Co (12.273). Cr\$ 120,00 a Adauto B. Faleiros (48.759). Cr\$ 185,00 à Sociedade Comercial Carioca de Ferragens Ltda. (12.231). Cr\$ 15.000,00 a Luis A. de Sousa (12.316). Cr\$ 205,10 à Estrada de Ferro Sorocabana (12.271). Cr\$ 1.233,30 a S. A. do Gás de Rio de Janeiro (12.217). Cr\$ 1.280,00 a Cardoso, Costa & Comp. Ltda. (12.315). Cr\$ 935,50 e Cr\$ 1.078,60 a Antônio J. de Carvalho (12.314 e 12.317). Cr\$ 870,00 a J. Lobarinhas & Companhia Limitada (12.316). Cr\$ 10.625,40 a F. da Costa Falcão (12.312). Cr\$ 710,10 e Cr\$ 1.400,00 à Sociedade Comercial Carioca de Ferragens Ltda. (12.235/28).

Ordens de distribuição de crédito: De Cr\$ 3.000,00. Cr\$ 1.729,00. Cr\$ 3.000,00 e Cr\$ 1.750,00 às Delegações Fiscais no Paraná (número 12.230). Rio Grande do Sul (12.382). S. Paulo (12.214). e Minas Gerais (12.380). Cr\$ 2.200,00. Cr\$ 1.357,10. Cr\$ 1.357,10 e Cr\$ 1.900,00 à Delegacia do Tesouro em Nova York (12.310-30-41-38), para pagamentos a Adail T. de Melo e outros.

Ministério da Fazenda:

Ordens de pagamento: De Cr\$ 19.500,00 à Empresa Técnica Industrial Brasileira (número 11.719). Cr\$ 278,50 à Companhia Telefônica Brasileira (41.997). Cr\$ 72,30 à Estrada de Ferro Sorocabana (11.989). Cr\$ 387,90 a The Western Telegraph Company Limited (12.916). Cr\$ 18.000,00 a Eletrolux S. A. (20.836), de despesas do exercício corrente;

De Cr\$ 308,00 a Humberto F. Filho (15.004). Cr\$ 151,00 a Heit Ferreira (41.993). Cr\$ 189,60 à Companhia Mogiana de Estradas de Ferro (11.991). Cr\$ 1.395,30 a S. A. do Gás de Rio

de Janeiro (44.958), Cr\$ 200,00 a Francisco de Sousa Barros (27.908), Cr\$ 856,10 a Joaquim Barbosa (44.879), Cr\$ 1.584,00 a Gaspar L. Martins (44.871), Cr\$ 290,80 a Manuel N. Gomes (4.890), Cr\$ 153,10 a Estrada de Ferro Sorocabana (44.837), Cr\$ 2.560,80 a Companhia Ag. do Brasil S. A. (44.848), de dívida de exercício findos.

Ordens de distribuição de crédito: De Cr\$... 213,00 ao Tesouro Nacional, mediante anulação na Delegacia Fiscal no Pará, para pagamento a Maria E. dos Santos (20.868).

Ministério da Justiça e Negócios Interiores:

Ordens de pagamento: De Cr\$ 726,00 a Ana C. S. Brandi (15.811), Cr\$ 8.800,00 ao Clube Militar (15.808), Cr\$ 3.000,00 e Cr\$ 750,00 a Lux Jornal (15.809-5), Cr\$ 450,00 a Casa Sousa Batista (15.752), Cr\$ 268,00 a Raimundo A. Torres e outro (15.818), Cr\$ 80,00 a Alcides Correia (15.801), Cr\$ 2.075,00 a Santos & Moreira Leite (15.741), Cr\$ 180,00 a João B. Júnior (15.802), Cr\$ 15.000,00 a Atlantic Refining Company of Brazil (15.731), Cr\$ 5.700,00 e Cr\$ 72,00 a J. Soares Ferreira & Companhia (15.733-36), Cr\$ 8.939,30 a Antônio A. Costa & Companhia (15.737), Cr\$ 160,00 a Santino de Oliveira (15.800), Cr\$ 80,00 a Afonso R. de Sousa (15.803), Cr\$ 412,00 a Companhia Predial de Saneamento do Rio de Janeiro (número 15.799), Cr\$ 7.870,00 a J. R. Pires & Companhia Limitada (15.754), Cr\$ 4.785,20 a Dulce Santos (15.851), Cr\$ 43.947,80 a Companhia Telefônica Brasileira (15.703).

Ordens de distribuição de crédito: Cr\$... 6.966,70 a Delegacia Fiscal no Rio Grande do Norte, para pagamento a Manuel V. de Albuquerque (15.787).

Ministério das Relações Exteriores:

Ordens de adiantamento: De Cr\$ 31.400,00 ao secretário Jaime de Azevedo Rodrigues ... (36.913), Cr\$ 20.000,00 ao consul Vilor Ricardo Parr de Araújo (36.912).

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio:

Ordens de pagamento:

De Cr\$ 44,00 a Nelson de Andrade Leite ... (36.776), Cr\$ 2.339,00 a Domingos Marzuratli e outro (36.775), Cr\$ 1.500,00 a Lux Jornal (36.813), Cr\$ 181,00 ao Lloyd Brasileiro (36.808), Cr\$ 840,70 a Panair do Brasil S. A. (36.819), Cr\$ 430,00 a Casa Vilor ... (36.812), Cr\$ 2.025,10 a Estrada de Ferro Noroeste do Brasil (36.792), Cr\$ 67,00 a John Roger (36.881), Cr\$ 2.611,00 a Rubem de Carvalho Roquet e outro (36.774), Cr\$ 450,00 a Casa Edison (36.889), Cr\$ 8.581,90 a J. Quaresma (39.800), Cr\$ 20.351,80 a Estrada de Ferro Central do Brasil (36.798), Cr\$ 451,00 ao Lloyd Brasileiro (36.798), Cr\$ 3.340,50 a The Leopoldina Railway Company Limited (36.795), Cr\$ 512,40 a Viação Férrea do Rio Grande do Sul (36.823), Cr\$ 6.083,20 a Pedro M. da Rocha e outros (36.790), Cr\$ 130,40 a Companhia Rádio Internacional do Brasil ... (36.809), Cr\$ 2.623,00 a Serviços Aéreos Cruzeiro do Sul Ltda. (36.824), Cr\$ 151,90 a Viação Bahiana do São Francisco (36.791).

Ordens de adiantamento:

De Cr\$ 5.000,00 ao escrivão Maria de Lourdes Guimarães (39.799), Cr\$ 1.000,00 ao escrivão Alfredo Bernardino dos Santos ... (36.815).

Ministério da Viação e Obras Públicas:

Ordens de pagamento:

De Cr\$ 2.443,50 a J. Soares Ferreira ... (28.003), Cr\$ 1.023,30 a Companhia Comércio e Navegação (28.002), Cr\$ 1.451,00 a The Leopoldina Railway Company Limited ... (28.001), Cr\$ 7.425,00 a Companhia Imobiliária do Castelo S. A. (27.954), Cr\$... 29.000,00 a Imobiliária Comercial S. A. ...

(27.955), Cr\$ 10.335,80 a Importadora Nacional (27.953), Cr\$ 400,00 a Leopoldina F. de Andrade (27.964), Cr\$ 5.550,00 a Gohin-Poulsen Ltda. (27.961), Cr\$ 11,20 a Leonardo Bevilacqua (27.959), Cr\$ 11,20 a Manuel N. Gomes (27.960), Cr\$ 11,20 a Conceição Riar (27.958), Cr\$ 825,00 a Latt & Comp. Ltda. (27.965), Cr\$ 1.200,00 a Abílio M. da Silva (27.952), Cr\$ 223,20 a Estrada de Ferro Central do Brasil (27.956), Cr\$ 3.050,00 a Delim Costa (27.963), Cr\$ 21.099,00 a Orlando U. Ferreira e outros (27.939).

Ordens de pagamento:

Ordens de adiantamento:

De Cr\$ 12.000,00 ao escrivão Eurico Ribeiro (27.936), Cr\$ 7.000,00 ao oficial administrativo Ademir de Albuquerque Xavier (27.937), Cr\$ 511,00 ao oficial administrativo José Pinto Cavalcanti (28.010), Cr\$... 5.000,00 ao artífice Pedro Nascimento ... (28.021), Cr\$ 10.000,00 ao tesoureiro Diamantina Ferreira da Cunha (28.062), Cr\$... 10.000,00 ao tesoureiro Humberto Olegário Dantas (28.063).

Ordem de distribuição de crédito: De Cr\$ 450,00 a Delegacia Fiscal em Santa Catarina, para pagamento a Francisco Ferreira Filho (27.951).

— Foi ordenado o registro das referidas ordens.

Diligências: Ministério da Fazenda — O/p de Cr\$ 20,00 a The Leopoldina Railway Co. Ltd. (44.315), Cr\$ 5.233,20 a Associação Comercial do Rio de Janeiro (20.848), Cr\$ 207,90 a Estrada de Ferro Central do Brasil (44.300), Cr\$ 323,20 idem (20.857), Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio O/p de Cr\$ 880,00 a Hugo V. A. Batista e outros (36.577), Cr\$ 228,50 a Rede Mineira de Viação (36.793), Cr\$ 21.667,90 a Estrada de Ferro Leste Brasileiro (36.797); Ministério da Viação e Obras Públicas — O/p de Cr\$ 18.938,70 a Rede Viação Paraná-Santa Catarina (27.914).

— O julgamento foi convertido em diligência, para os fins indicados nos pareceres.

Dia 29

Conselho Federal do Comércio Exterior: Ordem de pagamento: De Cr\$ 4.527,30 a Companhia Telefônica Brasileira (15.820).

Coordenação da Mobilização Econômica:

Ordens de pagamento: De Cr\$ 1.203,20 a Estrada de Ferro Central do Brasil (15.839), Cr\$ 1.448,30 a S. A. do Gás de Rio de Janeiro ... (15.811), Cr\$ 3.000,00 a F. R. Aquino & Cia. Ltda. (15.838), Cr\$ 1.607,50 ao Instituto de Estiva (15.837), Cr\$ 49.176,00 a Associação Brasileira de Imprensa (15.836), Cr\$... 21.000,00 a Concentral S. A. (15.835).

Conselho Nacional de Águas e Energia Elétrica:

Ordens de pagamento: De Cr\$ 343,70 a Companhia Telefônica Brasileira (15.821), Cr\$... 291,20 a Estrada de Ferro Central do Brasil (15.822).

Ministério da Agricultura:

Ordens de pagamento: De Cr\$ 14.790,10 a S. A. do Gás de Rio de Janeiro (40.181), Cr\$ 189,80 ao Clube Militar (40.213), Cr\$... 2.993,90 a Estrada de Ferro Sorocabana ... (40.002), Cr\$ 8.080,00 a Aristogiton Teófilo de Carvalho e outros (40.257), Cr\$ 1.408,00 a Osvaldo F. Jambeiro (40.372), Cr\$ 67.500,00 a Elekeiros S. A. (40.204), Cr\$ 1.000,00 a Eneidino S. da Silva (40.212), Cr\$ 180,00 ao Departamento dos Correios e Telégrafos ... (40.208), Cr\$ 2.432,00 a Onofre P. Chagas ... (40.260), Cr\$ 76,00 a Roberto de Oliveira Borges (40.239), Cr\$ 660,00 a Luiz Faria Braga (40.238), Cr\$ 2.839,00 a Carlos B. de Sousa e outros (40.237), Cr\$ 244,40 a Osvaldo G. de Azevedo (40.341), Cr\$ 9.974,00 a Francisco

M. de Vasconcelos (40.311), Cr\$ 428,00 a Gil Sobral Pinto (40.345), Cr\$ 1.873,00 a Antônio E. Fayal Júnior e outros (40.339), Cr\$ 990,00 a Aluizio Marques (40.312), Cr\$... 1.233,30 a Ismael J. Cordovil e outros ... (40.259), Cr\$ 695,90 a Durval B. Valadares e outros (40.310), Cr\$ 300,00 a Antônio Queiroz (40.313), Cr\$ 50.000,00 ao Governo do Estado do Rio Grande do Sul (40.350), Cr\$ 523,20 e Cr\$ 5.053,00 a Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro Limitada ... (40.352-3), Cr\$ 314,40 idem (40.365), Cr\$... 18,40 a Viação Férrea do Rio Grande do Sul (40.361), Cr\$ 341,10 a Estrada de Ferro Noroeste do Brasil (40.359), Cr\$ 360,00 a Sano-fone Ltda. (40.357), Cr\$ 3.148,20 e Cr\$ 19,60 a The Leopoldina Railway Co. Ltd. ... (40.214-67), Cr\$ 173,50 a Empresa Nacional de Navegação Hoepcke (40.360), Cr\$... 2.236,60 a Companhia Nacional de Navegação Costeira (40.353), Cr\$ 15.000,00 a Serviços Hollerith S. A. (40.351), Cr\$ 2.874,40 ao Lloyd Brasileiro (40.215), Cr\$ 36,80 a Companhia Comércio e Navegação (40.319), Cr\$ 410,70 a Imprensa Nacional (40.358), Cr\$... 1.880,30 a S. A. do Gás de Rio de Janeiro (40.351), Cr\$ 1.771,80 a Companhia Telefônica Brasileira (40.363), Cr\$ 400,00 a Operina B. de Melo (40.362), Cr\$ 3.700,00 a International Harvester Export Co. (40.198), Cr\$ 8.613,50 a Matias G. O. Roxo e outros (40.316), Cr\$ 5.266,00 a Rogério de Albuquerque e outros (40.240), Cr\$ 1.091,50 a Justino Iabanca e outros (40.258), e de Cr\$ 15.660,00 a José da Silva & Cia. (40.356).

Ordens de distribuição de crédito: De Cr\$ 200,00 a Delegacia Fiscal em São Paulo, para pagamento a Dorotheo Godofredo Guedes ... (40.386).

Ministério da Educação e Saúde:

Ordens de pagamento: De Cr\$ 200,00 a Djalma Mandonça (12.388), Cr\$ 175,00 a Edgar G. de Almeida (48.760), Cr\$ 5.460,00 a José P. Fontenele e outros (12.220), Cr\$ 3.116,60 ao Instituto da Estiva (12.259), Cr\$ 1.769,00 a Osvaldo F. de Sousa (12.309), Cr\$... 10.736,00 a Carlos Ribeiro (12.323), Cr\$... 25.375,00 a Osvaldo F. de Sousa (12.322), Cr\$ 103,00 a Maria J. da Silva (12.319), Cr\$ 73,20 a Serviços Aéreos Cruzeiro do Sul Limitada (12.371), Cr\$ 9.520,00 a Electro Frigor Ltda. (12.325), Cr\$ 375,00 a Washington L. S. Vieira (12.363), Cr\$ 550,00 a Roberval C. de Farias (12.391), Cr\$ 1.960,90 a Panair do Brasil S. A. (12.373), Cr\$ 858,20 a Estrada de Ferro Central do Brasil (12.227), Cr\$... 1.140,00 a Clodoaldo V. Passos (12.393), Cr\$ 225,00 a Lauro Wilhelm (12.392), Cr\$ 289,30 a Viação Aérea São Paulo S. A. (12.372), Cr\$ 1.000,00 a Osvaldo F. de Sousa (12.281), Cr\$ 120,00 a Empresa Comercial Rosário Ltda. (12.378), Cr\$ 100,00 a Sociedade Anônima Casa Pratt (12.225), Cr\$ 1.450,00 a Luik & Kleiner (12.283), Cr\$ 1.368,00 a S.A. Casa Pratt ... (12.226), Cr\$ 31,80 a Sociedade Comercial Carrica de Ferragens Ltda (12.229), Cr\$ 105,50 a The Leopoldina Railway Co. Ltda. (12.218), Cr\$ 1.022,20 a Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro Ltda. (12.218), Cr\$... 9.000,00 a Pedro Augusto Pinto e outros ... (12.367), Cr\$ 23.677,40 a Antônio da Silveira Sales (12.335), Cr\$ 5.000,00 a Serviços Hollerith S.A. (12.331), Cr\$ 913,90 a "NAB" S.A. (12.314), Cr\$ 5.000,00 a Afonso Gonçalves e outros (12.366), Cr\$ 15.290,00 a Ernani Agrícola e outros (48.775), Cr\$ 75,00 a Edgard S. Rêgo (12.391), Cr\$ 300,00 a Bernardino L. de Almeida (12.320), Cr\$ 600,00 a Joaquim L. da Mota (12.260), Cr\$ 4.400,00 a Lauro P. Travassos e outro (12.221), Cr\$ 416,00 a Antônio de Sousa Leite (12.390), Cr\$ 6.000,00 a Emanuel Dias (12.389), Cr\$ 2.400,00 a Olímpio O. de Oliveira e outro (12.368), Cr\$ 1.920,00 a Hermes A. Bartolomeu e outro (12.369), Cr\$ 1.500,00 e Cesar Ferreira Pinto (12.387), Cr\$ 94.615,10 a Imprensa Nacional (12.321), Cr\$ 10.000,00 a Imobiliária Martinelli S.A. ... (12.376), Cr\$ 350,00 a Companhia Imobiliária Ros Servian (12.375), Cr\$ 333,00 a The Leopoldina Railway Co. Ltd. (12.275), Cr\$... 225,00 a Benjamin R. de Castro (12.395).

Ordens de adiantamento:

De Cr\$ 27.959,10 ao engenheiro Gabriel Alencar de Azambuja (48.860), Cr\$ 29.491,00 ao oficial administrativo Paterniano Dias Mendes (48.859), Cr\$ 9.969,90 ao Diretor em Comissão, Rui Moreira Reis (48.861), Cr\$ 40.000,00 ao escrivão João Alberto da Silva Júnior (48.823).

Ministério da Fazenda:**Ordens de pagamento:**

De Cr\$ 48,80 à Companhia Nacional de Navegação Costeira (44.987), Cr\$ 3.633,50 à S.A. do Gás de Rio de Janeiro (20.603), Cr\$ 35.825,00 a Serviços Hollerith S.A. (44.966), Cr\$ 905,80 à Companhia Telefônica Brasileira (44.980), Cr\$ 66,00 à Companhia Rádio Internacional (45.019), Cr\$ 8.010,00 a João Maria de Almeida e outros (44.930), Cr\$ 10.900,00 a José Vale e outros (44.931), Cr\$ 1.251,60 à Companhia Telefônica Brasileira (20.855), Cr\$ 15.793,10 a Carlos Soares Câmara e outros (20.747), Cr\$ 936,40 à Companhia Telefônica Brasileira (44.981), Cr\$ 20.953,60 a Serviços Hollerith S.A. (20.851), Cr\$ 300,00 a José P. Acioli (20.833), Cr\$ 24,00 a Darcir Pena (20.832), Cr\$ 113,20 à Companhia Nacional de Navegação Costeira (20.875), de despesas do exercício corrente;

do Castelo S.A. (42.246), Cr\$ 84,00 a Toalheiro de Cr\$ 131,20 a Serviços Aéreos Cruzeiro do Sul Ltda. (45.011), Cr\$ 35,70 à Estrada de Ferro Sorocabana (44.956), Cr\$ 208,30 a Naks-Milastajir (44.970), Cr\$ 630,00 a Gabriel Gonçalves & Cia. (44.969), Cr\$ 120,70 à Companhia Mogiana de Estradas de Ferro (44.995), Cr\$ 287,30 a Jaime P. de Oliveira (45.005), Cr\$ 1.893,50 a José M. Cardoso (21.251), Cr\$ 308,00 a Demóstenes Pereira (44.998), Cr\$ 36.610,00 a Serviços Hollerith S. A. (44.985), Cr\$ 600,00 a Lux Jornal (44.984), Cr\$ 1.064,00 a Abílio M. Baltar (44.963), Cr\$ 1.664,00 a Orlando B. Billencourt (44.972), Cr\$ 35,00 a Serviços Aéreos Cruzeiro do Sul Ltda. (44.988), Cr\$ 26,00 a The Leopoldina Railway Co Ltda. (20.835), Cr\$ 652,00 a Almeida Silva & Cia. (44.961),

Cr\$ 1.158,20 a José M. Júnior & Cia. Ltda. (44.952), Cr\$ 561,50 a Antônio F. de Matos (22.842), Cr\$ 1.461,70 a Tomas G. da Silva Filho (44.913), Cr\$ 785,00 a Gabriela Meniaroci (44.968), Cr\$ 1.791,50 a Edward C. Adler (45.001), Cr\$ 2.274,20 a Carlos A. Magalhães (44.948), Cr\$ 1.074,00 a Ceibrane Representações Ltda. (44.996), Cr\$ 133,20 a Klequeiroz S. A. (45.000), Cr\$ 825,60 à Estrada de Ferro Sorocabana (45.022), Cr\$ 31,80 à Companhia Estrada de Ferro do Dourado (45.020), Cr\$ 43,40 à Estrada de Ferro Sorocabana (45.021), Cr\$ 1.561,40 a S. Paulo Railway Co (45.026), Cr\$ 3.667,40 à Rêda Mineira de Viação (44.954), Cr\$ 563,00 a Francelino C. Lima (45.023), Cr\$ 55,60 à Companhia Mogiana de Estradas de Ferro (44.947), Cr\$ 168,70 a J. Coimbra & Cia. (45.034), Cr\$ 58,10 a João Barbosa de Sousa (45.021), de dívidas de exercícios findos;

De Cr\$ 2.400,00 e Cr\$ 4.020,00 a João Tertuliano de Santana (21.252), Cr\$ 1.323,00 a Antônio C. Azevedo Neto (21.213), de vencimentos de aposentadoria.

Ordens de distribuição de crédito: De Cr\$ 1.450,00 à Delegacia Fiscal na Bahia, para pagamento a José Ulisses (20.849).

Ordem de adiantamento: De Cr\$ 55.000,00 ao oficial administrativo Henrique Pinto Dias (20.409).

Ministério da Justiça e Negócios Interiores:

Ordens de pagamento: De Cr\$ 1.200,00 a Bernardino D. da Silva (15.875), Cr\$ 8.250,00 a José Silva & Cia. Ltda. (15.742), Cr\$ 1.200,00 a Inácio G. da Silva (15.876), Cr\$ 2.116,00 a Luiz V. Perez (15.794), Cr\$ 176,00 a J. Burgum & Castro (15.824), Cr\$ 1.600,00 à General Electric S. A. (15.825), Cr\$ 600,00 à Companhia Fornecedora de Materiais (15.826), Cr\$ 290,00 a Fonseca Almeida & Cia. Ltda. (15.828), Cr\$ 1.200,00 à Casa Souza Batista Ltda. (15.827), Cr\$ 488,00 a Aristides F. da Silva (36.873).

Ordem de adiantamento: De Cr\$ 1.200,00 ao chefe de portaria do Juízo de Menores, Aristoteles Pereira da Silva (15.868).

Ministério das Relações Exteriores:

Ordem de pagamento: De Cr\$ 1.755,50 a P. Collyer & Irmão (36.898), Cr\$ 1.305,00 à Companhia de Carre, Luz e Fôrça do Rio de Janeiro Ltda. (36.891), Cr\$ 2.432,50 a D.V. Calvão & Cia. Ltda. (36.897), Cr\$ 11.333,18 à Imprensa Nacional (36.914).

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio:

Ordem de pagamento: De Cr\$ 670,00 a Serviços Aéreos Cruzeiro do Sul Ltda. (36.818).

Ordens de distribuição de crédito: De Cr\$ 1.451,90 e Cr\$ 1.282,20 à Delegacia Fiscal em Santa Catarina, para pagamento a José Ferreira e outros (36.883).

Ministério da Viação e Obras Públicas:

Ordem de pagamento: De Cr\$ 57.241,00 a Djahna Fellermann e outros (27.886).

Ordens de adiantamento: De Cr\$ 6.700,00 ao artilheiro Gutenberg Barreto (28.083), Cr\$ 10.000,00 ao oficial administrativo Benedito do Carvalho Iurão (28.020).

— Foi ordenado o registro das citadas ordens.

Diligências — Ministério da Fazenda — O-F de Cr\$ 1.137,80 à Estrada de Ferro Noroeste do Brasil (28.001), Cr\$ 29,30 à Estrada de Ferro Sorocabana (44.999), Cr\$ 15.500,00 a Dias Garcia & Cia. Ltda. (45.031).

— O julgamento foi convertido em diligência, para os fins indicados nos pareceres.

Nada mais havendo a deliberar, foram encerrados os trabalhos da sessão aos trinta dias do mês de dezembro do mil novecentos e quarenta e quatro e lavrada a presente ata, que vai assinada pelo Secretário e pelo Senhor Ministro Semanário. — José Gerson Monteiro. — Francisco José de Oliveira Viana.

Total de processos: 538.

CONGRESSO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

A N A I S

11 volumes: Cr\$ 250,00

A VENDA

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1 — Agência I: Ministério da Fazenda
Agência II: Pretório

ATENDE-SE A PEDIDOS PELO SERVIÇO DE REEMBOLSO POSTAL

DEPARTAMENTO NACIONAL DO CAFÉ

Relação dos ocupantes das funções constantes da Tabela Numérica Suplementar, anexo ao Decreto n.º 17.401, de 20 de dezembro de 1914, e de acordo com o seu art. 5.º.

1. FUNÇÕES EM COMISSÃO

a) No País

Número de funções — Denominação e ocupante	Salário mensal Cr\$
1 Fiscal de embarque..... — Jaime da Costa Andrade.	1.200,00
2. FUNÇÕES EFETIVAS	
1 Agente..... — Osvaldo Ribeiro Franco.	4.500,00
1 Advogado..... — Euclides Minuano de Moura.	3.400,00
1 Auxiliar..... — Artur Vieira de Rezende e Silva.	3.400,00
1 Classificador..... — Aguiinaldo Amaral.	3.400,00
1 Contador..... — Raimundo Marchi.	3.400,00
1 Inspetor..... — Francisco Rodrigues Alves.	3.400,00
1 Auxiliar..... — Martiniano Junqueira.	2.800,00
2 Classificador..... — Américo Batista das Neves. — Suprimido.	2.800,00
1 Engenheiro..... — Clodomir Ferro Vale. — Suprimido. — Suprimido. — Suprimido.	2.800,00
1 Classificador..... — Hugo Silveira Antunes.	2.700,00
1 Classificador..... — Paulo Ribeiro Wright.	2.300,00
1 Advogado..... — Abelardo de Cerqueira César.	2.300,00
3 Auxiliar..... — Jorge Silveira Melo. — Ulisses Muniz Freire. — Vítor Hugo Isoldi.	2.300,00
10 Classificador..... — Antônio Martins de Oliveira. — Antônio Ribeiro de Mesquita. — Clarimundo de Castro. — Edgard Mourão. — Ernesto Guilherme Gacitche. — João Pereira de Andrade. — Luís Antônio de Faria. — Pedro Rocha Brito. — Reinaldo Gonçalves Franco. — Vítor Cross.	2.300,00
1 Fiel..... — Mário Ferraz de Campos.	2.300,00
3 Fiscal..... — Carlos Taisas. — Oscar Antunes Ramos. — Plínio de Assis Brasil.	2.300,00
2 Médico..... — Eduardo D'Utra Vaz. — Manfredo Mutti.	2.300,00
1 Químico..... — Paulo Sílvia Lopes César.	2.300,00
1 Sub-Agente..... — Antônio Ribeiro Tacques.	2.300,00
1 Sub-Inspetor..... — Osvaldo Jacques Dorneles.	2.300,00
1 Caixa..... — Máximo de Azevedo Marques.	2.100,00
68 Auxiliar..... — Alberto Carlos d'Araújo Guimarães. — Alberto Peres Velasco. — Alberto Roselli. — Amâncio Novais Júnior. — Alexandre da Silveira Pithon. — Antônio Azzi. — Antônio Faro. — Antônio Mendonça. — Armando Adorbal Costa. — Armando Caldas. — Armando Palm Neubern. — Artur Carneiro Pena. — Artur Porchat de Assis Filho. — Benedito Mansos Mergulhão. — Diná Lemgruber Neto Machado. — Domingos Janes Stamato.	1.900,00

Número de funções — Denominação e ocupante

Salário
mensal
Cr\$

— Eduardo Borges da Rocha Júnior.	
— Eduardo Guimarães Nobrega.	
— Ernani Calmon de Albuquerque.	
— Eugênio Velasco de Oliveira.	
— Francisco Batista de Brito Pereira.	
— Francisco de Paula Alvarenga Neto.	
— Geisa Bóscoli.	
— Gustavo Moncorvo Bandeira de Melo.	
— Hervey Vilela.	
— João Ribeiro Monteiro.	
— Joaquim Ferreira Pinto.	
— Joaquim Pinto Blandi.	
— José de Almeida Barbosa.	
— José de Araújo Pereira.	
— José da Costa Castro.	
— José Fernandes Campos.	
— José Gonçalves Lessa Vieira.	
— José Gonçalves dos Santos.	
— José Ribeiro de Castro Filho.	
— Jorge Araújo Duarte Silva.	
— João Valeriano Magalhães.	
— Lígio de Sousa Melo.	
— Manuel Francisco da Cunha Júnior.	
— Manuel Joaquim de Mendonça Martins.	
— Maria Adélia Rui Barbosa Batista Pereira.	
— Maria Tereza Lahmeyer Monteiro.	
— Mário Domingues Pinto.	
— Miguel Lins.	
— Nelson Dias dos Santos Silva.	
— Nelson Argemiro Madasaj.	
— Otávio de Melo Castanho Filho.	
— Olindo Cocozza.	
— Orlando de Freitas Assunção.	
— Osvaldo Magalhães.	
— Osvaldo Miranda Mendes.	
— Paulo Augusto de Lima.	
— Paulo Dias de Oliveira.	
— Pedro Pereira Campos.	
— Plínio Mendes.	
— Raul de Moura Pinheiro Machado.	
— Romeu Neiva de Carvalho Bastos.	
— Romeu Neta e Silva.	
— Romualdo Crepori Barroso Franco.	
— Raimundo Moutinho Ribeiro da Costa.	
— Salvador Conceição.	
— Sérgio César de Albuquerque.	
— Sinfrônio Sousa Campos.	
— Steia Maria Rui Barbosa Batista Pereira.	
— Sílvia Sandoli.	
— Teófilo de Andrade Lira.	
— Vicente Batista da Silva.	
— Valdemar de Sousa Borges.	
1 Caixa..... — Antônio dos Campos Brasil.	1.900,00
2 Classificador..... — Aristides Mendes Dias Fernandes — Hugo Fortes Pinheiro.	1.900,00
6 Fiscal..... — Feliciano de Oliveira. — Moacir de Gouveia Lima. — Odon de Deus Saraiva Maia. — Olavo Monteiro. — Pedro Rabêlo Cintra. — Paulo Félix Wazny.	1.900,00
2 Inspetor..... — Argemiro Caldeira Brant Horta. — Floriano Leite Ribeiro Júnior.	1.900,00
1 Porteiro..... — Hermílio Silva.	1.900,00
5 Químico..... — Aluísio Alves de Araújo. — César Godinho Espinola. — Fernando Cerviño Lopes. — Juvenal Osório de Araújo Dória. — Suprimido.	1.900,00
1 Separador..... — Abílio Campi.	1.900,00
1 Advogado..... — Sebastião Sadi Furtado.	1.800,00
3 Auxiliar..... — Dulcídio Pimentel. — Joaquim Pereira Nunes. — Martinho Ferreira da Silva.	1.800,00
4 Classificador..... — Aníbal Marinho de Azevedo. — Henrique Stockler. — Jaime de Barros Silva. — Rosalino Rodolfo Marques.	1.800,00
1 Escriturário..... — Armando Barbosa Xavier.	1.800,00
1 Fiel.....	1.800,00

Número de funções. — Denominação e ocupante	Salário mensal Cr\$
15 Fiscal — Aristides Pinto Bueno.	1.800,00
— Amadeu Nogueira da Costa.	
— Antônio da Cunha Pojo.	
— Antônio Luís Gomes dos Reis.	
— Anísio Carneiro.	
— Ataliba Paula Leite de Barros.	
— Dante Bonafé.	
— Décio Witaker Lopes.	
— Francisco José Bittencourt Rebelo.	
— Manuel Frazão.	
— Milton Siqueira Castro.	
— Joaquim dos Santos Loureiro.	
— Mário José Pinheiro.	
— Joaquim Antônio Barbosa Júnior.	
— Suprimido.	
— Suprimido.	
1 Inspetor — Dalmiro Rodrigues Vargas.	1.800,00
35 Auxiliar — Acrísio de Aguiar.	1.600,00
— Augusto da Fonseca Guimarães.	
— Antônio Luís Pereira de Sampaio.	
— Ari Cunha.	
— Custódio de Moraes Sarmento.	
— Darcil Madeira.	
— Edina Lage de Magalhães Lengruber.	
— Fausto Macuco Borges.	
— Flávio de Castro Brown.	
— Francisco Godoy Sobrinho.	
— Francisco Martins da Costa Júnior.	
— Francisco Monteiro Lobato.	
— Helena Furtado.	
— Henrique de Paula e Silva Furtado.	
— Heraldo Peixoto Duarte.	
— Hermann Palmeira Martins.	
— Honório Palma da Fonseca.	
— Idali Correia Lima.	
— Jamir Franco.	
— João Falcão.	
— José Franco Sobrinho.	
— José Roux Paulino.	
— Kurt Kuhl.	
— Manuel Orlando Soares.	
— Manuel Tibúrcio de Carvalho Madeira de Lel.	
— Messias de Andrade Batista.	
— Nair de Albuquerque Campos.	
— Nelson Alonso.	
— Nivaldo Galo.	
— Odilon Guerra Figueiredo.	
— Oscar César Matos.	
— Osvaldo Vaz de Sá.	
— Vera Leal Barroso.	
— Suprimido.	
— Suprimido.	
1 Caixa — Augusto Aguiar de Sousa.	1.600,00
1 Fiscal — Pedro de Aquino Ramos.	1.600,00
1 Auxiliar — Trajano da Graça Martins.	1.500,00
63 Auxiliar — Adauto do Amaral Castro.	1.400,00
— Alfredo Osmar Allen.	
— Afonso Baeson de Miranda Osório.	
— Antônio Duarte Neto.	
— Antônio Machado Baeta Neves.	
— Artur Tourinho Lefèvre.	
— Augusto Carlos de Sousa Lima.	
— Carlos Pojo.	
— Domicílio Martins da Silva.	
— Edmundo Aires.	
— Elisiário Junqueira Pentendo.	
— Emmanuel Natal de Jesus Gomes.	
— Francisco Figueira Cordeiro.	
— Genaro Aguiar de Freitas.	
— Gerson Barroso Bulhosa.	
— Helena Huseácio Rocha.	
— Heleno Machado de Aguiar.	
— Humberto de Sousa Garibelo.	
— Ismário de Toledo Piza.	
— João Batista Lirio.	
— João Batista Filgueiras.	
— João Jacinto Muniz Pereira.	
— João Michelino de Albuquerque.	
— João Osvaldo Daltar Vaz.	
— João Ribeiro da Silva.	
— João Teodoro Fernandes.	
— Jorge Edmundo de Faria Leusinger.	
— José Augusto Law Pereira.	
— José Rindo.	
— José Brasil Ferreira.	

Número de funções. — Denominação e ocupante	Salário mensal Cr\$
— José Gonçalves de Lima Júnior.	
— José Oscar Guedes Jordão.	
— José Xavier da Silveira.	
— Lafayette de Castro Portes.	
— Lourdes Lisboa da Silva.	
— Luís Alves Fernandes.	
— Manuel Ramalho Novo.	
— Mário Martine.	
— Maximino Briones.	
— Mercedes Muniz Fernandes.	
— Nelson Godinho.	
— Newton Diniz da Silva.	
— Odaléa Santos Mc Allister.	
— Odorico Buarque de Lima.	
— Osvaldo Amaral Carvalho.	
— Osvaldo da Costa Régio.	
— Oscar Baczoso Soares.	
— Osmar Gomes Veloso.	
— Otton Martins do Amaral.	
— Paulo Giannini.	
— Paulo Sampaio Martinelli.	
— Romeu Azevedo.	
— Sérgio Lopes de Sousa.	
— Sílvio Meireles Guimarães.	
— Valdemar de Borborema.	
— Washington Brandão Meireles.	
— Suprimido.	
— Suprimido.	
— Suprimido.	
— Suprimido.	
— Suprimido.	
— Suprimido.	
— Suprimido.	
4 Classificador — Israel Magalhães.	1.400,00
— Ariovaldo Cabral.	
— Eduardo Machado Borges.	
— Suprimido.	
8 Fiscal — Acilino Prates da Fonseca.	1.400,00
— Alvaro Ribas.	
— Antônio Alambert.	
— Djalma Pereira Gudolle.	
— Francisco Buoniconiti.	
— Joaquim Figueiredo Passos.	
— Júlio Pinto Dias.	
— Frediano Rejjane do Amaral.	
1 Guarda-livros — Sebastião Correia de Freitas.	1.400,00
1 Mecânico — Ernesto Bueno Barbosa.	1.400,00
2 Mestre de obra — Heitor Bordinhão.	1.400,00
— Suprimido.	
144 Auxiliar — Adolfo Conti.	1.200,00
— Adi d'Ávila Tranjan.	
— Alcebiades Delvaux Pinto Coelho.	
— Alcino Augusto de Almeida.	
— Alceu Espinola Kustritz.	
— Altamiro Barbosa de Oliveira.	
— Amir Manhães de Andrade.	
— Angelo Strafacci Júnior.	
— Aníbal Becker.	
— Aristides da Fontoura Duclos.	
— Aristóteles Barbosa.	
— Armando Bezerra Peregrino.	
— Arnaldo Xavier da Silveira Lucci.	
— Arnulfo Kustritz.	
— Artur Braga.	
— Artur Guarnieri.	
— Ari Saigado.	
— Asdrúbal Tavares Lins Caldas.	
— Atair Mota e Silva.	
— Avelino Tito de Andrade Palma.	
— Antônio Gomes Moreira.	
— Antônio Regina.	
— Antônio Rodrigues da Silva.	
— Benedito Carvalho.	
— Benedito Sales.	
— Carlos Eduardo Tavares Fortunato.	
— Carlos de Sá Neves da Rocha.	
— Cesária Nunes Pires.	
— Cirenio Martins Podrinha.	
— Clair Sotano de Figueiredo.	
— Corina Paoliello.	
— Danilo de Sá Geulart.	
— Dinis Prado de Azambuja Neto.	
— Eduardo Muniz Freire.	
— Eduardo Simão.	
— Edward Charles Barrie Knapp.	

Número de funções — Denominação e ocupante

Salário
mensal
Cr\$

— Elie Dezonne.
— Eli Toledo Thompson.
— Elídio Gomes.
— Elvira Bastos Lobo.
— Elsa Vieira Nunes.
— Ernani de Melo.
— Ernesto Frachetti.
— Eugênio Teles da Silveira Fontes.
— Eulina Maria da Silva Reis.
— Eunice Isabel de Camargo Rudinger.
— Georgina Aranha Coelho.
— Georgina de Lemos Mota.
— Geraldo Antenor Moreira.
— Heide Ziegler.
— Hélio Vieira Machado.
— Henrique Aveline.
— Hildebrando Correia do Amaral.
— Jorge Alaton.
— Jorge da Cunha Viana.
— Judith Rocha Guimarães.
— Júlio Borges Pena.
— Juvenal Augusto Soares Feliciano.
— Jaime da Cunha Bastos.
— Jaime Ferreira Cardoso da Silva.
— Jaime Rodrigues.
— Joaquim Francisco Pereira Brasil.
— Joaquim Martins Mendes.
— Joaquim Passos.
— Joaquim Toledo Prado Júnior.
— João Augusto Macobar Filho.
— João Castilhos Barbosa.
— João Eli.
— João Rodrigues Caires.
— José Alves.
— José Augusto Tardin.
— José Bousquet de Berredo.
— José Cabral de Macedo.
— José Caetano de Sá Júnior.
— José Carlos de Almeida.
— José Carlos Pereira.
— José Dias de Oliveira.
— José Diniz Lamounier.
— José Rocha Ribeiro.
— José Rodrigues Martins.
— Laura de Gusmão Lobo Guimarães.
— Lauro do Brasil Lodiola.
— Lauro Leite Carneiro.
— Lauro Lício da Cunha.
— Leopoldo Gabriel Dessart.
— Luiz Antônio de Sousa Portas.
— Luis Ferreira de Oliveira.
— Luis Piragine.
— Mário Lacourt.
— Mário Luis Inácio da Cunha.
— Mário Mendes.
— Mariana Dias Gomes.
— Maria Alice São Tiago.
— Maria Campos Mesquita.
— Maria Catarina Lahmeyer Monteiro Vasques.
— Maria das Dóres Camões Hudson.
— Maria Evangelina Ribeiro de Aguiar.
— Maria de Lourdes Lopes Silva.
— Maria Lucília Farajão Haller.
— Manuel Alberto Sousa Júnior.
— Manuel Antônio Tavares Júnior.
— Manuel Pio de Lorena Fernandes.
— Manuel Serafim dos Anjos.
— Manuel Veiga Rodrigues.
— Manuel Vicente de Paula.
— Nelsina Azevedo Fonseca Pinto.
— Nelson Alves Barroso.
— Nelson Machado Maia.
— Nilo Coelho Legei.
— Otávio Moriz de Sousa.
— Odair Dias Tavares.
— Odellina Monteiro Gomes dos Santos.
— Odete Diniz Junqueira.
— Orlando de Almeida Matos.
— Osvaldo Bezerra de Melo.
— Osvaldo Oliveira.
— Osvaldo Xavier da Silveira Luci.
— Otílio Pinto Bragança.
— Pascoal José Derito.
— Paulo Azevedo Feio.
— Paulo Luis da Silva.
— Peregrino Pinheiro.
— Profetina Rodrigues.
— Protásio Monteiro da Silva.
— Raul Siqueira Cardoso.
— Raimundo Amaral Ribeiro de Figueiredo.
— Rizza Raposo Duque Estrada Meyer.
— Rui Cunha

Número de funções — Denominação e ocupantes

Salário
mensal
Cr\$

— Rui Oliva.
— Rui Pamplona.
— Saul Carlos da Silva.
— Sebastião Guimarães de Sousa.
— Sérgio Fernandes Paz.
— Sílvio de Azevedo Lima.
— Stênio Machado Vieira Cavalcanti.
— Teófilo Godinho Filho.
— Vera Sequeira de Melo.
— Vicente Colaferri.
— Vitor José Genai.
— Violeta Pessoa de Mesquita.
— Yolanda Léo Izabelle Cunha.
— Zora Vamszer.
— Suprimido.
— Suprimido.
17 Classificador 1.200,00
— Arlindo Miguel Nêha.
— Antônio d'Almeida.
— Antônio da Costa Feliciano.
— Antônio Paculdino Gomes.
— Clodomiro Leugruber Boechat.
— Ciro de Andrade Figueiras.
— Fernando Lúcio de Almeida Prado.
— Francisco de Almeida Rodrigues.
— Geraldo Paulo Pithon.
— Hasenclever Brandão.
— Jorge Fan.
— Jusil Silva.
— João Batista de Brito.
— Paulo Augusto de Pinho.
— Serafim José de Almeida.
— Valtir Ferreira Ribeiro.
— Suprimido.
2 Embarcador 1.200,00
— Abílio Francisco de Carvalho.
— Francisco Romano Júnior.
1 Encarregado do Arquivo de Amostras 1.200,00
— Pascoal Nuci.
2 Auxiliar Técnico 1.200,00
— Benedito de Castro Cintra.
— Guilherme Barbosa.
1 Encarregado de Pólo 1.200,00
— Heitor Baccarat.
08 Fiscal 1.200,00
— Frederico Murgel Furlado.
— João Climaco Cardoso.
2 Fiel 1.200,00
— Arnaldo Pereira dos Santos.
— Alberto José do Amaral.
— Alcides Vilela Junqueira.
— Alfredo Ataíde Parreiras.
— Alfredo Pereira Rodrigues.
— Alfredo Traid Gomes Pinto.
— Altino Luz.
— Alvaro Peixoto de Melo.
— Alvaro Troppmair.
— Américo Ribeiro de Freitas Guimarães.
— Angelo Coltro.
— Anibal Nascimento.
— Aristides de Assis Pacheco.
— Arlindo Cardoso.
— Arnaldo Ferreira de Andrade.
— Augusto Praga Moreira.
— Azarias Batista Bueno.
— Antônio Cândido de Azambuja.
— Antônio Henrique de Arruda Camargo.
— Antônio José de Almeida Rodrigues.
— Antônio Silvestre de Oliveira.
— Antônio Vilela de Carvalho Júnior.
— Basílio Chuaury.
— Benedito de Lima e Costa Júnior.
— Carlos dos Santos.
— Celso Neto Camargo.
— Dácio Correia Lirio.
— Domingos Borges Gonçalves.
— Eduardo da Silva Neves.
— Edward Amaro Vinhas.
— Elionai Abreu de Vasconcelos.
— Emigdio Ribeiro do Nascimento.
— Eues Etienne Deasaune.
— Ersen Santos.
— Floriano Carlos da Magalhães.
— Francisco de Paula Campos.
— Francisco Ribeiro de Almeida Júnior.
— Francisco Sales de Lorena Fernandes.
— Frederico Teixeira Soares.
— Hélio Müller.
— Homero Acloli.
— Jacinto Vieira da Silva.
— Januário José dos Santos.

Número de funções — Denominação e ocupante	Salário mensal Cr\$
— Joaquim Afonso Nunes de Sousa.	
— João Pimenta da Silva Pereira.	
— José de Carvalho César.	
— José Francisco Tinoco.	
— José Gomes Ribeiro Filho.	
— José Pimentel Magalhães.	
— José Ribeiro da Graça.	
— José Vitorino Ferreira.	
— Lindolfo da Costa Medeiros.	
— Mário Ribeiro.	
— Mário dos Santos Alves.	
— Manuel Antônio da Silva.	
— Manuel Fernandes de Freitas.	
— Manuel Rodrigues Nóbrega.	
— Manuel Novaes Campos.	
— Nilo Guimarães Brandão.	
— Noel Lobo.	
— Paulo César de Albuquerque.	
— Reinaldo Xavier da Silveira Lucif.	
— Roberto de Almeida Pereira.	
— Rubem Paes Leme.	
— Sílvia Rumann Soares.	
— Ulisses Pereira Lima.	
— Vicente Sparano.	
— Valdemar Antônio Carlos Malrinz.	
5 Furador	1.200,00
— Jorge Jacob Riscalla.	
— José Peres.	
— Suprimido.	
— Suprimido.	
— Suprimido.	
6 Auxiliar	1.100,00
— Joseph Artur Tailor.	
— Mário Campos Guimarães.	
— Odílio Braga Furtado.	
— Renato de Moraes Miranda.	
— Trajano Brasil Carneiro.	
— Suprimido.	
1 Fiel	1.100,00
— Suprimido.	
48 Fiscal	1.100,00
— Aclau Nogueira.	
— Alberto Bela Rosa.	
— Alberto Lucarelli Filho.	
— Alfredo Brandão Medina.	
— Amâncio Francisco Alves.	
— Amintas de Castro Barroso.	
— André Soares Couto.	
— Armando de Araújo.	
— Armando Correia.	
— Apolinário Resende.	
— Artur da Silva Barros Guerra.	
— Augusto Nobre de Almeida.	
— Augusto de Toledo Barros.	
— Carlos de Andrade Sousa.	
— Carmo Angerami.	
— Cícero Fernandes Pontes.	
— Domingos Soares Filho.	
— Elzio Damázio.	
— Euclides João Barbut.	
— Francisco Rocha Porto.	
— Frederico Richter.	
— Gentil de Siqueira Castro.	
— Geraldo Cardoso de Almeida.	
— João Cardoso de Almeida.	
— João Rodrigues Dantas.	
— José Paiva Ribeiro.	
— Jorge Silva Mafra Filho.	
— Josias Peixoto de Melo.	
— Jurandir Sales.	
— Lauro Lima Correia.	
— Leônicio Toledo de Sousa Ramos.	
— Lício de Barros Fagundes.	
— Luís Domingues.	
— Manuel Alvaro Lopes da Cruz.	
— Manuel Barreto.	
— Manuel de Paula Ferreira.	
— Mauro Pontes Filho.	
— Orlando Mafra.	
— Orlando de Sousa Figueiredo.	
— Orosimbo Nardi Vasconcelos.	
— Pedro Lascalaia.	
— Rufino Taumaturgo Correia Lima.	
— Stênio Bruzzi.	
— Sebastião Marcondes.	
— Vicente Garcia.	
— Vivaldo Nobre Leão Veloso.	
— Válder Gomes da Cunha.	
— Suprimido.	
27 Furador	1.100,00
— Afonso Franzen.	
— Aníbal Correia da Silva.	

Número de funções — Denominação e ocupante	Salário mensal Cr\$
— Armando Henrique de Magalhães.	
— Cícero Fernandes de Pontes.	
— Edmundo Fortunato.	
— Francisco da Silva Fernandes.	
— Jerônimo Gomes Martingo.	
— João do Amaral e Silva.	
— João Reinaldo Silva.	
— Joaquim Paulino Dias.	
— José de Sousa Leal.	
— Nelson Rangel Barros França.	
— Odilon Cirilo dos Santos.	
— Oséas de Oliveira Guimarães.	
— Sebastião Francisco Chagas.	
— Tarquínio Moreira Alvim Machado.	
— Teobaldo de Almeida.	
1 Sub-Porteiro	1.100,00
— Vitor D'Ornelas.	
1 Separador	1.100,00
— Mauro Penteado da Rocha.	
1 Telefonista	1.100,00
— Elvira Fortunato.	
5 Arquivista	1.000,00
— Alda Maria Meireles Vieira.	
— Anita Araújo Ponseca.	
— Cecília Ramos da Costa.	
— Idina Steele.	
— Malvina Portela Nunes.	
274 Auxiliar	1.000,00
— Achilles Henrique.	
— Achilles Pinto Rodrigues.	
— Afonso Clámpa.	
— Agenor Armand Laclau.	
— Alair Sousa Figueiredo.	
— Alarico de Araújo Lirio.	
— Alberto Ferreira da Silva.	
— Alberto Jardim.	
— Alberto da Rocha Monteiro Gale.	
— Alcino Werneck Braga.	
— Aldair de Melo Carvalho.	
— Alfredo Cimafonte.	
— Alfredo Gomes Lustosa.	
— Alfredo Silveira Melo.	
— Alice de Matos Carvalho.	
— Almira Póvoas Rodrigues.	
— Almir Paes Barreto.	
— Aloisio Quintela.	
— Alvaro Largacha.	
— Alvaro Martins de Assis.	
— Alvaro Rocha Moraes.	
— Amélia Carvalho Fernandes.	
— Amélia Neubern Lacerda Franco.	
— Angelo Mascaro.	
— Anísio Moraes de Azambuja.	
— Antenor Silveira Machado.	
— Aracele Pires Borges Machado.	
— Aristeu Prestes de Barros.	
— Armando Madeira Basto.	
— Artur Francisco Kastrupp.	
— Artur Nunes Medeiros.	
— Artur da Silva Bittencourt.	
— Ascânio Tavares Gomes.	
— Augêncio Miranda.	
— Augusto Angelo Pecly.	
— Augusto do Barros.	
— Augusto Ferraz do Amaral.	
— Aurélio Romano.	
— Auristela Mendes Casal.	
— Antônio Abreu Santos.	
— Antônio Alves de Moraes.	
— Antônio da Costa Pereira.	
— Antônio Ferreira Queirós Júnior.	
— Antônio Fonseca Portela.	
— Antônio Joaquim Lopes Retna.	
— Antônio José Vieira.	
— Antônio Júlio Rodrigues Montelro.	
— Antônio de Oliveira.	
— Antônio Toledo Prado.	
— Basileu Garcia Terra.	
— Berenice Guimarães.	
— Bonifácio Tomaz da Silva.	
— Carmelita Martins da Luna.	
— Carmen Dolores Leite Vasconcelos.	
— Carmen Santos Pinto.	
— Carlos Delayte.	
— Carlos Várady.	
— Carlos Lichti Júnior.	
— Cássio Damásio Santos.	
— Celina Martins Pinheiro Neyes.	
— Ceci de Almeida.	
— Celso José Teixeira Proost de Sousa.	
— Cid Pinto da Rocha.	

Número de funções — Denominação e ocupante

Salário
mensal
Cr\$

— Claribalde Tavares Lins Caldas,
— Clélia de Toledo Lanzaottili,
— Crisógomo Duarte,
— Cidonir de Carvalho Sousa,
— Dalmo de Azevedo Mendes,
— Daniel Pereira David,
— Danilo Alonso Maestro,
— Darcila Ulrich de Oliveira,
— Décio Cunha,
— Décio Ferraz do Amaral,
— Demétrio Soares,
— Domingos Martins de Matos,
— Domingos Sabóia de Albuquerque Filho,
— Dulce Ferraz Paglialonga,
— Durval Alves Rodrigues,
— Edgard Gonçalves Alves,
— Edison Pupo Rocha,
— Edméa dos Santos Briones,
— Eduardo Fayzano,
— Elpidio Amâncio da Cunha,
— Ernesto Pestes Santos,
— Eugênio Paulo Leconte,
— Eugênia Sande Peres,
— Fausto Paiva,
— Felício Gonçalves de Sousa,
— Felipe Viviani,
— Fernando Mendanha Romão,
— Francisco Carvalho Alves,
— Francisco Galdino Pereira de Mendonça,
— Francisco Gramacini,
— Francisco Neves de Andrade,
— Francisco Tarciso Rodoglia,
— Genir Índio Guarani,
— Geraldo Vieira,
— Gil Rodrigues Júnior,
— Gilde de Oliveira Lacourt,
— Gladstone Mariath Costa,
— Glauco Frota Louzada,
— Gláucia de Araripe Ramos,
— Guaraciaba Augusta do Carmo Marinho,
— Hamilton de Castro,
— Haulton Simões,
— Heltor Mendes,
— Hélio Emmerich de Sousa,
— Hélio Ramos Monteiro,
— Henrique Alberto Rudinger,
— Hercílio Bastos de Figueiredo,
— Homero Teixeira,
— Horácio Santos Silva,
— Hugo de Paiva Coelho,
— Hugo Rodrigues Pereira,
— Hugolino de Curtis,
— Humberto Oscar de Miranda Werneck,
— Higino Tomaz Brunk da Silveira,
— Iza de Freitas,
— Iracema Calabrez,
— Iracema Ferraz Frota,
— Isaura Vasconcelos Pinho,
— Jacob Cadavid Hess,
— Jaci de Abreu Lage,
— Januária Paula de Melo,
— Jaime Pereira Ramos,
— Jerônimo Gomes,
— Jorge Edmundo Dias de Sousa Campos,
— Jorge Gabriel Nassara,
— Jorge José de Oliveira Viana,
— Jorge Rodrigues,
— Jorge Silva Araújo,
— Júlia Bernis,
— Júlio de Matos,
— Joaquim de Araújo Filho,
— Joaquim Rosa Filho,
— Joaquim Pinto Cortez,
— João Batista Pinheiro Machado Tolosa,
— João Batista Portela,
— João Batista Robortela,
— João Cavallini Franco,
— João Fanta Ribas Filho,
— João Guilherme de Abreu,
— João Guimarães Pitanga,
— João Hipólito do Rêgo,
— João Leopoldi,
— João de Matos Pimentel,
— João Silva Carregan,
— José Alves Lara,
— José Antônio de Moura,
— José Brito Carneiro,
— José de Castro Miranda,
— José Correia Silveira,
— José da Cunha Câmara,
— José Egidio Prata,

Número de funções — Denominação e ocupante

Salário
mensal
Cr\$

— José Fonseca de Albuquerque Maranhão,
— José Fraga Moreira Júnior,
— José Francisco Nunes,
— José Leite Bandeira de Melo,
— José Gismonie,
— José Guimarães,
— José Herculano Ferraz Campos,
— José Lion de Araújo,
— José Moreira Cardoso,
— José Nunes de Faria,
— José Osvaldo Carneiro da Silva,
— José Ribeiro de Oliveira,
— José Sávio Maia Guimareães,
— José Xavier da Silva,
— Laura Aguirre Câmara,
— Leonidas Casal,
— Leonor Batista Baltazar da Silveira,
— Leopoldo Frucci,
— Lúcio José Bento de Almeida,
— Lucídio de Carvalho,
— Luís Armando Lopes Ribeiro,
— Luís de Arruda Castanho,
— Luís Indício Sérgio Marcondes,
— Luís Mário Bonaldi,
— Luís Napoleão Rocca dos Santos,
— Marcus Vinicius da Rocha,
— Margarida Maria da Conceição,
— Marina Santos,
— Maria Menescal Podrinha,
— Maurílio Prado Ferraz,
— Maximiano Braga da Silva,
— Miguel Angelo Bruno,
— Miguel Ferreira Brandão,
— Militino Nogueira Ramos,
— Miriam Andrade,
— Moacir Veiga,
— Nécio Silva,
— Manoel Bezerra,
— Manoel Dias Júnior,
— Manoel Domingos dos Santos,
— Manoel Eugênio Nascimento Sobrinho,
— Manoel Fernandes da Silva,
— Manoel Ferreira de Godoy,
— Manoel Gomes de Faria,
— Manoel Inácio dos Santos Pinho,
— Manoel Rodrigues da Cunha,
— Maria Edéia Oliveira Meneghetti,
— Maria Gomes Machado Pacheco,
— Maria Baydée de Moraes Miranda,
— Maria de Lourdes Novais Ferreira,
— Maria Luiza Botene,
— Maria da Luz Vieira Rêgo,
— Maria Tostes do Carmo,
— Maria Zenor de Oliveira Feldman,
— Nadejda Evangelista Marques,
— Nelson Biondi,
— Nelson Gonçalves Coelho,
— Nelson Nora Carrijo,
— Nelson Pimenta,
— Nilton Fogaça de Santa Rita,
— Olga Luzia Bauer,
— Olívia de Castro Cotti,
— Olívio Moura,
— Ofélia Benedita Losito,
— Orsina de Sousa Carvalho,
— Oscar Simões Carvalho,
— Oscar Van Roey Ozores,
— Osmar Nascimento,
— Ostiano Ribeiro dos Santos,
— Osvaldo Alves de Sousa,
— Osvaldo de Castro Brown,
— Osvaldo Chasserraux Dias,
— Osvaldo Pereira,
— Paulo Barsanto dos Santos,
— Paulo Silveira Pupo,
— Pedro Violanti,
— Ranulfo Liggieri,
— Rafael d'Ávila Matos,
— Raul Rebouças Soares,
— Raul Vale Machado,
— Regis Constantino,
— Renato Pedro dos Santos,
— Renato Sousa Queirós,
— Rodolfo Durval Blank,
— Romário Fraga da Silva,
— Romilda Fraga da Silva,
— Romeu de Camargo Simões,
— Rosa Moacir Freire,
— Rubens Loyo,
— Rui Leal Barroso,
— Sávio Balduino de Carvalho e Almeida,

Número de funções — Denominação e ocupante	Salário mensal Cr\$	Número de funções — Denominação e ocupante	Salário mensal Cr\$
— Sebastião do Couto Campos.		— Jorge Gurgel Sales.	
— Sebastião Fernandes Gurgel Filho.		— Jesus do Pôrto.	
— Sebastião Martins da Silva Matos.		— Jorge Eduardo de Alvim Vilas Boas.	
— Sérgio Gabriel de Moraes.		— Jorge Gonçalves Chaves.	
— Stênio de Sousa Cardoso.		— Júlio de Sousa Franco.	
— Sílvio Parisot Dias Pereira.		— Juvêncio de Oliveira.	
— Sílvio Vaz de Sá.		— Joaquim Gonçalves Nogueira.	
— Ubirajara Ribeiro de Sousa.		— Joaquim da Rocha Camões Júnior.	
— Vasco Ribeiro.		— Joaquim dos Santos.	
— Vera de Castro Rodrigues.		— Joaquim Silvério Cabral.	
— Vinicius de Freitas.		— João Cabral Rangel.	
— Virgílio Pinto de Oliveira.		— João de Campos Góis.	
— Viterbo Jardim de Menezes.		— João Coutinho Soares.	
— Valdemar Ginecco.		— João Ferreira do Amaral.	
— Valdemar Ruggiere.		— João Marsiglia.	
— Valdir Moura Neves.		— João Mendes Brazão.	
— Válder Freire de Lima.		— João Ribeiro Pinto.	
— Válder dos Santos Werneck.		— João Sardinha.	
— Válder da Silva Soares.		— José Carlos Nico.	
— Valda Glauza Barbosa Schneider.		— José de Marco.	
— Wellington Medrado de Rezende.		— José Martins Botelho.	
— Willy Harletta.		— José Novais.	
— Ivone Teixeira de Carvalho.		— José Pedro Simões.	
— Zaida da Rocha Diniz.		— José Vilar de Lemos.	
— Zélia Tavares Ribeiro.		— Léo Marques de Freitas.	
— Zoraide Pereira de Andrade.		— Luís Moraes.	
— Suprimido.		— Luís de Paiva Lopes.	
— Suprimido.		— Marcellio Pereira Guimarães.	
— Suprimido.		— Mário Rangel.	
1 Balaceiro	1.000,00	— Mário Giovanini.	
— Fausto de Oliveira Coimbra.		— Mário Pupo.	
1 Embarcador	1.000,00	— Meneval Dantas.	
— José Jim Kreigne.		— Menotti Salomão.	
1 Encarregado de Posto	1.000,00	— Miguel Angelo Fusco.	
— Alberto José Bonifácio.		— Moacir Cardoso.	
1 Feitor de Obras	1.000,00	— Murilo Ferreira de Carvalho.	
— Jerônimo Fontes Ferreira.		— Murilo Rodrigues Silva do Vale.	
122 Fiscal	1.000,00	— Manuel Fajardo de Campos.	
— Adelino da Silva Arcas.		— Manuel Francisco da Cunha Júnior.	
— Ademir Martins.		— Manuel de Oliveira.	
— Alcides de Figueiredo Menezes.		— Manuel Rodrigues Ferreira.	
— Almiro Lopes Freire Monção.		— Manuel de Vasconcelos.	
— Alvaro de Avila Escobar.		— Nilo Caldas de Oliveira.	
— Alvaro Ferreira Franco.		— Newton Dias Guimarães.	
— Alvaro Pereira de Oliveira.		— Ocagira de Aguiar.	
— Antsio Silveira Arruda.		— Olávio Rezende da Silva.	
— Ariolando Bueno.		— Olímpio Rocha.	
— Artur Lopes da Silva.		— Osvaldo Leal.	
— Artur Ribeiro Pinto Júnior.		— Ovidio Pádua.	
— Augusto Marques Júnior.		— Pascoal Segre o.	
— Augusto Stockler das Neves.		— Paulo Moraes Bicudo.	
— Antônio Altamiro Agra da Costa.		— Paulo Ribeiro Escobar.	
— Antônio Gonçalves Neves Primo.		— Paulo Tarso Collet e Silva.	
— Antônio Lourenço Rosa Rangel.		— Pedro Brandão da Silva.	
— Antônio Machado de Lima.		— Peston Cecílio.	
— Antônio Ribeiro Fernandes.		— Pedro Guimarães Pereira.	
— Antônio da Rocha Machado Júnior.		— Percy Ribeiro Gonçalves.	
— Antônio Nacife.		— Plínio Sareta.	
— Antônio da Rios Filho.		— Raimundo Queirós de Miranda.	
— Antônio Vaz Sobrinho.		— Roberto Pedro Favero.	
— Antônio Vieira do Nascimento.		— Romualdo Monteiro da Silva Braga.	
— Benedito Gonzaga da Costa.		— Salvador Cardoso Gomes.	
— Benedito de Oliveira Neves.		— Sebastião Cintra Sobrinho.	
— Bernardo Pinto da Silveira Figueiredo.		— Serafim Martins.	
— Carlos Costa de Almeida.		— Sílvio Neves Pereira.	
— Carlos Fanucchi Pinto.		— Ulisses dos Reis.	
— Celso Ribeiro de Aguiar.		— Virgílio Nogueira.	
— Cid Azevedo Évora.		— Valdemar Rezende.	
— Cipo Moura.		— Valdemar Curtinhas da Silva.	
— Dario de Oliveira Cunha.		61 Furador	1.000,00
— Emílio Goeta.		— Acácio Manuel de Amorim.	
— Ermelindo Marques.		— Alcides Augusto Werner.	
— Ernesto de Oliveira Carneiro.		— Aldemar Leite do Amaral.	
— Francisco Augusto da Fontoura.		— Acistides Wernay.	
— Francisco Leite.		— Aristóteles Rocha.	
— Francisco Mário dos Santos.		— Artur Martins.	
— Francisco Sampaio.		— Atílio Mianir.	
— Francisco Savaglia.		— Antônio Bontempo.	
— Flávio Laboriau Barroso.		— Antônio Garcia.	
— Geraldo da Silveira Teixeira.		— Antônio Gonçalves de Almeida.	
— Gustavo Alves Passos.		— Antônio Marcelino.	
— Heitor de Araújo Viana.		— Antônio Peixoto.	
— Heitor de Oliveira Neves.		— Antônio Soares Pereira.	
— Hélio Pena.		— Bento Décio dos Santos Aguiar.	
— Henrique Ernesto Dessart.		— Cid Grevy Bastos.	
— Henrique de Sá Carvalho Azevedo.		— Carlos Levrero Casquilho.	
— Irineu Malta.		— Carilo Aldigueri.	
— Jacinto Fraga Moreira.		— Cassiano Teixeira Neto.	
— Jacinto Pinto Xavier Ferreira.*		— Custódio de Melo Mesquita.	
— Jairo Pereira Carneiro.		— Eduardo da Silva Machado.	
— Jarbas Pereira Lemos.		— Elias Darnich Miguel Abussaber.	

Número de funções — Denominação e ocupante	Salário mensal Cr\$
— Evandro de Melo.	
— Francisco Tavares de Almeida.	
— Frederico de Barros Lima.	
— Frederico Felisberto de Assis.	
— Gumerindo Pereira da Silva.	
— Júlio Mâncio de Toledo.	
— Joaquim Pestana da Silva.	
— Joaquim de Melo Chaves.	
— Jaime da Costa Andrade.	
— João de Barros Silva.	
— João Manuel Dias Ribeiro.	
— João da Silva.	
— José Dias Cardoso.	
— José Inácio Rodrigues.	
— José Mena de Oliveira.	
— José Soares Merino.	
— Laudemiro Franco Bartelotti.	
— Luis Antônio Angriman.	
— Luis Antônio Guerreiro.	
— Manuel Miranda.	
— Manuel Alves Quintas Filho.	
— Mário Pinheiro Júnior.	
— Nei de Camargo Lima.	
— Nilo Guimarães Brandão.	
— Otávio de Azevedo.	
— Olegário Silva.	
— Oriando Castelpoggi Bastos.	
— Oscar José de Barros.	
— Osvaldo de Andrade.	
— Osvaldo Teixeira das Neves.	
— Paulo Cordeiro Arantes.	
— Paulo Westin de Castro.	
— Rafael Fortunato.	
— Raul Arnaut Taveira Júnior.	
— Roberto Seixas Cota.	
— Rui Barbosa.	
— Rui Leal Machado.	
— Sebastião Carvalho Dominguez.	
— Sebastião Guimarães de Sousa.	
— Sebastião Rosa.	
1 Mecânico-eletricista	1.000,00
— Avelino Moreira Lobo.	
1 Motorista	1.000,00
— Suprimido.	
2 Revisor	1.000,00
— Juvenil Sampaio.	
— Tamarindo dos Santos (int.).	
4 Telefonista	1.000,00
— Suprimido.	
1 Zelador	1.000,00
— Dórico Alves de Araújo.	
18 Auxiliar	900,00
— Alberto Alves Ferreira.	
— Breno Pereira Godinho.	
— Dinardo Leal Loureiro.	
— Francisco José Cavalcanti de Carvalho.	
— Geraldo Albuquerque Vinhas.	
— Ivan Fogaca de Santa Rita.	
— José Luis Schmidt Guerra.	
— José Pinto de Sousa.	
— Mário Reis.	
— Newton Pontes Bala.	
— Paulo Avila da Costa.	
— Pedro Gonçalves da Silva Filho.	
— Válder de Oliveira Brasil.	
— Válder Alvares Vilar.	
— Suprimido.	
— Suprimido.	
— Suprimido.	
— Suprimido.	
3 Balanceteiro	600,00
— Alfredo Alves Pereira.	
— José de Oliveira.	
— Manuel Boaventura dos Santos.	
103 Fiscal	800,00
— Adamastor Nova.	
— Adão Borges Leal.	
— Adão Inácio da Silva.	
— Ademar Gonçalves de Aguiar.	
— Alfredo Alves Pereira.	
— Alfredo de Oliveira.	
— Alvaro Silva Leite.	
— André Guerra.	
— André Costa de Medeiros.	
— Angelo Camaro.	
— Anselmo Diniz dos Reis.	
— Aristarco Aquino.	
— Armando Prado Lira.	
— Augusto Rodrigues de Barros.	
— Aurélio da Silva Dias.	
— Antônio Aprígio de Menezes.	

Número de funções — Denominação e ocupante	Salário mensal Cr\$
— Antônio Caelano Alves de Almeida.	
— Antônio Carvalho Pereira.	
— Antônio Rodrigues de Carvalho Neto.	
— Antônio Teixeira Whitaker.	
— Benedito José Gonçalves.	
— Benedito José Tavares Leite.	
— Brasilino Fino.	
— Celso Barreto.	
— Condebaldo Soares de Sousa.	
— Deoclides Pereira Gudolle.	
— Diomedes Pedrosa Tinoco.	
— Domingos Alves da Costa.	
— Durval de Arruda Camargo.	
— Egidio Dias da Mota.	
— Elói Rodrigues Leite.	
— Esdras de Azevedo Júnior.	
— Eudoro Batista.	
— Fausto Alcoforado de Oliveira.	
— Floriano Peixoto Bougloux.	
— Francisco Bento de Assis Machado.	
— Francisco Honorato Maia Filho.	
— Galdino Furtado Mendonça.	
— Gilberto Gonçalves Coelho.	
— Godofredo Rodrigues de Oliveira.	
— Gustavo José Becker.	
— Hélio de Melo Leite.	
— Hugo Gouveia Lima.	
— Idalécio Paiva da Silva.	
— Iulo Passolo do Sovefal.	
— Jasiel de Barros Silva.	
— Jannário Marques Coimbra.	
— Jarnas Miranda.	
— John Newton Sutherland.	
— Jorge Guedes da Silva.	
— Jaime Pirajá Pinheiro.	
— Joaquim Fernandes Sobrinho.	
— Joaquim Vieira de Rezende.	
— João Azeredo Coutinho.	
— João Castelo.	
— João Bento de Almeida Júnior.	
— João Gonçalves Fraga.	
— João Salvador de Sousa.	
— José Alves.	
— José Baltazar Pereira.	
— José Carlos Duarte.	
— José de Godói Barbosa.	
— José Justino de Almeida.	
— José Laviano.	
— José Tavares.	
— José Teodoro Filho.	
— José Tirso Alvarez.	
— José Valim de Melo.	
— Juviano Lemos.	
— Leonel Vaz Sampaio.	
— Leontino Ferreira Mendes.	
— Lindolfo Pinto Brasileiro.	
— Lupércio de Castro Filho.	
— Mário Monteiro Gomes.	
— Mário Pimenta de Pádua.	
— Mário de Sá Cardoso.	
— Mário Seixas.	
— Messias Procópio de Figueiredo.	
— Moacir Rodrigues Paiva.	
— Moacir Varela.	
— Manuel de Aquino Ramos.	
— Manuel Emilliano de Araújo.	
— Manuel dos Santos Simões.	
— Nacif Jorge.	
— Nei Alves de Arruda Sodré.	
— Orosil Dutra.	
— Osvaldo Rodrigues Faria.	
— Osvaldo da Silva Reis.	
— Paulo Evangelino Mena Barreto.	
— Pedro de Carvalho Sobrinho.	
— Pedro da Cunha Câmara.	
— Percy Pereira de Oliveira.	
— Pérciles Nunes.	
— Públio Raimundo de Oliveira Santos.	
— Rodolfo Basto Cordeiro.	
— Rubens Arêas Camargo de Brito.	
— Rui Abreu e Lima de Barros.	
— Sebastião Bernardes.	
— Silvário Lirio dos Santos.	
— Ulisses de Araújo Viana.	
— Valentino Paulo Tassi.	
— Vitor Escarlata.	
— Válder Buchholz.	
31 Furador	900,00
— Alvaro Ferreira.	
— Antônio Borges Teles.	
— Arnaldo Rodrigues Pereira.	

Número de funções — Denominação e ocupante	Salário mensal Cr\$
— Carlos Correia Santos.	
— Clodoaldo Cláudio de Melo.	
— Davi Granada Passos.	
— Euticles Coelho Martins.	
— Jorge Monteiro.	
— João Gehlem Kemper.	
— João Inácio de Sousa Valente.	
— José Antônio Paredes.	
— José André Avelino.	
— José Cândido da Silva.	
— José Gonçalves Bastianelli.	
— José da Silva Gamaça.	
— Manuel Boaventura dos Santos.	
— Miguel Soares de Oliveira.	
— Nelsés Gomes da Silva Brandão.	
— Manuel Antônio de Oliveira.	
— Manuel Rogas.	
— Nelson Costa.	
— Nicanor de Oliveira.	
— Otávio Pereira Cano.	
— Orlando Sodré Bragança.	
— Osvaldino Rodrigues da Costa.	
— Pascoal Strafacci.	
— Romeu Baldo.	
— Sílvia Chaves.	
— Valdemar da Silva Jorge.	
— Zeferino José de Aguiar.	
— Suprimido.	
2 Motorista	900,00
— Antônio Ferreira Braz.	
— Benedito Ferreira de Sousa.	
4 Mecânico	900,00
— Sebastião Meurer Dutra da Silva.	
4 Assistente Social	750,00
— Amália Cardoso da Silva.	
708 Auxiliar	750,00
— Abraão Fernandes.	
— Acácio de Oliveira Leite Júnior.	
— Aquiles Alvaro de Oliveira Fontes.	
— Adair de Aguiar Barbosa.	
— Adolalde Soares Rulvo Leal.	
— Adelberta Pereira de Sousa Bastianelli.	
— Adelina de Sousa Garcia.	
— Adelina Ribeiro da Fonseca.	
— Ademair Bala Fernandes de Barros.	
— Ademair Barra.	
— Ademair Fraga Moreira.	
— Adriano Pereira da Cruz.	
— Afonso Leilão de Carvalho Filho.	
— Agenor Metódio da Costa.	
— Aida Barbosa Cavalcanti.	
— Alba Antunha Lopes Gaspar.	
— Alberto do Amaral Ribeiro de Figueiredo.	
— Alberto Bezerra Filho.	
— Alberto Cadena Filho.	
— Alberto de Castro Guerra.	
— Alberto Figueiras.	
— Alberto de Lima.	
— Alberto Manes.	
— Alceu Buch.	
— Alda Guimarães de Ataíde.	
— Alda Riedel Osório.	
— Aldemiro Rosa.	
— Aldo Rossi.	
— Alfeu Fraga Valentim.	
— Alfredo Adelizzi.	
— Alfredo Guerra do Nascimento.	
— Alfredo Paulino de Camargo.	
— Alice Barradas Rocha.	
— Alice da Silva Monteiro.	
— Almirante Cardoso.	
— Aluizio Alves Pequeno.	
— Aluizio Gonçalves Leite.	
— Aluizio Samico de Carvalho Costa.	
— Aluizio de Sousa Freitas.	
— Alva de Almeida Drumond.	
— Alvaro de Almeida Alcântara.	
— Alvaro Azurem Pereira.	
— Alvaro da Rocha Guimarães.	
— Alzira de Oliveira.	
— Alzita Nen.	
— Amadeu Fonseca.	
— Amália Eugênio Soares.	
— Amália Leite Gambarra.	
— América Bernils.	
— Anacleto Neves da Almeida.	
— Anaurelinda Dutra Danigno.	
— Angelino Alves Felipe.	
— Angelo Sá de Castro.	
— Anésia Gonçalves Ferreira.	
— Angelo Cardoni Cascho.	
— Ana Augusta de Almeida.	

Número de funções — Denominação e ocupante	Salário mensal Cr\$
— Anita Brestein.	
— Apolônio Carneiro da Cunha Nóbrega.	
— Araci Cofani.	
— Araci Tavares de Andrade.	
— Argen de Freitas Rocha.	
— Aristides Navarro de Carvalho.	
— Arindo Benjamin Gavião.	
— Armando Aires da Cunha.	
— Armando Barroso de Carvalho.	
— Armando Pires Rodrigues.	
— Arminda de Oliveira.	
— Arnaldo Salomão.	
— Aracina Lima Pereira.	
— Artur Bento Ferreira.	
— Artur Carlos Duarte de Amorim.	
— Artur dos Santos Costa.	
— Art Alves de Miranda.	
— Art Wolfenberg.	
— Aedrubal Nogueira da Gama.	
— Átila Santarém Castanheira.	
— Atílio Benedetti.	
— Atílio José Pereira da Costa.	
— Augusto Ferreira Filho.	
— Augusto Lopes Coelho.	
— Augusto Pestana da Silva.	
— Aurélio Aronca.	
— Auri Azeredo.	
— Axel Barrosa Ferreira de Assunção.	
— Antônio de Almeida.	
— Antônio Anézio Faria Cazati.	
— Antônio Arrais Sobrinho.	
— Antônio de Barros.	
— Antônio Carlos Lima dos Santos.	
— Antônio Carvalho da Silva.	
— Antônio Esteves de Matos.	
— Antônio Gabriel Pecher.	
— Antônio Gagliazzo.	
— Antônio Gonçalves de Medeiros.	
— Antônio Klan.	
— Antônio Lemos Vieira Filho.	
— Antônio Luis Ferrete.	
— Antônio Pinheiro.	
— Antônio Pereira Rodrigues.	
— Antônio Rodrigues.	
— Antônio Roux Paulão.	
— Antônio da Silva Bio.	
— Antônio Vieira.	
— Antônio Valentim de Carvalho Filho.	
— Bartolomeu Pereira Dias.	
— Benedito Alair Rollemberg Oliveira.	
— Benedito Barreto Fernandes.	
— Benedito Horba Garcia.	
— Benito Moura.	
— Benjamin Fervulo.	
— Bernadeth Bandeira Vilela.	
— Bernardo Cherman.	
— Bernardo Sávio Filho.	
— Bernardo Trindade.	
— Branda Fischpan.	
— Bráulio Abileira.	
— Briolanja Souto Maior.	
— Cecília de Barros Vargas.	
— Calimério Bueno.	
— Cândido José Ribeiro.	
— Carlos de Alencar Arrais.	
— Carlos Bresser.	
— Carlos de Castro Schmidt.	
— Carlos Franco da Silva.	
— Carlos Gonçalves Ferreira.	
— Carlos Hugo Bertolucci.	
— Carlos Marinho de Oliveira.	
— Carlos Miranda Mateus.	
— Carlos da Rocha Fraga.	
— Carlos Selera Schneider.	
— Carmen Carvalho.	
— Carmen Magalhães Gomes de Moraes.	
— Carmen Sampaio Aveliz.	
— Carmen Sílvia Werneck.	
— Carmentia da Penha Vieira.	
— Carminda Vieira Chaves.	
— Castorino Sousa.	
— Catão Fontenele Craveiro.	
— Cecília de Assis Castro.	
— Cecília Heilborn.	
— Célia Carneiro.	
— Celina Oliveira.	
— Celso Figueiredo Silva.	
— Celso Geraldo de Lima.	
— Cesare Conti.	
— César Barilari.	
— César Gabriel.	
— Gilhele Maria Mendes Guimarães da Silva.	

Número de funções — Denominação e ocupante	Salário mensal Cr\$
— Cid Alzamora da Silveira.	
— Cirene Stumpf de Maracajá.	
— Cláudio Afonso Ribeiro Romann.	
— Cláudio de Assis Castro.	
— Clélia do Rêgo Barros.	
— Cléo Luci Moretzsohn.	
— Clodomir do Amaral.	
— Clóvis Lima da Fonseca.	
— Clóvis Loureiro Machado.	
— Conceição Pereira Nunes de Almeida.	
— Conceição Santos Storry Cardoso.	
— Constantino de Almeida Loureiro.	
— Consuelo Vieira de Vasconcelos.	
— Crensa Gravello.	
— Dalila Mael.	
— Dalva de Almeida Drumond.	
— Dalva Leite.	
— Daniel Pedulo.	
— Dante Carlini.	
— Darel Goulart Grifó.	
— Darel Janin Rebe.	
— Dario Sampaio.	
— David Faria.	
— Dea de Sousa.	
— Délio Gonçalves da Silva.	
— Délio Lima do Amaral.	
— Deise de Pádua Braga.	
— Delza Neves do Lago.	
— Dilson Vieira Meseder.	
— Dimas Claro.	
— Diná Sampaio Pereira das Neves.	
— Diná Werneck de Sá.	
— Dionélia Feltosa.	
— Diógenes Mauro Palmeira Alvina.	
— Dirceu Pacheco de Melo.	
— Diva Ladeira Marques Leão.	
— Diva de Moura.	
— Djalma Dias de Sousa.	
— Djanira Moniz Freire da Gama.	
— Dolor Rocha Leal.	
— Domingos Alves Carneiro Júnior.	
— Domingos Fuchini.	
— Domingos Ilco.	
— Domingos Ubaldo Lopes Ribeiro Filho.	
— Dora Antunha.	
— Dulce Nunes da Silva.	
— Durval Damasceno.	
— Durval Ferraz do Amaral.	
— Durval Melo Morais.	
— Ecila de Magalhães Woyame.	
— Ecila Pinheiro Bittencourt.	
— Edgar Sousa Gomes.	
— Edite Bravo Hogado.	
— Edite Frazão Busse.	
— Edite Rebelo.	
— Edmundo Araud.	
— Eduardo do Araripe Sampaio Filho.	
— Eduardo Fernandes.	
— Edeon Silva.	
— Egnaldo Ferreira de Cerqueira.	
— Eleunora José Gedeon.	
— Elias Divan.	
— Eliezer Lopes Fernandes.	
— Eliseo Firmo de Mendonça Martins.	
— Elizeu Ferreira Godoy.	
— Elmira Burlamaqui Nogueira.	
— Elza Castelo.	
— Elza Vieira Cavalcanti de Albuquerque.	
— Emanuel Morais Rêgo Araújo Franco.	
— Emilia Borba Galo.	
— Emilio Antônio Panagio.	
— Emilio José do Andrade.	
— Emilio Rodrigues Gonçalves.	
— Enequina Arrua Ferreira.	
— Euldo Gonçalves.	
— Epilácio Pessoa de Queirós Filho.	
— Ery Schneider.	
— Erix José Cunha Guimarães.	
— Ernani Tomé.	
— Estelita de Jesus.	
— Euclides Soriano da Silva.	
— Eudóxia Barbosa Pacheco.	
— Eugênia Sandim Colla.	
— Eugênio Pimenta de Araújo.	
— Eurico Esteves do Oliveira Braga.	
— Eutrópio da Costa Carvalho.	
— Fabrício Peixoto de Melo.	
— Faustino da Silva Abreu.	
— Fausto Santos.	
— Feliciano de Azevedo Barroso.	
— Felicitissimo de Morais Sarmiento.	

— Felipe Patrasso.	
— Fernando Ferreira Botelho.	
— Fernando de Freitas.	
— Fernando de Matos Gonçalves.	
— Fernando Nahuy.	
— Fernando Rebelo da Costa.	
— Flávio Garcia de Sousa.	
— Flávio da Silva Neves.	
— Florinha Ribeiro Valadares.	
— Francisca da Rocha Ferreira Filho.	
— Francisco Antônio Inella.	
— Francisco Cardoso.	
— Francisco Correia Gomes.	
— Francisco Fernandes Mendes.	
— Francisco Gil.	
— Francisco Menzer.	
— Francisco de Paula Coelho d'Araújo.	
— Francisco Romão Cardoso.	
— Francisco Teófilo de Almeida Neto.	
— Francisco Valério de Carvalho.	
— Frederico Mário Bracale.	
— Gabriel Guimarães Júnior.	
— Gasílio de Alencar Neves.	
— Gella Guedes de Oliveira.	
— Geuaro Armengol Romero.	
— Geni Mota do Nascimento.	
— Georgina da Rocha Vaz.	
— Geraldo Barroen.	
— Geraldo Luis Faria dos Reis.	
— Gilda de Andrade.	
— Gilson Gomes da Rosa.	
— Grijalva Gomes Nunes Pires.	
— Gualter Wilroy de Oliveira.	
— Guilherme de Castro.	
— Guiomar Gomes Vasques.	
— Gutemberg Anjo.	
— Hamilton Guimarães Mourão.	
— Hariolus Amâncio Pereira.	
— Helconides Costa.	
— Helena de Araújo Pereira.	
— Helena Ribeiro Loures.	
— Heitor de Oliveira.	
— Hélio Cardoso Gomes.	
— Hélio Rezende do Magalhães.	
— Hélio Vicente Stefano Pagliarulli.	
— Hélio Vicente Viana.	
— Henrique Conde.	
— Henrique Pereira de Barros.	
— Henrique Whitaker.	
— Henrique Zobrist Ferreira Torres.	
— Herbert Furbringer Antunes.	
— Herberto Woelbert Klein.	
— Hermínio Serrano.	
— Herolt Carneiro de Miranda.	
— Hildebrando Siqueira.	
— Hilda da Costa Pinto.	
— Holanda Pereira da Silva.	
— Hugo Brizzi.	
— Iben de Barros Correia.	
— Idácio Zacarias Brumann.	
— Idália Zanith Spínola Macedo.	
— Idílio da Silva Amêndola.	
— Iedo de Sá Rezende.	
— Ilka Esteves Pereira.	
— Ilka Glória Pimenta de Morais.	
— Inácio Osório Franco.	
— Iou Tavares de Oliveira.	
— Irio dos Passos Torres.	
— Isa de Azevedo Matos.	
— Isatas Silveira.	
— Isaura Chaves da Costa.	
— Isis Valentim de Azevedo.	
— Italo Pinho.	
— Ivaldi Samico de Carvalho Costa.	
— Ivan Ramos dos Santos.	
— Ivo Tolezano.	
— Jacinira Sigwalt de Morais.	
— Jaci Brugger Vieira.	
— Jadir Bicudo Trindade.	
— Jandáia Pires de Melo.	
— Jandellina Santana Cê.	
— Jarkas de Morais Bastos.	
— Jason de Barros Silva.	
— Jason Peirão.	
— Jaime Batista de Oliveira.	
— Jaime Feliciano Fortunato de Jesus.	
— Jaime Ferreira Amaro.	
— Jaime Pereira.	
— Jaime dos Santos.	
— Jair de Queirós.	
— Jerônimo João Vervloet Gomes.	
— João Barbutto.	
— João Batista Machado.	
— João Batista Nivalis Sobrinho.	

Número de funções — Denominação e ocupante	Salário mensal Cr\$
— João Caio da Rocha Santos.	
— João Cláudio Vasconcelos Machado.	
— João Domingues do Toledo Arouca.	
— João Dias Martins Júnior.	
— João Esteves Martins Filho.	
— João Fedulo.	
— João Fernandes Júnior.	
— João Hermínio Brainer.	
— João Jerônimo.	
— João Perboyre de Sousa.	
— João dos Santos Moura.	
— João Vieira.	
— Joaquim Carvalho Fernandes.	
— Joaquim Gandra.	
— Joaquim Helvécio Ribeiro Gonçalves.	
— Joaquim Tavares da Silva.	
— Jorge Bittar.	
— Jorge Daniel.	
— Jorge Machado de Miranda.	
— Jorge Porto Carrero Ramires.	
— José Angelo Vieira de Brito Júnior.	
— José Antônio Donato.	
— José Antônio de Jesus Freitas.	
— José Araújo de Nedeiros.	
— José Augusto Lopes Gaspar.	
— José Cândido de Carvalho.	
— José do Carvalho Sousa.	
— José Castorino Pedrosa César.	
— José Clemenceau Caó Vinagre.	
— José de Castro Araújo.	
— José Cizotto.	
— José Custódio Filho.	
— José Ferreira Gomes.	
— José Francisco da Nova.	
— José Frazão Ribeiro.	
— José Galvão.	
— José Geraldo Menezes de Magalhães.	
— José Geraldo Neves.	
— José Gil de Matos.	
— José Gonçalves de Oliveira Júnior.	
— José Guimarães Moreira.	
— José Hildefonso de Miranda.	
— José de Lanna e Silva.	
— José Lopes.	
— José Machado Baeta Neves.	
— José Magalhães de Luna.	
— José Marcondes Pereira.	
— José Moraes Régio Costa.	
— José Maria Billio.	
— José Maria Gouveia.	
— José Mário Pimenta Marques.	
— José de Moura Freitas.	
— José Narciso de Araújo Ramos.	
— José Noronha Santos.	
— José de Oliveira.	
— José de Oliveira Barbosa.	
— José de Paula.	
— José Pequeno de Arrais Alencar.	
— José Peres Rodrigues.	
— José Pinto Martinho.	
— José Pires Guerreiro Filho.	
— José Pizzi.	
— José Rosi Sola.	
— José Roux Soares.	
— José Salgado Gago.	
— José Siqueira Branco.	
— José de Sousa Barros Bataglia.	
— José Stockier de Araújo.	
— José Teixeira de Oliveira.	
— José Vicente Burzo.	
— José Valdemar de Abreu.	
— Josefina da Silva Tinoco.	
— Josino Francisco Woelffel.	
— Júlia da Silva Santos.	
— Julieta Andraus.	
— Julieta Billeli.	
— Julieta Taxi de Barros.	
— Júlio César da Fontoura.	
— Júlio Elias.	
— Júlio dos Santos Ribeiro.	
— Juraci Conceição dos Santos.	
— Juraci Guimarães de Miranda Valverde.	
— Kepler de Sousa Oliveira.	
— Laércio Ramos Garcia.	
— Laís Passos de Albuquerque.	
— Lascínio de Freitas Costa.	
— Laura Conceição Martins da Cunha.	
— Lauro de Araújo Grelet.	
— Lauro Blum.	
— Lauro Heggendorn de Carvalho Monnerat.	
— Leda Maria de Araújo Brasa.	

Número de funções — Denominação e ocupante	Salário mensal Cr\$
— Leda Tinoco de Sousa Campos.	
— Leiva Tavares Rodrigues.	
— Léo José Valim Schneider.	
— Leonor de Sousa Borba.	
— Leopoldo Moneré Júnior.	
— Leontino Teixeira Pinto.	
— Leopoldino Carvalho de Azevedo.	
— Leozinda de Alcântara Blank.	
— Línia Carneiro dos Santos.	
— Lincoln de Barros Calmon.	
— Lino Lopes Coelho.	
— Lourival Carneiro Barbosa.	
— Lourival Teodoro de Sá Gonlat.	
— Lucélia Holsonaro.	
— Lucinda Lourdes Várady.	
— Lúcia Cotta Galvão de Medeiros.	
— Luci Solozabal.	
— Luis de Alarcon.	
— Luis de Almeida Matos.	
— Luis Antônio da Silva Filho.	
— Luis Castro.	
— Luis Esteves Rocha Freire.	
— Luis Giloi Cabral.	
— Luis Gonzaga Vieira.	
— Luis Iório.	
— Luis Lobre Pereira das Neves.	
— Luis Menezello.	
— Luis Rener.	
— Luis Sancelletti.	
— Luis da Silva Duarte.	
— Lúcia de Araújo Góis.	
— Lúcia Leda Lascance Cunha.	
— Magnólia Dias Vieira.	
— Marcelo Luigi Cimafonte.	
— Márcia Alves Werneck.	
— Marco Aurélio Filgueiras.	
— Margarida Lindeman.	
— Maria Amélia Cadaval Steele.	
— Maria de Andrade Filgueiras.	
— Maria Aparecida de Brito Lefki.	
— Maria Aparecida de Moraes Braga.	
— Maria do Carmo Gronau.	
— Maria Cristina de Almeida.	
— Maria Cristina Leão e Silva.	
— Maria Cláudia de Lemos Campelo.	
— Maria Clélia de Azevedo Becker.	
— Maria Coeli Branco Albino.	
— Maria de Deus de Castro Régio.	
— Maria das Dores Portilho Proença.	
— Maria Elisa Barbosa de Moraes.	
— Maria Gerusa de Alencar Veiga.	
— Maria Helena Guedes.	
— Maria Helena Menezes Pinheiro.	
— Maria Hermínia da Rocha Guimarães.	
— Maria José de Azevedo Matos.	
— Maria José D'Ávila Paz.	
— Maria Lúcia de Mendonça Martins.	
— Maria de Lourdes Bravô Bogado.	
— Maria de Lourdes Flores.	
— Maria de Lourdes Meireles.	
— Maria de Lourdes Neves Sabóia de Melo.	
— Maria de Lourdes Ortigão de Amorim.	
— Maria de Lourdes Pereira.	
— Maria de Lourdes Ramos Borges.	
— Maria de Lourdes Valença Ximenes.	
— Maria Lúcia Werneck de Sá.	
— Maria Luíza Fernandes Alves Basto.	
— Maria Luíza Marques dos Reis.	
— Maria Luíza Vilas Boas Santos.	
— Maria da Rocha Matos Muniz.	
— Maria Rita Brito Passos Cossermelli.	
— Maria Sartori Celestino.	
— Maria do Socorro Maranhão Gomes.	
— Maria de Sousa Almeida.	
— Maria Teresa da Rocha Salgado.	
— Maria Viana.	
— Mariana Silva Pinho.	
— Mariana Costa Teixeira Nogueira.	
— Mariano Martins Pol.	
— Marieta Cobra Ferreira.	
— Marilda Pereira de Barros.	
— Marília Aurea Gouveia Horcades.	
— Marina de Barros Guimarães.	
— Marina de Castro Correia.	
— Marina Hottum Borges.	
— Mário Barros de Castilho.	
— Mário Grijó.	
— Mário Rodrigues.	
— Mário Romitti.	
— Mário da Silva Oliveira.	
— Mário de Sousa Fontes Júnior.	

Número de funções — Denominação e ocupante	Salário mensal Cr\$
— Mário Teixeira.	
— Mário Villa.	
— Marizeth Pilhon.	
— Maroun Joffre Antun.	
— Marta dos Santos Neves.	
— Maurício Luciano Jorge de Azevedo Grad.	
— Mauso Castro de Oliveira Costa.	
— Melchior Jahnel.	
— Mercedes Gomes de Abreu.	
— Miguel Aliano.	
— Miguel Fusco.	
— Miguel Silva.	
— Miguel de Sousa.	
— Miltes Portela Nunes.	
— Milton de Arruda Melo.	
— Milton de Oliveira França.	
— Moacir da Nóbrega Guimarães.	
— Modestina Guimarães Mourão.	
— Modestino Augusto de Assis Martins Neto.	
— Morisa Barcellos Guimarães.	
— Miriam de Nazareth Fortunato Saraiva.	
— Mirtes Guimarães Mourão.	
— Manuel Alberto Allen.	
— Manuel Augusto de Carvalho Filho.	
— Manuel Fernandes Lottado.	
— Manuel Ferreira Sobral.	
— Manuel Leal Paranhos.	
— Manuel Marques de Melo.	
— Manuel Natalense de Brito.	
— Manuel da Silva Novita Júnior.	
— Manuel Rezende da Silva.	
— Manuel Trajano Rogério.	
— Nair de Alencar.	
— Nair de Castro Brandão.	
— Nair Horta.	
— Nanci Derenzi.	
— Natércia Arimá Maciel.	
— Nassyr Edin Pires de Lima Rebêlo.	
— Nedi Baumgarten.	
— Nelson Brunk da Silveira.	
— Nelson Gouveia.	
— Nelson Paixão.	
— Nelson Pereira.	
— Nelson Ramos.	
— Neli Pinto Infante Vieira.	
— Nestor Gonçalves Rosas.	
— Neusa Teixeira Coelho.	
— Neva Menozzi.	
— Newton de Almeida Pirajá.	
— Nila Trajano.	
— Nilda Guimarães Correia de Sá.	
— Nilde Augusto Lopes de Oliveira.	
— Nilo Nôvou.	
— Nilton Camisão.	
— Nilton Rezende Viveiros.	
— Nilza de Lima Hesa.	
— Nilza Teixeira.	
— Nize Azevedo.	
— Noêmia Aurora Bender.	
— Noêmia Quintela Gomes.	
— Otávio de Cesare.	
— Otávio Francisco de Paula.	
— Otávio de Paula.	
— Odilon Silvestre.	
— Olavo Paranhos.	
— Olavo Sales.	
— Olga Frahía.	
— Omar Lopes Cardoso.	
— Ondina Costa.	
— Oraci Delogui.	
— Orestes Augusto Silva.	
— Orlando Falcowski.	
— Orlando Martinelli.	
— Oscar Amaral.	
— Oscarina Carvalho Cotta.	
— Osmar Florez.	
— Osmar Francisco da Costa.	
— Osminho Muniz Tavares.	
— Osvaldo Ferreira dos Santos.	
— Osvaldo Nascimento.	
— Osvaldo de Paula.	
— Osvaldo Soares.	
— Paulino Bruno.	
— Paulino Emílio Machado de Miranda.	
— Paulo Amaro Costa.	
— Paulo Campista Moretzsohn.	
— Paulo Galliano.	
— Paulo Rubens do Couto Grangeiro.	
— Paulo Teixeira.	
— Pascoal Hermógenes Tárzia Mourisco.	
— Pedro Antônio Aguera.	

Número de funções — Denominação e ocupante	Salário mensal Cr\$
— Pedro Custódio Guimarães Júnior.	
— Pedro Loureiro Maria.	
— Pedro Luís Jouffroy.	
— Pedro Macedo de Sá.	
— Pedro Sertek.	
— Pedro Vitor de Carvalho Filho.	
— Perci de Melo Castanho.	
— Perci de Moraes.	
— Potiguara Vale.	
— Primo Dal'Ollio.	
— Prudência Pires Mendonça.	
— Rafael Antônio Saint'Angelo.	
— Rafael Salek.	
— Raimundo Pinto da Silva Sobrinho.	
— Ranolfo Pinto da Silva.	
— Raul Ferreira Leal.	
— Raul Magalhães.	
— Raul Tavares Filho.	
— Reginaldo Barroso.	
— Renato Bruno de Oliveira.	
— Renato Pedroso.	
— Renato Ramires Cruz.	
— Reinaldo Cunha.	
— Reinaldo Luís Bohrer.	
— Roberto Lopes de Araújo.	
— Roberto Neves.	
— Roberto Paim Neubern.	
— Roberto Pinheiro.	
— Romeu de Almeida.	
— Romeu Guida.	
— Rômulo da Costa Faria.	
— Ruben Guiot Pinto.	
— Rubens Coelho.	
— Rubens Pires Carneiro.	
— Rubens Rodrigues da Cunha.	
— Rubens Simões.	
— Rubens Vaz Feijó.	
— Rubens Vieira.	
— Rute Falcão.	
— Sadi Freceiro Miranda.	
— Santiago Alfredo Botafogo Muniz.	
— Santos Garcia.	
— Saturnino Antônio de Jesus.	
— Sebastião Borghi Covizzi.	
— Sebastião Pinto Mori.	
— Sebastião Ribeiro do Vale.	
— Selma Theruz de Almeida.	
— Severo Rosadas Fernandes.	
— Sieglinde Gudrun Lenk.	
— Solange Lirio.	
— Soton da Silva Soares.	
— Stela de Assis Silveira.	
— Suzana Barreto de Almeida.	
— Sílvio Benvenuti.	
— Sílvio Galvão Pereira.	
— Sílvio Lessa Sampaio.	
— Sílvio Pereira.	
— Sílvio da Veiga Le Sueur.	
— Taylor Pandolfi.	
— Teodorico Silva.	
— Terezinha Gurgel Cabral.	
— Tirso Ramos Moura.	
— Tobias de Sousa Aguirre.	
— Ubaldo Leal da Costa e Silva.	
— Ubirajara Alves de Almeida.	
— Ugozinho Bueno de Abreu.	
— Ulisses Semeghini.	
— Valmir Coutinho.	
— Vicente Augusto Ripoll.	
— Vicente Potenza Neto.	
— Vicente da Silva Nascimento.	
— Vitalico Bittencourt.	
— Vitória Andraus.	
— Vilório Pini.	
— Valdemar Chaves.	
— Valdemar Gonçalves de Andrade.	
— Valdemar de Oliveira Natal.	
— Valdemar dos Santos Barros.	
— Valdemiro Lopes da Cunha.	
— Valdevir José Lopes.	
— Wolney Loureiro Beeck.	
— Válder de Cerqueira Lima Carreiro.	
— Válder Dester.	
— Válder Figueiredo Ressurreição.	
— Válder Nogueira Lapa.	
— Válder de Oliveira Soares Ribeiro.	
— Vanda da Rocha Borges.	
— Vanir Moura Neves.	
— Washington Clinquart.	
— Wilson de Freitas.	
— Wilson Maria de Lacerda.	

Número de funções — Denominação e ocupante	Salário mensal Cr\$
— Wilson de Oliveira.	
— Wilton Dal Secco.	
— Ieda Maria Nunes Pereira.	
— Ivone Dalva de Araújo Pinto.	
— Iolanda Greenhalg de Figueiredo.	
— Zélia Martins Mendes Monteiro.	
— Zélia Mavignier de Araújo.	
— Zilda Cunha Sodré.	
— Zózimo de Almeida Ramos.	
— Zulma Leitão Laquitinie.	
— Zumar Pereira Nunes.	
11 Balanceiro	750,00
— Ademir Teixeira dos Santos.	
— Araci Sales de Menezes.	
— Claudionor Santiago.	
— Ernestino Jorge Brasil.	
— Francisco Paiva.	
— José Francisco Monte.	
— Luis José da Costa.	
— Múcio Ferreira da Silva.	
— Oscar Lisa.	
— Santo Marino Gamaro.	
— Vespasiano dos Santos.	
3 Dombeiro	750,00
— Antônio Sanches.	
— Aurino dos Santos.	
— José Domingos da Silva.	
10 Contínuo	750,00
— Alberto Gomes de Oliveira.	
— Antônio Joaquim Alves.	
— Euclides Joaquim Alves.	
— Hamy Moura Neves.	
— Henrique Peres Garcia.	
— João Batista Pessoa.	
— José Policarpo Rodrigues da Silva.	
— Nelson Lopes.	
— Osvaldo Moraes.	
— Praxedes Lourenço da Silva.	
1 Encarregado de Posto	750,00
— Suprimido.	
1 Entregador	750,00
— Adelzír Lebre.	
1 Escriturário	750,00
— Alberto Correia.	
7 Fiscal	750,00
— Hugo Poda.	
— Isaltino Benedito Veiga dos Santos.	
— João Couto Costa.	
— Marcos Borenstein.	
— Mário Mendes.	
— Osvaldo Franco Viana.	
— René Pacheco Guimarães.	
11 Furador	750,00
— Antônio Elias de Oliveira.	
— Antônio Franco Belliene.	
— Antônio Lourenço.	
— Arlindo Pereira Ramos.	
— Bartolomeu Hayden.	
— Hugo Delayti Mota.	
— Jarbas Cavalheiro.	
— João José de Sousa Neto.	
— João Luís Ferreira Filho.	
— Manuel Guimarães.	
— Péricles Alves Ferreira.	
3 Motorista	750,00
— Alfredo Guimarães de Freitas.	
— José Ernesto Germano.	
— Suprimido.	
1 Porteiro	750,00
— Orlando Simões.	
3 Auxiliar de Escritório	750,00
— Adroaldo Ohweiler.	
— Antônio Castro Freitas de Sousa.	
— Raimundo Melo.	
1 Vigia	750,00
— Manuel Apolinário dos Santos.	
1 Eletricista	750,00
— Adolfo Pinto de Lima Filho.	
2 Dactilógrafo	750,00
— Celso Rodrigues de Lima.	
— José Fernando Peduto.	
11 Embarcador	750,00
— Anísio de Almeida.	
— Custódio de Carvalho.	
— Eugênio Schneider Dias.	
— José Alves Felipe.	
— José Maria Freitas	

Número de funções — Denominação e ocupante	Salário mensal Cr\$
— Léo Electro dos Santos Charleaux.	
— Manuel Quaresma.	
— Mário Guimarães.	
— Paulo Vital de Oliveira.	
— Raimundo José do Nascimento.	
— Vitor Nascimento.	
1 Entregador	750,00
— Alvaro Nascimento Tranjan.	
2 Escriturário	750,00
— Mário Macedo.	
— José Ferreira.	
4 Fiscal	750,00
— Manuel Ribeiro.	
— Moisés Teixeira.	
— Odair Avidago.	
— Sebastião Martins Batista.	
11 Furador	750,00
— Alonso Forjaz.	
— Antônio de Lima Filho.	
— Antônio Pinto da Silva Júnior.	
— Armando Bueno de Freitas.	
— Belmiro Correia Lopes.	
— Benedito Candelária Irmão	
— Carlos Fernandes.	
— Cícero Firmino de Lima.	
— Cícero Pinho.	
— Claudino Passos Blanco.	
— Dirceu de Almeida Portela.	
— Durval Vieira da Silva.	
— Elias Bourgeth.	
— Emilio Nogueira Terra.	
— Enésio Emanuel Coelho.	
— Ernesto Pizzi.	
— Florêncio Gonçalves.	
— Frederico de Freitas.	
— Henrique Pizzi.	
— Heraldo Lustoza.	
— João Rodrigues de Melo.	
— José Fernandes Rodrigues.	
— José Mano Branco.	
— José Monteiro.	
— José Monteiro de Oliveira.	
— José Rocha Jardim.	
— Luis Ferro de Moraes.	
— Luis Petrovich.	
— Mamede Fragoas.	
— Norival Santana.	
— Oscar Araújo.	
— Osmar Guimarães.	
— Osvaldo Pedro Dal'Coletto.	
— Paulo de Faro Freire.	
— Paulo de Oliveira.	
— Paulo de Oliveira Paiva.	
— Renato Alves de Araújo.	
— Renato Silva.	
— Romeu Damázio dos Santos.	
— Segismundo Oliva.	
— Silas Amaral Prijone	
1 Pedreiro	750,00
— Olávio Quintanilha Pinto.	
5 Auxiliar	750,00
— Alberto Medeiros Nobre de Almeida e Castro.	
— Aldemir Garcia.	
— Cícero de Alvarenga Lira.	
— Clóvis Alfredo Silva.	
— Herman Machado Guimarães.	
1 Carpinteiro	650,00
— Guilherme da Rocha.	
10 Contínuo	550,00
— Alípio Martins de Faria.	
— Antônio Joaquim de Macedo.	
— Benedito Lima Davel.	
— Cassimiro de Oliveira Lucas.	
— Fortunato Benedito Rossini.	
— Francisco Gonçalves Dias.	
— Guardiano de Sousa.	
— Helvécio Pereira da Costa.	
— João Cornélio.	
— João Ramos Vieira.	
— Joaquim Rodrigues Cardoso.	
— José Henrique Lucas.	
— Lázaro Pedro da Silva.	
— Manuel Antônio de Lima.	
— Manuel Domingues.	
— Manuel Pereira Nunes.	
— Mário Soares.	
— Pedro Fecher.	
— Sebastião Ferreira Alves	

Número de funções — Denominação e ocupante	Salário mensal Cr\$	Número de funções — Denominação e ocupante	Salário mensal Cr\$
1 Encadernador	650,00	1 Guarda	650,00
— Manuel Sabino Alves Guimarães.		— João de Paula Coutinho.	
2 Motorista	650,00	1 Separador	650,00
— Alfonso Campagner.		— José Lopes Maciel.	
— Manuel Aires Lopes Sobrinho.		2 Vigia	650,00
11 Vigia	650,00	— Manuel Canuto da Silva.	
— Aloísio de Lima Pinheiro		— Paulo de Vasconcelos.	
— Antônio da Silva.		25 Chefe de terreiro	650,00
— César Henrique de Azevedo.		— Abelardo Teixeira da Silva.	
— Félix Dias Carneiro.		— Acir de Sales Abreu.	
— João de Oliveira.		— Aderito Félix da Silva.	
— Joaquim Paulo de Santana.		— Ademar Eugênio de Paiva.	
— José Dantas Pereira.		— Armando Dias dos Santos.	
— José Vas Cardoso.		— Aureliano Alves Moreira.	
— Manuel Luis Ferreira.		— Cícero José de Veras.	
— Mário Correia Neves.		— Eduardo José Mendes Del Peloso.	
— Lúcio Ruiz de Aguiar.		— Euzébio José de Sousa.	
62 Auxiliar	650,00	— Fidelis Lopes da Silva.	
— Abílio Barcelos.		— João Gonçalves.	
— Agostinho dos Santos.		— José Albernaz de Albuquerque.	
— Alberto Ferreira.		— José Duarte da Silva Terra.	
— Alvaro da Silva Bahia.		— José Henriques.	
— André Feijó.		— José Matias Sobrinho.	
— Antero Lemos.		— Luis de Azevedo Carvalho.	
— Antônio Ferreira da Silva.		— Marcolino de Abreu Freitas.	
— Antônio Gonçalves Lopes Pereira.		— Manuel Moreira da Costa.	
— Artur Rodrigues.		— Nonimato Alberto de Lima.	
— Augusto Guimarães.		— Otávio Monerat.	
— Benedito Vieira Cortez.		— Orlando Tupini.	
— Benito Munhoz.		— Pedro Henrique Garcia.	
— Bento Siqueira Mota.		— Pedro Vieira Padilha.	
— Brasil Rodrigues.		— Tancredo de Azevedo da Rocha Peixoto.	
— Carmelino Domingues da Silva.		— Valter de Castro Moreira.	
— Casimiro de Abreu.		32 Maquinista	650,00
— Cirilino Simões.		— Adelino de Souza.	
— Ciro Penedo.		— Almiro de Oliveira Costa.	
— Dagmar Martins Ferreira.		— Alfredo Alves de Oliveira.	
— Emílio Alessandro Ermínio Dante Mário Angerani.		— Alvaro de Abreu Rangel.	
— Felipe Nicolau Saad.		— Antônio Viestel.	
— Francisco Cardoso Maia.		— Aristoteles Escudeiro.	
— Francisco Freitas Júnior.		— David Milman.	
— Guido Trabuco.		— Domar da Rocha Lima.	
— Guilherme Aires Lopes.		— Eduardo Chiapani.	
— Herbert Swartele.		— Eduardo Monteiro da Gama.	
— Ivan Calmon.		— Elias Stutz.	
— João Franco de Godói.		— Iduino Junger Poubel.	
— João Lolola Leão Borges.		— Jaime Soares de Resende.	
— João Maciel de Sousa.		— Joaquim Guimarães.	
— João Nunes Caramuri.		— João Evangelista da Silva.	
— José Machado.		— João Rodrigues Júnior.	
— Manuel Avefino.		— José Fábio de Siqueira.	
— Manuel Messias de Lima.		— José Francisco de Oliveira.	
— Manuel da Silva Falcão.		— José Olímpio Gomes.	
— Mário Alves de Araújo.		— José Viestel.	
— Maurício Ribeiro de Sousa.		— José Xavier Cerqueira.	
— Nelson Evangelista.		— Lauro Antônio Palmeiro Mascalubo.	
— Otávio de Camargo Lobo.		— Luis Viestel.	
— Paulo de Anônio Lourosa.		— Manuel Gomes Ferraz.	
— Pedro Valente Brandão.		— Orlando Sinhorini.	
— Raul Vasques Rios.		— Pedro Augusto Tolentino de Sousa.	
— Rodolfo de Castro Lima.		— Pericles Guadalupe.	
— Roque Robortela.		— Rafael Faustino.	
— Sávio Marcos Loureiro Pessoa.		— Raul Loretí Werneck.	
— Sebastião Lage de Oliveira.		— Saturnino Rodrigues de Resende Montes.	
— Sebastião dos Santos.		— Teodoro Pereira Leite.	
— Solon Ferreira de Paiva.		— Vicente Xavier Finamore.	
— Valdevino Santos.		5 Motorista	650,00
— Vivaldo Ribeiro.		— Edésio Marcos.	
— Valdemar Gianordoli.		— Edison Resende do Amaral.	
— Wilson Gonçalves da Luz.		— Heitor Adolfo de Albuquerque.	
1 Balanceiro	650,00	— Orlando França.	
— Getúlio Ribeiro da Silva.		— Raul de Carvalho.	
1 Capataz	650,00	1 Carregador	600,00
— Rosalvo Santiago.		— Otávio Costa.	
1 Carregador	650,00	1 Vigia	600,00
— Antônio Tomás.		— Anselmo Antônio de Moraes.	
1 Encadernador	650,00	1 Carpinteiro	600,00
— José Texas Matias Jesuino.		— Suprimido.	
1 Enfermeiro	650,00	4 Auxiliar	550,00
— Olávia Roseau Valença.		— Suprimido.	
1 Escriturário	650,00	— Suprimido.	
— Lúcio de Oliveira Andrade.		— Suprimido.	
2 Furador	650,00	3 Guarda	550,00
— Demóstenes Muniz Freire.		— Antônio José dos Santos.	
— Sívio Gonçalves.		— Gabriel Pessoa Marinho.	
		— José Tonelli.	

Número de funções — Denominação e ocupante	Salário Mensal Cr\$
1 Carregador	550,00
— Manuel Dispo dos Santos.	
31 Contínuo	550,00
— Ademário Caetano da Silva.	
— Alcides Maria.	
— Antônio Barbosa Dantas.	
— Antônio Torres.	
— Armando Grego.	
— Benjamin Guilherme Pataro	
— Edil Toledo.	
— Francisco Augusto de Moraes.	
— Guido Gonçalves Simões.	
— Ivan Campos.	
— João Ferreira da Silva.	
— João Gonçalves.	
— José Antônio.	
— José Cândido Rodrigues.	
— José Malaquias da Costa, Leite.	
— José Militão Gil.	
— José Nogueira Guedes.	
— Luís Soares.	
— Mário João Marques.	
— Mário Santos.	
— Manuel Gomes.	
— Orlando Garcia Souto.	
— Orlando Justino Gonçalves.	
— Oscar Evaristo Barreto.	
— Paulino Manuel dos Santos.	
— Renato Leoni.	
— Turinge Nogueira.	
— Valdemar Nogueira.	
— Valdir Aguiar Pereira.	
— Valtér Aito Crivelaro.	
— Suprimido.	
14 Guarda	550,00
— Antônio Rabelo Rosa.	
— Benedito Fernandes Marcondes do Amaral.	
— Benjamin Burgarelli.	
— Cândido Marcolino.	
— Cirineu Neri.	
— Francisco Cassiano.	
— Frederico Beesegato.	
— Ismael Elpidio Brandão.	
— Jorge de Castro.	
— João Pedro Maurício.	
— Luís Davantel.	
— Manuel Vieira Filho.	
— Olívio Evaristo da Silva.	
— Peter Muchong.	
2 Servente	550,00
— Alvaro Henrique.	
— Orlando Capra.	
1 Vigia	550,00
— Júlio Pinagé.	
2 Telefonista	550,00
— Elisa Moreira Pontes.	
— Sílvia Ferreira.	
37 Auxiliar	550,00
— Alvaro Conceição.	
— Angelo Pedrina.	
— Aníbal Pinto.	
— Aloísio Santos Guimarães Chaves.	
— Alvaro Lauzen.	
— André Passos Linhares.	
— Arquimedes Diniz.	
— Arnaldo Roux Paulino.	
— Ascendino Madeira.	
— Antônio Ferreira Garcia.	
— Diogo de Oliveira Martins.	
— Edgard Rei.	
— Eudoro de Castro Lima.	
— Francisco Carlos dos Santos.	
— Francisco Passos Linhares.	
— Gustavo Castro Lima e Andrade.	
— Jacinto Rodrigues Gouveia.	
— João Costa.	
— João Delcídio Ferreira.	
— João Leme Mourão.	
— José Ferreira Dantas.	
— José Figueiredo da Costa.	
— José Militino Bernardes.	
— José de Sousa Afonso.	
— José Vicente de Macedo.	
— Luís Bezerra Peregrino.	
— Luís Moreira.	
— Nei Macchiavelli Salgado.	
— Orlando Minoli.	
— Pedro Lucchesi Filho.	
— Raul Pedrosa Lima.	
— Sebastião Gonçalves dos Santos.	
— Tólio Emilio Castelane.	

Número de funções — Denominação e ocupante	Salário Mensal Cr\$
— Valdemar Giani de Freitas.	
— Suprimido.	
— Suprimido.	
— Suprimido.	
6 Contínuo	550,00
— Suprimido.	
— Suprimido.	
— Suprimido.	
— Suprimido.	
— Suprimido.	
— Suprimido.	
1 Furador	550,00
— Zeferino dos Santos Rodrigues e Silva.	
10 Guarda	550,00
— Antônio de Oliveira.	
— David Coelho.	
— Ernani Raimundo Ferreira.	
— Fernando Cunha.	
— Fiori Nucci.	
— Joaquim Leite de Sousa.	
— João Delcídio Ferreira.	
— João Pereira da Silva.	
— José Inácio.	
— José Manuel da Rocha.	
— José da Silva.	
— Marcelino Piffer.	
— Manuel Pereira da Silva.	
— Orlando Rossin.	
— Osvaldo Martins de Freitas.	
— Sebastião Cardoso.	
1 Motorista	550,00
— Elias Cotrim.	
4 Servente	550,00
— Francisco de Almeida.	
— João de Almeida Santos.	
— Rui Bartolomeu Rocha.	
— Valeriano Narciso de Castro.	
1 Telefonista-Auxiliar	550,00
— Jurema dos Santos Azevedo.	
5 Vigia	550,00
— Amélio Falcão.	
— Braz da Costa Lima.	
— Cesário Peres Alonso.	
— José Marques da Silva.	
— Manuel Roberto de Oliveira.	
1 Encarregado do secador	550,00
— Henrique Francisco Mehl.	
35 Contínuo	450,00
— Antônio Colmenero.	
— Antônio José Cardoso Filho.	
— Antônio da Silva Campos	
— Antônio da Silva Lessa.	
— Basileu de Carvalho.	
— Carlos Marcelino.	
— Demétrio Jorge.	
— Gelásio Resende Chaves.	
— Gildo Veiga.	
— Gilroflé Monte Ferreira.	
— Joaquim Fernandes.	
— Juventino Nunes Domingues.	
— João Coratti.	
— José Barbosa de Oliveira.	
— José Bonfim.	
— José Martins Proença.	
— José dos Santos.	
— José Vassapolo.	
— Manuel Martins Pereira.	
— Mário Peijó.	
— Nicolino Nogueira da Silva.	
— Otávio Romano.	
— Orlando da Silva Lage.	
— Osvaldo Garcia.	
— Paulino da Cruz.	
— Paulo Costa e Silva.	
— Rubens Paulo.	
— Rui Arruda Furtado.	
— Sebastião Maisonette.	
— Valdemar Peres Rodrigues.	
— Valdemar Pires.	
— Valdir Escarlata.	
— Suprimido.	
— Suprimido.	
— Suprimido.	
1 Guarda	150,00
— Adelino Marcelino.	
2 Ascensorista	150,00
— Alcino Lopez.	
— Elias Jorge Afeche.	
44 Auxiliar	450,00
— Agenor Vitoriano da Silva.	
— Alberto Ferreira Marques.	
— Alfredo Gustavo Castelane.	

Número de funções — Denominação e ocupante	Salário mensal Cr\$	Número de funções — Denominação e ocupante	Salário mensal Cr\$
— Amarolino Coutinho.		— Pedro Polastrini.	
— Ari Espíndola.		— Pedro Vaz.	
— Antônio Delgado Cunha.		— Primo Livoratti.	
— Antônio Ferreira.		— Remo Daniel.	
— Antônio Valência.		— Roberto Ferreira.	
— Carlos Maul Lins.		— Tâmes Oliveira.	
— César da Silva Viana.		— Suprimido.	
— Clodoaldo Cosme da Mota.		— Suprimido.	
— Domingos Cardoso.		— Suprimido.	
— Esmerado Pinto Siqueira.		10 Contínuo	450,00
— Esmerino Amorim da Conceição.		— Constantino Sales Ribeiro.	
— Eutímio Alves Pereira.		— Francisco Ferreira Melo.	
— Fernando dos Santos Júnior.		— Francisco Luis Trajano Gomes.	
— Francisco de Alvarenga Rabêlo.		— Frederico Rodrigues Fortes.	
— Francisco Gonçalves Dias.		— Henrique Borges de Alvarenga.	
— Jovino Alves Pereira.		— Júlio Pereira Pinto.	
— João Chagas.		— Luis Mendes.	
— João Henrique Sousa.		— Pedro Valência.	
— João dos Santos Farizotti.		— Rinaldo Cadavid Hess.	
— José da Silva Rocha.		— Vicente Rosa.	
— Lauro da Silva Carmo.		7 Guarda	450,00
— Leôncio Pitanga.		— Antônio Sampaio Penelas.	
— Lourival Chagas.		— Emigdio Bento.	
— Maximiliano José da Costa.		— Guerrino Capuzzo.	
— Manuel Lucas de Araújo.		— João Claro.	
— Manuel Vicente Ferreira Filho.		— Mário Carreira.	
— Obede Paixão.		— Manuel Vieira da Silva.	
— Oscar Filgueiras e Silva.		— Nelson Justino Abade.	
— Osvaldo Santos.		2 Encarregado	450,00
— Paulo Barbosa Pereira.		— Cássio Pereira da Silva.	
— Pedro Matos.		— Paulo de Brito Mendonça.	
— Pedro Pinto Filho.		Departamento Nacional do Café — (Ilegível), Presidente.	

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO

Departamento de Aplicação de Capital

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

(Dia 11 a 20 de Janeiro de 1945)

Processos hipotecários:

- C — 330 — Araci Alcântara Aguiar.
 C — 398 — Emanuel Natal Jesus Gomes.
 C — 422 — Bernadete Andrade Oliveira.
 C — 429 — Eugênio Sousa Pinto. — Homologo.
 C — 864 — Milton Carneiro Lacerda.
 C — 866 — José Joaquim Sá Freire Alvim.
 C — 863 — Hercílio Gonçalves Fialho. — Autorizo a instrução final, nos termos da informação supra.
 ICC — 264 — Wilson Ribeiro Gonçalves.
 ICC — 229 — Olavo Cruz Mascarenhas. — Autorizo.
 P — 1.772 — Armando Graziani.
 P — 1.773 — José F. Amorim. — Autorizo o recebimento da proposta, observadas as

exigências e condições das instruções em vigor.

- C — 805 — Otacilio Nascimento Leal.
 C — 793 — Afranio de Carvalho. — Aprovadas.
 C — 839 — Heitor Lopes de Lima Barros. — Aprovadas, devendo ser observadas as exigências do parecer supra.
 P — 50.095 — Maria Oliveira Magalhães. — Indeferido.
 C — 764 — José Maria Coqueiro. — Indeferido.
 Processos prediais:
 B — 549 — Paulo Orlando.
 B — 694 — Eduardo Silva Araújo.
 ICB — 174 — Luis Paulo Amaral Pinto. — Autorizo.
 B — 788 — Ricardo de Lauro Rodrigues. — Aprovadas.
 C — 181 — Maria do Carmo Beltrão Santos Dias.
 O — 11 — José Almo de Seixas. — Deferido.
 ICB — 193 — Eustachio Tórres Estuc. — De acordo.

Empréstimos:

- P — 48.101 — Celina Guarnião França Batista.
 P — 47.566 — Isabel Borges Silva.
 P — 49.332 — Fernandes Soares Vasconcelos. — Restitua-se.
 P — 49.735 — Heloísio Farias Jucá.
 P — 1.131-5 — Antônio Coutinho de Carvalho Frôes.
 P — 49.500 — Edgard Baena.
 E — 3.433 — Leonidas Werneck Modesto Almeida.
 P — 088 — Galdino Silva Barbosa.
 E — 5.890 — Alvaro Moutinho Ribeiro Costa. — Autorizo.
 Processos comuns:
 P — 38.620 — Paulino Antônio Vieira Fº.
 P — 1.882-4 — Antônio Moreira Soares.
 S/N — Romeu Casara.
 P — 2.469 — Petrónio Barcelos. — Deferido.
 José Maria Rodrigues Silva
 José Anselmo Monteiro
 Iracema Costa Lima
 Antônio Rubelo Moura Serra. — Deferido.
 P — 49.879 — Artur Ferreira Santos. — Deferido, desde que satisfaça a exigência do parecer supra.

CÓDIGO PENAL MILITAR

Decreto-lei n. 6.227 de 1944

com

ÍNDICE ALFABÉTICO E REMISSIVO

PREÇO: CR\$ 5,00

A VENDA:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Agência II: Pretório

ATENDE-SE A PEDIDOS PELO SERVIÇO DE REEMBOLSO POSTAL

RENDAS PÚBLICAS

Alfândega de Niterói

COMPARAÇÃO DA RENDA

	Geral	Exclusive depósitos
	Cr\$	Cr\$
Arrecadada:		
De 1 a 27 de dezembro de 1944	2.557.865,40	2.235.130,90
Em 28 de dezembro de 1944	385.111,60	870.582,70
Total	2.942.978,00	2.605.722,00
Em igual período de 1943	1.108.788,40	884.102,20
Diferença para mais em 1944	1.744.189,60	1.721.619,80
De 2 de janeiro a 28 de dezembro de 1944	30.303.782,50	23.442.563,30
Em igual período de 1943	22.447.772,10	19.435.609,70
Diferença para mais em 1944	7.856.010,70	6.007.354,20
Arrecadada:		
De 1 a 28 de dezembro de 1944	2.942.978,00	2.605.722,00
Em 29 de dezembro de 1944	233.561,50	178.172,40
Total	3.176.542,50	2.784.694,40
Em igual período de 1943	1.482.328,20	1.166.197,20
Diferença para mais reais em 1944	1.693.714,20	1.618.497,20
De 2 de janeiro a 29 de dezembro de 1944	30.597.947,30	23.621.935,70
Em igual período de 1943	22.731.911,00	19.717.704,70
Diferença para mais em 1944	7.865.535,40	5.904.231,00
Arrecadada:		
De 1 a 29 de dezembro de 1944	3.176.542,50	2.784.694,40
Em 30 de dezembro de 1944	37.010,00	11.423,50
Total	3.213.558,50	2.796.117,90
Em igual período de 1943	1.520.430,30	1.188.128,30
Diferença para mais em 1944	1.693.128,20	1.607.989,60
De 2 de janeiro a 30 de dezembro de 1944	30.574.360,30	23.633.359,30
Em igual período de 1943	22.769.414,00	19.739.634,90
Diferença para mais em 1944	7.804.949,30	5.893.724,40
Arrecadada:		
De 1 a 30 de dezembro de 1944	3.213.558,50	2.796.117,90
Em 31 de dezembro de 1944	—	—
Total	3.213.558,50	2.796.117,90
Em igual período de 1943	1.543.661,80	1.207.215,10

Diferença para mais em 1944	1.670.892,70	1.588.902,80
De 2 de janeiro a 31 de dezembro de 1944	30.574.360,30	23.633.359,30
Em igual período de 1943	22.791.648,50	19.753.722,00
Diferença para mais em 1944	7.782.711,80	5.874.637,30
Arrecadada:		
De 2 de janeiro de 1945	46.714,50	46.714,50
Total	46.714,50	46.714,50
Em igual período de 1944	—	—
Diferença para mais em 1944	46.714,50	46.714,50
De 2 de janeiro de 1945	46.714,50	46.714,50
Em igual período de 1944	—	—
Diferença para mais em 1945	46.714,50	46.714,50
Arrecadada:		
De 2 de janeiro de 1945	46.714,50	46.714,50
Em 3 de janeiro de 1945	93.429,10	94.382,40
Total	145.132,60	141.096,90
Em igual período de 1944	22.616,50	21.661,40
Diferença para mais em 1945	122.517,10	119.435,50
De 2 a 3 de janeiro de 1945	145.132,60	141.096,90
Em igual período de 1944	22.616,50	21.661,40
Diferença para mais em 1945	122.517,10	119.435,50
Arrecadada:		
De 2 a 3 de janeiro de 1945	145.132,60	141.096,90
Em 4 de janeiro de 1945	35.567,10	31.366,30
Total	180.700,70	172.463,20
Em igual período de 1944	78.140,40	76.911,70
Diferença para mais em 1945	102.551,30	95.551,50
De 2 a 4 de janeiro de 1945	180.700,70	172.463,20
Em igual período de 1944	78.140,40	76.911,70
Diferença para mais em 1945	102.551,30	95.551,50
Arrecadada:		
De 2 a 4 de janeiro de 1945	178.777,80	180.453,30
Em 5 de janeiro de 1945	227.271,40	226.422,40
Total	406.049,20	396.878,20
Em igual período de 1944	159.322,40	157.780,90

Diferença para mais em 1945	246.726,50	239.097,30
De 2 a 5 de janeiro de 1945	406.049,20	396.878,20
Em igual período de 1944	159.322,40	157.780,90
Diferença para mais em 1945	246.726,80	239.097,30
Arrecadada:		
De 2 a 5 de janeiro de 1945	406.049,20	396.878,20
Em 6 de janeiro de 1945	11.933,30	11.792,30
Total	417.982,50	408.670,50
Em igual período de 1944	175.528,60	171.383,50
Diferença para mais em 1945	242.354,50	237.284,00
De 2 a 6 de janeiro de 1945	417.982,50	408.670,50
Em igual período de 1944	175.528,60	171.383,50
Diferença para mais em 1945	242.354,50	237.284,00
Arrecadada:		
De 2 a 6 de janeiro de 1945	417.982,50	408.670,50
Em 8 de janeiro de 1945	37.613,50	31.507,40
Total	455.601,80	440.177,90
Em igual período de 1944	209.912,70	198.159,70
Diferença para mais em 1945	245.689,10	242.018,20
De 2 a 8 de janeiro de 1945	455.601,80	440.177,90
Em igual período de 1944	209.918,70	198.159,70
Diferença para mais em 1945	245.683,10	242.018,20
Arrecadada:		
De 2 a 8 de janeiro de 1945	455.601,80	440.177,90
Em 9 de janeiro de 1945	38.882,70	38.809,00
Total	494.484,50	478.486,90
Em igual período de 1944	209.918,70	198.159,70
Diferença para mais em 1945	284.565,80	280.327,20
De 2 a 9 de janeiro de 1945	494.484,50	478.486,90
Em igual período de 1944	209.918,70	198.159,70
Diferença para mais em 1945	284.565,80	280.327,20

PARTE COMERCIAL

Câmara Sindical da Bolsa de Valores do Rio de Janeiro

BOLETIM DE COTAÇÕES DO CAMBIO FIXADO
EM 23 DE JANEIRO DE 1945

Praças	MERCADOS		
	Oficial	Livre	Livre especial
	Cr\$	Cr\$	Cr\$
Londres	—	78,90	18,90 1/16
Portugal	—	0,79 3/4	0,86 13/16
Espanha	—	—	1,84
Suíça	—	4,66 5/8	4,75
Nova York	16,63	19,51	20,00
Uruguai	—	—	10,92 15/16
Argentina	—	4,91 3/16	5,11 7/16
Canadá	—	—	17,50
Chile	—	0,62 15/16	—
Cobertura do Banco do Brasil aos Bancos:			
Nova York	—	—	19,80

COTAÇÕES OFICIAIS DE TÍTULOS EM 23 DE JANEIRO DE 1945

Apólices e Obrigações	Cr\$
Diversas Emissões, de Cr\$ 1.000,00, 5%, nom.	971,00
Diversas Emissões, de Cr\$ 1.000,00, 5%, port.	822,00
Diversas Emissões, de Cr\$ 1.000,00, 5%, port. (cautelas) ..	799,00
Reajustamento Econômico, de Cr\$ 1.000,00, 5%, port.	875,00
Obrigações do Tesouro Nacional, de Cr\$ 1.000,00, 7% (1937)	850,00
Obrigações de Guerra, de Cr\$ 100,00, 6%	72,50
Obrigações de Guerra, de Cr\$ 200,00, 6%	145,00
Obrigações de Guerra, de Cr\$ 500,00, 6%	370,00
Obrigações de Guerra, de Cr\$ 1.000,00, 6%	772,00
Obrigações de Guerra, de Cr\$ 5.000,00, 6%	3.856,00
Minas Gerais, de Cr\$ 1.000,00, 7%, port.	960,00
Minas Gerais, de Cr\$ 200,00, 5%, port. (1934), 1. ^a série	189,00
Minas Gerais, de Cr\$ 220,00, 6%, port. (1934), 2. ^a série	177,50
Minas Gerais, de Cr\$ 200,00, 7%, port. (1934), 3. ^a série	184,00
Pernambuco, de Cr\$ 100,00, 5%, port.	74,00
Estado do Rio, de Cr\$ 1.000,00, 8%, port. (Eletrif.)	1.015,00
Rodoviárias do Estado do Rio, de Cr\$ 600,00, 8%, port.	625,00
Rodoviárias do Rio Grande do Sul, de Cr\$ 1.000,00, 8%, portador	1.040,00
São Paulo, de Cr\$ 200,00, 5%, port.	240,00
Empréstimo Municipal de 1914, de Cr\$ 200,00, 6%, port.	194,00
Empréstimo Municipal de 1920, de Cr\$ 200,00, 6%, port.	195,00
Empréstimo Municipal de 1931, de Cr\$ 200,00, 5%, port.	184,00
Prefeitura de Belo Horizonte, de Cr\$ 1.000,00, 7%, port.	950,00
Prefeitura de Campos, de Cr\$ 1.000,00, 8%, port.	990,00
Prefeitura de Niterói, de Cr\$ 200,00, 8%, port.	210,00

Ações de Bancos

Comércio, c/50% de Cr\$ 200,00	300,00
Industrial Brasileiro, de Cr\$ 200,00, pref.	200,00
Industrial Brasileiro, de Cr\$ 200,00, ord.	200,00

Ações de Companhias

Panair do Brasil, de Cr\$ 200,00	190,00
Carbonífera Minas de Butiá, de Cr\$ 100,00	140,00
Isa Imóveis, de Cr\$ 1.000,00	1.100,00
Parafusos e Metalurgia Santa Rosa, de Cr\$ 200,00	337,00
Sul-Mineira de Eletricidade, de Cr\$ 200,00, pref.	212,00

Debêntures

Companhia Docas de Santos, de Cr\$ 200,00, 7%	217,00
---	--------

Secretaria da Câmara Sindical da Bolsa de Valores do Rio de Janeiro, em 23 de janeiro de 1945. — Juvenal de Queiroz Vieira, Presidente.

MOVIMENTO DA BOLSA DE VALORES EM 23 DE JANEIRO DE 1945

Quantidades	Títulos	Preços
União:	Apólices e Obrigações	Cr\$
50	Diversas Emissões, nom.	970,00
180	Idem	975,00
45	Idem, port.	820,00
100	Idem	825,00
474	Idem	822,00
46	Idem	823,00
224	Idem (cautelas)	800,00
24	Idem, c/1 semestre vencido	815,00
332	Reajustamento Econômico	875,00
Obrigações:		
350	Tesouro de 1937	850,00
26	Guerra, de Cr\$ 100,00	72,00
811	Idem	72,50
224	Idem, de Cr\$ 200,00	145,00
57	Idem, de Cr\$ 500,00	370,00
578	Idem, de Cr\$ 1.000,00	772,00
359	Idem	773,00
3	Idem	768,00
8	Idem, de Cr\$ 5.000,00	3.860,00
47	Idem	3.855,00

Estaduais:

10	Minas, 7%, port.	960,00
595	Idem, 1. ^a série	189,00
2	Idem	187,00
1.335	Idem, 2. ^a série	177,50
49	Idem, 3. ^a série	185,00
832	Idem	184,00
41	Pernambuco	74,00
80	Estado do Rio (Eletrif.)	1.015,00
110	Rodoviárias do Estado do Rio	625,00
20	Idem	626,00
94	Idem do Rio Grande do Sul	1.040,00
31	São Paulo	240,00

Municipais do Distrito Federal:

100	Empréstimo de 1914, port.	194,00
100	Idem de 1920	195,00
207	Idem de 1931	184,00

Municipais dos Estados:

70	Belo Horizonte	950,00
100	Campos	990,00
100	Niterói	210,00

Ações de Bancos:

75	Comércio, c/50% de Cr\$ 200,00	300,00
2.500	Industrial Brasileiro, de Cr\$ 200,00, pref.	200,00
100	Idem	200,00

Ações de Companhias:

40	Panair do Brasil, de Cr\$ 200,00	190,00
200	Minas de Butiá, de Cr\$ 100,00	140,00
250	Isa Imóveis, de Cr\$ 1.000,00	1.100,00
250	Santa Rosa, de Cr\$ 200,00	337,00
300	Sul-Mineira de Eletricidade, de Cr\$ 200,00, preferenciais	212,00

Debêntures:

920	Cia. Docas de Santos, de Cr\$ 200,00, 7%.	217,00
-----	--	--------

Secretaria da Câmara Sindical da Bolsa de Valores do Rio de Janeiro, em 23 de janeiro de 1945. — Juvenal de Queiroz Vieira, Presidente.

VENDAS JUDICIAIS

O Corretor Nei Sousa Ribeiro de Carvalho, designado pela Câmara Sindical a dar cumprimento ao alvará do Dr. Juiz de Direito da Primeira Vara de Órfãos e Sucessões, venderá em leilão, na Bólsa do dia 1 de fevereiro, os títulos abaixo, pertencentes ao espólio de Antônio de Lima Castelo Branco, a saber: 220 ações da Companhia Paulista de Estradas de Ferro, port.; 100 ditas do Instituto Lafayette, de Cr\$ 200,00; 50 ditas da Companhia Siderúrgica Nacional, de Cr\$ 200,00; 100 ditas da Companhia Docas de Santos, port.; 730 ditas da Companhia Docas de Santos, nom.; 2 Obrigações de Guerra, de Cr\$ 1.000,00, 6%; 2 ditas de Cr\$ 200,00, e 8 apólices do Empréstimo Municipal de 1906, nominativas.

Secretaria da Câmara Sindical da Bólsa de Valores do Rio de Janeiro, em 23 de janeiro de 1945. — *Luiz J. C. de Menezes*, Adjunto.
(N.º 935—Cr\$ 36,70—Dia 25-1-45—21-1-45.)

O Corretor Ernesto Stampa, designado pela Câmara Sindical a dar cumprimento ao alvará do Dr. Juiz de Direito da Primeira Vara de Órfãos e Sucessões, venderá em leilão, na Bólsa do dia 1 de fevereiro, 21 apólices do Estado de Minas Gerais, de Cr\$ 200,00, da 2.ª

série, pertencentes à menor Ruth Amaral Rocha, filha do finado Leovigildo Freire de Oliveira Rocha.

Secretaria da Câmara Sindical da Bólsa de Valores do Rio de Janeiro, em 23 de janeiro de 1945. — *Luiz J. C. de Menezes*, Adjunto.
(N.º 989—Cr\$ 28,60—Dia 25-1-45—24-1-45.)

REGISTRO NO QUADRO OFICIAL DA BÓLSA

Para cumprimento das Disposições do Regimento Interno da Bólsa, publicadas no *Diário Oficial* de 15 de junho de 1943, convido as Companhias e Sociedade Anônimas, com títulos admitidos à cotação oficial da Bólsa, a recolherem, até o dia 31 de março do corrente ano, a importância de Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros), relativa ao registro no exercício de 1945.

Secretaria da Câmara Sindical da Bólsa de Valores do Rio de Janeiro, em 15 de janeiro de 1945. — *Juvenal de Queiroz Vieira*, Presidente.

(N.º 629—Cr\$ 285,60—Dias 17, 19, 22, 23, 25, 27 e 31 de janeiro e 1, 3, 7, 9, 10, 15 e 16 de fevereiro de 1945—16-1-45.)

SERVIÇO DE REEMBÓLSO POSTAL

A aquisição de obras, separatas e publicações outras, editadas pela **Imprensa Nacional**, quando feita pelo SERVIÇO DE REEMBÓLSO POSTAL, oferece apreciável comodidade.

Entre as vantagens decorrentes do sistema, enumeram-se as seguintes:

- a) pronto atendimento;
- b) pagamento no ato da entrega pela Repartição Postal;
- c) isenção de porte.

Os pedidos devem:

- 1.º, ser dirigidos por carta ou telegrama à IMPRENSA NACIONAL;
- 2.º, trazer a declaração *Serviço de Reembólso*;
- 3.º, conter endereço claro, enunciando nome por extenso, localidade, rua e Estado;
- 4.º, enumerar, com precisão, as obras e publicações pretendidas.

EDITAIS E AVISOS

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Departamento Administrativo do Serviço Público

Divisão de Seleção

Concurso para provimento em cargos da classe Inicial da carreira de Arquivologista do Serviço Público Federal.

C. — 130

Faço público, para conhecimento dos interessados, que a média final da candidata número 9 — Judith Martins é 78,2 e não 76,2, como foi publicado.

D.S. do D.A.S.P., em 23 de janeiro de 1945.
— *Carlindo Hugueney*, Chefe da Seção de Provas.

Prova de habilitação para extranumerário-mensalista do Serviço Público Federal — Auxiliar e Praticante de Escritório Tipo A.

P. H. — 887

Faço público, para conhecimento dos interessados, que é o seguinte o resultado final da prova de habilitação acima referida:

AUXILIAR DE ESCRITÓRIO

Número de inscrição — Nome — Nota final

170.	Célia de Barros Galvão	98,0
38.	Maria de Lourdes Joly Gouvêa ..	92,0
113.	Maria Cecília do Amaral Mascarenhas	90,0
91.	Dilma Ciociola	88,0
73.	Cecília de Angelis Couto	86,0
127.	Elisiana Amaral de França Pereira ..	84,0
139.	Brisabela de Oliveira	81,0
135.	Maria Vicentina Pompeo	80,0
225.	Elisabetta Devoraes	75,0
79.	Ruth Zimbres de Queiroz	71,0
214.	Luiza Lafer	71,0
89.	Eunice Menezes	72,0
161.	Geraldo Rodrigues Duarte	71,0
95.	Ursula Guirado	69,0
26.	Elza Conti	67,0
107.	Maria Noemi Leite	67,0
126.	Leone Dalcomune	67,0
149.	Edith Martinelli Teixeira	67,0
102.	Miriam Moraes dos Santos	66,0
228.	Rosa Peres Gago	66,0
52.	João Baptista de Macedo	65,0
67.	Ida Martinez dos Santos	65,0
215.	Nelson Rabello	65,0
3.	Dalva Strasburg	63,0
25.	Lucia Petrarchi	63,0
201.	Sylvia Porto	63,0
117.	Zoé Conceição	61,0
193.	Olga Caiaffa dos Santos	61,0

PRATICANTE DE ESCRITÓRIO

147.	Norberto Pinto de Carvalho	59,0
164.	Genny Sayeg	59,0
10.	Jesuina Alfonsina Ferreira	57,0
99.	Yeda Carneiro dos Santos	57,0
66.	Delia Giancoli	54,0
101.	Mercedes Pastor Lagrotta	54,0
123.	Flora Artese	53,0
153.	Irma de Abreu Soares	53,0
9.	Osmar Pereira Barros	52,0
166.	Amélia Alves Padrão	50,0

2. Somente esses candidatos atingiram o mínimo de habilitação fixado nas instruções.

D.S. do D.A.S.P., em 23 de janeiro de 1945.
— *Carlindo Hugueney*, Chefe da Seção de Provas.

Prova de habilitação para extranumerário-mensalista do Serviço Público Federal — Auxiliar e Praticante de Escritório — Tipo B (lotado no Estado da Bahia).

P. H. — 889

Faço público, para conhecimento dos interessados, que é o seguinte o resultado final da prova de habilitação acima referida:

AUXILIAR DE ESCRITÓRIO

Número de inscrição — Nome — Nota final

6.	Yolanda da Silva Lisboa	100,0
39.	Eck de Pereira Cardoso	90,0
47.	Elías Antunes de Mesquita	83,0
65.	Florisbela Gonçalves da Silva ...	81,7
79.	Delmira Romero Pereira	72,2
44.	Olga de Santa Isabel	71,7
75.	Alberto Brim D'Araujo Filho ...	67,7
1.	Carlos da Trindade Costa	67,2
22.	Noemi Oliveira	66,2
9.	Maria Ernestina Freire	64,7

PRATICANTE DE ESCRITÓRIO

46.	Maria do Carmo Pitta	58,7
55.	Olga Rodrigues de Andrade Alta ..	57,2
37.	Waldeh Tavares de Santanna ...	56,5
28.	Edelzuita Barbara Moreira	56,0
32.	Odete Dantas	51,0
26.	Annila Sobral da Silva Moraes ..	53,5
34.	Elza de Oliveira Santos	53,0
8.	Dinah Brandão Lemos	52,2
92.	Adeley Monteiro de Oliveira	52,2
25.	Izeth Gonçalves Rodrigues	51,2
19.	Geralda Miranda Noblat	50,7
7.	Zayda Miranda	50,2
73.	Asilogilda Ascendino da Silva ...	50,0
82.	Anatilde Guerra Moreira	50,0

2. Somente esses candidatos atingiram o mínimo de habilitação fixado nas instruções.

D.S. do D.A.S.P., em 22 de janeiro de 1945.
— *Carlindo Hugueney*, Chefe da Seção de Provas.

Prova de habilitação para extranumerário-mensalista do Departamento Federal de Segurança Pública, do Ministério da Justiça e Negócios Interiores — Radiotelegrafista XIII.

P. H. — 993

Faço público, para conhecimento dos interessados, que é o seguinte o resultado da parte II da prova de habilitação acima referida:

Número de inscrição — Nome — Nota

2.	Antonio Gonçalo Mendes Santos ..	72,0
3.	Edilson Improta Batista	66,0
6.	Oswaldo de Souza Pinto	71,0
11.	Samuel Ferreira da Silva	70,0
14.	Protogenio Januario de Melo ...	66,0
16.	Oswaldo Soares de Oliveira	61,0
24.	Newton Nogueira da Gama	65,0

2. Somente esses candidatos atingiram o mínimo de habilitação fixado nas instruções.

D.S. do D.A.S.P., em 23 de janeiro de 1945.
— *Carlindo Hugueney*, Chefe da Seção de Provas.

Prova de habilitação para extranumerário-mensalista do Departamento Federal de Segurança Pública, do Ministério da Justiça e Negócios Interiores — Radiotelegrafista XIII.

P. H. — 993

Faço público, para conhecimento dos interessados, que a parte I da prova de habilitação acima referida será realizada no dia 30 do corrente, às 8 horas, no local de provas da Divisão de Seleção (Praça Marechal Aécio).

D.S. do D.A.S.P., em 23 de janeiro de 1945.
— *Carlindo Hugueney*, Chefe da Seção de Provas.

Prova de habilitação para extranumerário-mensalista da Diretoria de Rotas Aéreas, do Ministério da Aeronáutica — Radiotelegrafista XIII.

P. H. — 998

Faço público para conhecimento dos interessados, que é o seguinte o resultado da parte II da prova de habilitação acima referida:

Número de inscrição — Nome — Nota final

3.	Antonio Gonçalo Mendes Santos ...	72,0
4.	Edilson Improta Batista	66,0
7.	Samuel Ferreira da Silva	70,0
11.	Guarany Jorge Henrique	65,0
17.	Newton Nogueira da Gama	65,0
21.	Oswaldo de Souza Pinto	71,0
36.	Oswaldo Soares de Oliveira	61,0

2. Somente esses candidatos atingiram o mínimo de habilitação fixado nas instruções.

D.S. do D.A.S.P., em 23 de janeiro de 1945.
— *Carlindo Hugueney*, Chefe da Seção de Provas.

Prova de habilitação para extranumerário-mensalista da Diretoria de Rotas Aéreas do Ministério da Aeronáutica — Radiotelegrafista XIII.

P. H. — 998

Faço público, para conhecimento dos interessados, que a parte I da prova de habilitação acima referida será realizada no dia 30 do corrente, às 8 horas, no local de provas da Divisão de Seleção (Praça Marechal Aécio).

D.S. do D.A.S.P., em 23 de janeiro de 1945.
— *Carlindo Hugueney*, Chefe da Seção de Provas.

Prova de melhoria de salário para preenchimento de funções vagas existentes na série funcional de Taquígrafo do Serviço de Administração, do Conselho Nacional do Trabalho, do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio.

P. H. — 1.010

Faço público, para conhecimento dos interessados, que é o seguinte o resultado da parte II da prova de habilitação acima referida:

Número de inscrição — Nome — Nota final

1.	Cladyr de Moraes Braga	94,6
2.	Maria Dulce Eboli Calmon	97,7
3.	Pilar Ligneur	86,0

D.S. do D.A.S.P., em 22 de janeiro de 1945.
— *Carlindo Hugueney*, Chefe da Seção de Provas.

Prova de melhoria de salário para preenchimento de funções vagas existentes na série funcional de Taquígrafo do Serviço de Administração, do Conselho Nacional do Trabalho, do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio.

P. H. — 1.010

Faço público, para conhecimento dos interessados, que é o seguinte o resultado final da prova de habilitação acima referida:

3.	Pilar Ligneur	87,6
1.	Cladyr de Moraes Braga	77,2

D.S. do D.A.S.P., em 22 de janeiro de 1945.
— *Carlindo Hugueney*, Chefe da Seção de Provas.

Prova de habilitação para extranumerário-mensalista da Divisão de Higiene e Segurança do Trabalho, do Departamento Nacional do Trabalho, do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio — Laboratorista VII (Op-tometristas).

P. H. — 1.028

Faço público, para conhecimento dos interessados, que é o seguinte o resultado da parte I da prova de habilitação acima referida:

Número de inscrição — Nome — Nota

1. Cavuby Gama Igualtemy	46,0
2. Vera da Costa Neves	40,0
3. Nury Heringer	50,0
4. Adilza Maria dos Santos	60,0
5. Ruth de Caeiro	69,0
6. Marília Myrrha Esteves	Zero
8. Marília Corrêa Makhonado	62,0
9. Heitor Ribeiro Pinto	67,0
11. Luiz Enrico Ferreira	83,0
12. Afonso Fatorelli	62,0

13. José Chrysostomo D'Assumpção .. 43,0
D.S. do D.A.S.P., em 23 de janeiro de 1945.
— *Carlindo Hugueney*, Chefe da Seção de Provas.

Prova de habilitação para extranumerário-mensalista da Divisão de Higiene e Segurança do Trabalho, do Departamento Nacional do Trabalho, do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio — Laboratorista VII (Op-tometristas).

P. H. — 1.028

Faço público, para conhecimento dos interessados, que é o seguinte o resultado final da prova de habilitação acima referida:

Número de inscrição — Nome — M. final

11. Luiz Enrico Ferreira	93,0
9. Heitor Ribeiro Pinto	89,0
12. Afonso Fatorelli	86,0
4. Adilza Maria dos Santos	85,3
5. Ruth Caeiro	85,0
8. Marília Corrêa Makhonado	80,6
2. Vera da Costa Neves	73,3
3. Nury Heringer	72,0

D.S. do D.A.S.P., em 23 de janeiro de 1945.
— *Carlindo Hugueney*, Chefe da Seção de Provas.

Prova de habilitação para extranumerário-mensalista do Ministério da Aeronáutica, do Ministério da Guerra e do Ministério da Marinha — Auxiliar e Praticante de Escritório — Tipo B.

P. H. — 1.067

Faço público, para conhecimento dos interessados, que é o seguinte o resultado final da prova de habilitação acima referida:

AUXILIAR DE ESCRITÓRIO

Número de inscrição — Nome — Nota final	
6. Luiz Melchior	86,0
9. Nicolau Pezzini	72,0

PRATICANTE DE ESCRITÓRIO

4. Durval Rodrigues Monteiro	56,0
------------------------------------	------

2. Somente esses candidatos atingiram o mínimo de habilitação fixado nas instruções.

D.S. do D.A.S.P., em 22 de janeiro de 1945.
— *Carlindo Hugueney*, Chefe da Seção de Provas.

Prova de habilitação para extranumerário-mensalista do Observatório Nacional, do Ministério da Educação e Saúde — Auxiliar de Escritório IX.

P. H. — 1.070

Faço público, para conhecimento dos interessados, que é o seguinte o resultado da parte II da prova de habilitação acima referida:

Número de inscrição — Nome — Nota

8. Cyrillo Loureiro	55,0
12. Algi Muto	80,0

13. Manoel Messias Costa	82,0
15. Edson de Souza	75,0
17. Veriano Dias Dóca	52,0
18. Paulo da Silva Nunes	57,0
19. Djalma Borges dos Santos	57,0
20. Armando Castelli	50,0

2. Somente esses candidatos atingiram o mínimo de habilitação fixado nas instruções.

D.S. do D.A.S.P., em 22 de janeiro de 1945.
— *Carlindo Hugueney*, Chefe da Seção de Provas.

Prova de habilitação para extranumerário-mensalista do Estado Maior da Aeronáutica, do Ministério da Aeronáutica — Projetador Auxiliar XIII.

P. H. — 1.098

Faço público, para conhecimento dos interessados, que é o seguinte o resultado da parte II da prova de habilitação acima referida:

Número de inscrição — Nome — Nota

1. Marcello D'Alessandro	55,5
5. Wilson Peixoto	72,0
6. Nelson Ferreira da Silva	56,5

2. Somente esses candidatos atingiram o mínimo de habilitação fixado nas instruções.

D.S. do D.A.S.P., em 23 de janeiro de 1945.
— *Carlindo Hugueney*, Chefe da Seção de Provas.

Serviço de Administração

Fica o Sr. Joaquim Ruiz de Gamboa Filho convidado a comparecer ao Serviço de Administração do D. A. S. P., sala 642, 6º andar, Palácio da Fazenda, a fim de tratar assunto de seu interesse.

S. A., em 19 de janeiro de 1945. — *Felinto Epitácio Maia*, Diretor do Serviço de Administração.

(Dias: 20, 22, 23, 24, 25, 26, 27 29-1.45).

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

Departamento de Administração

Divisão do Pessoal

Pelo presente edital é citado o Pru. classe F, José Mariano de Campos Filho, para dentro do prazo estabelecido no artigo 254, do Decreto-lei n.º 1.713, de 28-10-39, apresentar defesa no processo em que figura como incurso nas sanções do artigo 238, item I, do referido Decreto-lei.

Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas

ESCOLA NACIONAL DE VETERINÁRIA EM 1945

I — CONCURSO DE HABILITAÇÃO

Prazo de inscrições: De 15 a 28 de fevereiro.
Data de realização: De 1 a 10 de março.

Documentos exigidos

- Certidão de idade;
- Certificado de conclusão do Curso Complementar, Clássico ou Científico;
- Atestado de vacina contra varíola;
- Atestado de sanidade, provando não sofrer de doença contagiosa ou repugnante, nem possuir defeito físico que o impossibilite para o exercício da profissão de veterinário;
- Três retratos tamanho 3 x 4 centímetros;
- Requerimento dirigido ao Diretor da Escola Nacional de Veterinária, em fórmula impressa à disposição do interessado, na Portaria da Escola.

Nota: Todos os documentos deverão trazer as respectivas firmas reconhecidas por Tabelião desta Capital, inclusive a do requerimento que deverá ser do próprio, do pai, tutor ou de procurador legalmente constituído. Além das exigências acima mencionadas, o candidato deverá pagar a taxa de Cr\$ 60,00.

II — EXAMES DE 2.ª ÉPOCA

Prazo de inscrições: De 1 a 7 de fevereiro.
Data de realização: De 12 a 24 de fevereiro.

Documentos exigidos

- Requerimento dirigido ao Diretor da Escola;
- Documento justificando o motivo por que faltou em 1.ª época, com firma reconhecida.

Nota: O candidato deverá apresentar uma estampilha federal de Cr\$ 2,00 e um selo de Educação e Saúde, para ser inutilizada pelo Secretário, após o deferimento do pedido e pagar a taxa de Cr\$ 100,00.

III — MATRÍCULAS

Prazo de inscrições: De 15 a 28 de fevereiro para os 2.º, 3.º e 4.º anos e de 10 a 15 de março para o 1.º ano.

Documentos exigidos

- Requerimento dirigido ao Diretor da Escola, em fórmula impressa à disposição do interessado, na Portaria.

Nota: Apresentar juntamente com o requerimento, três fotografias tamanho 3 x 4 centímetros, estampilhas para a certidão das aprovações obtidas e pagar a taxa de Cr\$ 50,00, após o deferimento do pedido.

Documentos exigidos a candidatos a transferência

- Requerimento dirigido ao Diretor da Escola, pedindo matrícula;
- Guia de transferência, devidamente documentada com o histórico da vida escolar;
- Recibo de pagamento da guia de transferência;
- Atestado de vacina contra a varíola;
- Atestado de sanidade, provando não sofrer de doença contagiosa ou repugnante, nem possuir defeito físico que impossibilite para o exercício da profissão de veterinário;
- Três retratos tamanho 3 x 4 centímetros.

Nota: Todos os documentos deverão trazer as respectivas firmas reconhecidas por Tabelião desta Capital, inclusive a do requerimento, que deverá ser do próprio, do pai, tutor ou procurador legalmente constituído.

A guia de transferência deverá trazer o visto da Superintendência do Ensino Agrícola e Veterinário.

IV — INÍCIO DO CURSO

16 de março.

Rio de Janeiro, 23 de janeiro de 1945. — *Guilherme E. Hermsdorff*, Diretor.

Departamento Nacional da Produção Mineral

O engenheiro de Minas e civil Antônio José Alves de Sousa — Diretor Geral do Departamento Nacional da Produção Mineral.

Faz saber à Mineração e Metalurgia do Pí-nheiro Ltda., concessionário do decreto de autorização de pesquisa n.º 14.273, de 15 de dezembro de 1943, que, por este Departamento corre o processo de caducidade do referido decreto, por não haver o concessionário iniciado os trabalhos de pesquisa, dentro dos

seis primeiros meses, contados da autorização, como lhe cumpria fazer, por força do n.º 1 do art. 24 do Código de Minas.

Em virtude do que interpela e chama o mesmo concessionário a fim de, no prazo de 60 dias, contados da data da publicação deste no *Diário Oficial*, a apresentar a contestação que tiver contra essa caducidade, sob pena de ser a mesma declarada por decreto, nos termos do parágrafo único do mesmo art. 24 do Código de Minas.

Dado e passado na cidade do Rio de Janeiro, aos 22 dias do mês de janeiro de 1945. — *Antônio José Alves de Souza*, Diretor Geral.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

Universidade do Brasil

Faculdade Nacional de Filosofia

COLAÇÃO DE GRAU

De ordem do Sr. Diretor da Faculdade Nacional de Filosofia, Dr. Francisco Clementino de San Tiago Dantas, faço público que, de acordo com o Regimento Interno desta Faculdade, colaram grau no dia 5 do corrente:

Bacharel:

Curso de Matemática
Tânios Abibe.

Licenciado:

Curso de Matemática
Manuel Jairo Bezerra

Faculdade Nacional de Filosofia, em 23 de janeiro de 1945. — *Heitor Silva Correia*, Secretário.

Escola Nacional de Química

CONCURSO DE HABILITAÇÃO A DOCÊNCIA- LIVRE NAS CADEIRAS DO CURSO DE QUÍ- MICA INDUSTRIAL.

De ordem do Sr. Diretor Dr. Luís da Costa Porto Carneiro Neto, faço saber, pelo presente edital, que se acham abertas nesta Secretaria as inscrições nos concursos de habilitação à docência livre nas cadeiras do Curso de Química Industrial.

1. O candidato, no ato da inscrição, deverá apresentar a seguinte documentação:

I — prova de ser brasileiro, nato ou naturalizado;

II — atestado de sanidade e de idoneidade moral;

III — prova de estar quite com o serviço militar;

IV — diploma profissional ou científico de instituto onde se ministre ensino da disciplina a cujo concurso se propõe;

V — prova de haver concluído o curso profissional, pelo menos, três anos antes;

VI — 50 exemplares de uma tese sobre assunto pertinente à cadeira na qual seja requerida a inscrição;

VII — recibo de pagamento da taxa de inscrição Cr\$ 100,00.

2. Para os efeitos do concurso de títulos deverá ainda o candidato juntar os seguintes elementos comprobatórios do respectivo mérito:

I — diplomas e quaisquer outras dignidades universitárias e acadêmicas;

II — exemplares impressos de estudos e trabalhos científicos ou técnicos, especialmente dos que assinalem contribuições pessoais;

III — documentação relativa à atividade no magistério;

IV — realizações práticas de natureza técnica ou profissional, particularmente de interesse coletivo.

O simples desempenho de funções públicas, a apresentação de trabalho, cuja autoria exclusiva não possa ser autenticada, e a exibição de atestados gratuitos não constituem títulos idôneos.

3. O processo de realização e de julgamento do concurso obedecerá ao disposto nos artigos 198 a 202 do Regulamento da Escola expedido pelo Decreto n.º 23.979, de 8 de março de 1934, atendidas as modificações, no que lhe forem aplicáveis, contantes da lei número 444, de 4 de junho de 1937, e do Decreto-lei n.º 271, de 12 de fevereiro de 1938.

4. As provas versarão a matéria dos programas de ensino vigentes para o ano letivo de 1945.

5. As inscrições serão processadas nesta Secretaria a partir desta data, todos os dias úteis, das 11 às 17 horas, exceto aos sábados, das 9 às 12 horas.

Secretaria da Escola Nacional de Química, em 24 de janeiro de 1945, *Celeste dos Santos Baptista*, secretário.

CONCURSO DE HABILITAÇÃO

MATEMÁTICA

Banca examinadora: Professores Gaspar Silveira Martins, José da Rocha Lagoa e Mário Saraiva.

Prova escrita — Dia 4, às 9 horas.

Prova oral — Dia 5, às 8 horas.

Candi- datos

1. Miguel Paulo Calil.
2. Valdemir Pereira Cavalcanti.
3. Antenor Freitas.
4. Pedro Cavalcanti Falcão.
5. Ilton Silveira Nascimento.
6. José Linuê Sodré Perlingeiro.
7. Jóssio Gabriel.
8. Gerhard Georg Cavalcanti Hahlmann.
9. Ramon Perez Pia.
10. Aquiles Brandão Loureiro.
11. Edgar Rodrigues Campêlo.
12. Ajax Ramos Bitencourt.
13. Abner Cardoso Rodrigues.
14. Gabriel José Marques Cavalcanti.
15. Zilda Pochaczewsky.

Prova oral — Dia 5, às 14 horas.

Candi- datos

16. Dulce de Barros Falcão.
17. Rodolfo Rafael Azevedo.
18. Gisela Lima.
19. José Quirino.
20. Renato Garcia de Freitas.
21. Ivo Diniz da Silva.
22. Marco Aurélio Mourão.
23. Teófilo Brício de Magalhães.
24. Moacir Barbosa Júnior.
25. Mário Lopes de Resende Filho.
26. Laís Luiza de Barros Berthe.
27. Gualberto Cavalcanti Pôrto.
28. Narzy Taveiros Maia.
29. Nicha Célia Waldman.
30. Adolfo Velhote Friedheim.

Prova oral — Dia 6, às 8 horas.

Candi- datos

91. José Leite Bernardes.
92. Alfredo Renault Neto.
93. José Boquimpani.
94. Hélio Marins Davi.
95. Valtter Nader.
96. Celso Alves de Carvalho.
97. Antônio Alvarez Parada.
98. Paulo Perez Patrocínio.
99. Georges Roger Rousselet.
100. Hélcio dos Santos.
101. Natálio Flanchaum.
102. Air da Silveira Bulcão.
103. Moacir Alonso Sobrinho.
104. Sonvanie Gomes da Silva.
105. Newton Prata Alves.

Prova oral — Dia 6, às 14 horas.

Candi- datos

106. Alberto Teófilo Carneiro da Cunha.
170. Pedro Maciel Neto.
108. Arakén da Silva Rêgo.
109. Dalto Cota.
110. Paulo Batista Rodrigues.
111. Sidney Duncan.
112. Enir de Sousa Mendes.
113. Paulo Eliezer Burger.
114. Moacir Sêrio de Sant'Ana.
115. Pedro Aires Francisco Ferreira.
116. Helen Banho.
117. Valtter de Paiva Rodas.
118. Gilca Batista.
119. Bernardo Frajblat.
120. Elson Teixeira Gato.

Prova oral — Dia 7, às 8 horas.

Candi- datos

61. Saul Lachtermacher.
62. Antônio Sebastião Barbosa.
63. José Jakubovicz.
64. Abdala Nicolau Azer.
65. Elias Aberstern.
66. Celso Bastos Soares.
67. Dalton Domingues de Carvalho.
68. Oziel Timóteo da Costa.
69. Adelaide Daps Mussi.
70. Ernesto Macedo Polônio.
71. Aldo Jorge Antunes.
72. Maurício Augusto Alves Correia.
73. Naun Kaplan.
74. Aldenor Pereira de Melo.
75. Francisco Vitor.

Prova oral — Dia 7, às 14 horas.

Candi- datos

75. José Siqueira de Assis.
77. Eduardo Leonardo Matesco.
78. Herman Isaac Exman.
79. Iêda Nogueira Alvarenga.
80. José Maia Domingues.
81. Samuel Klein.
82. Fernando Severino Preste.
83. Latife de Melo e Silva.
84. Adolfo Markenson.
85. Leonardo Anatólio Lins Ribeiro Sanches.
86. Maria Luiza de Miranda Vale.
87. Ivan de Sá Mota.
88. Pedro Leite Osório.
89. Joaquim Elpidio Monteiro de Castro.
90. Cecília Langsch Marques.

Prova oral — Dia 9, às 8 horas.

Candi- datos

31. Guilherme da Luz Moreira.
32. Roberto Nogueira de Gusmão.
33. Armando Paulo Pellegrini.
34. Valtter Bastos de Queiroz.
35. Paulo de Oliveira Ludka.
36. Paulo Figueiredo.
37. Milton Broda.
38. Benjamin Wilson Musafir.
39. Carlos Eugênio Borges Côrtes.
40. Symon Berger.
41. Mirtes da Silva Dias.
42. Valtter Barbosa.
43. Nei Monteiro da Silva.
44. Jaime Bernardo Kaufmann.
45. Simon Müller.

Prova oral — Dia 9, às 14 horas.

Candi- datos

46. Fábio Becker.
47. Alexandre Antônio Direno.
48. José Maria Santos Rodrigues.
49. José Carlos Orlando Leone.
50. Huzeff Zlochevsky.
51. Elias Schenker.
52. Oréades Macedo Pimentel.
53. Laszlo Munk.
54. Sílvia Procter Athafde.
55. Vilmar José Gomes Cruz.

56. Antônio Guedes da Silva Rosas Filho.
57. Rolf Janke.
58. Abérico Amorim Gomes.
59. Hirdes de Oliveira Moreira.
60. Iracema Potiguar Guedes.

Prova oral — Dia 10, às 8 horas.

**Candi-
datos**

121. Benedito Roquete.
122. Bernardo Sandler.
123. Emílio Mitidieri.
124. Dilson Mário dos Santos Lima Torraca.
125. José Liberal de Castro.
126. Neusa Fonseca de Freitas.
127. Antônio Cesar Palmeira.
128. Lóy Eli Umpiérre.
129. Hélio Silva.
130. Jaci Terezinha de Sá Espírito Santo.
131. Iêda Tibáu Guimarães.
132. Adalto Rigueira.
133. William Zattar.
134. Carmen Lis Ribeiro Braga.
135. Evandro Solano Martins.

Prova oral — Dia 10, às 14 horas.

**Candi-
datos**

136. Maria da Glória Zamith.
137. Abelardo de Almeida Rêgo.
138. Armando Paulo B. Bitencourt.
139. Florivaldo Freire de Faria.
140. Jorge Soares Barbosa da Fontoura.
141. José Luís Gomes.
142. Djalma da Silva Coelho.
143. Milton Ramos.
144. Delmo Moura dos Reis.

Os candidatos abaixo, com inscrição condicional, serão chamados, caso efetivem sua inscrição, com a turma de 136 a 144:

- Vanda Morais.
Dino Battesini.
Amauri Sebastião Lacerda de Almeida.
José Fádel Tâbet.
Raul Carneiro.
Hélio Pereira de Sousa.
Rômulo Melo de Oliveira.
Dirceu Guimarães Alves.
Carlos Alberto de Sousa Gomes.

FÍSICA

Banca examinadora: Professores Mozart Ferreira de Azevedo, Leopoldo Miguez de Melo e Ataliba Lepage.

Prova escrita — Dia 2, às 9 horas.

Prova oral — Dia 5, às 8 horas.

**Candi-
datos**

31. Guilherme da Luz Moreira.
32. Roberto Nogueira de Gusmão.
33. Armando Paulo Pelegrini.
34. Valter Bastos de Queiroz.
35. Paulo de Oliveira Ludka.
36. Paulo Figueiredo.
37. Milton Broda.
38. Benjamin Wilson Musafir.
39. Carlos Eugênio Borges Côrtes.
40. Szymon Berger.
41. Mirtes da Silva Dias.
42. Valtter Barbosa.
43. Nei Monteiro da Silva.
44. Jaime Bernardo Kaufmann.
45. Simon Müller.

Prova oral — Dia 5, às 14 horas.

**Candi-
datos**

46. Fábio Becker.
47. Alexandre Antônio Direne.
48. José Maria Santos Rodrigues.
49. José Carlos Orlando Leone.
50. Huzeff Zlochevsky.
51. Elias Schenker.
52. Oréades Macedo Pimentel.
53. Laszlo Monk.
54. Silvio Procter Ataíde.

55. Vilmor José Gomes Cruz.
56. Antônio Guedes da Silva Rosas Filho.
57. Rolf Janke.
58. Américo Amorim Gomes.
59. Hirdes de Oliveira Moreira.
60. Iracema Potiguar Guedes.

Prova oral — Dia 6, às 8 horas.

**Candi-
datos**

121. Benedito Roquete.
122. Bernardo Sandler.
123. Emílio Mitidieri.
124. Dilson Mário dos Santos Lima Torraca.
125. José Liberal de Castro.
126. Neusa Fonseca de Freitas.
127. Antônio Cesar Palmeira.
128. Lóy Eli Umpiérre.
129. Hélio Silva.
130. Jaci Terezinha de Sá Espírito Santo.
131. Iêda Tibáu Guimarães.
132. Adalto Rigueira.
133. William Zattar.
134. Carmen Lis Ribeiro Braga.
135. Evandro Solano Martins.

Prova oral — Dia 6, às 14 horas.

**Candi-
datos**

136. Maria da Glória Zamith.
137. Abelardo de Almeida Rêgo.
138. Armando Paulo B. Bitencourt.
139. Florivaldo Freire de Faria.
140. Jorge Soares Barbosa da Fontoura.
141. José Luís Gomes.
142. Djalma da Silva Coelho.
143. Milton Ramos.
144. Delmo Moura dos Reis.

Os candidatos abaixo, com inscrição condicional, serão chamados, caso efetivem sua inscrição, com a turma de 136 a 144:

- Vanda Morais.
Dino Battesini.
Amauri Sebastião Lacerda de Almeida.
José Fádel Tâbet.
Raul Carneiro.
Hélio Pereira de Sousa.
Rômulo Melo de Oliveira.
Dirceu Guimarães Alves.
Carlos Alberto de Sousa Gomes.

Prova oral — Dia 7, às 8 horas.

**Candi-
datos**

1. Miguel Paulo Cabil.
2. Valdemir Pereira Cavalcanti.
3. Antenor Freitas.
4. Pedro Cavalcanti Falcão.
5. Ilton Silveira Nascimento.
6. José Linen Sodré Perlingeiro.
7. Jóssio Gabriel.
8. Gerhard Georg Cavalcanti Mahlmann.
9. Ramon Perez Pia.
10. Aquiles Brandão Loureiro.
11. Edgar Rodrigues Campêlo.
12. Ajax Ramos Bitencourt.
13. Abner Cardoso Rodrigues.
14. Gabriel José Marques Cavalcanti.
15. Zilda Poebaczewsky.

Prova oral — Dia 7, às 14 horas.

**Candi-
datos**

16. Dulce de Barros Falcão.
17. Rodolfo Rafael de Azevedo.
18. Gisela Lima.
19. José Quirino.
20. Renato Garcia de Freitas.
21. Ivo Diniz da Silva.
22. Marco Aurélio Mourão.
23. Teófilo Brício de Magalhães.
24. Moacir Barbosa Júnior.
25. Mário Lopes de Resende Filho.
26. Laís Luiza de Barros Berthe.
27. Gualberto Cavalcanti Pôrto.
28. Narzi Taveiros Maia.
29. Nicha Célia Waldman.
30. Adolfo Velhote Friedheim.

Prova oral — Dia 8, às 8 horas.

**Candi-
datos**

91. José Leite Bernardes.
92. Alfredo Renault Neto.
93. José Boquimpani.
94. Hélio Marins Davi.
95. Valtter Nader.
96. Celso Alves de Carvalho.
97. Antônio Alvarez Parada.
98. Paulo Perez Patrocínio.
99. George Roger Rousselet.
100. Hélcio dos Santos.
101. Natálio Flanebaum.
102. Air da Silveira Bulcão.
103. Moacir Alonso Sobrino.
104. Sowanie Gomes da Silva.
105. Newton Prata Alves.

Prova oral — Dia 8, às 14 horas.

**Candi-
datos**

106. Alberto Teófilo Carneiro da Cunha.
107. Pedro Maciel Neto.
108. Arakén da Silva Rêgo.
109. Dalto Cota.
110. Paulo Batista Rodrigues.
111. Sidney Duncan.
112. Enir de Sousa Mendes.
113. Paulo Eliezer Burger.
114. Moacir Sérgio de Sant'Ana.
115. Pedro Aires Francisco Ferreira.
116. Helen Banho.
117. Valtter de Paiva Rodas.
118. Gilca Batista.
119. Bernardo Frajblat.
120. Elson Teixeira Gato.

Prova oral — Dia 9, às 8 horas.

**Candi-
datos**

61. Saul Lachtermacher.
62. Antônio Sebastião Barbosa.
63. José Jakubovicz.
64. Abdala Nicolau Azer.
65. Elias Aberstern.
66. Celso Bastos Soares.
67. Dalton Domingues de Carvalho.
68. Oziel Timóteo da Costa.
69. Adelaide Dops Mussi.
70. Ernesto Macedo Polônio.
71. Aldo Jorge Antunes.
72. Maurício Augusto Alves Correia.
73. Naun Kaplan.
74. Aldenor Pereira de Melo.
75. Francisco Vitor.

Prova oral — Dia 9, às 14 horas.

**Candi-
datos**

76. José Siqueira de Assis.
77. Eduardo Leonardo Matesco.
78. Herman Isaac Exman.
79. Iêda Nogueira Alvarenga.
80. José Maia Domingues.
81. Samuel Klein.
82. Fernando Severino Preste.
83. Latife de Melo e Silva.
84. Adolfo Markenson.
85. Leonardo Anatólio Lins Ribeiro Sanches.
86. Maria Luiza de Miranda Vale.
87. Ivan de Sá Mota.
88. Pedro Leite Osório.
89. Joaquim Elpidio Monteiro de Castro.
90. Cécilia Langsch Marques.

QUÍMICA

Banca examinadora: Professores Pôrto Carneiro Neto, Militino Cesário Rosa e Oto Rothe.

Prova escrita — Dia 3, às 14 horas.

Prova oral — Dia 5, às 8 horas.

**Candi-
datos**

61. Saul Lachtermacher.
62. Antônio Sebastião Barbosa.
63. José Jakubovicz.

64. Abdala Nicolau Azer.
65. Elias Aberstern.
66. Celso Bastos Soares.
67. Dalton Domingues de Carvalho.
68. Oziel Timóteo da Costa.
69. Adelaide Daps Mussi.
70. Ernesto Macedo Polônio.
71. Aldo Jorge Antunes.
72. Maurício Augusto Alves Correia.
73. Naun Kaplan.
74. Aldenor Pereira de Melo.
75. Francisco Vitor.

Prova oral — Dia 5, às 14 horas.

**Candi-
datos**

76. José Siqueira de Assis.
77. Eduardo Leonardo Matesco.
78. Herman Isaac Exman.
79. Iêda Nogueira Alvarenga.
80. José Maia Domingues.
81. Samuel Klein.
82. Fernando Severino Preste.
83. Latife de Melo e Silva.
84. Adolfo Markenson.
85. Leonardo Anatólio Lins Ribeiro Sanches.
86. Maria Luiza de Miranda Vale.
87. Ivan de Sá Mota.
88. Pedro Leite Osório.
89. Joaquim Elpídio Monteiro do Castro.
90. Cecília Langsch Marques.

Prova oral — Dia 7, às 8 horas.

**Candi-
datos**

31. Guilherme da Luz Moreira.
32. Roberto Nogueira de Gusmão.
33. Armando Paulo Pelegrini.
34. Valtér Bastos de Queiroz.
35. Paulo de Oliveira Ludka.
36. Paulo Figueiredo.
37. Milton Broda.
38. Benjamin Wilson Musafir.
39. Carlos Eugênio Borges Cortes.
40. Szymon Berger.
41. Mirtes da Silva Dias.
42. Valtér Barbosa.
43. Nei Monteiro da Silva.
44. Jaime Bernardo Kaufmann.
45. Simon Müller.

Prova oral — Dia 7, às 14 horas.

**Candi-
datos**

46. Fábio Becker.
47. Alexandre Antônio Direne.
48. José Maria Santos Rodrigues.
49. José Carlos Orlando Leone.
50. Huzeff Zlochevsky.
51. Elias Schenker.
52. Oréades Macedo Pimentel.
53. Laszlo Munk.
54. Silvio Procter Atafde.
55. Vilmar José Gomes Cruz.
56. Antônio Guedes da Silva Rosas Filho.
57. Rolf Janke.
58. Américo Amorim Gomes.
59. Hirdes de Oliveira Moreira.
60. Iracema Potiguar Guedes.

Prova oral — Dia 8, às 8 horas.

**Candi-
datos**

121. Benedito Roquete.
122. Bernardo Sandler.
123. Emílio Mitidieri.
124. Dilson Mário dos Santos Lima Torraca.
125. José Liberal de Castro.
126. Neusa Fonseca de Freitas.
127. Antônio Cesar Palmeira.
128. Lól Elí Umplérre.
129. Hélio Silva.
130. Jaci Terezinha de Sá Espírito Santo.
131. Iêda Tibáu Guimarães.
132. Adalto Rigueira.
133. William Zattar.
134. Carmen Lis Ribeiro Braga.
135. Evandio Solano Martins.

Prova oral — Dia 8, às 14 horas.

**Candi-
datos**

136. Maria da Glória Zamith.
137. Abelardo de Almeida Rêgo.
138. Armando Paulo B. Bitencourt.
139. Florivaldo Freire de Faria.
140. Jorge Soares Barbosa da Pontoura.
141. José Luís Gomes.
142. Djalma da Silva Coelho.
143. Milton Ramos.
144. Delmo Moura dos Reis.

Os candidatos abaixo, com inscrição condicional, serão chamados, caso efetivem sua inscrição, com a turma de 136 a 144:

- Vanda Moraes.
Dino Battesini.
Amauri Sebastião Lacerda de Almeida.
José Fadel Tabet.
Raul Carneiro.
Hélio Pereira de Sousa.
Rômulo Melo de Oliveira.
Dirceu Guimarães Alves.
Carlos Alberto de Sousa Gomes.

Prova oral — Dia 9, às 8 horas.

**Candi-
datos**

1. Miguel Paulo Galil.
2. Valdemir Pereira Cavalcanti.
3. Antenor Freitas.
4. Pedro Cavalcanti Falcão.
5. Ilton Silveira Nascimento.
6. José Linen Sodré Perlingeiro.
7. Jósio Gabriel.
8. Gerhard Georg Cavalcanti Muhlmann.
9. Ramon Perez Pia.
10. Aquiles Brandão Loureiro.
11. Edgar Rodrigues Campêlo.
12. Ajax Ramos Bitencourt.
13. Abner Cardoso Rodrigues.
14. Gabriel José Marques Cavalcanti.
15. Zilda Pochaczewsky.

Prova oral — Dia 9, às 14 horas.

**Candi-
datos**

16. Dulce de Barros Falcão.
17. Rodolfo Rafael de Azevedo.
18. Gisela Lima.
19. José Quirino.
20. Renato Garcia de Freitas.
21. Ivo Diniz da Silva.
22. Marco Aurélio Mourão.
23. Teófilo Brício de Magalhães.
24. Moacir Barbosa Júnior.
25. Mário Lopes de Resende Filho.
26. Lais Luiza de Barros Berthe.

27. Gualberto Cavalcanti Porto.
28. Narzi Taveiros Maia.
29. Nicha Célia Waldman.
30. Adolfo Velhote Friedheim.

Prova oral — Dia 10, às 8 horas.

**Candi-
datos**

91. José Leite Bernardes.
92. Alfredo Renault Neto.
93. José Boquimpani.
94. Hélio Marins Davi.
95. Valtér Nader.
96. Celso Alves de Carvalho.
97. Antônio Alvarez Parada.
98. Paulo Perez Patrocínio.
99. George Roger Rousselet.
100. Hélcio dos Santos.
101. Natálio Flancbaum.
102. Air da Silveira Buleão.
103. Moacir Alonso Sobrino.
104. Sowanie Gomes da Silva.
105. Newton Prata Alves.

Prova oral — Dia 10, às 11 horas.

**Candi-
datos**

106. Alberto Teófilo Carneiro da Cunha.
107. Pedro Maciel Neto.
108. Arakêu da Silva Rêgo.
109. Dalto Cota.
110. Paulo Batista Rodrigues.
111. Sidney Duncan.
112. Enir de Sousa Mendes.
113. Paulo Eliezer Burger.
114. Moacir Sérgio de Sant'Ana.
115. Pedro Aires Francisco Ferreira.
116. Helen Banho.
117. Valtér de Paiva Rodas.
118. Gilen Batista.
119. Bernardo Frajblat.
120. Elson Teixeira Gato.

Observações:

a) Previne-se aos Srs. candidatos que, de acordo com a Portaria n.º 492, não haverá segunda chamada para nenhuma prova, seja qual for o motivo da falta, nem se admitirá revisão de prova.

b) As provas escritas se realizarão na Faculdade Nacional de Filosofia, à Avenida Aparício Borges n.º 40; e as provas orais na própria Escola Nacional de Química.

c) As provas escritas serão feitas à tinta preta ou azul-preto, devendo os Srs. candidatos vir munidos de caneta-tinteiro, bem como da carteira de identidade.

Secretaria da Escola Nacional de Química, em 23 de janeiro de 1945. — Celso dos Santos Baptista, Secretário.

O BRASIL

E A

SEGUNDA GUERRA MUNDIAL

2 vols.: Cr\$ 30,00

A VENDA

SEÇÃO DE VENDAS : AV. RODRIGUES ALVES, 1

AGENCIA I : MINISTÉRIO DA FAZENDA

AGENCIA II : PRETÓRIO

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Cursos da Biblioteca Nacional

Faço público, para conhecimento dos interessados, que é a seguinte a relação das notas dos exames dos alunos do 2.º ano do Curso de Biblioteconomia realizados em dezembro de 1944.

Alunas aprovadas em Bibliografia e Paleografia, tendo assim terminado o Curso

Nomes	NOTAS			Classificação
	Paleografia	Bibliografia	Média final	
Lafs da Boa Morte.....	5	7,14	6,22	1.º
Eliana Rocha Nieméier.....	4,33	6,55	5,44	2.º
Havilah Rios Cunha.....	3,77	6,11	4,94	3.º
Maria Helena Côrtes.....	2,77	7	4,88	4.º
Sílvia da Rocha Leite Pinto.....	4	6,66	4,83	5.º
Ligia Góis Cardoso.....	2,55	6,77	4,66	6.º
Ani Leopoldina B. Rodrigues.....	2,55	6,77	4,66	7.º

Relação das notas obtidas pelas alunas que cursaram o Curso Fundamental de Biblioteconomia

Nomes	Bibliografia	Org. Bibl.	Cat.	Hist. Liv.	Média final
Lia Alves de Castro.....	87	84	89	88,33	87,08
Héleia Dias.....	78	81,66	79,33	80,50	81,37
Léa Guimarães Almeida.....	73	76	82,33	74,83	76,51
Ma. Anunciação Alves de Castro.....	73	67,66	73,33	83,50	74,37
Fernanda C. du Pin e Oliveira.....	75	78,66	73,33	65,50	73,12
Dalva Saldanha da Gama.....	75	66	73,33	67,83	70,54
Vera Guimarães Almeida.....	67	72,66	72,33	70	70,50
Ma. Antônia Alves de Campos.....	69	62,66	72,66	70,83	68,78
Irene Roxo Freitas.....	62	74,35	70,66	67	68,50
Divy Rodrigues Segond.....	66,50	68,66	59,33	63,16	64,41
Léa Cerutti Franco.....	56	58	70	71,16	63,79

Josué Montello, Coordenador dos Cursos da Biblioteca Nacional — Marília Rozo, Secretária dos Cursos.

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Departamento Federal de Compras

INSCRIÇÃO NO REGISTRO DOS FORNECEDORES DO GOVERNO DE 1945

O Diretor Geral do Departamento Federal de Compras comunica aos produtores, industriais e comerciantes, do país e do estrangeiro, que as inscrições no Registro dos Fornecedores do Governo (R.F.G.), instituído pelo Decreto-lei n.º 6.204, de 17-1-1944, far-se-ão, no corrente ano, de acordo com as condições prescritas neste edital.

I — PROCESSAMENTO

1.º — As inscrições no Registro dos Fornecedores do Governo (R.F.G.) terão início no dia 15 de fevereiro próximo vindouro na Seção de Ajustes e Contratos do Departamento Federal de Compras, 8.º andar do Ministério da Fazenda, sala n.º 825 e serão feitas diariamente das 11 às 13 horas.

2.º — Para a inscrição são necessárias as seguintes formalidades:

a) Preenchimento de formulários que deverão ser apanhados na Seção de Ajustes e Contratos;

b) apresentação dos documentos abaixo relacionados, juntamente com os formulários devidamente preenchidos.

3.º — Os formulários deverão ser assinados por quem tenha competência para assinar pela firma, segundo o estabelecido nos contratos sociais ou atas de instituição.

4.º — Todos os documentos apresentados serão arquivados no Departamento Federal de Compras, não sendo devolvidos portanto aos fornecedores, podendo, no entanto, ser recebidas cópias fotostáticas ou pública-formas desde que venham acompanhadas dos originais ou quais serão devolvidos uma vez feita a competente conferência.

5.º — Os documentos deverão ser entregues acompanhados de uma relação dos mesmos, assinada pelo representante da firma.

II — DOCUMENTOS

Para inscrição é necessária a apresentação dos seguintes documentos:

1.º — Para as Firmas e Sociedades Comerciais em geral:

a) Prova de quitação dos impostos federais, municipais e estaduais (quando a pretendente for domiciliada fora da Capital da República).

ca). Esta prova será feita pela apresentação dos talões de recibo dos impostos de: Licença Municipal, de Indústria e Profissão e de Renda.

b) Patente de registro para imposto de consumo, como prova do ramo de comércio explorado pelo pretendente.

c) Nos casos de artigos não sujeitos a imposto de consumo, apresentação da certidão do Departamento da Renda de Licenças da Prefeitura do Distrito Federal em que sejam mencionados os ramos de negócios explorado pelo pretendente.

d) Prova do registro da firma ou sociedade comercial contendo todos os dados de sua constituição. Essa prova deverá ser feita pela apresentação da declaração de firma devidamente arquivada no Ministério do Trabalho ou do contrato social também devidamente arquivado no referido Ministério.

e) Certidão a que se refere o art. 362 da Consolidação das Leis do Trabalho (Decreto-lei n.º 5.452, de 1-5-1943), comprobatória da existência de 2/3 de empregados brasileiros.

f) Prova de quitação do imposto sindical.

g) Certidão a que se refere o Decreto-lei n.º 2.765, de 9-11-1940, comprobatória da quitação de empregadores para com as instituições de seguros sociais.

2.º — Para as Sociedades Anônimas:

a) Prova de quitação dos impostos federais, municipais e estaduais (quando for domiciliada fora da Capital da República). Esta prova será feita com a apresentação dos talões de recibo dos impostos de Licença Municipal, de Indústria e Profissão e de Renda.

b) Patente de Registro para imposto de consumo, como prova do ramo de comércio explorado pelo pretendente.

c) Nos casos de artigos não sujeitos a imposto de consumo, apresentação da certidão do Departamento da Renda de Licença da Prefeitura do Distrito Federal em que sejam mencionados os ramos de negócio explorados pela pretendente.

d) Publicação do *Diário Oficial* ou de órgão oficial do Estado em que a Sociedade tiver a sua sede, contendo as publicações das atas de assembleias gerais de constituição, instalação, reforma de Estatutos e da última eleição da Diretoria. Todas estas só se reputam perfeitas e válidas, estando arquivadas e registradas na Junta Comercial do Estado em que a Sociedade tiver a sua sede, ou do Departamento Nacional de Indústria e Comércio, quando a sede for nesta Capital.

e) Um exemplo dos Estatutos da Sociedade devidamente registrado por algumas das entidades precitadas.

f) Certidão a que se refere o art. 362 da Consolidação das Leis do Trabalho (Decreto-lei n.º 5.452, de 1-5-1943), comprobatória da existência de 2/3 de empregados brasileiros.

g) Prova de quitação do imposto sindical.

h) Certidão a que se refere o Decreto-lei n.º 2.765, de 9-11-1940, comprobatória da quitação de empregados para com as instituições de seguros sociais.

3.º — Para as Sociedades estrangeiras, além dos documentos acima relacionados, deve ser entregue uma folha do *Diário Oficial* contendo o decreto que autoriza o seu funcionamento no Brasil.

III — DISPOSIÇÕES GERAIS

1.º — Aos fornecedores já inscritos no R.F.G. em 1944, não será exigida a apresentação de formulários nem de documentos que caracterizem a personalidade jurídica a não ser que tenha havido modificação na firma ou sociedade.

2.º — Uma vez autorizado o registro, será entregue aos fornecedores inscritos, contra a apresentação de uma estampilha de Cr\$ 10.00 (dez cruzeiros) e um selo de Educação e Saúde de Cr\$ 0.40 (quarenta centavos), um Cartão de Inscrição.

3.º O Certificado referido no Decreto-lei n.º 6.204, de 17-1-1944, será entregue na Seção de Ajustes e Contratos, dentro de 5 (cinco) dias da data da omissão do cartão.

4.º — Poderão ser expedidos tantos certificados quantos queira o fornecedor, uma vez que sejam os selos correspondentes.

5.º — O cartão de Inscrição fará prova em todas as dependências do Departamento Federal de Compras.

6.º — Os traslados de procuração devem ser mantidos atualizados e remetidos ao Departamento Federal de Compras com a antecedência necessária.

7.º — O Departamento se reserva o direito de exigir, para casos especiais, novas documentos.

8.º — A inscrição no Registro dos Fornecedores do Governo (R.F.G.) depende do julgamento da idoneidade do fornecedor por parte do Departamento Federal de Compras.

Rio de Janeiro, 22 de janeiro de 1945. — Fernando Martins Pereira e Souza, Diretor Geral.

O Departamento Federal de Compras leva ao conhecimento dos Srs. interessados que, de acordo com o § 1.º art. 3.º do Decreto número 873, de 26 de junho de 1940, solicita para o dia 30 de janeiro de 1945, ofertas de colações para as requisições constantes da relação abaixo, cujas especificações se acham afixadas no local devido, na Sede do Departamento. — Avenida Aparício Borges — Ministério da Fazenda — Térreo.

Número — Material:

29-E — Bêco grande, etc.
30-E — Arquivo vertical de aço, etc.
31-E — Filme Italo X dental ultra rápido, etc.

Caixa de Amortização

SERVIÇO DE OBRIGAÇÕES DE GUERRA

10.ª CHAMADA — 2.º PERÍODO

A Caixa de Amortização comunica que nos dias 25 e 26 do corrente mês, serão substituídos, pelas respectivas "Obrigações de Guerra", os recibos dos contribuintes do Imposto de Renda — pagamento relativo às "Obrigações de Guerra" — que integralizaram suas cotas, em 1.º de setembro de 1943 a 29 de fevereiro de 1944.

Nota — A substituição será feita nos "Guichets" do Banco Francês e Italiano, em liquidação, à Rua da Alfândega 11, térreo.
Horário — de 11 e meia às 15 horas.

Caixa de Amortização, em 24 de janeiro de 1945. — *Cilka da Silva Leite, Chefe.*

Alfândega do Rio de Janeiro

EDITAL DE PRAÇA N.º 7

De ordem do Sr. Inspetor, se faz público que nos dias 30 de janeiro, 2 e 7 de fevereiro do corrente ano, às 14,30 horas, no armazém h.º 6 e Guarda Moria, serão vendidas em hasta pública, em 1.ª, 2.ª e 3.ª praças respectivamente, de acordo com as disposições do título IV da Nova Consolidação das Leis das Alfândegas, livres de direitos, a quem mais vantagem oferecer, no estado em que se encontram, as mercadorias constantes dos lotes abaixo mencionados.

Outrossim, aos seus donos ou consignatários serão cobradas as diferenças devidas, desde que o produto da arrematação não atinja a quantia necessária ao pagamento integral dos direitos, taxas e quaisquer outras obrigações, como expressamente determina o art. 2.º, § 2.º do Decreto n.º 22.214, de 14 de dezembro de 1932.

Mesa de Leilões, em 24 de janeiro de 1945. — *José Tinoco, Escrivão.*

GUARDA MORIA

Lote n.º 1

Sem marca — Um mala de 80cm. de comprimento e 40cm. de largura, pesando bruto 37kg., contendo 4 litros de anis, pesando legal..... 4-kg.-Cat. 76/41-43 litros de cognac "Macieira" pesando legal 13kg. — 3 litros de vinho até 24.º de força alcoólica (Quinado Ramos Pinto) pesando legal 3kg.

Sem marca — Um mala pesando bruto 55kg., contendo cristal de rocha em bruto, pesando legal 21kg.

Termalinas em bruto pesando 2.100kg.-Cat. 549/3 (foi lote 4 do Ed. n.º 96).

Lote n.º 2

Um volume — contendo 12 litros de vinho espumante natural semelhante a champagne, p. legal 217-kg. Imp. cons. 12 selos de Cr\$ 12,00, mais 25 % ad mais 5 % ad e taxa do dec. 549-37.

25 litros de vinho de moscato da marca "Flecha de Ouro" de mais de 14.º até 24.º de força alcoólica p. legal 40 kg. Imp. cons. 25 selos de

Cr\$ 2,10 mais 25 % ad mais 5 % ad e taxa do dec. 549-37.

47 litros da "Sidra Alborada" — vinho espumante semelhante à Champagne natural, p. legal 89.300 gr. Imp. cons. 47 selos de Cr\$ 12,00 mais 25 % ad mais 5 % ad e taxa do dec. 549-37.

45 litros de "Sidra la Victoria" — vinho espumante natural, semelhante a champagne, p. legal 83.500 gr. Imp. cons. 45 selos de Cr\$ 12,00 mais 25 % ad mais 5 % ad e taxa do dec. 549-37.

23 litros de chicha elaborada com mosto concentrado, gaseificado, "Optimismo" — vinho espumante natural semelhante à champagne, (para efeito de imp. cons. — gaseificado) p. legal 43.700gr. Imp. cons. 23 selos de Cr\$ 18,00 mais 25 % ad mais 5 % ad mais taxa do dec. 549-37.

6 litros de "Sidra Santa Ana" — vinho espumante natural semelhante à champagne, p. legal 10.800gr. — Imp. cons. 6 selos de Cr\$ 12,00 mais 25 % ad mais 5 % ad mais taxa do dec. 549-37.

41 litros de vinho tinto, para mesa, até 11.º de força alcoólica, da marca "Gargantini" — p. legal 175,00 gr. — Imp. cons. 41 selos de Cr\$ 1,20 mais 25 % ad mais 5 % ad e taxa do Decreto n.º 549-37.

1 litro de vinho quinado da marca "Vig" até 2.º de força alcoólica, p. legal 16,00 gr. — Imposto de Consumo, 1 selo de Cr\$ 4,80 mais 25 % ad mais 5 % ad e taxa do Decreto n.º 549-37.

8 litros de vinho tinto para mesa, até 14.º de força alcoólica, da marca "Barbera" p. legal 16kg. — Imposto de Consumo 8 selos de Cr\$ 1,20 mais 25 % ad mais 5 % ad e taxa do Decreto n.º 549-37.

12 litros de vinho espumante natural semelhante a champagne, da marca "Travessa" (para efeito de imposto de consumo gaseificado) p. legal 215,00gr. — Imposto de Consumo 12 selos de Cr\$ 18,00 mais 25 % ad mais 5 % ad e taxa do Decreto n.º 549-37. (foi lote n.º 17 do Ed. n.º 96) Cat. n.º 606-1 a 606-6.

Lote n.º 3

9 latas sendo: 8 latas com 7.400 e uma lata com 3.400, num total de 60.200 pedras — Cálculos em ligas pirifóricas para isqueiros ou acendadores, até 0,005 de comprimento — p. legal 19kg. — Imposto de Consumo 60.200 selos de Cr\$ 0,20 (foi lote n.º 27 do Ed. n.º 96) Cat. n.º 706-1.

Lote n.º 4

Uma mala de couro medindo 39 cm. de comprimento — Imposto de Consumo 1 selo de Cr\$ 4,00 — Com o peso bruto de 27kg. contendo 110 potes de creme para a pele, de procedência americana, p. legal 24.200 gr. Imp. cons. 110 selos de Cr\$ 3,00 (foi lote n.º 28 do Ed. n.º 96) Cat. n.º 706-1.

Lote n.º 5

Um volume pesando bruto 270gr., contendo 12 colheres de prata-baixas para serviço de mesa, de prata simples, p. legal — 250gr., (foi lote n.º 20 do Edital n.º 96) Cat. n.º 677.

Lote n.º 6

Uma bolsa de couro de mais de 0,25m. até 0,50m., de comprimento, p. legal 4kg (imposto de consumo 1 selo de Cr\$ 2,00).

Oito litros de "Cidra Champagne — Santa Ana" vinho espumante semelhante a Champagne peso legal 15kg. (imposto de consumo 8 selos de Cr\$ 12,00) mais 25 % ad mais 5 % ad mais taxa do Decreto n.º 549-37. (foi encontrado um litro quebrado).

Uma mala de couro, medindo 60cm. na maior dimensão (imposto de consumo 1 selo de Cr\$ 4,00).

Doze litros de "Cidra Champagne — Santa Ana" — vinho espumante semelhante a Champagne, p. legal 225,00kg. — Imposto de Consumo 12 selos de Cr\$ 12,00 mais 25 % ad mais 5 % ad mais taxa do Decreto n.º 549-37.

Uma mala de papelão medindo 70cm. na maior dimensão — Imposto de Consumo 1 selo de Cr\$ 1,00.

Dezessete litros de "Cidra Champagne — Santa Ana" — vinho espumante semelhante a Champagne, p. legal 31.900kg. — Imposto de Consumo 17 selos de Cr\$ 12,00 mais 25 % ad mais 5 % ad mais taxa do Decreto n.º 549-37.

Uma mala de papelão medindo 60cm. na maior dimensão, com pequeno defeito — Imposto de consumo 1 selo de Cr\$ 1,00.

Doze litros de "Cidra Champagne — Santa Ana", vinho espumante semelhante a champagne, p. legal 22.500 — Imposto de consumo 12 selos de Cr\$ 12,00 mais 25 % ad mais 5 % ad mais taxa do Decreto n.º 549-37.

Uma mala de papelão medindo 65cm. na maior dimensão — Imposto de consumo 1 selo de Cr\$ 1,00.

Nove litros de "Cidra Champagne — Santa Ana", vinho espumante semelhante a champagne, p. legal 16.900kg. — Imposto de consumo 9 selos de Cr\$ 12,00 mais 25 % ad mais 5 % ad mais taxa do Decreto n.º 549-37 (foi encontrado um litro quebrado).

Uma caixa de madeira ordinária, p. bruto 17kg., contendo 9 (nove) litros de "Cidra Champagne, p. 1. — 16.900gr. — Imposto de consumo 9 selos de Cr\$ 12,00 mais 25 % ad mais 5 % ad mais taxa do Decreto n.º 549-37 (foi lote n.º 30 do Ed. n.º 96) Cat. n.º 639-1 a 639-6.

Lote n.º 7

Um volume pesando bruto 21 Kg., contendo 46 correntes de aço, simples, para bicicleta, p. legal 20.000 gr. — imposto de consumo Cr\$ 0,53 (foi lote n.º 46 do Edital de Praça n.º 26) — Cat. 678.

Lote n.º 8

Um volume pesando bruto 3.900 gr., contendo 3 litros de vinhos "Quinado da marca "Ferreirinha", até 24.º de força alcoólica p. 1. 4.800, grammas — Imposto de consumo, 3 selos de Cr\$ 2,40 — 25 % ad mais 5 % ad mais taxa do Decreto 549-37.

5 latas de sardinha em conserva de azeite, pesando legal 1 Kg — imposto de consumo 5 selos de Cr\$ 0,80. Cat. 607.

Lote n.º 9

Um volume pesando bruto 3.500 grammas, contendo 2 botijas de litro de vinho tinto, para mesa, até 14.º de f. alcoólica, da marca "Agulha" p. 1. — 3.400 grammas — Imposto de consumo, 2 selos de Cr\$ 2,40., mais 25 % ad mais 5 % ad mais taxa do Decreto n.º 549-37. Cat. 638.

Lote n.º 10

208 litros de Vermouth até 21.º de força alcoólica, sendo 124 da marca "Martine", 56 da marca "Braidia", 24 da marca "Ideal" e 4 da marca "Gancia", com o peso legal de 354 Kg. — Imposto de consumo, 208 selos de Cr\$ 2,40, mais 25 % ad mais 5 % ad mais taxa do Decreto n.º 549-37.

3 litros de genebra, sendo 2 da marca "El-Manantial" e 1 da marca "Chorlito", com o peso legal de 5.600 grammas — Imposto de consumo, 3 selos de Cr\$ 4,20, mais 25 % ad mais 5 % ad mais taxa do Decreto n.º 549-37.

4 litros de vinho espumante natural, semelhante ao Champagne, da marca "Flecha do Oro", com o peso legal de 7.600 grammas — Imposto de consumo, 4 selos de Cr\$ 12,00, mais 25 % ad mais 5 % ad mais taxa do Decreto n.º 549-37.

5 garrafas com 50 litros de vinho comum de mesa ou sobremesa, até 14.º de força alcoólica, com o peso legal de 55 Kg. — Imposto de consumo, 5 selos de Cr\$ 12,00, mais 25 % ad mais 5 % ad mais taxa do Decreto n.º 549-37. Cat. 704 — Proc. 29.796-44.

Lote n.º 11

Um volume pesando bruto 2.900 grammas, contendo 1 litro de vinho Vermouth da marca "Vasconcelos", até 21.º de força alcoólica, pesando legal 1.600 grammas — Imposto de consumo, 1 selo de Cr\$ 2,40, mais 25 % ad mais 5 % ad., mais taxa do Decreto n.º 549-37.

1 garrafa de vinho do porto, da marca "Lágrima Velho", até 24° de força alcoólica, pesando legal 1.500 gramas — Imposto de consumo, 1 selo de Cr\$ 2,00, mais 25% ad., mais taxa do Decreto n.º 540-37, Cat. 656 — Processo 17.088-44.

Lote n.º 12

Um volume pesando bruto 2.420 gramas, contendo 100 grozas de colchetes de pressão, de cobre niquelado, obras não classificadas e não especificadas, de cobre niquelado, com o peso legal de 2.400 gramas.

Um volume pesando bruto 2.300 gramas, contendo um litro de Vermouth, "Vasconcelos", até 24° de força alcoólica, com o peso legal de 1.600 gramas — Imposto de consumo, 1 selo de Cr\$ 2,40, 25%, mais 5% ad., mais taxa do Decreto n.º 549-37. (Foram encontrados um litro quebrado e menos 55 dúzias de colchetes). Cat. 673-1-2. — Processo 18.328 de 1944.

Lote n.º 13

15 verguinhas de ferro, para solda, revestida de massa, pesando legal 1.700 gramas, 12 batões para o embelezamento dos lábios, pesando legal 1.200 gramas — Imposto de consumo, 12 selos de Cr\$ 0,60.

Estanho em pães (4), pesando legal 25 Kg. — Processo 19.267-44. Cat. 670.

Lote n.º 14

Um volume, pesando bruto 9 Kg., contendo seis latas de orelha da marca "Kousinter" pesando legal 5.580 gramas com lata 930 gramas — Imposto de consumo, 6 selos de Cr\$ 0,40 verificadas menos duas latas.

Selas latas de sardinha em conserva de tomate, pesando legal 3 Kg. — Imposto de consumo, seis selos de Cr\$ 0,20. Cat. 666 — Processo 18.815-44.

Lote n.º 15

Um volume pesando bruto 13 Kg., contendo estanho em pães (1) peso legal — 13 Kg. Cat. 661 — Processo 18.846-44.

Lote n.º 16

Uma mala de fibra americana, de mais de 50 cm. na maior dimensão — Imposto de consumo, 1 selo de Cr\$ 1,00, pesando bruto 20 Kg., contendo: 72 vidros de esmalte para as unhas, pesando legal, 3.600 gramas — Imposto de consumo 72 selos de Cr\$ 0,75.

18 caixas de talco perfumado, pesando legal 3.900 gramas (12 de 250 gramas e 6 de 150 gramas) — Imposto de consumo, 12 selos de Cr\$ 0,40 e 6 de Cr\$ 0,20.

7 latas de brilhantina, pesando legal 840 gramas — Imposto de consumo, 7 selos de Cr\$ 0,90.

24 caixas de rouge, pesando legal 960 gramas — Imposto de consumo, 24 selos de Cr\$ 0,30.

47 pentes de matéria plástica, pesando legal 750 gramas — Imposto de consumo, 37 selos de Cr\$ 0,40, (foi encontrado um pente quebrado).

Um volume pesando bruto 15.000 gramas, contendo sabonetes perfumados da marca "Palmolive", pesando legal 8.400 gramas — Imposto de consumo, 70 selos de Cr\$ 0,30.

31 sabões comuns para uso doméstico, pesando legal 7.750 gramas — Imposto de consumo, 31 selos de Cr\$ 0,45, Cat. 651-1-2 — Processo 17.001-44.

Lote n.º 17

Um volume pesando bruto, 2.020 gramas, contendo 12 pacotes de creme para a pele, de procedência americana, pesando legal 2.400 gramas — Imposto de consumo, 12 selos de Cr\$ 2,40. Cat. 655 — Proc. 17.089-44.

Lote n.º 18

Três volumes pesando bruto 26.400 gramas, contendo 250 sabonetes perfumados da marca "Fine Art.", pesando legal 25 Kg. — Imposto de consumo, 250 selos de Cr\$ 0,24. Cat. 685-1-3 — Processo 17.002-44.

Lote n.º 19

Um volume pesando bruto 5.740 gramas, contendo 4 cortes com 30 m.70 de comprimento, de tecido não especificado de linho, liso, de mais de 12 até 24 fios, em 5 m/m em quadro, (tinto), pesando real 5.600 gramas — Imposto de consumo, de acordo com a arrematação. Cat. 647 — Proc. 13.928-44.

Lote n.º 20

Um volume pesando bruto, 960 gramas, contendo 6.000 pedras para isqueiros-cério, em liga pirofórica para isqueiros ou acendedores, pesando legal 900 gramas — Imposto de consumo, 6.000 selos de Cr\$ 0,12. Cat. 668 — Processo 18.840-44.

Lote n.º 21

Um volume pesando bruto, 420 gramas, contendo 5 pacotes com 10 maços de 20 cigarros c/um, num total de 50 maços de cigarros americanos, pesando legal 1.300 gramas — Imposto de consumo, 50 selos de Cr\$ 1,50 — Processo 20.068-44. Cat. 673.

Lote n.º 22

Um volume pesando bruto 1.700 gramas, contendo 6 pacotes com 10 maços de 20 cigarros cada um, num total de 60 maços de cigarros americanos, pesando legal 1.600 gramas — Imposto de consumo, 6 selos de Cr\$ 1,50. — Proc. 18.327-44. Cat. 661.

Lote n.º 23

Um volume pesando bruto, 4 Kg., contendo 12 pacotes com 10 maços de 20 cigarros cada um, num total de 120 maços de cigarros americanos, da marca "Pal Mall", pesando legal, 3.900 gramas — Imposto de consumo, 12 selos de Cr\$ 1,50 — Proc. 20.231-44. Cat. 671.

Lote n.º 24

Um volume p. bruto 3.540 gr., contendo 12 pacotes com 10 maços de 20 cigarros cada um, num total de 120 maços de cigarros americanos, p. legal 3.400 gr — Imp. cons. 120 selos de Cr\$ 1,50 — Proc. n.º 18.326-44 — Cat. 662.

Lote n.º 25

Um volume p. bruto 400 gr., contendo: uma lata de fumo desfiado, da marca "Tap", p.l. 380 gr., — Imp. de cons. um selo de Cr\$ 1,00 — Proc. n.º 38.211-44 — Cat. 715.

Lote n.º 26

Um volume p.b. 950 gr., contendo 3 pacotes de 10 maços de 20 cigarros cada um, num total de 30 maços de cigarros americanos, p.l. 900 gr., — Imp. cons. 30 selos de Cr\$ 1,50. — Proc. n.º 28.334-44 — Cat. 696.

Lote n.º 27

Um volume p.b. 1.220 gr., contendo 4 pacotes com 10 maços de 20 cigarros cada um, num total de 40 maços de cigarros americanos, p.l. 1.200 gr., — Imp. cons. 40 selos de Cr\$ 1,50. — Proc. n.º 27.905-44. — Cat. 695.

Lote n.º 28

Um volume p.b. 320 gr., contendo: um pacote com 10 maços de 20 cigarros cada um, da marca "CAMEL", p.l. 300 gr — Imp. consumo 10 selos de Cr\$ 1,50 — Proc. n.º 27.904-44 — Cat. 694.

Lote n.º 29

Um volume p.b. 500 gr., contendo: 2 pacotes com 10 maços de 20 cigarros cada um, num total de 20 maços de cigarros da marca "Camel", p.l. 450 gr — Imp. cons. 20 selos de Cr\$ 1,50. — Proc. n.º 25.624-44 — Cat. 690.

Lote n.º 30

Um volume p.b. 1.700 gr., contendo: 2 pacotes com 10 maços de 20 cigarros cada um, num total de 20 maços de cigarros americanos, p.l. 600 gr — Imp. cons. 20 selos de Cr\$ 1,50.

Um vidro com frutas em geléia, com açúcar, p.l. 700 gr., — Imp. cons. 1 selo de Cr\$ 0,40. — Proc. n.º 25.486-44 — Cat. 688.

Lote n.º 31

Um volume p.b. 2.100 gr., contendo: 5 pacotes com 10 maços de 20 cigarros cada um, num total de 50 maços de cigarros americanos, p. legal 1.500 gr — Imp. cons. 50 selos de Cr\$ 1,50.

12 vidros de esmalte para unhas, p.l. 960 gr., (1-80 gr) — Imp. cons. 12 selos de Cr\$ 1,20 — Proc. n.º 20.232-44 — Cat. 672.

Lote n.º 32

1-5 cinco volumes pesando bruto 98.000 gr., e contendo: 1.060 vidros de loção, perfumaria, de procedência argentina, p.l. 98.400 gr., e sendo cada vidros de 150 gr. — Imposto cons. 1.060 selos de Cr\$ 0,60. — Processo n.º 42.853-44 — Cat. 725.

Lote n.º 33

Um volume p.b. 2 kg., contendo: 16 vidros de loção da marca "Claro de Luna", p.l. 1.920 gr. — Imp. cons. 16 selos de Cr\$ 0,60. — Proc. n.º 27.957-44 — Cat. 701.

Lote n.º 34

Um volume p.b. 4.880 gr., contendo: 6 vidros de água de colônia, da marca "Flores del Campo", p.l. 4.800 gr. — Imp. cons. 6 selos de Cr\$ 3,60 — Proc. n.º 32.906-44 — Cat. 707.

Lote n.º 35

Um volume p.l. 11.600 gr., contendo: 84 vidros de loção de procedência argentina, p.l. 11 kg., (12 de 200 gr, 72 de 150 gr). — Imposto cons. 12 selos de Cr\$ 0,30 — 72 selos de Cr\$ 0,15.

20 caixas p. l. 52 kg., contendo 24 litros de Sidra Champagne da marca "Alcazar" — vinho espumante natural semelhante ao champagne, p. l. — 45.600 gr. — Imp. cons. — 24 selos de Cr\$ 12,00. 25% ad. mais, 5% ad mais taxa do Decreto n.º 549-37. — Processo n.º 41.653-44. — Cat. 734-2 e 3.

Lote n.º 36

Um volume — p. b. — 1.750 gr., contendo 18 vidros de extratos para lenço, p. l. 1.600 gr. (1 vidro 80 gr. c/um). — Imp. cons. — 18 selos de Cr\$ 3,00. — Processo n.º 38.210-44 — Cat. 711.

Lote n.º 37

Um volume — p. b. — 6.700 gr., contendo 9 caixas de papelão com pó de arroz "Mavis", p. l. 3.600 gr. — Imp. cons. — 9 selos de Cr\$ 3,50. 6 tubos de papelão com talco perfumado "Gardênia", p. l. 1.800 gr. — Imp. cons. — 6 selos de Cr\$ 0,40. Dois vidros de fumo desfiado, da marca "Half and Half", p. l. 1.900 gr., e sendo um de 16 onças e outro de 8 onças. — Imp. cons. — 1 selo de Cr\$ 3,00 e um selo de Cr\$ 1,50. — Processo n.º 35.014-44 — Cat. 712.

Lote n.º 38

Um volume — p. b. — 960 gr., contendo 1m50 de casemira de lã, com 1m50 de largura, de mais de 250 gr. até 450 gr. por metro quadrado, p. l. — 960 gr. — Processo número 39.341-44 — Cat. 719.

Lote n.º 39

Um volume — p. b. — 3.200 gr., contendo 8 metros de tecido de linho não especificado, branco, de mais de 12 até 24 fios em 5m/m em quadro, com defeito, p. r. — 1.800 gr. — Imp. cons. — (§ 12, III, 2.º, art. 4.º, do Decreto n.º 739-38 — Cr\$ 3,20). 10 metros de tecido não especificado de seda artificial, com 40 cps. de largura, de mais de 90 até 100 gr. por metro quadrado, p. r. — 750 gr. — Imp. cons. — (§ 12, VI, art. 4.º, Decreto n.º 739-38). — Cr\$ 5,00. Um retalho com 1m40 de tecido de linho não especificado, branco, de mais de 12 até 24 fios em 5 m/m em quadro, com defeito, p. real — 160 gr. — Imp. cons. — (§ 12, III, 2.º, art. 4.º, Decreto n.º 739-38 — Cr\$ 0,80. — Processo n.º 39.340-44 — Cat. 48.

Lote n.º 40

Um volume — p. l. — 1 kg., contendo: 36 bonés de algodão, liso ou simples. — Imp. cons. — 36 selos de Cr\$ 0,20. — Processo n.º 31.298-41 — Cat. 683.

Lote n.º 41

Um volume — p. b. — 3.200 gr., contendo: 2 litros de vermute, até 24º de f. alcoólica, da marca "Martini", p. l. — 3.100 gr. — Imp. cons. — 2 selos de Cr\$ 4,80. — 25% ad mais 5% ad mais taxa. — Decreto n.º 549-37 — Processo n.º 7.422-41 — Cat. 611.

Lote n.º 42

Um volume — p. b. — 3.100 gr., contendo: 3 litros de "cognac" de produção nacional, devidamente selado, no valor de Cr\$ 30,00 — Processo n.º 8.173-41 — Cat. 623.

Lote n.º 43

Um volume — p. b. — 2.360 gr., contendo: 1 garrafa de vinho de mesa, tinto, até 14º de f. alcoólica, p. l. — 1.200 gr. — Imp. cons. — 1 selo de Cr\$ 0,80, mais 25%, 5% ad e taxa do Decreto n.º 549-37. — Uma garrafa de vinho do porto, de mais de 14 até 24º de f. alcoólica, p. l. — 1.350 gr. — Imp. cons. — 1 selo de Cr\$ 2,00 — 25% ad, mais 5% ad, mais taxa do Decreto n.º 549-37. — Processo número 8.173-41 — Cat. 622.

Lote n.º 44

Um volume — Pêso bruto 3.380 grs., contendo 2 litros de vinho de sobremesa, de mais de 14º até 24º de força alcoólica, da marca "Moscatel" — Imposto de consumo — 2 selos de Cr\$ 3,00 — 25 % ad mais 5 % ad mais — Taxa do Decreto n.º 549-37. — Proc. 41.027-41 — Cat. 643.

Lote n.º 45

Dezenove caixas de madeira — p. h. — 516 kgs., contendo 226 litros de cognac nacional, da marca "Canetti", devidamente selados, com o peso legal de 282.500 quilos no valor de Cr\$ 2.260,00. — Proc. 43.026-44 — Cat. 759.

Lote n.º 46

Um volume — Pêso líquido 4.020 grs., contendo 2 litros de vinho espumante natural semelhante ao champagne da marca "Assis Brasil" — Pêso líquido 3.900 grs. — Imposto de consumo — 2 selos de Cr\$ 12,00 — Mais 25 % ad mais 5 % ad mais — taxa do Decreto número 549-37. — Proc. 43.029-41 — Cat. 726.

Lote n.º 47

Um volume — Pêso bruto 11.750 grs., contendo 5 litros de vinho espumante tipo comum, branco, para mesa, até 14º de força alcoólica — Pêso líquido 6.900 grs. — Imposto de consumo — 5 selos de Cr\$ 1,20 — 25 % ad mais 5 % ad mais — Taxa do Decreto número 549-37.

Dois litros de cognac "Macieira" — Aguardente até 45º de força alcoólica — Pêso líquido 2.900 grs. — Imposto de consumo — Dois selos de Cr\$ 2,10 — 25 % ad mais 5 % ad mais — Taxa do Decreto n.º 549-37.

Um litro de vinho espumante natural, semelhante ao champagne da marca "Primeira Reserva" — Pêso líquido 1.900 grs. — Imposto de consumo — Um selo de Cr\$ 12,00 — Mais 25 % ad mais 5 % ad mais — Taxa do Decreto n.º 549-37.

Proc. 41.016-44 — Cat. 732.

Lote n.º 48

Um volume — Pêso líquido 18.900 grs., contendo 5 litros de Sidra champagne da marca "Flecha de Oro" e 1 litro de moscato da mesma marca — Vinho espumante natural semelhante ao champagne — Pêso líquido 17.100 grs. — Imposto de consumo — Nove selos de Cr\$ 12,00 — Mais 25 % ad mais 5 % ad mais — Taxa do Decreto n.º 549-37.

Um litro de vermute, até 24º de força alcoólica, da marca "Martini" — Pêso líquido 1.750 grs. — Imposto de consumo — Um selo de Cr\$ 4,80 — Mais 25 % ad mais 5 % ad mais — Taxa do Decreto n.º 549-37. — Proc. 41.018-44 — Cat. 730.

Lote n.º 49

390 garrafas de vinho tinto, comum, de mesa ou sobremesa, até 14º de força alcoólica — Pêso líquido 577.200 grs. — Imposto de consumo — 390 selos de Cr\$ 0,80 — Mais 25 % ad mais 5 % ad mais — Taxa do Decreto número 549-37.

Dez litros de bebidas alcoólicas, aperitivas, até 24º de força alcoólica — Pêso líquido ... 18.500 grs. — Imposto de consumo — 10 selos de Cr\$ 4,80 — Mais 25 % ad mais 5 % ad mais — Taxa do Decreto n.º 549-37. — Proc. 41.032-44 — Cat. 733.

Lote n.º 50

82 litros de vinho espumante natural semelhante ao champagne, sendo 15 da marca "Moscatel", "Flecha de Oro", 60 da marca "Sidra Champagne", "La Cena" e 7 da marca "Sidra Champagne" "Tosca", com o peso legal de ... 155.800 grs. — Imposto de consumo — 82 selos de Cr\$ 12,00 — Mais 25 % ad mais 5 % ad mais — Taxa do Decreto n.º 549-37. — Proc. 42.222-44 — Cat. 724.

Lote n.º 51

Um volume — Pêso bruto 6.100 grs., contendo 1 litro de vinho quindado "Ramos Pinto", até 24º de força alcoólica — Pêso líquido 1.700 grs. — Imposto de consumo — Um selo de Cr\$ 4,80 — Mais 25 % ad mais 5 % ad mais — Taxa do Decreto n.º 549-37. — Três litros de vinho do Porto, da marca "Andreusse", até 24º de força alcoólica — Pêso líquido 4.500 grs. — Imposto de consumo — Três selos de Cr\$ 3,00 — Mais 25 % ad mais 5 % ad mais — Taxa do Decreto n.º 549-37. — Proc. 41.056-44 — Cat. 723.

Lote n.º 52

Um saco — Pêso bruto 27 kgs., contendo sete bacalhaus com espinhas — Pêso líquido sete kgs. 21 latas de frutas em conserva, e marmotas, com açúcar — Pêso líquido 24 kgs. — Imposto de consumo (§ 9.º, III, art. 4.º do Decreto n.º 739-38) — Imposto de consumo (§ 9.º VII, art. 4.º do Decreto n.º 739-38). — Proc. 43.027-44 — Cat. 728.

Lote n.º 53

Um volume — Pêso líquido 11.300 grs., contendo 48 limas não especificadas de mais de 1.500 grs. por dúzia — Pêso líquido 10.400 grs. — Imposto de consumo (§ 18, letra b, artigo 4.º do Decreto n.º 739-38). — Lixas em papel — Pêso líquido 800 grs. — Imposto de consumo. — Proc. 45.534-44 — Cat. 729.

Lote n.º 54

Um volume — Pêso líquido 2.220 grs., contendo 31 caixinhas com mercúrio doce, do Laboratório Químico Farmacêutico "Ribeiro da Costa" — Pêso líquido 1.700 grs. — Proc. 17.691-44 — Cat. 657.

Lote n.º 55

Um volume — Pêso líquido 700 grs., contendo 8 caixinhas de mercúrio doce, do Laboratório Químico e Farmacêutico "Ribeiro da Costa" — P. r. 400 grs.

58 lenços pequenos de tecido não especificado de algodão tinto, liso, de mais de 60 até 80 grs. por metro quadrado, bordados — Imposto de consumo — 58 selos de Cr\$ 0,30. — Proc. 17.692-44 — Cat. 659.

Lote n.º 56

Um volume — Pêso bruto 15 quilos e contendo potassa cáustica para uso industrial — Pêso líquido 15 kgs. — Proc. 13.116-44 — Cat. 706

Lote n.º 57

Um volume — Pêso bruto 15.500 grs., contendo verguinhas de ferro, com revestimento para solda — Pêso líquido 11.500 grs. — Doze batons, perfumaria para o embelezamento dos lábios — Pêso líquido 100 grs. — Imposto de consumo — 12 selos de Cr\$ 0,15. — Cat. 711-1. — Proc. 33.015-44.

Lote n.º 58

Quatro latas com 25.330 pedras para isqueiros — Cério em ligas pirofóricas para isqueiros ou acendedores, sendo duas de 7.100 pedras, cada uma, e duas de 5.565 pedras também, cada uma, com o peso legal de 3 800 grs. — Imposto de consumo — 25.330 selos de Cr\$ 0,02. — Proc. 35.015-44.

Lote n.º 59

Dois garrações com 10 litros de óleo de oliveira ou azeite doce, purificado, próprio para alimentação — Pêso legal 12 kgs. — Cat. 711-2-3. — Proc. 35.015-44.

Lote n.º 60

Cinco volumes — Pêso bruto 163.900 grs., contendo 513 pacotes com 10 maços de 20 cigarros cada um, num total de 5.130 maços de cigarros de procedência americana — Pêso líquido 157.200 grs. — Imposto de consumo — 5.130 selos de Cr\$ 1,50 — Cat. 710-1-5. — Proc. 34.920-44.

Lote n.º 61

Uma barreira — Pêso bruto 15 quilos, contendo 28 latas de brilhantina da marca "Dixie Maid" — Pêso legal 2.880 grs. — Imposto de consumo — 28 selos de Cr\$ 0,90. — 39 caixas de talco perfumado, de procedência americana — Pêso legal 11.460 grs., sendo 6 caixas de peso de 350 grs. cada uma, 31 de peso de 210 grs. cada uma e 2 de peso de 960 grs. cada uma — Imposto de consumo — 6 selos de Cr\$ 0,60 — 31 selos de Cr\$ 0,40 — 2 selos de Cr\$ 1,40 — Cat. 710-6. — Proc. 34.920-44.

Lote n.º 62

Um volume — p. b. — 13.100gr., contendo 52 caixas de talco perfumado da marca "Spicy Appde Blessen", p. 11-13 kg. imp. cons. 52 selos de Cr\$ 0,40. Cat. 710-7. Proc. 34.920-44.

Lote n.º 63

Uma caixa — de papelão p. b. — 6.200gr., contendo: 16 caixas com 20 pacotinhos, de 5 lâminas, cada um, num total de 1.600 lâminas para navalhas tipo Gillette, da marca "Marpesa". — Imp. cons. 320 selos de Cr\$ 0,15. 3º velas para motores de automóveis da marca "Auto-Leste", p. l. — 1.800 gr. — 6 pacotes de creme para o embelezamento da pele, da marca "Pacquins", p. l. — 750 gr. — imp. cons. 6 selos de Cr\$ 1,80. — 8 vidros de esmalte para o embelezamento das unhas, p. l. — 1.700 gr., e sendo 5 vidros da marca "Cutex" de peso de 250 gr., cada um e 3 da marca "Piet Nim Neil", de peso de 150 gr., cada um — Imp. cons. — 5 selos de Cr\$ 3,75 — 3 selos de Cr\$ 2,25.

18 óculos binoculares fixos, de matérias plásticas, estando 2 com pequeno defeito — imp. cons. — 18 selos de Cr\$ 1,00. Proc. 34.920-44 — Cat. 710-8.

Lote n.º 64

Um saco — p. b. 31.900 gr., contendo: 24 latas com pedras para isqueiros — cerio em ligas pirofóricas para isqueiros ou acendedores, de tamanho até 0m005, p. l. 30.400 gr., e sendo 24 latas com 7.100 pedras cada uma e 5 com 5.565 pedras cada uma, num total de 198.225. Imp. cons. 198.225 selos de Cr\$ 0,02. — Cat. 710-9. Proc. 34.920-44.

Lote n.º 65

Um volume — p. b. 8.750 gr., contendo: 9 cortes de tecidos não especificado de seda artificial, medindo 38,40m. de comp. e 1m05 de largura, pesando mais 100 gr. até 200 gr. por metro quadrado, com o peso real de 7.900 gr. Imp. cons. valor da arrematação. Cat. 710-10. Proc. 34.920-44.

Lote n.º 66

Um volume — pesando bruto 1.520 gr., contendo: 11 copos de vidro, quaisquer obras de vidro n.º 1 não classificadas, de cor para serviço de mesa, p. l. 1.450 gr. — Imp. cons. Cr\$ 0,30. Cat. 710-11. Proc. 34.920-44.

Lote n.º 67

Um volume — pes. bruto 380 gr., contendo: um aparelho para medição de óleo, para automóvel, p. l. 100 gr. 18 molas para pistão de automóvel, p. l. 300 gr. Proc. 41.017-44. Cat. 731.

Lote n.º 68

Um volume — p. b. 4 quilos, contendo: 4 latas com 25.130 pedras para isqueiros cêrios em ligas pirofóricas, para isqueiros ou acendedoros, sendo duas de 7.000 pedras cada uma e duas de 5.565 pedras cada uma, p. l. — 3.720 gr. Proc. 41.654-44 — Cat. 735-1. — Imp. cons. 25.130 sêlos de Cr\$ 0,02.

Lote n.º 69

Um volume — p. b. 45 kg., contendo: vergalhões de ferro para solda, com revestimento, p. l. 45 kg. Proc. 44.654-44 — Cat. 735-2.

Lote n.º 70

4/2 — Duas caixas de madeira p. b. 50 kg., contendo: 34 litros de vermuth até 24.º de f. alcoólica, da marca *Cinzano*, produção da República Argentina, p. legal 41.700 gr. Imp. cons. 24 sêlos de Cr\$ 1,20 mais 25 % ad mais 5 % ad mais taxa do dec. 549-37. — Proc. 38.411-44 — Cat. 716.

Lote n.º 71

Um volume — p. b. 3.700 gr., contendo: 3 latas de líquido não classificado, para aluminar, da marca *Frico*, p. l. 3.600 gr. — Imp. cons. 3 sêlos de Cr\$ 0,36. Proc. 38.411-44 — Cat. 761-3.

Lote n.º 72

Três volumes p. b. — 8.730 gr. contendo: 14 vidros de vitamina B1 (cloridrato de Tiamina), quaisquer produtos químicos não classificados, no valor de Cr\$ 24.000,00. Proc. 38.411-44 — Cat. 716-4-5 e 7.

Um volume p. b. 3.300 gr. contendo 3 rolos de cobre nu, de mais de 1 até 3 milímetros de diâmetro p. l. 3.100 gr.

Um volume — p. b. 4.040 gr. contendo 19 barras de solda com liga de chumbo, e outros metais ordinários, contendo mais de 30% de estanho, p. l. 3.900 gr. Proc. 38.411-44 Cat. ... 716-6.716-8.

ARMAZEM N.º 6

Lote n.º GC-A

SCIPA — Dois tambores s/n.º pes. bruto 340 kg., contendo soda cáustica para uso industrial e outros fins, pesando 300 quilos — vinda no vapor "Trondanger", entrado em 10-10-43. M. 1.149 R 592.

Lote n.º 74

SFF — Dois sacos de papel n.ºs 454-5, p. b. 58 quilos, contendo carbonato de sódio para uso industrial e outros fins, p. real 57 kg. vindo no vapor "Sea Serpent", entrado em 5-10-43 M 991 R. 296.

Lote n.º 75

UNEX — Catorze sacos de papel n.ºs 1-462, p. b. 220 kg. contendo alvaíade, para uso industrial e outros fins, p. real 243 kg. mesmo navio, mesma entrada, mesmo manifesto e mesma relação do lote anterior.

Lote n.º 76

ICI — Cento e trinta e nove tambores s/n. p. b. 42.951 quilos, contendo soda cáustica, para uso industrial e outros fins, pes. real .. 40.171 kg. o mesmo do lote acima, quanto ao navio, entrada, relação e manifesto.

Lote n.º 77

Traço azul nas extremidades — Obras não classificadas e não especificadas de ferro batido simples, pesando 78 kg. e legal 78 kg. o mesmo do lote acima quanto ao navio, entrada, manifesto e relação.

Lote n.º 78

S. Marca — Umtambor n.º 77.137 p. b. 60 kg. contendo anilina em pó, pesando real 50 kg. vindo no vapor "Cabo de Hornos", entrado em 30 de maio de 1943. M 475 R 1.459.

Lote n.º 79

APS & Cia. — Duas caixas ns. 7-8, pes. bruto 398 kg. contendo lançadeiras para máquina de fiação e tecelagem, p. legal 320kg. — Vindo no vapor "Cabo de Buena Esperanza", entrado em 21-10-43. — M. n.º 1.202 — R — 1.403.

Lote n.º 80

D.N. — Bahia — Oitenta e duas bobinas números 100-81, de papel para imprensa de 35 até 180 gr por metro quadrado, branco, pesando bruto e legal 25.772 quilos. — Vindo no vapor "Cantuária", entrado em 21-6-44. M — 649 — R — 294. (A mercadoria deste lote se acha no Arz. 4).

Lote n.º 81

Garrações quebrados de vidro, em revestimento de vime. Três mil trezentos e oitenta e oito quilos, de mercadoria omissa na tarifa (cacos de vidros). — Proc. n.º 8.085-44.

Lote n.º 82

T. B. — dentro de dois ângulos — uma caixa n.º 118, p. b. — 1.169 quilos, contendo lâminas de vidro branco, polido, sem aço, de mais de 100 decímetros quadrados de superfície (quebrados) p. l. — 965 quilos, vinda pelo vapor inglês "Brasil", entrado em 3-7-44 — M — 822 — R — Proc. n.º 28.684-44.

AVISOS

Somente poderão arrematar os lotes constituintes por drogas, papel com linha d'água e essências para perfumes, respectivamente os farmacêuticos e droguitas devidamente licenciados na forma do regulamento sanitário; as empresas jornalísticas e fábricas de papel registradas no Serviço de Isenção de direitos e Fiscalização do papel de Imprensa e os fabricantes de perfumarias registrados na Recebedoria Federal.

Previne-se que o termo de leilão será assinado no ato, pelo interessado.

Na véspera e no dia do leilão, as mercadorias que tiverem de ser arrematadas estarão à disposição dos Srs. pretendentes que as queiram examinar.

O arrematante entrará com o sinal de 20% em dinheiro, no ato da assinatura do termo, recebendo um conhecimento extraído do talão.

Entregue ao arrematante o despacho, lera ôle 48 horas para pagamento na Tesouraria desta Alfândega, sob pena de, se não fazer, incorrer na multa de 20% do preço da arrematação, perdendo o sinal, que será recolhido em pagamento da multa, sendo a mercadoria posta em nova praça.

O arrematante será obrigado a retirar a mercadoria, dentro do prazo de 8 dias, a contar da data do pagamento do despacho.

Mesa de Leilões, em 24 de janeiro de 1945. — Jovai Tinoco, escrivão.

MINISTÉRIO DA GUERRA

Fábrica do Realengo

ALMOXARIFADO

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA

Venda de material inservível

I — De acôrdo com a autorização em Offício n.º 355-D. 3, do Exmo. Sr. General Diretor do Material Bélico do Exército e Offício n.º 711, do Exmo. Sr. Presidente da Comissão de Metalurgia, faço público, para conhecimento dos interessados, que se acham abertas, a partir desta data, até às 14 horas do dia 30 de janeiro corrente, as inscrições para venda do material abaixo discriminado, inservível para fins militares:

Aparas de aço — Sucata
Escória de latão
Borra da latão,

sendo observadas as seguintes condições:

a) A inscrição deverá ser requerida ao Senhor Coronel Agente Diretor e entregue nos dias úteis, das 7 às 14 horas, na Secretaria deste Estabelecimento, sito à Rua Bernardo Vasconcelos n.º 219, Estação do Realengo. Estão isentas de inscrição as firmas já inscritas na D. M. B. e nesta Fábrica;

b) As propostas deverão ser feitas em duas vias, sendo a primeira devidamente selada, de acôrdo com a lei, com os preços correspondentes à unidade *quilo*, em algarismos e por extenso, sem rasuras ou emendas, e em envelope fechado e lacrado, contendo na sobrecarta o nome do proponente, data da abertura e, ainda, o seguinte: "Venda de material inservível";

c) A entrega das propostas deverá ser feita até o próximo dia 2 de fevereiro, às 14 horas, e a abertura terá lugar no mesmo dia àquela hora e na presença dos interessados que queiram comparecer;

d) A venda será efetuada pelo melhor preço apresentado, obrigando-se o proponente a quem for adjudicado o material em apêço, a retirar o mesmo, no prazo de 10 dias, a contar da data da presente concorrência;

e) As firmas deverão caucionar na Tesouraria desta Fábrica a importância de Cr\$.. 1.000,00 para garantia de suas propostas, sendo o recibo correspondente entregue juntamente com as mesmas propostas.

f) Logo após feito o mapa comparativo e adjudicado à firma vencedora a venda do material aludido, serão restituídos aos demais concorrentes, dentro de 48 horas, as importâncias caucionadas;

g) O pagamento deverá ser efetuado na Tesouraria, mediante faturas organizadas pelo Almojarifado, tudo deste Estabelecimento, de conformidade com as quantidades, em todo ou parceladas, que forem retiradas desta Fábrica.

Realengo, 24 de janeiro de 1945. — José Marques Fontes, 2.º Tenente Almojarife, interino.

Diretoria do Material Bélico

Fábrica do Andaraí

Edital de concorrência para fornecimento de cunhetes de madeira para granada de 75 mm.

DECLARAÇÃO

Para os devidos fins, declara-se aos interessados, que o Grupo a que pertence o material de que trata a Concorrência cujo Edital foi publicado no *Diário Oficial* do dia 20 do corrente, página n.º 1.118, (fornecimentos de cunhetes de madeira), é o Grupo XV e não o VIII como foi publicado.

Rio de Janeiro, 24 de janeiro de 1945. — Augusto Cesar Alberto Portela, Major Fie. Administrativo. — Epaminondas Ferraz da Cunha, 1.º Tenente Almojarife.

Escola Veterinária do Exército

"Escola de Veterinária do Exército. Leilão de animais. Avisa-se aos interessados que, no dia 24 do corrente (quarta-feira), às 8 horas, na sede desta Escola, à Avenida Bartolomeu de Gusmão, n.º 1.035, em Mangueira, haverá leilão de animais solípedes imprestáveis.

Rio de Janeiro, 16 de Janeiro de 1945. — *Alfredo da Costa Monteiro*, Major Fiscal Administrativo. — *Almiro Pedro Vieira*, Tenente-Coronel Veterinário, Comandante.

**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
E NEGÓCIOS INTERIORES****Departamento Federal de Segurança
Pública****Instituto Felix Pacheco**

Faço público que esta Diretoria resolveu tornar sem valor a carteira de identidade concedida a André Gerberg, sob o registro civil 417.633, que atualmente se encontra extravieiada.

Em 22 de janeiro de 1945. — *José Marques de Carvalho*, Diretor.

Serviço de Tráfego do Distrito Federal**SUBSTITUIÇÃO DE CARTEIRA (C.N.H.)**

Carlos Eduardo Pais Barreto, Oto Wilhelm Herbert Kroggel e Julius Anton Heinrich Achim Arrp.

Resultado dos exames efetuados em 24 do corrente.

Aprovados: — Jesus Pacheco, José Maurício, Moacir Fontes Tavares, Arlindo José Teixeira, Herrero Ramos, Carlos Rodrigues dos Santos, Valdemiro Pedro, Antônio Bitencourt, Antônio Osmar Marques e Jorge Gonçalves. (Substituição de carteira C.N.H. João da Silva Laranjeira, João de Lima e Oscar Matos de Melo).

Serviço de Tráfego do Distrito Federal, em 24 de janeiro de 1945. — O Diretor *Dr. Edgard Pinto Estrella*.

Imprensa Nacional**CONCORRÊNCIA PÚBLICA**

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência pública, para compra, durante o ano de 1945, do material inservível de esta repartição, publicado no *Diário Oficial* de 12 do corrente, à pág. 631.

(Dias: 15, 18, 20, 22, 25 e 27-1-45).

MINISTÉRIO DA MARINHA**Escola Naval****CHAMADA PARA A PROVA DE FÍSICA-
QUÍMICA**

São chamados os candidatos abaixo declarados, habilitados nas provas de Matemática e Português, para serem submetidos à prova de Física e Química, no dia 26 do corrente, sexta-feira, às 13 horas, devendo trazer caneta-tinteiro e lápis preto. Condução de lancha, no Cais Pharoux, às 11.45 horas.

002. Ivan Altenburgo Domingues.

003. Dagoberto Nunes Martins.

005. João Luiz Huet Bacelar Pinto Guedes.

007. Dimas Lopes da Silva Coelho.

010. Luiz Carlos de Faria Vecchio.

012. Aymara Xavier de Sousa.

013. Gilberto Amary Ache Pilar.

014. Odilon Lima Cardoso.

015. Rogério Escherard Capanema.

017. Frederico José Nunes Machado.

018. Eraldo Socci Camelier.

021. Fernando Juarez Pitanga Távora.

022. Luiz Fraga.

023. João Carlos Pouce.

024. Ivan Nabuco de Araújo Sá Rêgo.

025. Carlos Humberto Castelo Branco Gonçalves.

026. Ivan Gomes Pais Leme.

027. Geraldo Onelas de Sousa.

033. Henrique Brandão Cavalcanti.

036. Carlos Horácio dos Santos.

038. Expedito Holmes de Menezes.

040. César Murilo Castelo Branco.

043. Paulo Demaria Serôa da Mota.

053. Alvaro Lopes Beito.

058. Haroldo Lívio Castelo Branco.

060. José Muanis Neto.

062. Olavo Freire da Rocha.

063. Sérgio Pinto Guimarães.

068. José Martins Guimarães.

070. Aurino dos Santos.

074. João Celso Tôres Ribeiro.

075. Henrique Leonel Martins Pereira.

076. René Matos Almeida Simões.

083. Roberto Aricira.

084. Carlos Alberto Teixeira Mendes.

087. Antônio Carlos de Sá.

089. Ataliba Galvão Neto.

093. Osvaldo Marx Porto Rocha.

096. Petrônio Fernandes Cunha.

097. Miguel de Assis Martins Costa.

098. José Carlos Franco de Abreu.

099. Paulo Pinheiro Schmidt.

102. Agliberto Temistócles Acatañazú Xavier.

109. Roberto de Andrade.

110. Jusé Piá de Andrade.

111. Roberval da Fonseca Rolins.

119. Cleumo Carvalho Cruz.

120. Carlos Eugênio Osório Paiva.

122. Lafayette Pereira Gomes Filho.

127. Murilo Otávio Fortes de Azevedo.

130. Antônio Luiz Pereira de Lucena.

134. Clélio Cordoville.

135. Ricardo Maurilo Mata de Araújo.

139. Clemente José Monteiro Filho.

141. Saul Joaquim de Abreu.

142. Antônio Manhães de Matos.

143. Fernando Montenegro Cabral de Vasconcelos.

146. Flávio Gonçalves Reis Viana.

147. Gil Soares Cordeiro.

148. Levi da Silva Queiroz.

149. Domingos Pereira de Oliveira.

150. José Luiz Madeira de Barros.

151. Manuel Fernando Thompson Mota.

152. João Osvaldo Pirassununga.

153. Haroldo Lopes Pereira.

157. Júlio Cesar de Carvalho Santos.

158. Munir Nagib Hanna Alzuguir.

159. Luiz Alves de Menezes Dias Loureiro.

165. Aldair Tavares de Campos.

168. Richard George Blower.

170. Roberto Venicius Fiuza de Oliveira.

172. Haits Helmut Avila Carl.

178. Fernando Teixeira Reis de Sousa.

181. Haroldo Alves de Almeida.

182. Marco-Aurélio Kühner de Oliveira.

186. Arnaldo Ovale.

191. Fernando Barreto Júnior.

197. José Carlos Rangel Urrutigaray.

200. Joaquim Guedes de Amorim Coelho.

202. Antônio Luiz Franco de Sá.

203. Francisco Heitor Ribeiro Pereira.

206. Darci Vanderlei.

208. Heraldo Cardoso Viana.

209. Claiton Fernandes Moniz.

214. Pedro Galvão França.

215. Helsen Lino da Costa.

218. Francisco Fernandes Quadra.

226. Antônio Martins.

227. Nandi Nunes da Costa Freitas.

231. José Carlos Carneiro Leão.

232. Heitor Luiz Vellez.

235. Aloísio de Andrade.

237. Mário Atalide Cardoso de Castro.

240. Roberto Klüppel Ferreira.

241. Antônio Carlos Peixoto Laranjeira.

244. José Cruz Guimarães Matos.

246. Glinto Cavalcante de Queiroz Barros.

248. Júlio da Silva Oliveira.

249. José Conde Montes.

250. Roberto da Silva Lima.

254. Francisco Borges de Andrade Filho.

255. Júlio Cesar Perdigão Coelho.

267. Alvaro Prescott.

272. Ari Maureli Lobo Pereira.

283. Tasso Rabelo Pires.

284. Osvaldo Maurício Carneiro de Albuquerque.

286. Mauro Fernando Coutinho Camarinha.

296. Marei Haroldo Gomes de Brito.

306. Luiz Carlos Bahiana.

321. Arnaldo Jorge Rosas.

332. Orlando Serra Lopes.

335. Fernando Rêgo.

Escola Naval, em 24 de janeiro de 1945. — *João Amorim Júnior*, Secretário.

**MINISTÉRIO DO TRABALHO,
INDÚSTRIA E COMÉRCIO****Departamento de Administração****Divisão de Material**

Propostas apresentadas para a execução das instalações de estantes e arquivos de aço para a Biblioteca do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio:

Preços totais das propostas:

S.A. Casa Pratt.....	306.900,00
Fred Figner, & Cia. Ltda.....	239.162,00
P. Saldanha, Cruz & Cia. Ltda.....	246.174,00
Cia. Industrial de Móveis.....	501.580,00

As especificações e detalhes constam das propostas.

**Departamento Nacional
do Trabalho****Divisão de Fiscalização****SEÇÃO DE MULTAS**

Devem apresentar suas defesas no Protocolo do Departamento Nacional do Trabalho, 5.º andar do Palácio do Trabalho, sito à Av. Apício Borges, dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis após esta publicação, conforme preceitua o art. 29, § 2.º da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto n.º 5.452, de 1-5-43, as seguintes firmas:

Autos:

N.º 8.937 — José Joaquim Corrêa.
N.º 84938 — José Joaquim Corrêa.
N.º 8.971 — L. Katz.
N.º 8.972 — Gherli Heinlman.
N.º 84973 — Claudemiro Machado de Barros.
N.º 8.974 — Joaquim Barbosa de Araújo.
N.º 9.039 — J. A. Costa & Cia.
N.º 9.222 — Restaurante Tupinambá.
N.º 8.223 — Arturo Piscioti.
N.º 9.224 — Benedita Cunha.
N.º 9.225 — Primo Ponso.
N.º 9.226 — Instituto de Iniciação Profissional.
N.º 9.227 — Jacob Levigard.
N.º 9.228 — A. Feldman.
N.º 9.367 — Helene Kaminer.
N.º 9.393 — Américo Formanek.
N.º 9.488 — José Ribeiro.
N.º 9.506 — Raul de Almeida.
N.º 9.507 — Raul de Almeida.
N.º 9.508 — Alexandre José Tereza.
N.º 9.509 — Panfili Guerino.
N.º 9.536 — Maria Tavares dos Santos.
N.º 9.537 — Soc. Religiosa Israelita.
N.º 9.769 — Correia Bairos & Cia. Ltda.
N.º 9.812 — J. B. Soares & Cia. Ltda.
N.º 9.813 — César, Irmãos & Cia.
N.º 9.814 — Capitu Modas Ltda.
N.º 9.815 — Condomínio do Edifício Príncipe.
N.º 9.821 — Castro & Simões.
N.º 9.822 — M. Telo & Cia.
N.º 9.823 — J. M. Neves.
N.º 9.833 — Alexios R. Azen.
N.º 9.834 — H. Gunther.
N.º 9.835 — Manuel R. de Sá.
N.º 9.836 — Freitas & Costa.
N.º 9.837 — J. J. Figueiredo & Cia.
N.º 9.838 — Bernardino de Almeida.
N.º 9.839 — Teixeira Morera.
N.º 9.840 — Sarmento Pereira da Silva.
N.º 9.942 — Colégio Sousa Marques.
N.º 9.943 — Benedito Bevilacqua.
N.º 9.944 — Jovelina Monteiro da Silva.
N.º 9.945 — Jovelina Monteiro da Silva.
N.º 9.963 — Hostiano Nunes & Cia. Ltda.
N.º 9.970 — José Bank.
N.º 9.976 — Henrique Tanner de Abreu Sobrinho.
N.º 9.977 — Leitaria Eniana Ltda.

N.º 9.978 — Amálio Wagner Duvivier.
 N.º 9.979 — José Xavier de Melo.
 N.º 9.980 — Francisco A. Pires.
 N.º 9.993 — Fernando Simões da Silva.
 N.º 9.995 — Vieira & Areias.
 N.º 9.994 — Lourenço & Freitas.
 N.º 9.996 — José Gomes da Rocha & Cia.
 N.º 9.997 — M. N. de Sá.
 N.º 9.998 — J. R. Paz.
 N.º 9.999 — João Cardoso de Assunção.
 N.º 10.001 — Gama & Brochado.
 N.º 10.002 — Gráfica Nacional Ltda.
 N.º 10.003 — Café e Bar Alegria Ltda.
 N.º 10.021 — Beltrão e Naim.
 N.º 10.022 — Beltrão e Naim.
 N.º 10.051 — Dionísio Soares.
 N.º 10.052 — Nacim Elias Abrão.
 N.º 10.101 — A. Bitencourt & Cia. Ltda.
 N.º 10.102 — Sul América Capitalização S. A.

N.º 10.151 — Hercules & Nuno Guedes Ltda.
 N.º 10.152 — Júlio Monteiro Gomes.
 N.º 10.153 — Londres Balneario Hotel Ltda.
 N.º 10.154 — Antônio G. Guimarães.
 N.º 10.171 — Regina Sion e Filhos.
 N.º 10.172 — Espólio Dr. Eduardo da Silva Prado.

Rio de Janeiro, 22 de janeiro de 1945. —
Hugo Leão, chefe da Seção de Multas.

De acordo com as decisões do Sr. Diretor da Divisão de Fiscalização, foram multadas as firmas abaixo relacionadas e, pelo presente, lhes é dada ciência para os efeitos do estabelecido no art. 619 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto n.º 5.462, de 1 de maio de 1943, observando-se que o recebimento das importâncias correspondentes às mencionadas multas deverá ser efetuado na Tesouraria do M. T. I. C., mediante guia desta Divisão, no prazo de cinco dias, sob pena de ser efetuada a respectiva cobrança executiva.

Jack Kaim — Rua Visconde de Ibaúma n.º 115 — Auto n.º 4.545 — Multa de Cr\$ 100,00 — Infração do art. 75 da Consolidação.

Publicada no *Diário Oficial* de 6 de janeiro de 1945.

Serafim Antônio Dias — Rua da Passagem n.º 131 — Auto n.º 4.201 — Multa de Cr\$ 50,00 — Art. 598 da Consolidação.

Publicada no *Diário Oficial* de 8 de janeiro de 1945.

Nilla da Silveira Armi — Estrada de Santa Cruz n.º 1.701 — Auto n.º 4.027 — Multa de Cr\$ 100,00 — Art. 75 da Consolidação.

Publicada no *Diário Oficial* de 6 de janeiro de 1945.

Serafim Duarte Coelho — Rua dos Inválidos n.º 39 — Auto n.º 4.798 — Multa de Cr\$ 100,00 — Infração do art. 75 da Consolidação.

Publicada no *Diário Oficial* de 4 de janeiro de 1945.

José Correia — Praça Tiradentes s/n. — Auto n.º 5.043 — Multa de Cr\$ 100,00 — Artigo 75 da Consolidação.

Publicada no *Diário Oficial* de 19 de dezembro de 1944.

Antônio Cruz — Rua do Catete número 213 — Auto n.º 4.586 — Multa de Cr\$ 200,00 — Infração do art. 47 da Consolidação.

Publicada no *Diário Oficial* de 6 de janeiro de 1945.

José M. Lopes — Rua Montevideu número 1.323 — Auto n.º 4.548 — Multa de Cr\$ 500,00 — Art. 75 da Consolidação.

Publicada no *Diário Oficial* de 13 de outubro de 1944.

Volga & Rodrigues — Rua da Passagem número 60 — Auto n.º 3.404 — Multa de Cr\$ 200,00 — Art. 58 da Consolidação.

Publicada no *Diário Oficial* de 17 de junho de 1944.

José Mendes — Rua Senador Pompeu número 118 — Auto n.º 3.356 — Multa de Cr\$ 500,00 — Art. 75 da Consolidação.

Publicada no *Diário Oficial* de 9 de junho de 1944.

Joaquim de Melo — Rua Indaia n.º 63 — Multa de Cr\$ 20,00 — Auto n.º 467 — Infração do art. 598 da Consolidação.

Publicada no *Diário Oficial* de 20 de março de 1944.

Olímpio Inácio de Lemos — Rua João Vicente n.º 401 — DNT 34.645 — Multa de Cr\$ 20,00 — Decreto n.º 2.377, de 8-7-40 — Por infração do art. 14.

Publicada no *Diário Oficial* de 27 de setembro de 1944.

Usinas de Café Colosso Ltda. — Travessa Eletvina n.º 2 — Auto n.º 4.424 — Multa de Cr\$ 100,00 — Art. 74 da Consolidação.

Publicada no *Diário Oficial* de 27 de julho de 1944.

Josek Grinberg — Avenida Gomes Freire n.º 6 — Auto n.º 4.794 — Multa de Cr\$ 200,00 — Art. 66 da Consolidação.

Publicada no *Diário Oficial* de 4 de janeiro de 1945.

José Nino — Rua Buenos Aires número 311 — Auto n.º 7.743 — Multa de Cr\$ 100,00 — Art. 364 da Consolidação.

Publicada no *Diário Oficial* de 20 de dezembro de 1944.

E. Gonçalves & A. Bessa — Estação de Osvaldo Cruz — Varejo da Estação — Estrada de Ferro Central do Brasil — Auto número 431 — Multa de Cr\$ 50,00 — Art. 75 da Consolidação.

Publicada no *Diário Oficial* de 6 de abril de 1944.

J. Rodrigues — Rua Gustavo Sampaio número 244 — Auto n.º 4.740 — Multa de Cr\$ 100,00 — Art. 47 da Consolidação.

Publicada no *Diário Oficial* de 3 de janeiro de 1945.

N. G. de Oliveira — Estrada Monsenhor Félix n.º 506 — Auto n.º 4.727 — Multa de Cr\$ 200,00 — Art. 75 da Consolidação.

Publicada no *Diário Oficial* de 3 de janeiro de 1945.

Brito & Irmão — Avenida 28 de Setembro n.º 246 — Auto n.º 4.666 — Multa de Cr\$ 50,00 — Art. 75 da Consolidação.

Publicada no *Diário Oficial* de 3 de janeiro de 1945.

A. Antunes & F. Coelho — Rua Condé de Bonfim n.º 267 — Auto n.º 4.506 — Multa de Cr\$ 100,00 — Art. 74 da Consolidação.

Publicada no *Diário Oficial* de 22 de agosto de 1944.

A. R. Bartlett — Avenida Nilo Peçanha números 12-13 — Auto n.º 7.416 — Multa de Cr\$ 100,00 — Art. 362 da Consolidação.

Publicada no *Diário Oficial* de 3 de janeiro de 1945.

Cia. Carioca de Artes Gráficas — Rua Camerino n.º 82 — Multa de Cr\$ 50,00 — DNT 30.188-41 — Decreto n.º 2.308, de 13-6-40 — Por infração do art. 18.

Publicada no *Diário Oficial* de 21 de dezembro de 1944.

Manuel Tosta Filho — Rua Francisco Real n.º 42 — DNT 3.830 — Multa de Cr\$ 100,00 — Multa de Cr\$ 100,00 — Decreto n.º 22.033 — Por infração do art. 8.º.

Publicada no *Diário Oficial* de 28 de agosto de 1944.

Leiteria Silvio Romero — Rua do Riachuelo n.º 57 — DNT 12.129-39 — Multa de Cr\$ 100,00 — Art. 32 do Decreto n.º 20.291, de 12-8-31.

Publicada no *Diário Oficial* de 27 de setembro de 1944.

Rio de Janeiro, 22 de janeiro de 1945. —
 Visto: *Hugo Leão*, chefe da Seção de Multas.

De acordo com a decisão do senhor Diretor de Fiscalização, foram multadas as firmas abaixo relacionadas e, pelo presente, lhes é dada ciência, para os efeitos do estabelecido no art. 636 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto n.º 5.452, de 1 de maio de 1943, observando-se que não será admitido o recurso sem a prova de depósito do valor da multa, *ex-ri* do citado artigo.

Seroulo Penalves — Rua Barão de Mesquita n.º 125 — Auto n.º 4.664 — Multa de Cr\$ 100,00 — Art. 74 da Consolidação.

Publicada no *Diário Oficial* de 4 de janeiro de 1945.

Edifício Irapuan — Rua Fernando Mendes n.º 31 — Auto n.º 4.787 — Multa de Cr\$ 200,00 — Art. 71 da Consolidação.

Publicada no *Diário Oficial* de 3 de janeiro de 1945.

Dr. Bernardo Nemironsky — Avenida Copacabana n.º 1.074 — Auto n.º 6.491 — Multa de Cr\$ 50,00 — Art. 41 da Consolidação.

Publicada no *Diário Oficial* de 3 de janeiro de 1945.

Arnaldo J. Rodrigues — Rua Teixeira Júnior n.º 63 — Auto n.º 6.002 — Multa de Cr\$ 300,00 — Art. 335 da Consolidação.

Publicada no *Diário Oficial* de 6 de janeiro de 1945.

Manuel Joaquim Areias — Rua Gustavo Sampaio n.º 233 — Auto n.º 4.737 — Multa de Cr\$ 200,00 — Art. 74 da Consolidação.

Publicada no *Diário Oficial* de 5 de janeiro de 1945.

Fábrica de Móveis Guthenberg Ltda. — Rua São Cristóvão n.º 978 — Auto n.º 4.822 — Multa de Cr\$ 200,00 — Art. 58 da Consolidação.

Publicada no *Diário Oficial* de 23 de janeiro de 1945.

Rio de Janeiro, 23 de janeiro de 1945. —
 Visto: *Hugo Leão*, chefe da Seção de Multas.

ESTRADA DE FERRO CENTRAL DO BRASIL

Divisão do Material

Primeira retificação do edital da Concorrência Administrativa n.º 4, a realizar-se no dia 29 deste mês publicado no Diário Oficial número 16, de 19 do corrente:

Onde se lê:

Observação:

Os materiais constantes da presente requisição devem ser fornecidos parceladamente, à medida que forem requisitados pela Estrada, avendo os pedidos para os itens 1 e 5 ser classificados no X.H. 1.

Leia-se:

Observação:

Os materiais constantes da presente requisição devem ser fornecidos parceladamente, à medida que forem requisitados pela Estrada, devendo os pedidos para os itens 1 e 5 ser classificados no X.M. 1.

Primeira retificação do edital da Concorrência Administrativa n.º 5, a realizar-se no dia 31 deste mês publicado no Diário Oficial n.º 16, de 19 do corrente:

Onde se lê:

Item 1 — Lâmpada elétrica de rôsea normal e bulbo claro para edificio de 130 v x 75 w (com filamento metálico)

(Até 240) —Uma

Leia-se:

Item 1 — Lâmpada elétrica de rôsea normal e bulbo claro para edificio de 130 v x 60 w (com filamento metálico)

(Até 240) —Uma

INSTITUTO DE APOSENTADO- RIA E PENSÕES DOS INDUSTRIÁRIOS

EDITAL DE CITAÇÃO

Pelo presente edital fica citado o empregador Albino Nogueira e Espólio de Antônio Teixeira, sucessores de M. Gomes Neto & Filho, inscrito sob n.º 06-015-522, cujo último domicílio era Rua Pedro Alves n.º 89, para ciência da decisão do Conselho Fiscal, no processo número A-31.952, pela qual foi condenado ao paga-

mento da multa de Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros), por infração do art. 1.º do Decreto-lei n.º 65, de 14 de dezembro de 1937 e ao recolhimento das contribuições devidas a este Instituto, na importância de Cr\$ 216,00 (duzentos e dezesseis cruzeiros), acrescidas da multa moratória de 1% ao mês e bem assim de que, se não se conformar com a decisão, poderá, dentro do prazo de 10 (dez) dias, recorrer para a instância superior, depositando previamente o valor do débito.

Findo o prazo para recurso, sem o pagamento ou depósito do débito, terá 10 (dez) dias para liquidá-lo, sob pena de imediata cobrança judicial, na forma da lei.

Distrito Federal, 24 de janeiro de 1945. —
M. Cantinho, Delegado.

RETIFICAÇÃO (*)

Na publicação n.º 2-45, de "Autos de Infração" deste Instituto, feita a fls. 1.251-252, do Diário Oficial de 23-1-45, fazem-se as seguintes retificações:

Acórdão 57.567, em 22-12-44.

(*) N. do S. Pb. — Retificado por erros de revisão.

Onde se lê:

Autuado: Carneiro de Resende & Cia. Ltda., de Belo Horizonte, Minas Gerais,

Leia-se:

Carneiro de Resende & Cia., de Belo Horizonte, Minas Gerais.

Acórdão 57.506, em 21-12-44. Autuado: Jos. Kamarovsky, do Distrito Federal.

Onde se lê:

Multa: Cr\$ 126,50,

Leia-se:

Multa: Cr\$ 126,40

Acórdão 57.520, em 21-12-44.

Onde se lê:

Autuado: Augusto Gilbert, de Belo Horizonte, Minas Gerais.

Leia-se:

Autuado Augusto Gilbert, de Belo Horizonte, Minas Gerais.

1944 - 4.º TRIMESTRE - 1944

COLEÇÃO DAS LEIS

2 volumes, anotadas as retificações e reproduções, com indicação das datas de publicação

Cr\$ 45,00

Ementário da Legislação Federal

1 volume, classificadas as ementas por ordens alfabética e numérica dos assuntos

Cr\$ 18,00

Seção de Vendas da I. N.: Avenida Rodrigues Alves n.º 1 — Agências n.º 1 e 2 —

Ministério da Fazenda e Edifício do Pretório

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

SOCIEDADES

COMERCIAL METROPOLITANA, S. A.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM VINTE E DOIS DE DEZEMBRO DE MIL NOVECENTOS E QUARENTA E QUATRO

As quinze horas do dia vinte e dois de dezembro de mil e novecentos e quarenta e quatro, atendendo ao edital de convocação publicado no *Diário Oficial*, reuniram-se os Acionistas para elegerem a nova Diretoria, na sede social à Avenida Nossa Senhora de Fátima número vinte e dois. O Sr. Diretor Luiz Corção pede aos presentes que elejam o Presidente da Assembléia. Por aclamação é eleito o Sr. Sylvio Ludolf, que escolhe para Secretários os Srs. João Manoel da Costa Júnior e Antônio Coelho Meireles Júnior. O Sr. Presidente após a verificação do livro de presença de Acionistas, constata que, de um total de três mil ações, no valor integral do Capital Social, de um milhão e quinhentos mil cruzeiros, compareceram à presente Assembléia, Acionistas representando duas mil e novecentas e noventa e sete ações, no valor de um milhão e quatrocentos e noventa e oito mil e quinhentos cruzeiros, representando portanto quase que a totalidade do Capital Social; e dá início aos trabalhos, expondo o motivo da Assembléia, eleição da nova Diretoria para o período a terminar em trinta e um de dezembro de mil e novecentos e cinquenta, e consulta se algum dos presentes deseja usar da palavra. O Sr. Carlos Moinhos, pedindo a palavra, propõe: a) que seja eleito apenas o Diretor Gerente, continuando assim vagos os cargos de Diretor de Vendas e Diretor Secretário, pelos mesmos motivos apresentados na Assembléia Geral Extraordinária realizada em trinta de maio de mil e novecentos e quarenta e dois, que foram as dificuldades por que atravessa o comércio de automóveis, e como perdure ainda a crise, com a paralisação total da fabricação de automóveis, o que deu causa à extinção temporária da Oficina Mecânica e da Seção de Peças e Acessórios, e, conseqüentemente, um sensível decréscimo na receita da Sociedade, sendo portanto de bom alvitre e no interesse dos Srs. Acionistas diminuir ao máximo as despesas, o que vem sendo feito pelo atual Diretor Gerente; b) que seja reeleito para o cargo de Diretor Gerente, para o próximo quinquênio o Sr. Luiz Corção. O Sr. Presidente põe então em discussão a proposta do Sr. Carlos Moinhos, que é aprovada por unanimidade, ficando assim reeleito o Sr. Luiz Corção, e vagos temporariamente, os de Diretor de Vendas e Diretor Secretário. Por proposta do Sr. Rômulo Gomes Cardim, aprovada pelos demais acionistas presentes, a Assembléia dá posse imediata à nova Diretoria.

Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente dá por encerrados os trabalhos e solicita aos Srs. Acionistas que permaneçam no recinto para que seja lavrada a presente ata, o que por mim, Antônio Coelho Meireles Júnior, é lavrada, lida e assinada com os demais presentes.

Rio de Janeiro, vinte e dois de dezembro de mil e novecentos e quarenta e quatro. (Assinado): — Sylvio Ludolf, Presidente. — João Manoel da Costa Júnior e Antônio Coelho Meireles Júnior, Secretários. — Rômulo Gomes Cardim. — Luiz Corção. — Carlos Moinhos. — Rádio Cinephon Brasileira S. A. — Declaro ser esta cópia fiel transcrita do livro de Atas, folha 21 verso e 22. — Antônio Coelho Meireles Júnior.

(N.º 844 — Cr\$ 102,00 — 22-1-45)

CASA DE SAÚDE SANTA LUZIA, SOCIEDADE EM COMANDITA POR AÇÕES

RELATÓRIO

Senhores Acionistas:

Em observância aos dispositivos legais vigentes, vimos submeter ao exame e aprovação da Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se aos 25 de janeiro de 1945, o balanço do exercício de 1944.

Adquiridas pela Companhia Sul América Terrestres 90 cotas do capital do Instituto Cirúrgico País de Carvalho, pertencentes ao Senhor Dr. Pedro Paulo Pais de Carvalho, este logo apresentou sua demissão do cargo de Diretor-Gerente da Sociedade. Com a aquisição de mais 38 cotas de outros sócios, tornou-se a mesma Companhia possuidora da maioria do aludido capital. Procedeu-se então à eleição da nova Diretoria que logo se preocupou em regularizar a situação da Sociedade. Nessa conformidade, procedeu-se, inicialmente, à mudança do nome de seu estabelecimento hospitalar, que passou a chamar-se "Casa de Saúde Santa Luzia". Foi logo ultimada a transformação da antiga Sociedade por cotas em Sociedade Comandita por Ações, procedendo-se, em seguida, ao seu registro no Departamento de Indústria e Comércio do Ministério do Trabalho.

Empenhou-se, outrossim, o novo Diretor-Gerente em realizar imediatamente a reforma completa das instalações da Casa de Saúde, que constou do seguinte: a) aumento de sua capacidade que passou de 86 para 117 leitos; b) construção de um novo Centro Cirúrgico, no 2.º pavimento, composto de sala de operações, sala de esterilização, duas salas de curativos, e três novas enfermarias que estão sendo ocupadas pelos doentes das Caixas das Companhias Light, Telefônica, Aéreos, Piratininga e Hollerith, além dos acidentados da Companhia Sul América Terrestres, cujos contratos de preços de inter-

nação foram imediatamente reformados, em condições muito vantajosas para a Sociedade. As novas dependências da Casa de Saúde foram instaladas no 2.º pavimento, em vários quartos e salas ocupados, anteriormente, por dez enfermeiras que passaram a residir fora do edifício, e cinco irmãs de caridade que foram substituídas por enfermeiras diplomadas pela Escola Ana Neri, duas das quais, a Chefe e sua Assistente, residem na Casa de Saúde. Nos dois outros andares, onde só se aceitam doentes particulares, todos os quartos e apartamento foram pintados, assim como as camas e os móveis. Num dos apartamentos, foi instalado aparelho de ar refrigerado. No 4.º andar, foram aproveitados, para receber doentes particulares, dois quartos anteriormente ocupados pelos médicos internos do Ambulatório da Sul América Terrestres. Foi consideravelmente aumentado o estoque de roupas, medicamentos e material cirúrgico, e instalada mais uma bomba elétrica para a elevação da água ao depósito central. Está funcionando, no 2.º pavimento, uma sala de Raios X, que dispõe de câmara escura para revelação imediata das chapas radiográficas, sob a direção do Dr. Manoel de Abreu.

Em conseqüência do aumento dos leitos, em número de 31, dos quartos e das enfermarias da Casa de Saúde, e do acréscimo de cinquenta por cento do total de intervenções realizadas, mensalmente, em suas quatro salas de operações, a receita bruta aumentou de quase cinquenta por cento sobre o ano anterior, isto é, de Cr\$ 1.061.502,05 para Cr\$ 1.538.043,27. A despeito das obras novas, de construção e remodelação completa de suas instalações, com aquisição de móveis e aparelhos cirúrgicos modernos e adequados, no valor total de Cr\$ 59.194,00, e apesar de termos amortizado dívidas antigas na importância de Cr\$ 123.337,64, foi possível apurar o lucro líquido de Cr\$ 77.227,57.

Os resultados deverão ser, pois, mais consideráveis, no próximo ano de 1945, tendo em vista que as instalações, aparelhos, móveis, e obras novas estão pagos e os quartos e enfermarias continuam sempre ocupados, apesar dos preços terem sido aumentados.

E' de justiça agradecer a cooperação que a Diretoria obteve dos médicos e de todo o pessoal do Ambulatório da Sul América Terrestres, assim como dos clínicos e cirurgiões que têm dado preferência à Casa de Saúde.

Especial referência merecem os funcionários técnicos e administrativos da Casa de Saúde que se dedicaram, com carinho e esforço, à obra de sua completa remodelação, especialmente o Médico-Chefe Professor Leonídio Ribeiro, ao qual coube a tarefa de dirigir a reforma do prédio e executar a reorganização da parte administrativa e técnica do estabelecimento hospitalar da Sociedade, auxiliado pela Enfermeira-Chefe Dona Maria José Jiménez.

Os livros e documentos, que se encontram na sede da Sociedade, ficam à disposição dos Senhores Acionistas, para qualquer esclarecimento, além dos aqui apresentados.

A Diretoria propõe a seguinte distribuição:

	Cr\$
5 % para reserva legal	3.803,35
Dividendo de 6 % sobre Cr\$ 900.000,00 de capital .	54.000,00
20 % ao Diretor-Gerente, de acordo com a decisão da Assembléia Geral de 10 de fevereiro de 1944	15.153,50
	73.310,85
Saldo a transportar para o exercício seguinte	3.950,72
	77.267,57

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1944. — Pela Casa de Saúde Santa Luzia, Osir Cunha, Diretor-Gerente.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Aos 18 de janeiro de mil novecentos e quarenta e cinco, na sede social, à Avenida Mem de Sá n.º 333, reuniram-se os membros do Conselho Fiscal da Casa de Saúde Santa Luzia S.C.A., procedendo-se ao exame dos livros da sociedade, cuja perfeita regularidade foi comprovada, e, bem assim, a dos lançamentos da Caixa e da Carteira, conformes com o último balanço. Foi aprovado o seguinte parecer: "Os membros do Conselho Fiscal da Casa de Saúde Santa Luzia S.C.A., reunidos na sede social aos 18 de janeiro de mil novecentos e quarenta e cinco, procederam ao exame dos negócios e operações realizadas no exercício social findo aos 31 de dezembro de mil novecentos e quarenta e quatro, a fim de emitirem, na forma da lei, o seu parecer. Foi verificada a exatidão do relatório, do balanço e das contas apresentadas pelo Sr. Diretor, examinando-se os livros e a escrituração da sociedade, todos encontrados em perfeita ordem. Aqueles documentos revelam notável progressão nos negócios sociais, fruto da profícua atividade do Diretor. Os membros do Conselho Fiscal são, assim, de parecer que sejam aprovadas, pelos Srs. acionistas as contas apresentadas, relativas ao exercício de 1944". Nada mais havendo a tratar, foi lavrada esta ata, por todos assinada.

Rio, aos 18 de janeiro de 1945. — Aloysio de Paula. — Jorge Godoy. — João Ferreira de Moraes Junior.

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1944

Apresentado a decisão da Assembléa de 25-1-45

Ativo		Passivo	
	Cr\$		Cr\$
Imobilizado:		Não exigível:	
Benfeitorias, móveis e utensílios	1.746.724,80	Capital	900.000,00
Depósitos, luz e gás	1.600,00	Fundo de reservas	15.271,22
		Fundo de amortização	515.612,92
Disponível:		Fundo de previsão p/contas duvidosas	10.000,00
Caixa	7.852,10	Lucros em suspenso	3.950,72
Bancos	3.980,60		
		Exigível curto prazo:	
Realizável:		C/correntes	120.569,70
Almoxarifado e econômico	52.444,82	Credores diversos	27.769,30
Apólices	49.080,00	Contas a pagar	82.228,20
Contas clientes	56.170,30	Dividendos:	
C/correntes e diversas	3.535,84	Exercício anterior	1.250,00
Obrigações de guerra	2.615,10	Exercício atual	54.000,00
Contas de compensação:		Exigível a longo prazo:	
Caução do aluguel	49.080,00	Banco Andrade Arnaud	193.351,20
		Contas de compensação:	
		Apólices em caução	49.080,00
	1.973.083,36		1.973.083,36

CONTA DE LUCROS E PERDAS

	Cr\$		Cr\$
Despesas de exploração e despesas gerais	1.373.439,46	Receita bruta do exercício	1.538.043,27
Depreciação das instalações	87.336,24		
Reserva legal	3.863,35		
Dividendos	54.000,00		
Participação Diretor-Gerente ...	15.453,50		
Lucros transportados para o exercício seguinte	3.950,72		
	1.538.043,27		1.538.043,27

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1944. — Pela Casa de Saúde Santa Luzia, Osir Cunha, Diretor-Gerente. — Antenor Gomes de Carvalho, Contador. Registro D.N.I.G. 32.416 — M.E.S. n.º 2.476.

(N.º 890 — 23-1-45 — Cr\$ 428,40).

CRÉDITO CENTRAL DO DISTRITO FEDERAL, S. A.

DEPARTAMENTO NACIONAL DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO

CERTIDÃO

D. R. C.

Certifico que a Crédito Central do Distrito Federal S. A., Casa Bancária, arquivou nesta Divisão, sob o n.º 475, por despacho de 16 de janeiro de 1945, as folhas do *Diário Oficial* de 27 de maio de 1944, com a publicação da certidão comprobatória do arquivamento de seus estatutos nesta Divisão, e da certidão expedida pela Caixa de Mobilização e Fiscalização Bancária, que aprovou a alteração estatutária da sociedade, do que dou fé.

Departamento Nacional da Indústria e Comércio, Divisão do Registro do Comércio, em 17 de janeiro de 1945. — Eu, Carmen Cruz, auxiliar de escritório IX, escrevi, conferi e assino. — *Carmen Cruz*. — Eu, Renato Adolpho Penna Barros, pelo Chefe da S. R. E., a subscrevo e assino. — *R. A. Penna Barros*.

(Selada com Cr\$ 4,40).

(Proc. n.º 26.868-44).

(N.º 880—23-1-45—Cr\$ 49,00).

CASA BANCÁRIA NACIONAL, S. A.

DEPARTAMENTO NACIONAL DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO

CERTIDÃO

D. R. C.

Certifico que a Casa Bancária Nacional S. A. arquivou nesta Divisão, sob o n.º 428, por despacho de 5 de janeiro de 1945, a folha do *Diário Oficial* de 14 de dezembro de 1944, com a publicação da certidão expedida pela Caixa de Mobilização e Fiscalização Bancária, comprobatória da aprovação da reforma estatutária da sociedade, deliberada pelas assembléas de 9 de junho de 1941 e 30 de outubro de 1942, do que dou fé.

Departamento Nacional da Indústria e Comércio, Divisão do Registro do Comércio, em 8 de janeiro de 1945. — Eu, Carmem Cruz, auxiliar de escritório IX, escrevi, conferi e assino. — *Carmem Cruz*. — Eu, Renato Adolpho Penna Barros, pelo Chefe da S. R. E., a subscrevo e assino. — *R. A. Penna Barros*.

(Selada com Cr\$ 4,40).

(Proc. n.º 102-45).

(N.º 889—23-1-45—Cr\$ 47,90).

CASA BANCARIA NACIONAL DO COMERCIO E INDUSTRIA, S. A.

Capital: Cr\$ 500.000,00

Rua do Rosário n.º 68

Carta Patente n.º 1.233, de 29 de março de 1935

BALANÇO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1944

Ativo**Realizável a curto prazo :**

	Cr\$
Títulos Descontados	1.907.501,90
Empréstimos em C/Corrente	538.271,00

Realizável a longo prazo :

Contas em Liquidação	136.729,20
----------------------------	------------

Imobilizado :

Despesas de Instalação	35.000,00
Móveis e Utensílios	21.134,30
Títulos N/Propriedade	5.300,00

Contas de Compensação :

Títulos Cauccionados	1.222.620,00
Valores Cauccionados	20.000,00

Disponível :

Caixa :	
Moeda corrente	11.220,50
Em Bancos	180.225,60
	191.446,10
	4.078.066,10

Passivo**Imobilizado :**

Capital	500.000,00
---------------	------------

Exigível a longo prazo :

C/C Prazo Fixo	591.085,10
----------------------	------------

Exigível a curto prazo :

C/C Aviso Prévio	60.000,00
C/C à Vista	458.260,30
C/Garantida	1.046.750,70
Redescontos	165.000,00

Compensação :

Depositantes de Valores	20.000,00
Títulos Cauccionados	1.222.620,00

De resultados pendentes :

Diversas Contas	14.350,00
	4.078.066,10

Rio de Janeiro, 20 de janeiro de 1945 — F. Nogueira, Diretor. —
Hermogenes B. Smith, Guarda-livros n.º 38.744.**DEMONSTRAÇÃO DA CONTA "LUCROS E PERDAS"****Débito**

	Cr\$
Aluguéis	11.250,00
Honorários	42.000,00
Ordenados	24.000,00
Impostos	9.703,70

Móveis e Utensílios :

Depreciação n/Conta	2.348,20
Despesas Gerais: Luz, Telefone, Estampilhas e Materiais de Escritório	19.511,60
Comissões	5.250,00
Lucros e Perdas	4.350,00
	118.413,50

Crédito

	Cr\$
Juros, Descontos e Comissões	118.413,50
	118.413,50

Rio de Janeiro, 20 de janeiro de 1945 — F. Nogueira, Diretor. —
Hermogenes B. Smith, Guarda-livros n.º 38.744.

(N.º 863 — 23-1-45 — Cr\$ 204,00)

FERRAGENS LA FONTE, S. A.**RELATÓRIO DO DIRETOR**

Na forma dos estatutos sociais e das disposições legais vigentes apresento aos Srs. acionistas as contas do exercício de 1944, consubstanciadas no balanço abaixo transcrito que, juntamente com o parecer do Conselho Fiscal e demais livros e documentos ficam a disposição dos mesmos na sede da sociedade, à Rua Miguel Couto números 51 e 53, onde serão também prestados todos os esclarecimentos que forem solicitados.

Rio de Janeiro, 23 de janeiro de 1945. — Ferrazens La Fonte S.A.
— José Armando de Souza Ribeiro, Diretor.

BALANÇO GERAL EM 30 DE DEZEMBRO DE 1944**Ativo**

	Cr\$	Cr\$
Imobilizado:		
Móveis e Utensílios	67.910,30	
Depósitos	144,00	
Cauções	5.000,00	73.054,30
Realizável a Curto Prazo:		
Apólices da Dívida Pública	728,00	
Contas Correntes	3.160,00	
Duplicatas a Receber	1.693.447,50	
Mercadorias	1.322.693,05	3.020.028,35

Disponível:

Numerário em caixa	148.276,80
--------------------------	------------

Contas de Compensação:

Ações em Caução	100.000,00	
Devedores por títulos Cauccionados	710.973,30	
Devedores por títulos em Cobrança	25.247,00	836.220,30

Estampilhas de Vendas Mercantis	5.950,90
---------------------------------------	----------

4.083.530,85

Passivo

	Cr\$	Cr\$
Não exigível:		
Capital	1.000.000,00	
Fundo-disponível de Propaganda	16.188,60	
Fundo de Reserva Legal	114.515,10	1.130.703,70
Contas de Compensação:		
Títulos em Cobrança	25.247,00	
Caução do Diretor	100.000,00	
Títulos Cauccionados	710.973,30	
Cretores por Contas Garantidas	533.580,40	1.309.800,70

Exigível a Curto Prazo:

Instituto de A. e P. dos Comerciantes	1.063,00	
Contas a Pagar	31.277,80	
Legião Brasileira de Assistência	492,00	
Reserva para Dividendos a pagar	942.366,07	
Dividendos a pagar	46,38	
Contas Correntes	334.099,96	
Mercadorias em depósito	273.681,30	1.583.026,45
		4.083.530,85

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS DO BALANÇO DE 30 DE DEZEMBRO DE 1944**Débito**

	Cr\$
Obrigações de Guerra	10.706,00
Duplicata a Receber	1.780,30
Móveis e Utensílios	7.545,60
Despesas Gerais	653.411,75
Estampilhas de Vendas Mercantis	93.236,90
Impostos	78.609,10
Carretos e Passagens	11.843,30
Juros e Descontos	48.419,48
Fundo de Reserva Legal	61.062,70
Fundo Disponível de Propaganda	58.009,60
Contas Correntes	55.109,10
Reserva para Dividendos a Pagar	942.366,07

2.052.099,90

Crédito

Cr\$

Caixa	432,00
Mercadorias	2.051.667,90
	<u>2.052.099,90</u>

Ferragens La Fonte S. A. — José Armando de Souza Ribeiro, Diretor. — Angelo Cravo Muniz, Contador reg. 42.483.

A T A

De reunião do Conselho Fiscal da sociedade Ferragens La Fonte S. A. aos 23 dias do mês de janeiro de 1945.

Os abaixo-assinados, reunidos em sessão para examinar o balanço e relatório do Diretor relativos ao exercício de 1944, após estudarem minuciosamente essas peças devidamente confrontadas com a escrituração da Sociedade, e todos de comum acordo resolveram lavrar o seguinte

PARECER

Os membros do Conselho Fiscal da Sociedade Ferragens La Fonte S. A. tendo examinado o relatório do Diretor e o balanço e demonstração da conta de Lucros e Perdas relativos ao exercício de 1944, encontraram tudo em perfeita ordem, pelo que são de parecer que devem ser aprovados pelos acionistas.

Rio de Janeiro, 23 de janeiro de 1945. — Miguel Meira de Vasconcellos. — Miguel Collares. — Adolpho Paulo Leite Pinto.

(N.º 924 — 23-1-45 — Cr\$ 275,40)

COMPANHIA AMERICA FABRIL**Fiação e Tecelagem**

BALANÇO GERAL, EM 30 DE DEZEMBRO DE 1944

Ativo

Cr\$

Fábricas	81.657.993,23	
Terras e casas	9.451.486,72	91.109.479,95
Manufaturas	22.762.538,40	
Almoxarifados	11.053.605,27	
Matérias primas	17.700.288,00	51.516.431,67
Contas correntes — Devedores	55.254.657,63	
Caixas	827.129,60	
Apólices federais e outros títulos de valor	35.060.521,16	
Banco Real do Canadá — c/juros do empréstimo	4.110.801,60	
Diversas contas	2.826.126,80	
Ações depositadas	80.000,00	
	<u>240.785.148,41</u>	

Passivo

Cr\$

Capital	48.000.000,00	
Empréstimos por debêntures	£ 700.000	
Debêntures resgatadas	£ 216.000	
	<u>£ 481.000.</u>	15.810.782,20
Fundo de reserva	33.000.000,00	
Fundo de reparações e reformas	45.000.000,00	
Fundo de garantia de dividendos — Constituído por Cr\$ 19.906.231,00 nominais em apólices e obrigações constantes no ativo	17.950.219,90	
Saldo a aplicar	3.049.780,10	21.000.000,00
Fundo para resgate do empréstimo	15.810.782,20	
Fundo para novos equipamentos	5.000.000,00	
Regularização de câmbio	12.000.000,00	
Obrigações a pagar	616.453,30	
Contas correntes — Credores	11.255.322,62	
Dividendos — Não reclamados	207.920,00	
N.º 86, a distribuir	2.880.000,00	
Bônus	2.880.000,00	5.967.920,00
Juros de empréstimo depositado	4.110.801,60	
Caução da Diretoria	80.000,00	
Lucros suspensos	20.133.086,49	
Diversas contas	3.000.000,00	
	<u>240.785.148,41</u>	

Pela Companhia América Fabril — Fiação e Tecelagem. — O Diretor-Presidente, Antonio Lartigue Seabra. — O Diretor-Gerente, Dr. Carlos T. da Rocha Faria. — O Diretor-Técnico, Frederick Lindsay Anderson. — O Diretor-Secretário, Carlos Gilberto da Rocha Faria. — O Contador, Dyocelli Tindó, registro: D. N. I. C., n.º 34.144 — D. E. C. n.º 15.635.

(N.º 874 — 23-1-45 — Cr\$ 153,00).

AMERICAN EXPRESS COMPANY OF BRASIL

BALANÇO GERAL DA FILIAL DO RIO DE JANEIRO, EM 30 DE DEZEMBRO DE 1944

Ativo

Cr\$

C-\$

Disponível:

Caixa	349,30	
Banco	3.140,40	3.489,70

Realizável a longo prazo:

Ações da Sociedade Anônima Viagens Internacionais ..	590.000,00	
	<u>593.489,70</u>	

Passivo

Cr\$

Exigível a curto prazo:

I. A. P. C.	69,00	
------------------	-------	--

Exigível a longo prazo:**Casa matriz:**

Conta corrente	293.420,70	
Conta capital	300.000,00	593.420,70
	<u>593.489,70</u>	

Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 1944. — M. L. Widmer, Representante Geral. — Gregorio José Muniz, Contador (registrado sob n.º 43.169).

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS NO EXERCÍCIO DE 1944

Débito

Cr\$

Saldo do exercício anterior	19.352,40	
Despesas gerais	3.428,50	
Impostos	986,80	4.415,30
	<u>23.767,70</u>	

Crédito

Cr\$

Cr\$

Contribuição Casa Matriz, c/c.	19.352,40	
Contribuição S. A. V. I.	1.050,00	20.402,40
Contribuição Casa Matriz, c/c.		3.365,30
		<u>23.767,70</u>

Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 1944. — M. L. Widmer, Representante Geral. — Gregorio José Muniz, Contador (registrado sob n.º 43.169).

Reconheço a firma M. L. Widmer. — Em 23 de janeiro de 1945. — Em testemunho (sinal público) da verdade. — Antonio Ferreira Leite.

(N.º 885 — 23-1-45 — Cr\$ 153,00).

RESTAURANTES ALBA MAR S. A.**RELATÓRIO DA DIRETORIA**

Em cumprimento da disposição legal, vimos apresentar aos Srs. acionistas o relatório referente às atividades da Companhia no ano próximo findo, acompanhado do balanço geral e do parecer do Conselho Fiscal.

Os negócios da Companhia, continuaram normalmente, a situação estável e boa, conforme poderes depreender do balanço ora publicado.

Conforme os estatutos, deveis eleger os membros do Conselho Fiscal que funcionará no exercício de 1945, bem como fixar seus vencimentos.

Permanecemos ao vosso dispor para quaisquer outros esclarecimentos. — Alfredo Thomé Torres, Presidente. — Agnaldo Vianno Torres, Secretário-Tesoureiro.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Havendo procedido ao exame das contas e relatório da Diretoria, relativos ao exercício de 1944, cumpre-nos declarar que tudo encontramos em perfeita ordem, restando-nos recomendar tais documentos e suas conclusões à vossa aprovação. — Rodolfo Souza Dantas. — Antonio Rolando Pedreira. — Francisco Pereira Sodré.

Restaurantes Alba Mar S. A. — Mercado — Rio. — Agnaldo Vianno Torres, Secretário-Tesoureiro.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA "LUCROS E PERDAS"

	Débito	Crédito
	Cr\$	Cr\$
a Bens, Coisas e Direitos	14.493,60	
" Ascensor	1.718,40	
" Instituto dos Comerciantes	8.040,00	
" Legião Brasileira de Assistência ..	1.000,50	
" Despesas Gerais	10.033,00	
" Combustível	32.299,50	
" Luz — Força — Gás — Telefone ..	6.907,40	
" Indenização a Empregados	6.877,20	
" Impostos	20.042,20	
" Lavanderia	13.023,90	
" Aluguel	5.040,00	
" Propaganda	3.903,70	
" Ordenados	158.992,00	
" Seguros	4.150,00	
de Mercadorias		320.119,40
a Fundo de Reserva	2.820,00	
" Bonificação a Empregados	8.460,00	
" Dividendos	37.500,00	
Saldo anterior		6.182,00
	335.301,40	335.301,40

RESUMO DO BALANÇO

	Ativo	Passivo
	Cr\$	Cr\$
Caixa	48.781,10	
Bens, Coisas e Direitos	130.442,80	
Ascensor	15.465,80	
Bônus de Guerra	2.600,10	
Mercadorias	17.008,20	
Capital		150.000,00
Depósito da Diretoria		10.000,00
Fundo de Reserva		8.338,00
Bonificação a Empregados		8.460,00
Dividendos		37.500,00
	214.298,00	214.298,00

Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 1944. — *Alfredo Thomé Torres*, Presidente. — *Aguinaldo Vianna Torres*, Secretário. — *Antonio Carlos de Santa Cecilia*, Contador — Reg. n.º 35.955.

(N.º 962 — 23-1-45 — Cr\$ 204,00)

BANCO PAULISTA DO COMÉRCIO, S. A.

ATA DA TERCEIRA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, DO BANCO PAULISTA DO COMÉRCIO S. A. REALIZADA EM 24 DE FEVEREIRO DE 1944

Aos vinte e quatro dias de fevereiro de mil novecentos e quarenta e quatro, às dezesseis horas, na sede social, à Rua Álvares Penteado n.º 177-185, nesta cidade de São Paulo, reuniram-se em Assembléia Geral Extraordinária, em primeira convocação, os acionistas do Banco Paulista do Comércio S. A. regularmente convidados.

O Sr. Joaquim Bento Alves de Lima, Presidente do Banco, verificando pelo "Livro de Presença" haver número legal, visto estarem presentes acionistas representando 57.700 ações das 75.000 em que se divide o capital social, declara instalada a Assembléia Geral Extraordinária e pede aos presentes que escolham um acionista para presidir os trabalhos. Por aclamação foi indicado o Professor Dr. Antônio Carlos Pacheco e Silva que assumiu a presidência da sessão, agradeceu a sua escolha e convidou para Secretários os Srs. Drs. Manuel José de Carvalho e Dácio de Moraes Júnior, ficando formada a mesa.

O Sr. Presidente pede ao Sr. 1.º Secretário Dr. Manuel José de Carvalho, que proceda à leitura do edital de convocação desta Assembléia, o que é feito, sendo o mesmo do teor seguinte: Convidamos os Srs. Acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se às 16 horas do dia vinte e quatro de fevereiro de mil novecentos e quarenta e quatro, na sede deste Estabelecimento, à Rua Álvares Penteado n.º 177, a fim de deliberarem sobre uma proposta desta Diretoria com parecer favorável do Conselho Fiscal, de aumento do capital social. São Paulo, 19 de janeiro de 1944, Joaquim Bento Alves de Lima, Diretor-Presidente. Francisco Matrazzo Sobrinho, Vice-Presidente. Antonio Francisco Fleury, Diretor-Superintendente. Augusto Assunção de Abreu Sampaio, Diretor-Gerente. José V. Lassala Freire, Diretor-Secretário.

Dando, pois, início aos trabalhos, por determinação do Sr. Presidente, são lidos, pelo Sr. 1.º Secretário, a exposição justificativa da Diretoria, propondo o aumento do capital social e o parecer favorável do Conselho Fiscal, documentos esses que são do teor seguinte: "Senhores Acionistas. Com prévia audiência do Conselho Fiscal e de numerosos acionistas deste Banco, deliberamos, não só proceder à chamada da prestação final do capital social de Cr\$.... 15.000.000,00 (quinze milhões de cruzeiros) já integralmente rea-

lizado, como também submeter a vossa aprovação a proposta do aumento daquele capital, de Cr\$ 15.000.000,00, para Cr\$ 30.000.000,00. Circunstâncias e conveniências várias, justificam a oportunidade de dessa providência.

Merecem especial atenção os efeitos causados a economia nacional pelas contingências da guerra, que favoreceram o desenvolvimento da nossa indústria e a valorização dos nossos principais produtos agrícolas.

Por sua vez, o aumento do meio circulante do País possibilitou ao comércio bancário, na sua função normal de distribuidor de créditos, propulsor das riquezas nacionais, maior volume de negócios ao mesmo tempo que as bases de financiamento eram elevadas na proporção do encarecimento dos diversos gêneros do comércio.

As operações bancárias em geral, em 1943, atingiram cifras nunca alcançadas, novos bancos foram criados, vários deles com capitais iniciais vultosos, sendo que os estabelecimentos de fundação mais remota promoveram ou estão promovendo o aumento de seus capitais.

A confiança e a preferência que a nossa instituição mereceu do público em geral está evidenciada em nossos balancetes mensais cujos saldos se apresentaram, sempre, em escala ascendente, — e, — na colação de nossas ações.

Entendemos, pois, que devemos aparelhar a nossa organização de modo a poder, com maior segurança, corresponder a confiança de seus amigos e clientes, prevendo e provendo o maior desenvolvimento das nossas operações, não só pela ação dos nossos Departamentos já em funcionamento, como pela que advirá da instalação de novas filiais, de acordo com o programa que nós traçamos.

Com esse objetivo, propomos o aumento do capital do Banco Paulista do Comércio S.A. de Cr\$ 15.000.000,00 para Cr\$ 30.000.000,00, mediante a emissão de mais 75.000 ações nominativas, comuns ou ordinárias, do valor nominal de Cr\$ 200,00, sendo 50% realizados no ato da subscrição e os restantes 50% quando a sua Diretoria julgar conveniente, observados os prazos legais para as chamadas.

Nessa conformidade, a operação do aumento do capital, obedecendo às disposições legais vigentes, ficará ainda sujeita às seguintes condições:

1.ª) A subscrição das novas ações será aberta na sede deste Banco imediatamente após a autorização do aumento do capital pela Assembléia Geral Extraordinária.

2.ª) De acordo com o art. 111 da lei das sociedades anônimas e com o 4.º de nossos estatutos, os Srs. Acionistas terão preferência para a subscrição das novas ações na proporção das que forem possuidores na data da Assembléia que autorizar o aumento de capital, sendo que o prazo para o exercício desse direito poderá ser fixado em 45 dias, contados da data da primeira publicação, no *Diário Oficial* do Estado de São Paulo, da respectiva ata.

3.ª) A subscrição será feita mediante o pagamento, no ato, de 50% do valor do capital subscrito, ou sejam Cr\$ 100,00 por ação e mais a cota-parce, do selo proporcional que será devido pelo aumento de capital, que será cobrada à razão de Cr\$ 0,80 (oitenta centavos) por ação subscrita.

4.ª) Findo o prazo conferido aos Srs. Acionistas para o exercício do direito de preferência à subscrição das novas ações, — se o capital ainda não estiver integralmente coberto, — ficará assegurado aos Srs. Acionistas, que tiverem exercido aquele direito de preferência completar, por nova subscrição, em ratio e desprezadas quaisquer frações, o aumento autorizado, tendo-se em vista as ações próprias e as subscritas por direito próprio ou derivado de cessão do prazo de 48 horas imediatamente seguintes à do encerramento da primeira fase da subscrição, independentemente de qualquer novo aviso. Se, ainda assim, não for coberto o capital, o capital faltante será subscrito no dia imediato pelos Srs. Acionistas ou subscritores, pela ordem de sua apresentação.

5.ª) Tão logo esteja concluída a subscrição das 75.000 ações da nova emissão, a Diretoria deste Banco ficará autorizada a promover o depósito legal e a praticar todos os atos necessários à efetivação da referida subscrição, convocando, em seguida, a Assembléia Geral Extraordinária, para a definitiva aprovação do aumento de capital e consequentemente da reforma do art. 3.º de nossos estatutos, cuja redação seria assim proposta: — Art. 3.º — O capital social é de Cr\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de cruzeiros) dividido em cento e cinquenta mil ações nominativas, comuns ou ordinárias, do valor nominal de Cr\$ 200,00 cada uma, das quais setenta e cinco mil ações são de valor nominal integralmente realizado e setenta e cinco mil ações com 50% de seu valor nominal realizado no ato de sua subscrição e os restantes 50% quando a Diretoria julgar conveniente, observados os prazos legais para as chamadas. Parágrafo 1.º — Fica facultado aos acionistas o direito de antecipar o pagamento da prestação final das suas ações, em épocas e sob condições que forem determinadas, a critério da Diretoria. Parágrafo 2.º — As ações só poderão ser subscritas por pessoas físicas de nacionalidade brasileira, e somente a estas poderão ser transferidas no livro próprio da Sociedade.

6.ª) Depois de aprovados pelos poderes públicos o aumento de capital e a reforma de nossos estatutos, a Diretoria fixará data, a partir da qual, aos Srs. Acionistas, ficará facultada a antecipação do pagamento da prestação final das ações de que forem possuidores. Submetemos à vossa aprovação o critério de que, nesses casos, — quando aquela antecipação ocorrer durante o semestre bancário, — seja exigido dos interessados o pagamento de juros, à taxa do último dividendo distribuído, contados em 1 de janeiro ou de 1 de julho de cada ano, até a data e sobre o valor do recolhimento de capital, de modo que as ações, assim integralizadas, tenham direito ao dividendo seguinte em paridade com as ações integralizadas e existentes no início do semestre em que, pela disposição em aprêço, se operar a integralização facultada. São Paulo, 18 de fevereiro de 1944. (a.) Joaquim Bento Alves de Lima, Francisco Matarazzo Sobrinho, Antonio Francisco Fleury, Augusto A. de Abreu Sampaio, e José V. Lassala Freire".

Parecer do Conselho Fiscal: O Conselho Fiscal do Banco Paulista do Comércio S.A. tomando conhecimento da proposta da Diretoria do mesmo Banco, datada de hoje, para o aumento do capital social para Cr\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de cruzeiros) e consequente reforma dos estatutos, verificou que o capital subscrito, de Cr\$... 15.000.000,00 (quinze milhões de cruzeiros) já se acha integralmente realizado, estando, pois, cumprida a determinação do art. 108 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940. Sendo de parecer que as medidas propostas têm completa justificação nos motivos alegados, que consultam os interesses do Banco e observam os preceitos legais, não tem dúvida em recomendá-las à aprovação dos Senhores Acionistas. São Paulo, 18 de fevereiro de 1944. — (a.) Aristides de Arruda Camargo, Jayme Loureiro Filho, Anselmo de Barros Pimentel, A.P. Ignácio e Roberto Alves de Almeida.

Terminada a leitura desses documentos, o Sr. Presidente abre discussão sobre os mesmos, oferecendo a palavra a quem dela queira fazer uso. Pede a palavra o acionista Sr. Roberto F. Amaral e diz que a proposta da Diretoria, perfeitamente justificada, consulta plenamente os interesses do Banco e assegura também os direitos dos acionistas, razão pela qual pede que a Assembleia a aprove integralmente, ficando portanto assegurado aos acionistas o prazo de 45 dias para o exercício do direito de preferência à subscrição das novas ações. Ninguém mais querendo usar da palavra, o Sr. Presidente, declara encerrada a discussão e submete dita proposta à deliberação da Assembleia, sendo ela unanimemente aprovada tal qual foi proposta, ficando a Diretoria plenamente autorizada a praticar os atos necessários à efetivação do aumento de capital, inclusive portanto, os indicados na proposta.

Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente oferece a palavra a quem dela queira fazer uso. O Sr. Joaquim Bento Alves de Lima propõe e a Assembleia aprova um voto de agradecimento à Mesa pela forma por que dirigiu os trabalhos. O Professor Dr. Antônio Carlos Pacheco e Silva, em seu nome e no da Mesa, agradeceu e suspendeu a sessão para ser lavrada esta ata; reaberta a sessão foi a presente lida e tendo sido achada conforme foi por todos aprovada e vai assinada.

São Paulo, 24 de fevereiro de 1944. — Dr. A.C. Pacheco e Silva. — Dr. Manoel José de Carvalho. — Dr. Dácio Aguiar de Moraes Junior. — Joaquim Bento Alves de Lima. — Antonio Francisco Fleury. — Augusto A. de Abreu Sampaio. — Jayme Loureiro Filho — P.p. Angela de Barros Loureiro. — Jayme Loureiro Filho. — A. Pereira Ignácio. — Eduardo A. Feio. — Agenor de Camargo Filho. — José Ribeiro Guimarães. — Edmur de Barros Souza. — Francisco Grubencweger. — Dácio A. de Moraes. — Adolfo Timm. — Antonio A. Alves de Lima. — José de Queiroz Mattoso. — José V. Lassala Freire. — P.p. Espólio Dr. Casper Libero. — Dr. Nelson Libero. — Franklin Vaz de Mello. — Roberto Amaral. — Alberto Corrêa de Mello. — Francisco B. de Queiroz Ferreira. — Osmar Silveira. — Dácio A. Moraes Junior. — Décio Bellegard Rodrigues. — P.p. Edith Porchat de Queiroz Mattoso. — P.p. Dr. Milcíades de Luné Porchat. — P.p. Dr. Dirceu Vieira dos Santos. — Décio Bellegard Rodrigues. — Aristides de Arruda Camargo. — Pedro Vicente Bueno de Azevedo. — Clibas Pacheco e Silva. — Luiz Ribeiro Porto. — Dr. Olavo de Queiroz Guimarães. — Tercio de Barros Pimentel. — Sylvio de Arruda Corrêa. — Aluizio Nunes. — José N. da Silva Telles. — Anselmo de Barros Pimentel. — Francisco Matarazzo Sobrinho. — P.p. Antonio Adolpho Lobbe. — P.p. Nicolino Pileggi. — P.p. Alda Florinda Maffei. — P.p. Salvador Pelicano. — P.p. Augusto Rolkenberg. — P.p. Dr. Luiz Valantie de Oliveira. — P.p. Zuleika de Oliveira Pedrosa Camargo. — P.p. Alvaro de Almeida Ramos. — P.p. José Soares de Camargo Filho. — P.p. Jorge Angelino. — P.p. Dr. Antonio Teixeira Vianna. — P.p. Vitor Valantie de Oliveira. — P.p. Antonio Stella. — Jayme Nogueira da Silva Telles. — P.p. Domingos Alves Delfino. — P.p. Carlos Gobato. — P.p. Gildo Quintino Esposito. — P.p. Anna Stella. — P.p. João Auad. — P.p. Jorge Cerrutti. — P.p. Dr. Samuel Valantie de Oliveira. — P.p. Cândido F. Pacheco. — P.p. Maria Marcundes Machado. — P.p. Nuncio Cardinali. — P.p. Aureliano Marques. — P.p. Zacharias Gomes Rolkenberg. — P.p. Antonieta Belini Dinucci. — P.p. Cactano Mancini. — P.p. José C. Moraes. — P.p. Dr. Manoel Antonio Lopes Homem de Mello. — P.p. Nicoleta Stella Germano. — P.p. Antonio Auad. — P.p. Paulo Rodrigues Al-

ves. — P.p. Luiz Duarte Silva. — P.p. Amaro Duarte e Silva. — P.p. Joaquim Estrela Maia. — P.p. Anita Buchala. — P.p. Adelia Buchala. — P.p. Aurora Santos Silva. — P.p. José Damiano. — P.p. Gerencio Benfati. — P.p. Paulino Bueno de Aguiar. — P.p. Agapito Trindade. — P.p. Bento Carvalho Ferraz. — P.p. Nicolau Raduan. — P.p. Armando Fava. — P.p. Irmário B. de Salles. — P.p. Lazaro Lucio Ribeiro. — P.p. Jayme da Silveira Leme. — P.p. Dr. João Ferreira Neves. — Jayme Nogueira da Silva Telles. — P.p. José Ferreira Neves Filho. — P.p. Joaquim Ferreira Neves. — P.p. Maria Marina Teixeira. — P.p. Estevo De Felipo. — P.p. Isolinda de Oliveira Fernandes. — P.p. Rosa Bartholomei Schuller. — P.p. Jorge Macedo. — P.p. João do Nascimento Rosa. — P.p. José Ribeiro Motta Sobrinho. — P.p. João Schuller. — P.p. Basilio Mosconi. — P.p. Alcides Moscone. — P.p. Sebastião Moscone. — P.p. Israel Sebastião Mesquita. — P.p. Anna Isaura Ferreira Perez. — P.p. Joaquim Silveira Teixeira. — P.p. Joaquim Penteado. — P.p. Estanislau Ferreira de Camargo. — P.p. Domingos de Souza Moraes. — P.p. Etelvina Salles Alves. — P.p. Teodoro Grenadier. — P.p. Antonio M. Maia Sobrinho. — P.p. Zulmira Maia. — P.p. Alvaro Maia. — P.p. Diva Maia. — P.p. Anna Leonisia do Amaral Camargo. — P.p. Maria Ferreira de Camargo. — P.p. Arminda Pupo Nogueira F. de Camargo. — P.p. Manoel Afonso Ferreira. — P.p. Dr. Pascoalino Nucci. — P.p. Marinho Ferreira Jorge. — P.p. Joaquim Antonio de Arruda. — P.p. Miguel Vicente Cury. — P.p. Alvaro de Freitas Guimarães. — P.p. José Gabriel. — Jayme Nogueira da Silva Telles. — P.p. Glória Teixeira Mendes. — P.p. Lauro Cardoso de Almeida. — P.p. Ismenia A. Cardoso de Almeida. — P.p. Mario Dias de Castro. — P.p. Ernesto Dias de Castro. — P.p. Dr. Samuel Ribeiro. — P.p. Laura Freire Meirelles. — P.p. Luiz Leme Ferreira. — P.p. Velsirio Martins Fontes. — P.p. Dr. Francisco Munhoz Filho. — P.p. Caio Soares de Camargo. — P.p. Gabriel Lopes Branco. — P.p. Mauricio Moya Damas. — P.p. Victor Morse. — P.p. Luciano Alves Teixeira Nogueira. — P.p. Dr. José de Rezende Meirelles. — P.p. João Braga. — P.p. Gustavo da Costa Silveira. — P.p. Aquino Ribeiro Guimarães. — P.p. Raul Arruda. — P.p. Acacio Arruda. — P.p. Adriano Cruz. — Jayme Nogueira da Silva Telles. — P.p. Ubirajara Helcias de Oliveira. — P.p. André Gomes. — P.p. Claudio Azevedo. — P.p. Luiz Martins Dias. — P.p. Aida Tórreres. — P.p. Antonio Gardon. — P.p. Aristides Ribeiro de Freitas. — P.p. Maria do Carmo Arruda Magalhães. — P.p. Francisco de Barros Coelho Mello. — P.p. Doutor Marcelo Prado de Mendonça. — P.p. Francisco de Camargo Neves. — P.p. Renato de Andrada Coelho. — P.p. Dr. Alberto José Aulicino. — José Nogueira da Silva Telles. — P.p. Edgard de Andrade Reis. — P.p. Waldemar Mafa. — P.p. João Silva Filho. — P.p. Syval de Barros Coelho e Mello. — P.p. Dr. Annibal Ribeiro Lima. — P.p. Eduardo Müller Camps. — P.p. Pedro Bento de Carvalho. — P.p. Haroldo Ecmann. — P.p. Luiz Suplicy Junior. — P.p. João Alves de Toledo. — P.p. Adalberto Barauna. — P.p. Dr. João Bento de Carvalho. — P.p. Jonas de Campos Pacheco. — P.p. João Carlos Rodrigues. — P.p. Carolina Martins Costa. — P.p. Cel. Evaristo Machado Neto. — P.p. Dr. Dirceu Vieira dos Santos. — P.p. Ewerton P. Mello. — P.p. Dr. Francisco Teixeira da Silva Telles. — P.p. Sylvio Marinho. — P.p. Antonio Carlos da Silva Telles Junior. — P.p. Isabel M. Cerquinho. — P.p. Maria Alice Cerquinho de Mendonça. — P.p. Oscar Ferreira. — P.p. Thadeu Nogueira. — P.p. Raul da Cunha Bueno. — P.p. Sylvio de Abreu. — P.p. Antonio Wanderlich. — P.p. Maria Lucia Toledo Pereira. — P.p. Dr. Olimpio Matarazzo. — P.p. Dr. Helmuth José Fladt. — P.p. Apparicio Alves Teixeira. — P.p. Amyntas de Carvalho Macedo. — P.p. Amélia Gaspar de Almeida. — P.p. Danilo Marchionni. — P.p. Octaviano Alves de Lima. — José Nogueira da Silva Telles. — P.p. Dr. Dácio Aguiar de Moraes. — P.p. Cyro de Arruda Corrêa. — P.p. Adalberto Lemes Ferreira. — P.p. Dr. Adolpho Carlos Lindenberg. — P.p. Dr. Luiz Victorio Cruz Martins. — P.p. João Marchionni. — P.p. Dr. Aristides Lara de Toledo. — P.p. Arnando Alvares Penteado. — P.p. Dr. Antonio de Castro Prado. — P.p. Paulo de Almeida Nogueira. — P.p. Dr. Benedito Montenegro. — P.p. Dr. Antonio de Queiroz Telles. — P.p. Thomaz Alves de Lara. — P.p. Cândido Rocha Mello. — P.p. Paulo Cochrane Suplicy. — P.p. Olga de Abreu Sampaio Vidal. — P.p. Professor Dr. Antonio Bernardes de Oliveira. — P.p. Dr. Clovis Corrêa. — P.p. Cherubim Barata. — P.p. Dr. Alceu de Campos Pupo. — P.p. Armando Vitorio Bei. — P.p. Dr. Roberto Alves de Almeida. — P.p. Adalberto Monteiro do Vale. — P.p. Francisco da Cunha Sobrinho. — José Nogueira da Silva Telles. — P.p. Dr. Carolino de Motta e Silva. — P.p. Manoel Diegues. — P.p. José Alvares Rubião Filho. — P.p. José Alves Teixeira Nogueira. — P.p. Anna Telles Alves de Lima. — P.p. Antonio M. Alves de Lima. — P.p. Dr. Edmundo Venturelli. — P.p. Dr. Henrique Armbrust. — P.p. Dr. Mario de Freitas Montenegro. — P.p. Annibal Salles Scuto. — P.p. Esau Silveira. — P.p. Josefina Isaura de Toledo Maciel. — P.p. Joaquim de Campos Toledo. — Afranio Rodolfo Horta Lessa. — P.p. Dr. Antonio Carlos de França Meirelles. — P.p. Gregorio Paes de Almeida. — P.p. Doutor Walter Aprigliano. — Afranio Rodolfo Horta Lessa. — P.p. Flávio Luck Junior. — P.p. Astrogildo Nicolau Marques. — P.p. Ruy de Castro Bicudo. — P.p. Joaquim Pierre. — P.p. Silseu Eliseo Correa Perelra Alves. — P.p. Ivo Abreu de Leão. — P.p. Jayme Canet Capdville. — P.p. Brazilio de Araújo. — P.p. Dr. Adolpho de Oliveira Franco. — Sylvio Alves de Lima. — P.p. Eponina de Toledo

Fonseca. — Pp. Alvaro de Souza Carvalho. — Pp. Aristides de Toledo Fonseca. — Pp. Geraldo Martins Ourivio. — Pp. Amadeu Fava Sobrinho. — Pp. Francisco Vaz Filho. — Pp. Romolo Luppo. — Pp. Elvio Luppo. — Pp. André Lia. — Pp. Domingos Antonio Lia. — Pp. Nicolino Lia. — Pp. Francina Guião de Mendonça. — Pp. Maria Amaral Mendonça de Souza. — Pp. José Benevenuto Fortes. — Pp. José Rodrigues Marques. — Pp. João Aranha. — Pp. Reynaldo Morabito. — José de Queirós Matoso. — Roberto Alves de Lima. — Dario Freire Meirelles.

Confere com o original. Banco Paulista do Comércio S.A. — Antonio Francisco Fleury.

Reconheço as firmas A.A. S., digo A.A.A. Sampaio e A. F. Fleury. Rio de Janeiro, 27 de janeiro de 1945. — Em testemunho (final público) da verdade. — Francisco da Costa Maia, Tabelião Substituto.

ATA DA 1.ª ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO BANCO PAULISTA DO COMÉRCIO S. A.

As 10 horas do dia 8 de maio de 1944, nesta cidade de São Paulo, na sede social do Banco Paulista do Comércio S. A., à rua Alvares Penteado, 177, presentes acionistas representando mais de dois terços do capital social, com direito a voto, conforme assinaturas no livro de presença, pelo Sr. Joaquim Bento Alves de Lima foram declarados instalados os trabalhos da 1.ª Assembléia Geral Extraordinária do referido Banco, tendo, por proposta do acionista Sr. Roberto F. Amaral, sido aclamado Presidente da aludida Assembléia o Sr. Antônio M. Alves de Lima, que convidou a nós, Manuel José de Carvalho e Jaime N. da Silva Teles, para secretários.

Por determinação do Sr. Antônio M. Alves de Lima, procedeu-se à leitura do edital de convocação desta Assembléia, edital desse mês, datado de 26 de abril último, foi publicado nas edições do "Diário Oficial do Estado de São Paulo", de 27 de abril p.p., 3 e 6 de maio corrente, do "O Estado de São Paulo", em 27 de abril p.p., 3 e 6 de maio corrente, e na "Folha da Manhã", de 27 de abril p.p., 3 e 6 de maio corrente, do qual se infere que os fins desta reunião são os de se tomar conhecimento e deliberar sobre os atos relativos ao aumento do capital social, autorizado pela Assembléia Geral Extraordinária de 24 de fevereiro último e consequente reforma do art. 3.º dos Estatutos.

A seguir, procedeu-se à leitura de uma comunicação da Diretoria do Banco Paulista do Comércio S. A., que se achava sobre a Mesa, assim redigida:

"Senhores Acionistas. — Dando conta dos atos relacionados à subscrição do aumento de capital deste Banco, de 15.000.000,00 de cruzeiros para 30.000.000,00 de cruzeiros, objeto de nossa proposta de 18 de fevereiro último, aprovada pela Assembléia Geral Extraordinária de 24 do mesmo mês, — temos a grata satisfação de vos comunicar que a subscrição autorizada se processou nos estritos termos de vossa autorização, tendo o aumento de capital sido inteiramente coberto. — Como é do vosso conhecimento, demos a mais ampla publicidade ao referido aumento de capital, por meio de editais publicados no "Diário Oficial do Estado de São Paulo", no "Diário de São Paulo", na "Folha da Manhã", no "O Estado de São Paulo", além de comunicação individual feita aos Srs. Acionistas por meio de cartas, para que exercessem o seu direito de preferência à subscrição das novas ações. — Atendidos, assim, com o maior cuidado, os interesses dos Srs. Acionistas, verificou-se que, a 18 de abril último, data em que se expirava o prazo de 45 dias contados da data da publicação da ata de nossa Assembléia Geral Extraordinária, de 24 de fevereiro p.p., no "Diário Oficial do Estado de São Paulo", para o exercício do referido direito de preferência à subscrição, — apenas 75 acionistas haviam deixado de usar daquele direito, em relação a 2.833 ações. — Nos dois dias subsequentes, 19 e 20 de abril, — desse resíduo e de acordo com a norma estabelecida pela Assembléia de 24 de fevereiro último, foram subscritas 1.457 ações dentre 58 acionistas que se apresentaram para aquele fim, e que subscreveram na proporção das ações de que eram possuidores em relação ao resíduo verificado. — As ações remanescentes, no total de 1.376, finalmente, foram subscritas em 50 minutos à abertura de nosso expediente ordinário, na manhã de 22 de abril, pela ordem de apresentação dos pretendentes que foram em número de 13. — Concluídos, assim, com pleno êxito, o lançamento e a subscrição das novas ações deste Banco, — cujos "direitos" à subscrição, negociados em Bolsa em número reduzido, chegaram a alcançar a cotação de Cr\$ 110,00 por ação, — acham-se recolhidos à Caixa Econômica Federal de São Paulo os 50% do valor do capital subscrito, ou sejam Cr\$ 7.500.000,00, bem como, pago o selo proporcional devido de Cr\$ 60.000,00, imposto este que foi desembolsado pelos Srs. Acionistas, na proporção do capital que subscreveram. — Acompanham a presente exposição os documentos a que a mesma se refere, assim como os boletins de subscrição e listas dos subscritores, devidamente autenticadas, as quais, como é óbvio, sempre estiveram à vossa inteira disposição para exame. — São Paulo, 8 de maio de 1944. — Joaquim Bento Alves de Lima, Francisco Matarazzo Sobrinho, Antônio Francisco Fleury, Augusto Assumpção de Abreu Sampaio e José Vicente Lussala Freire".

O recibo do depósito legal expedido pela Caixa Econômica Federal de São Paulo, lido em seguida, é do teor seguinte:

"Número C-89-44 — São Paulo, 6 de maio de 1944. — Ao Banco Paulista do Comércio S. A. — Rua Alvares Penteado n.º 177 — Capital — Esta Caixa Econômica Federal de São Paulo vem certificar a Vv. Ss. haver o Banco Nacional do Comércio de São Paulo S. A. iniciado, nesta data, a favor desse Banco, a caderneta n.º 5.725, série 45, com a quantia de Cr\$ 7.500.000,00 (sete milhões e quinhentos mil cruzeiros), constando do verso da respectiva proposta inicial os seguintes dizeres: "Depósito relativo a 50% de Cr\$ 15.000.000,00, valor do aumento de capital autorizado pela Assembléia Geral Extraordinária de acionistas do Banco Paulista do Comércio S. A., realizada em 24 de fevereiro de 1944, nos termos do Decreto-lei n.º 14.728, de 16 de março de 1921 e portaria n.º 62 do Ministro do Trabalho. (Banco Nacional do Comércio de São Paulo S. A.) duas assinaturas. — Artur Antunes Maciel, Presidente interino. (Firma reconhecida no 2.º Tabelião desta Capital)";

e o documento comprobatório do recolhimento do selo proporcional devido, do seguinte teor:

"Guia — O Banco Paulista do Comércio S. A., sociedade anônima com sede nesta Capital, à rua Alvares Penteado n.º 177, recolhe à Recebedoria de Rendas Federais em São Paulo, por intermédio do Banco Nacional do Comércio de São Paulo S. A., a quantia de sessenta mil cruzeiros (Cr\$ 60.000,00), correspondente ao selo proporcional devido em razão do aumento de capital, de Cr\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de cruzeiros), autorizado pela Assembléia Geral Extraordinária de acionistas do Banco Paulista do Comércio S. A., realizada em 24 de fevereiro de 1944. Para os fins de direito, lavrou-se esta "Guia" em três dias. — São Paulo, 5 de maio de 1944. — Banco Nacional do Comércio de São Paulo S. A. — Sebastião Paes de Almeida — Antônio Botelho. (firmas reconhecidas no 2.º Tabelião de São Paulo). Verba n.º 63 — Cr\$ 60.000.000,00, digo Cr\$ 60.000,00. Pagou sessenta mil cruzeiros. Recebedoria Federal em São Paulo, 6 de maio de 1944. Assinaturas do ajuante do Tesoureiro e do Escrivão do Selo, ilegíveis".

Logo após o Sr. Presidente pronunciou, digo anunciou que ia pôr em discussão os atos e a comunicação da Diretoria do Banco, relativos à subscrição do aumento de capital, de Cr\$ 15.000.000,00 para Cr\$ 30.000.000,00, de que foi feito na Caixa Econômica Federal de São Paulo o depósito de Lei, assim como o pagamento do selo proporcional devido, tudo como acima fora comprovado, bem assim a ratificação de todas as deliberações da anterior Assembléia, especialmente no tocante à aprovação da proposta de reforma dos Estatutos, sendo, então, lida a ata da Assembléia Geral Extraordinária de 24 de fevereiro último.

Não havendo quem quisesse usar da palavra, o Sr. Presidente encerrou a discussão e submeteu a votos ditos documentos, que foram unanimemente aprovados e ratificados, ficando, pois, aprovado o aumento do capital de Cr\$ 15.000.000,00 para Cr\$ 30.000.000,00 e aprovados todos os atos praticados pela Diretoria, nêsse sentido, visto como haviam sido cumpridas todas as formalidades legais. Em vista desse pronunciamento, com a aprovação unânime da Assembléia, o Sr. Presidente declarou que considerava modificado o art. 3.º dos Estatutos do Banco, o qual passa a ter a seguinte redação, conforme havia sido apresentado à Assembléia de 24 de fevereiro último:

"Artigo 3.º — O capital social é de Cr\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de cruzeiros), dividido em cento e cinquenta mil ações nominativas, comuns ou ordinárias, do valor nominal de Cr\$ 200,00 cada uma, das quais setenta e cinco mil ações são de valor nominal integralmente realizado e setenta e cinco mil ações com cinquenta por cento de seu valor nominal realizado no ato de sua subscrição e os restantes cinquenta por cento quando a Diretoria julgar conveniente, observados os prazos legais para as chamadas. — Parágrafo 1.º) digo chamadas. § 1.º — Fica facultado aos acionistas o direito de antecipar o pagamento da prestação final de suas ações em épocas e sob condições que forem determinadas, a critério da Diretoria. § 2.º — As ações só poderão ser subscritas por pessoas físicas de nacionalidade brasileira e somente a estas poderão ser transferidas por termo lavrado no livro próprio da sociedade".

Com a palavra o acionista Dr. Dacio de Moraes Júnior, propôs o mesmo que ficasse constando desta ata um voto de aplauso à Diretoria e de congratulações da Assembléia pela elevação com que foi deliberado e realizado o aumento de capital, ou sejam, digo ou seja dentro do mais rígido princípio de preferência aos acionistas, dentro do direito de cada um e na confiança entre todos.

Tendo sido aprovada a proposta do Dr. Dacio de Moraes Júnior, o Sr. Presidente consultou a Assembléia se a Diretoria do Banco podia ficar incumbida da prática de todos os atos ainda necessários à efetivação legal do aumento de capital ora realizado, em definitivo constituído e alteração dos Estatutos também já realizado, o que pela mesma Assembléia foi unanimemente aprovado.

Disse o Sr. Presidente, então, que estavam satisfeitos todos os fins da presente Assembléia; dava, entretanto, a palavra a qualquer

acionista que dela quizesse fazer uso, no interesse daquelles fins ou de qualquer outro assunto que interessasse à Sociedade.

Não havendo quem solicitasse a palavra, o Sr. Presidente declarou que suspendia a sessão pelo tempo necessário à redacção desta ata, o que foi feito.

Reaberta a sessão, lida a presente ata, submetida à discussão e não havendo impugnação à sua votação, foi unanimemente aprovada.

Eu, Manuel José de Carvalho, servindo de primeiro Secretário, fiz lavrar a presente no livro competente e dactilografar as respectivas duplicatas, conferindo-as devidamente, tudo assinado com os Srs. Presidente, 2.º Secretário e demais acionistas presentes.

São Paulo, 8 de maio de 1944. — Antônio M. Alves de Lima. — Manoel José de Carvalho. — Jayme N. da Silva Telles. — Joaquim Bento Alves de Lima. — Francisco Matarazzo Sobrinho. — Augusto A. de Abreu Sampaio. — Antônio Francisco Fleury. — José Vicente Lassala Freire. — Alvaro de Freitas Guimarães. — Jayme N. da Silva Telles. — Dr. Dacio de Moraes Junior. — Francisco Grabenweger. — Antônio Carlos Pacheco e Silva. — Dr. Olavo de Queiroz Guimarães. — Dr. Tercio de Barros Pimentel. — Roberto Alves de Lima. — Antonio M. Alves de Lima. — Anselmo de Barros Pimentel. — Sylvio de Arruda Corrêa. — Afranio Rodolpho Hortá Lessa. — Aluizio Nunes. — José de Queiroz Mattoso. — José N. da Silva Telles. — Sylvio Alves de Lima. — Franklin Vaz de Mello. pp. José Carlos de Macedo Soares — pp. Miguel Vicente Cary — pp. Antonio Adolpho Lobbe — pp. Nicolino Pellegi — pp. Alda Florinda Maffei — pp. Salvador Pellicano — pp. Augusto Rollemberg — pp. Dr. Luiz Valente de Oliveira — pp. Zuleika V. de Oliveira Pedrosa Camargo — pp. Alvaro de Almeida Ramos. — Jayme N. da Silva Telles. — pp. José Soares de Camargo Filho — pp. Jorge Angelino — pp. Dr. Antonio Teixeira Viana — pp. Vitor Valente de Oliveira — pp. Antonio Stela — pp. Domingos Alves Delfino — pp. Carlos Gobato — pp. Gildo Quintino Esposito — pp. Ana Stela — pp. Fausto Stela — pp. João Auaud — pp. Jorge Cerrutti — pp. Dr. Samuel Valente de Oliveira — pp. Candido P. Pacheco — pp. Maria Marcondes Machado — pp. Nuncio Cardinalli — pp. Aureliano Marques — pp. Antonieta Belini Dinucci — pp. Caelano Mancini — pp. José C. Moraes — pp. Dr. Manuel Antonio Lopes Homem de Melo — pp. Nicoletta Stela Germano — pp. Antonio Auaud — pp. Paulo Rodrigues Alves — pp. Luiz Duarte Silva — pp. Amaro Duarte Silva — pp. Joaquim Estrela Maia — pp. José Munia — pp. Anita Buchala — pp. Adelia Buchala — pp. Aurora Santos Silva — pp. José Damiano — pp. Paulino Bueno de Aguiar — pp. Agapito Trindade — pp. Bento Carvalho Ferraz — pp. Nicolau Raduan — pp. Armando Fava — pp. Irnério B. de Sales — pp. Lazaro Lucio Ribeiro — pp. Jaime da Silveira Leme — pp. Dr. João Ferreira Neves — pp. José Ferreira Neves Filho — pp. Joaquim Ferreira Neves — pp. Maria Marina Teixeira — pp. Leito de Felipe — pp. Isolino de Oliveira Fernandes — pp. Rosa Bartholomei Schuller — pp. Jorge Macedo — pp. João do Nascimento Rosa. — Jayme N. da Silva Telles — pp. José Ribeiro Mota Sobrinho — pp. João Schuller — pp. Bazilio Mosconi — pp. Alcides Mosconi — pp. Sebastião Mosconi — pp. Israel Sebastião Mesquita — pp. Ana Isaura Ferreira Peres — pp. Joaquim Silveira Teixeira — pp. Joaquim Penteado — pp. Estandisau Ferreira de Camargo — pp. Domingos de Sousa Moraes — pp. Etelvina Sales Alves — pp. Teodoro Grenadier — pp. Antônio M. Maia Sobrinho — pp. Zulmira Maia — pp. Alvaro Maia — pp. Diva Maia — pp. Ana Leonisia do Amaral Camargo — pp. Maria Ferreira de Camargo — pp. Arminda Pupo Nogueira Ferreira Camargo — pp. Fernando Epaminondas Nogueira — pp. Dr. Manuel Afonso Ferreira — pp. Dr. Pasqualino Nucci — pp. Marinho Ferreira Jorge — pp. Joaquim Antonio de Arruda — pp. Alvaro de Freitas Guimarães — pp. José Gabriel — pp. Gloria Teixeira Mendes — pp. Lauro Cardoso de Almeida — pp. Ismenia A. Cardoso de Almeida — pp. Mario Dias de Castro — pp. Ernesto Dias de Castro — pp. Samuel Ribeiro — pp. Laura Freire Meireles — pp. Mario Freire Meireles — pp. Luiz Leme Ferreira — pp. Velsirio Martins Fontes — pp. Dr. Francisco Munhoz Filho — pp. Adolpho Timm — pp. Francisco Matarazzo Sobrinho — pp. Caio Soares de Camargo — pp. Gabriel Lopes Branco — pp. Mauricio Noya Imanas — pp. Vitor Morse — pp. Luciano Alves Teixeira Nogueira — pp. Dr. José de Rezende Meireles — pp. João Braga — pp. Jayme N. da Silva Telles — pp. Gustavo da Costa Silveira — pp. Aquim Ribeiro Guimarães — pp. Raul Arruda — pp. Acacio Arruda — pp. Adriano Cruz — pp. Jayme N. da Silva Telles. — pp. Ubirajara Helcias de Oliveira — pp. André Gomes — pp. Claudio Azevedo — pp. Luiz Martins Dias — pp. Aida Torres — pp. Antônio Gardon — pp. Aristides Ribeiro de Freitas — pp. Maria do Carmo de Arruda Magalhães — pp. Francisco de Barros Coelho e Melo — pp. Dr. Marcelo Prado de Mendonça — pp. Francisco de Campos Neves — pp. Renato de Andrade Coelho — pp. Dr. Alberto José Anticino — pp. Edgard Andrade Reis — Valdemar Maia — pp. João Silva Filho — pp. Sinval de Barros Coelho e Melo — pp. Dr. Anibal Ribeiro Lima — pp. Eduardo Müller Campos — pp. Pedro Bento de Carvalho — pp. Haroldo Eckmann — pp. Luiz Suplicy Junior — pp. João Alves de Toledo — pp. Adalberto Barauna — pp. Dr. João Bento de Carvalho — pp. Jonas de Campos Pacheco

— pp. João Carlos Rodrigues — pp. Carolina Martins Costa — pp. Cel. Evaristo Machado Neto — pp. Dr. Dirceu Vieira dos Santos — pp. Ewerton P. Melo — pp. Dr. Francisco Teixeira da Silva Teles — pp. Sylvio Marinho — pp. Antônio Carlos da Silva Teles Junior — pp. Isabel M. Cerquinho — pp. Maria Alice Cerquinho — pp. Oscar Ferreira — pp. Tadeu Nogueira — pp. Dr. Raul da Cunha Bueno. — José N. da Silva Telles. — pp. Sylvio de Abreu — pp. Antônio Wenderlich — pp. Maria Lucia de Toledo Pereira — pp. Dr. Olympio Matarazzo — pp. Helmuth José Fladt — pp. Francisco da Cunha Sobrinho. — José N. da Silva Telles. — pp. Aparicio Alves Teixeira — pp. Amintas de Carvalho Macedo — pp. Amelia Gaspar D'Almeida — pp. Danilo Marchione — pp. Otaviano Alves de Lima — pp. Dr. Dacio Aguiar de Moraes — pp. Ciro de Arruda Correia — pp. Adalberto Leme Ferreira — pp. Dr. Adolfo Carlos Lindenberg — pp. Dr. Luis Vitorio Cruz Martins — pp. João Marchione — pp. Dr. Aristides Lara de Toledo — pp. Armando Alvares Penteado — pp. Dr. Antonio de Castro Prado — pp. Paulo de Almeida Nogueira — pp. Dr. Benedicto Montenegro — pp. Dr. Antonio de Queiroz Teles — pp. Tomaz Alves de Lara — pp. Candido Rocha Melo — pp. Alberto Correia de Melo — pp. Paulo Cochran Suplicy — pp. Olga de Abreu Sampaio Vidal — pp. Prof. Dr. Antonio Bernardes de Oliveira — pp. Dr. Clovis Correia — pp. Cherubim Barata — pp. Dr. Alceu de Campos Pupó — pp. Armando Vitorio Bei — pp. Dr. Roberto Alberto Alves de Almeida — pp. Adalberto Monteiro do Vale — pp. Dr. Carolino Mota e Silva — pp. Manuel Diegues — pp. José Alvares Rubião Filho — pp. José Alves Teixeira Nogueira — pp. Ana Teles Alves de Luna — pp. Antonio M. Alves de Lima — pp. Dr. Edmundo Venturéli — pp. Dr. Henrique Armbrust — pp. Dr. Mario de Freitas Montenegro — pp. Anibal Sales Souto — pp. Eduardo de Azevedo Feio. — Afranio Rodolpho Hortá Lessa. — pp. Esau Silveira — pp. Josefina Isaura de Toledo Maciel — pp. Joaquim de Campos Toledo — pp. Gregorio Pais de Almeida — pp. Dr. Valter Aprigliano — pp. José Ribeiro Guimarães. — Afranio Rodolpho Hortá Lessa. — pp. Dr. Antonio Carlos Franca Meireles. — Afranio Rodolpho Hortá Lessa. — pp. Astrogildo Nicolau Marques — pp. Flavio Luck Junior — pp. Rul de Castro Bieudo — pp. Joaquim Pierre — pp. Ivo Abreu do Leão — pp. Jaime Canet Capdeville — pp. Brasílio de Araújo — pp. Adolfo de Oliveira Franco — pp. Sylvio Alves de Lima — pp. Edith Porehat de Queiroz Mattoso — pp. Dr. Reinaldo Porchat — pp. Dr. Milcides de Luné Porchat — pp. Aluizio Nunes. — pp. Aristides de Toledo Fonseca — pp. Eponina de Toledo Fonseca — pp. Alvaro de Sousa Carvalho — pp. Dr. Geraldo Martins Ourivio — pp. Amadeu Fava Sobrinho — pp. Francisco Vaz Filho — pp. Romulo Lupo — pp. Elvio Lupo — pp. André Lia — pp. Domingos Antonio Lia — pp. Nicolino Lia — pp. Francina Gulão de Mendonça de Sousa — pp. José Benevenuto Fortes — pp. José Rodrigues Marques — pp. João Araújo — pp. Reinaldo Morabito — José de Queiroz Mattoso.

Firma reconhecida do tabelião Francisco da Costa Maia.

CAIXA DE MOBILIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO BANCARIA

CERTIDÃO

Atendendo ao solicitado em requerimento de dezoito de janeiro de mil novecentos e quarenta e cinco, do Banco Paulista do Comércio, Sociedade Anônima, e na forma do item doze da Portaria número quarenta e cinco, de vinte e quatro de maio de mil novecentos e quarenta e quatro, do Senhor Ministro de Estado dos Negócios da Fazenda, certifico que, dos autos do processo número seiscentos e dezessete, barra quarenta e quatro, consta: — Primeiro — Ata da assembleia geral extraordinária realizada no dia vinte e quatro de fevereiro de mil novecentos e quarenta e quatro, com a seguinte redação: (Anexo). — Segundo — Ata da assembleia geral extraordinária realizada em oito de maio de mil novecentos e quarenta e quatro, assim redigida: (Anexo). — Terceiro. Despacho, favorável à aprovação do aumento de capital efetuado pelo Banco acima, do Sr. Diretor da Caixa de Mobilização e Fiscalização Bancária, aposto, em data de quatorze de dezembro de mil novecentos e quarenta e quatro, no fêcho do parecer da Gerência da mesma Caixa, existente às flhas novecentos e vinte e cinco e novecentos e vinte e seis do processo. — Quarto — Despacho, em data de treze de janeiro de mil novecentos e quarenta e cinco, do Senhor Ministro de Estado dos Negócios da Fazenda, aprovando o aumento de capital em questão, à vista dos pareceres da Caixa de Mobilização e Fiscalização Bancária e da Direção Geral da Fazenda Nacional existentes no processo. — Quinto — Pagamento, por verba, dos selos devidos, proporcional ao capital aumentado, um, e o outro correspondente à taxa de aprovação da reforma de seus estatutos sociais, conseqüente da alteração de capital havida.

E, por ser verdade, eu, Hélio Marques Vianna, escrivão letrado "A" do Banco do Brasil, Sociedade Anônima, em função na Caixa de Mobilização e Fiscalização Bancária, lavrei a presente certidão, que também vai assinada pelo Senhor Gerente interino da referida Caixa, Roberto Lacourt, aos vinte e três dias do mês de janeiro de mil novecentos e quarenta e cinco. — Selada com Cr\$ 8,00 — Sel. Educ. Cr\$ 0,40.

Firma reconhecida do tabelião Montagna.

(N.º 881 — 23-1-45 — Cr\$1.734,00).

CASA RAND SOCIEDADE ANÔNIMA COMÉRCIO E INDÚSTRIA

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL PRELIMINAR DE CONSTITUIÇÃO DA CASA RAND SOCIEDADE ANÔNIMA COMÉRCIO E INDÚSTRIA

Aos dois dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e quarenta e cinco, às quinze horas, no prédio da Rua Senador Dantas n.º 37 (trinta e sete), nesta cidade, de acordo com a convocação feita pelas publicações no *Diário Oficial* dos dias 21, 22 e 23 e no "Jornal do Comércio" dos dias 21, 22 e 23, todos do mês de dezembro de mil novecentos e quarenta e quatro, reuniram-se em Assembléia Geral os seguintes subscritores das ações em que se divide o capital da Casa Rand Sociedade Anônima Comércio e Indústria, em organização: Ben Ruzin Rand, Tito Begni, Eugênio dos Santos Neves, Ricardo Pugó, Armando Camargo, Eduardo Carlos Parucker, Júlio Berto Cirio Filho, Henry Clive Banfield, René Ballard e Dr. Mário Franca. Foi aclamado Presidente da Assembléia o Sr. Ben Ruzin Rand que convidou para secretário o Sr. Eduardo Carlos Parucker. Assim constituída a mesa, pelo Presidente foi declarado que o fim da presente reunião era a constituição da Casa Rand Sociedade Anônima Comércio e Indústria que se ia organizar com o capital de Cr\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil cruzeiros), incorporando, para isto, o capital e os haveres da firma B. R. Rand, estabelecida em maio de 1922 e cuja declaração de firma se acha arquivada no Departamento Nacional da Indústria e Comércio do Ministério do Trabalho sob o n.º 49.544 aos 27 dias de janeiro de 1927. Declarou ainda o Sr. Presidente que tomava a iniciativa da constituição da Casa Rand Sociedade Anônima Comércio e Indústria para assegurar melhor continuidade e maior amplitude aos negócios a que se dedica há mais de vinte anos no Brasil, procurando, desse modo, garantir o futuro dos seus dedicados auxiliares. Esclareceu, a seguir, o Sr. Presidente que os anúncios de convocação publicados nos jornais acima descritos, precisavam ser melhor esclarecidos, como ora ficam no ponto em que dizem que a nova entidade se constitui por transformação da firma B. R. Rand, quando de fato, o capital e os haveres da antiga firma ficam incorporados à nova Sociedade, que assume o ativo e o passivo da outra, inclusive quanto às leis trabalhistas. Disse em seguida o Sr. Presidente que, consistindo em bens, coisas e direitos parte do capital da Casa Rand Sociedade Anônima Comércio e Indústria, parte essa que será a sua contribuição de capital, como único titular da firma B. R. Rand, é necessário que a Assembléia eleja, de acordo com o art. 5.º do Decreto-lei número 2.627 de 26 de setembro de 1910, uma comissão de três louvados para procederem à avaliação daqueles haveres. Por indicação unânime dos subscritores foram indicados os Srs. Ruy Lopes de Carvalho, Dr. Abelardo Barreto do Rosário e Manuel Jorge de Calazans Cifre, tendo-se absterido de votar o Sr. Ben Ruzin Rand, que incumbiu o acionista Senhor Júlio Berto Cirio Filho para dar ciência às pessoas indicadas como louvados, a fim de se desincumbir da sua missão, apresentando o laudo dentro de cinco dias, caso a aceitem.

Pelo Sr. Presidente foram convocados os Srs. subscritores para uma nova Assembléia a se realizar no mesmo local, no dia 12 do corrente, às mesmas horas, a fim de se tomar conhecimento do laudo dos avaliadores e se proceder à constituição definitiva da Sociedade. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente indagou se algum dos Senhores subscritores deseja fazer uso da palavra e, como fôsse negativa a resposta, declarou suspensa a Assembléia pelo tempo necessário à lavratura desta ata, o que foi feito, em duplicata, dactilografada pelo Sr. Secretário, como manda a lei. Reaberta a Assembléia às dezessete horas, o Sr. Secretário procedeu à leitura da ata, sendo a mesma submetida à apreciação dos Srs. subscritores, que a aprovaram unanimemente e por isso a assinam.

Rio de Janeiro, 2 de janeiro de 1945. — *Júlio Berto Cirio Filho*. — *Eduardo Carlos Parucker*. — *René Ballard*. — *Tito Begni*. — *Henry Clive Banfield*. — *Mário da Silveira Franca*. — p.p. Eugênio dos Santos Neves, *Tito Begni*. — p.p. Ricardo Pugó, *Tito Begni*. — p.p. Armando de Camargo Silva, *Tito Begni*. — *Ben Ruzin Rand*.

Aos doze dias do mês de janeiro de mil novecentos e quarenta e cinco, reunidos em assembléia geral de constituição de sociedade anônima todos os subscritores do capital da Casa Rand Comércio e Indústria, Sociedade Anônima, nesta cidade do Rio de Janeiro, à Rua Senador Dantas n.º 37, representando o total do capital, conforme se verifica de suas assinaturas na lista de presença e no boletim de subscrição, assumiu a Presidência da assembléia o Sr. Ben Ruzin Rand, titular da firma individual B. R. Rand, fundadora, que declarou abertos os trabalhos, convidando para secretariá-lo o Sr. Eduardo Carlos Parucker.

Constituída a mesa, o Sr. Presidente declarou que, conforme era do conhecimento de todos os presentes, na assembléia preliminar de constituição, realizada em dois do corrente mês, tinham sido nomeados peritos avaliadores os Srs. Ruy Lopes de Carvalho, Dr. Abelardo Barreto do Rosário e Manuel Jorge de Calazans Cifre, que também estavam presentes à assembléia e assinam esta ata, para avaliarem os bens, coisas e direitos da firma individual B. R. Rand, com os quais seu titular pretende pagar as 875 (oitocentas e setenta e cinco) ações da sua subscrição do capital social da sociedade ora em constituição. Tendo os peritos avaliadores apresentado o seu laudo, tinha convocado a assembléia para a organização definitiva da sociedade, pedindo ao Sr. Secretário que procedesse à leitura do edital de convocação, publicado no *Diário Oficial* e no "Jornal do Comércio", de 3, 4 e 5 do corrente mês, o que foi feito.

A seguir, o Sr. Presidente declarou que, conforme consta da ata preliminar de constituição e nas convocações, pretendia dar a denominação à sociedade de Casa Rand Sociedade Anônima Comércio e Indústria, porém, posteriormente, surgiram certas dúvidas em virtude de consultas a advogados, quanto à aceitação ou não da mesma por parte do Departamento Nacional da Indústria e Comércio, o que, por este motivo, propunha que a denominação passasse a ser Casa Rand Comércio e Indústria, Sociedade Anônima, verificando-se sua aprovação, por unanimidade.

De ordem do Sr. Presidente, o Sr. Secretário leu o laudo de avaliação e seus anexos, baseados no balanço encerrado em 31 de dezembro de 1944, da firma B. R. Rand, nos seguintes termos: "Laudo de avaliação dos bens, coisas e direitos da firma individual B. R. Rand, estabelecida à Rua Senador Dantas n.º 37, para integralização parcial ou total do capital subscrito, como fundadora da Casa Rand Comércio e Indústria, Sociedade Anônima — Os peritos, abaixo assinados, nomeados por assembléia geral de 2 de janeiro de 1945, da Casa Rand Comércio e Indústria, Sociedade Anônima, para avaliarem os bens, coisas e direitos com que a firma individual B. R. Rand, pretende pagar o capital subscrito por ela na qualidade de fundadora da Sociedade Anônima acima referida, em organização, após o exame rigoroso do balanço da aludida firma, realizado em 31 de dezembro de 1944, apresentam o resultado do referido exame e da valorização dos bens, coisas e direitos da citada firma. Segundo os elementos examinados — balanços e respectivos inventários — o valor dos bens em lixe, representado pelo patrimônio líquido da firma individual fundadora se eleva à importância de Cr\$ 1.137.586,30 (um milhão, cento e trinta e sete mil, quinhentos e oitenta e seis cruzeiros e trinta centavos) com a qual propõe pagar no todo ou em parte o seu capital subscrito na Casa Rand Comércio e Indústria, Sociedade Anônima, em organização, representado por 875 (oitocentas e setenta e cinco) ações no total de Cr\$ 875.000,00 (oitocentos e setenta e cinco mil cruzeiros). — Rio de Janeiro, 8 de janeiro de 1945. — *Ruy Lopes de Carvalho*. — *Dr. Abelardo Barreto do Rosário*. — *Manoel Jorge de Calazans Cifre*". Feita a leitura do laudo, o Sr. Presidente o submeteu à apreciação da assembléia e como ninguém quisesse usar da palavra sobre o assunto, foi declarado integralmente aceito o valor de Cr\$ 1.137.586,30 (um milhão, cento e trinta e sete mil, quinhentos e oitenta e seis cruzeiros e trinta centavos) dado pelos peritos aos bens, coisas e direitos da firma B. R. Rand, valor antes atribuído pelo seu titular. Esclareceu o Sr. Presidente que com os seus bens, coisas e direitos, se propunha pagar a sua subscrição de ações, na importância de Cr\$..., 875.000,00 (oitocentos e setenta e cinco mil cruzeiros), ficando o restante a seu crédito em conta corrente.

Propôs o Sr. Presidente que a nova sociedade, Casa Rand Comércio e Indústria, Sociedade Anônima, assumisse todos os negócios da firma B. R. Rand, ficando desse modo sucessora e proprietária de todos os direitos e obrigações da referida firma, sugerindo, caso fôsse aceita a sua proposta, constasse da presente ata que a sociedade em organização Casa Rand Comércio e Indústria, Sociedade Anônima, é sucessora para todos os efeitos da firma individual B. R. Rand, a fim de que fiquem incorporados ao patrimônio da nova sociedade todos os bens, coisas e direitos, discriminados no laudo e anexos dos peritos avaliadores, cujo valor era aceito por ele, titular da firma B. R. Rand. Após essas considerações, o Sr. Ben Ruzin Rand submeteu à aprovação a sua proposta.

Aprovados pela assembléia o referido laudo, bem assim a proposta do Sr. Ben Ruzin Rand, com sua abstenção, fica o mesmo com um crédito de Cr\$ 262.586,30 (duzentos e sessenta e dois mil, quinhentos e oitenta e seis cruzeiros e trinta centavos), correspondente à diferença entre o seu acervo e as ações subscritas no valor de Cr\$..., 875.000,90 (oitocentos e setenta e cinco mil cruzeiros).

A seguir, o Sr. Presidente declarou incorporados ao patrimônio da Casa Rand Comércio e Indústria, Sociedade Anônima todos os bens, coisas e direitos discriminados no referido laudo de avaliação do patrimônio da firma individual B. R. Rand, incorporação essa da aludida firma, individual, da qual assume inteira responsabilidade do seu ativo e passivo.

O Sr. Presidente submeteu então aos subscritores o projeto dos Estatutos para discussão e aprovação, devidamente assinado em duplicata por todos os subscritores, o boletim de subscrição e o recibo do depósito, em dinheiro, correspondente à totalidade das importâncias recebidas dos subscritores, na forma da lei vigente, no valor de Cr\$.. 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil cruzeiros), depositado no The National City Bank of New York.

De ordem do Sr. Presidente, o Sr. Secretário leu o referido recibo de depósito e o inteiro teor dos Estatutos sociais. Submetido dito projeto à discussão e não havendo quem pedisse a palavra, foi ele posto em votação pelo Sr. Presidente, verificando-se sua aprovação por unanimidade de votos.

Declarou, então, o Sr. Presidente que, de acordo com a resolução da assembléia, ficava definitivamente constituída a Casa Rand Comércio e Indústria, Sociedade Anônima, com sede nesta Capital, filiais em São Paulo e Porto Alegre, e agência em Recife, a qual reger-se-ia pelos Estatutos que acabavam de ser aprovados e pela legislação em vigor e ordenou se procedesse à eleição dos Diretores e fiscais.

Foi feita em seguida a chamada dos subscritores, pela ordem em que constavam na lista de presença, verificando-se, por maioria de votos, a eleição dos seguintes nomes: Diretor-Presidente — Ben Ruzin

Rand, norte-americano, casado, comerciante, residente nesta cidade à Avenida Francisco Bhering n.º 7, apartamento 91 — Diretor-Vice-Presidente — Tito Begni, norte-americano, casado, comerciante, residente nesta cidade à Rua Araújo Gondim n.º 28, casa 8. — Conselho Fiscal — Membros efetivos: Henry Clive Banfield, Eduardo Carlos Parucker e Júlio Berto Círio Filho. — Membros suplentes: Atina Castro, Bernardo Bellingrodt e Alfeu Ribeiro.

O Sr. Presidente declarou, então, que, na forma do art. 16 dos Estatutos, deveria ser prestada pelos Srs. Diretores a caução legal o que foi feito. Em seguida, declarou-os empossados.

Por proposta do Sr. Henry Clive Banfield, unanimemente aceita, a assembléia fixou a remuneração mensal de Cr\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros) para o Diretor-Presidente e Cr\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos cruzeiros) para o Diretor-Vice-Presidente. Para cada membro do Conselho Fiscal foi fixada a remuneração de Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros), por sessão a que comparecerem.

Nada mais havendo a tratar e nenhum dos presentes tendo pedido a palavra, o Sr. Presidente encerrou a assembléia, da qual foi lavrada a presente ata, que, depois de lida, foi por todos assinada, inclusive os peritos avaliadores.

Rio de Janeiro, 12 de janeiro de 1945. — Ben Ruzin Rand. — Tito Begni. — p.p. Eugenio dos Santos Neves. — Tito Begni. — p.p. Ricardo Pugó, p.p. Armando de Camargo Silva. — Tito Begni. — Eduardo Carlos Parucker. — Henry Clive Banfield. — p.p. Júlio Berto Círio Filho, Eduardo Carlos Parucker. — René Ballard. — Mario da Silveira Franca. — Ruy Lopes de Carvalho. — Dr. Abelardo Barreto do Rosario. — Manoel Jorge de Calazans Cifre.

Estatutos da Casa Rand, Comércio e Indústria, Sociedade Anônima

CAPÍTULO I

DA DENOMINAÇÃO, SEDE, FINS E DURAÇÃO

Art. 1.º Sob a denominação de Casa Rand Comércio e Indústria, Sociedade Anônima, fica constituída uma sociedade anônima, com a incorporação dos bens, coisas e direitos da firma individual B. R. Rand, cuja declaração de firma foi arquivada sob o n.º 49.544, aos 27 dias de janeiro de 1927, regida por estes Estatutos e pela legislação em vigor.

Art. 2.º A sociedade tem sua sede e fóro na Cidade do Rio de Janeiro, Distrito Federal, e filiais em São Paulo e Porto Alegre, e agência em Recife, podendo abrir filiais ou outras dependências, que julgar necessárias ao seu desenvolvimento, em qualquer parte do território nacional, a critério da Diretoria, sendo a contabilidade centralizada na sede da sociedade.

Art. 3.º A sociedade tem por objeto a exploração de importação e exportação, representações de firmas nacionais e estrangeiras, indústria e conta própria, nos ramos dos artigos automobilísticos, aviação, rádio, máquinas, ferragens, pilhas elétricas, material elétrico, artefatos de borracha, material de refrigeração, calefação e ar condicionado, aparelhos sanitários e outros artigos congêneres.

Art. 4.º O prazo de duração da sociedade será indeterminado.

CAPÍTULO II

DO CAPITAL SOCIAL E AÇÕES

Art. 5.º O capital social é de Cr\$ 1.000.000,00 (um milhão de cruzeiros), dividido em ações ordinárias, ao portador, do valor nominal de Cr\$ 1.000,00 (um mil cruzeiros) cada uma.

Art. 6.º O capital social poderá ser sucessivamente aumentado, observada a preferência dos acionistas na proporção de suas ações.

Art. 7.º Cada ação dará direito a um voto nas deliberações da assembléia geral.

Art. 8.º As ações serão assinadas por dois diretores, preenchidas as formalidades legais.

CAPÍTULO III

DA ASSEMBLÉIA GERAL

Art. 9.º A assembléia geral reunir-se-á ordinariamente, até 30 de abril de cada ano, e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais exigirem a manifestação dos acionistas. A forma de convocação das assembléias gerais, bem como a sua instalação e funcionamento, serão como prescrito em lei.

§ 1.º Os anúncios de convocação serão publicados pela imprensa, como manda a lei, e dêles constarão a ordem do dia, ainda que sumariamente, o dia, hora e local da reunião.

§ 2.º A assembléia geral ordinária deliberará sobre as contas da administração, examinará e discutirá o balanço e o parecer do Conselho Fiscal e elegerá os diretores, membros e suplentes do Conselho Fiscal, fixando-lhes os vencimentos.

§ 3.º A assembléia geral extraordinária se reunirá todas as vezes que for legal e regularmente convocada para deliberações sobre matéria que for objeto de sua convocação.

Art. 10. Durante os cinco dias que antecederem a realização das assembléias, os acionistas que desejarem tomar parte nelas, depositarão na sede da sociedade as suas ações para que possam exercer o direito do voto.

Art. 11. Os acionistas presentes deverão provar a sua qualidade e os que representarem outros, em quaisquer das assembléias gerais da sociedade, deverão também exhibir à mesa as necessárias procurações comprobatórias dos seus mandatos.

Art. 12. As assembléias gerais serão presididas por um acionista escolhido na ocasião pela maioria dos presentes, o qual escolherá um ou dois secretários para formar a mesa que dirigirá os trabalhos.

Art. 13. A assembléia deliberará por maioria absoluta de votos presentes, não se computando os votos em branco, ressalvadas as exceções da legislação em vigor. As deliberações tomadas pela assembléia, na conformidade dos estatutos, obrigam a todos os acionistas, quer presentes, quer ausentes.

Art. 14. As assembléias gerais terão poderes previstos pela legislação em vigor para resolver sobre todos os negócios da sociedade, tomar quaisquer decisões, deliberar, aprovar e ratificar todos os atos de interesse social, bem como resolver sobre qualquer questão referente ao emprêgo, aplicação ou disposição dos dinheiros, e valores da sociedade fora do movimento comum e ordinário dos seus negócios.

CAPÍTULO IV

DA DIRETORIA

Art. 15. A sociedade será administrada por uma diretoria composta de 2 (dois) diretores, sendo um Diretor-Presidente e um Diretor-Vice-Presidente, acionista ou não, eleitos por 3 (três) anos pela assembléia geral, podendo ser reeleitos.

Art. 16. Cada diretor caucionará a sua gestão com 10 (dez) ações da sociedade, próprias ou alheias, que só poderão ser levantadas ou alienadas depois de aprovadas, pela assembléia geral, as contas relativas ao último ano de sua gestão.

Parágrafo único. A investidura no cargo far-se-á por termo lavrado no livro "Atlas das Reuniões da Diretoria", assinado pelo respectivo diretor.

Art. 17. Ao Diretor-Presidente compete:

§ 1.º Velar pela fiel execução dos estatutos e das resoluções das assembléias gerais;

§ 2.º Representar a sociedade ativa e passivamente, em Juízo ou fora dele;

§ 3.º Assinar balancetes, balanço, demonstrações da conta lucros e perdas e quaisquer outros documentos;

§ 4.º Nomear e demitir empregados, estipular os respectivos ordenados e arbitrar gratificações;

§ 5.º Dirigir e superintender todos os negócios da sociedade, assinar cheques, duplicatas e quaisquer documentos de valor;

§ 6.º Acumular a função do Diretor-Vice-Presidente no impedimento temporário do mesmo.

Art. 18. Ao Diretor-Vice-Presidente compete:

§ 1.º Substituir o Diretor-Presidente em caso de falta, impedimento ou ausência ocasional, em todos os atos que compete ao mesmo, podendo, mesmo que esteja presente o Diretor-Presidente, assinar cheques, duplicatas e quaisquer documentos de valor;

§ 2.º Superintender, encaminhar e fiscalizar os negócios da sociedade.

Art. 19. Poderão os diretores constituir, em nome da sociedade, procuradores ou mandatários, especificados nos instrumentos os poderes de que foram investidos.

Art. 20. Os diretores permanecerão no exercício de seus cargos até a posse de seus sucessores, a qual poderá ter lugar logo após a reunião da assembléia geral.

Art. 21. Os diretores terão remuneração fixada anualmente pela assembléia geral.

CAPÍTULO V

DO CONSELHO FISCAL

Art. 22. O Conselho Fiscal será composto de 3 (três) membros efetivos e de 3 (três) membros suplentes com remuneração que lhes for fixada, anualmente, pela assembléia geral que os eleger.

Parágrafo único. O Conselho Fiscal tem as atribuições e poderes que a lei lhe confere.

CAPÍTULO VI

DO BALANÇO, RESERVAS, DIVIDENDOS E GRATIFICAÇÕES

Art. 23. O ano social será o civil.

Art. 24. A 31 de dezembro de cada ano se procederá a balanço para apuração dos lucros ou prejuízos, respeitadas as formalidades prescritas em lei. Dos lucros líquidos verificados, serão distribuídos:

a) 10 % (dez por cento) destinado para o Fundo de Reserva, a fim de assegurar a integridade do capital;

b) 5 % (cinco por cento) destinado para o Fundo de Reserva, a fim de atender à liquidação ocasional de direitos de empregados em face das leis trabalhistas;

c) dividendos aos acionistas. No caso dos dividendos serem inferiores a 10 % (dez por cento) do capital, deixarão de existir gratificações aos empregados.

d) 10 % (dez por cento) para a diretoria, a título de gratificação quando os dividendos a distribuir não forem inferiores a 10 % (dez por cento) sobre o capital.

Art. 25. Os dividendos atribuídos aos acionistas não vencerão juros, e não reclamados dentro de cinco anos, prescrevem a favor da sociedade. — Ben Ruzin Rand. — Tito Begni. — P. p. Eugenio dos Santos Neves, Tito Begni. — P. p. Ricardo Pugó, Tito Begni. — P. p. Armando de Camargo Silva, Tito Begni. — Eduardo Carlos Parucker. — Henry Clive Banfield. — P. p. Julio Berto Cirio Filho, Eduardo Carlos Parucker. — René Battard. — Mario da Silveira Franca. —

Rio de Janeiro, 15 de janeiro de 1945. — Casa Rand Comércio e Indústria S. A. — Ben Ruzin Rand.

LISTA DOS SUBSCRITORES DO CAPITAL DA CASA RAND S. A. COMERCIO E INDÚSTRIA

Nome — Nacionalidade — Estado civil — Profissão — Residência — Ações subscritas — Total de entrada	Cr\$
Ben Ruzin Rand — Norte Americano — Casado — Comerciante — Avenida Francisco Bhering n.º 7 apartamento 9 ...	875 2875.000,00
Tito Begni — Norte Americano — Casado — Comerciante — Rua Araújo Gondim n.º 28, casa 8 ...	50 50.000,00
P. p. Eugenio dos Santos Neves, Tito Begni — Brasileiro — Casado — Comerciante — São Paulo, Estado de São Paulo ...	30 25.000,00
P. p. Ricardo Pugó, Tito Begni — Brasileiro — Casado — Comerciante — Recife, Estado de Pernambuco ...	25 25.000,00
P. p. Armando de Camargo Silva, Tito Begni — Brasileiro — Solteiro — Comerciante — São Paulo, Estado de São Paulo ...	10 10.000,00
Eduardo Carlos Parucker — Brasileiro — Casado — Comerciante — Avenida Francisco Bhering n.º 7, apartamento n.º 101 ...	3 3.000,00
Henry Clive Banfield — Britânica — Casado — Contador — Rua Goulart n.º 6 ...	3 3.000,00
Julio Berto Cirio Filho — Brasileira — Casado — Comerciante — Avenida Francisco Bhering n.º 7, apartamento 41 ...	3 3.000,00
René Battard — Belga — Casado — Bancário — Avenida Atlântica n.º 790, apartamento 50 ...	3 3.000,00
Mario da Silveira Franca — Brasileira — Solteiro — Médico — Avenida Beira Mar n.º 226, apartamento 11 ...	3 3.000,00

DEPARTAMENTO NACIONAL DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO

D. R. C.

CERTIDÃO

Certifico que a Casa Rand Comércio e Indústria, Sociedade Anônima, arquivou nesta Divisão sob o n.º 499, por despacho de 19 de janeiro de 1945, os seguintes documentos: a) Ata da assembleia geral preliminar de constituição, realizada em 2 de janeiro de 1945, que nomeou os louvados para avaliarem os bens, coisas e direitos com que o Sr. B. R. Rand entra para a formação do capital social; b) Ata da assembleia geral de constituição definitiva, realizada em 12 de janeiro de 1945, que aprovou os estatutos e demais atos constitutivos, o laudo de valiação, e, elegeu a primeira diretoria e o conselho fiscal; c) Estatutos; d) Lista dos subscritores do capital; e) Guia com o pagamento do selo proporcional ao capital; f) Recibo do depósito das importâncias correspondentes as entradas dos subscritores do capital em dinheiro, efetuado no The National City Bank of New York, do que dou fé. Departamento Nacional da Indústria e Comércio, Divisão do Registro do Comércio, em 22 de janeiro de 1945. Eu, Carmen Cruz, Auxiliar de Escritório IX, escrevi, conferi e assino. — Carmen Cruz. E eu, Renato Adolfo Pena Barros, pelo Chefe da S. R. E. a subscrevo e assino. — Renato Adolfo Pena Barros. — Selada com Cr\$ 5,40.

Processo n.º 905-44.

(N.º 8883 — 23-1-45 — Cr\$ 1.377,00)

HACHIYA-INDÚSTRIA E COMÉRCIO, S. A.

23.º Ofício de Notas. Tabelião interino Dr. Norival de Freitas — Rua do Rosário, 106, Rio de Janeiro.

Certidão — Livro 76 — Fls. 55.º.

Escritura pública de alteração de contrato social da firma Hachiya, Andrade & Cia. Ltda. para sua transformação na sociedade anônima Hachiya Indústria e Comércio S. A. na forma abaixo:

Saibam quantos esta escritura virem, que aos 27 dias do mês de dezembro do ano de 1944 da Era Cristã, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital da República dos Estados Unidos do Brasil, em meu cartório à Rua do Rosário n.º 106, perante mim Norival de Freitas, tabelião interino do 23.º Ofício de Notas, por me haver sido pedida esta, de que faço arquivar, na forma da lei o respectivo bilhete de distribuição, compareceram justos e contratados, como outorgantes e reciprocamente outorgados, os Srs. Gosuke Hachiya, brasileiro naturalizado, casado, comerciante, Camilo José de Oliveira, português casado, comerciante, Amadeu Coelho Antunes, brasileiro, casado, comerciante, Jaime Pereira da Fonseca, brasileiro, casado, comerciante, Angelo Anaquim Cruz, que também se assina A. Cruz, português, comerciante, Alberto Amaral Osório, brasileiro, engenheiro, casado e Antônio Correia, português, casado, comerciante, todos residentes nesta cidade e reconhecidos como os próprios pelas testemunhas infra nomeadas e assinadas estas minhas conhecidas, do que dou fé. E perante as aludidas testemunhas, pelo primeiro me foi dito e pelos demais confirmado o seguinte: I. — Que a sociedade por cotas de responsabilidade limitada, Hachiya, Andrade & Cia. Ltda., atualmente estabelecida nesta cidade à Rua Teófilo Ottoni n.º 85, com uma fábrica de botões à Rua Barão de Mesquita 781 e 781-A e depósito à Avenida Rodrigues Alves n.º 279, tendo seu contrato social arquivado sob o n.º 151.910 por despacho de 22-12-1941 no Departamento Nacional de Indústria e Comércio e alterado por instrumento arquivado sob o n.º 152.346 no mesmo Departamento em 27-1-42, contrato este alterado nesta data por escritura lavrada hoje nestas notas, nesta mesmo livro da qual a presente fica fazendo parte integrante. II. — Que segundo a alteração desta data, o capital social ficou fixado em Cr\$ 1.500.000,00 assim distribuído entre os sócios cotistas: Gosuke Hachiya, 880 cotas; Alberto Amaral Osório, 120 cotas; Camilo José de Oliveira, 100 cotas; Amadeu Coelho Antunes, 100 cotas; Jaime Pereira da Fonseca, 100 cotas; Angelo Anaquim Cruz, 100 cotas e Antônio Correia, 100 cotas, todas integralizadas por haveres que os mesmos possuem na sociedade devidamente contabilizados. III. — Que reconhecendo ser mais conveniente ao objeto da sociedade a sua transformação em sociedade anônima, para maior desenvolvimento dos negócios sociais, têm justo e contratado transformar a sociedade Hachiya, Andrade & Cia. Ltda., em a sociedade anônima Hachiya Indústria e Comércio S. A., não importando essa transformação em qualquer solução de continuidade, por isso que mantêm o mesmo capital, o mesmo número de sócios, objetivo social, sede, patrimônio e escrituração. IV. — Que a referida sociedade anônima Hachiya Indústria e Comércio S. A. reger-se-á pelos seguintes estatutos. — Estatutos de Hachiya Indústria e Comércio S. A. Capítulo 1.º. Denominação, sede, objeto, capital e duração. Art. 1.º Sob a denominação de Hachiya Indústria e Comércio S. A. fica constituída uma sociedade anônima industrial e comercial que será regida pelos presentes estatutos e pela legislação vigente, o que se opera pela transformação da firma Hachiya, Andrade & Cia. Ltda. desta praça, tendo sua sede e foro nesta cidade e sua fábrica de botões à Rua Barão de Mesquita 781 e 781-A e depósito à Avenida Rodrigues Alves 279, nesta cidade e por objeto a indústria e comércio de botões, brinquedos, ferragens, louças e artigos correlatos. Art. 2.º O capital social é de Cr\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil cruzeiros) dividido em 1.500 ações do valor nominal de Cr\$ 1.000,00, ordinárias, ao portador, realizável em bens, coisas ou direitos, podendo ser convertidas em nominativas, a pedido escrito do seu possuidor. Parágrafo único. As ações poderão ser representadas por certificados ou títulos múltiplos, sempre assinados por dois diretores, um dos quais o Diretor-presidente. Art. 3.º A sede e foro da sociedade são nesta cidade do Rio de Janeiro, podendo a Diretoria estabelecer agências, filiais, departamentos ou fábricas além da mencionada, onde melhor lhe parecer. Art. 4.º A duração da sociedade será por prazo indeterminado. § 1.º — A dissolução da sociedade só poderá ser decidida por assembleia geral a que estejam presente no mínimo dois terços dos acionistas, representando pelo menos quatro quintos do capital social, que nomeará o liquidante na forma da lei. § 2.º — Nos casos legais da dissolução da sociedade, será convocada a assembleia geral extraordinária, que elegerá o liquidante e a forma de liquidação. Capítulo 2.º Administração social. Art. 5.º A sociedade será administrada por uma Diretoria composta de seis diretores, acionistas ou não, um dos quais será o Diretor-presidente, um Diretor-gerente, um Diretor-tesoureiro e um Diretor-secretário, um Diretor-administrativo e um Diretor-comercial, todos eleitos por quatro anos e reelegíveis, residentes no país, cabendo à Diretoria todos os poderes de administração e disposição dos bens sociais, porém para imóveis e aos a eles equiparados, dependerá de prévia autorização da assembleia geral, inclusive para oneração por hipoteca e a convocação das assembleias. Art. 6.º Os mandatos da diretoria terminarão sempre a 30 de abril seguinte à eleição que se proceder de janeiro a março assim no effado dia 30 de abril de cada período administrativo haverá o término e o início da gestão das diretorias. § 1.º — No caso de morte, renúncia ou ausência por mais de 90 dias de seu diretor, a diretoria indica-

rá o substituto que exercerá o mandato até a primeira assembléia que se reunir e se as vagas na diretoria forem de mais de 2 membros, os demais diretores em reunião conjunta com o Conselho Fiscal elegerão os substitutos, não sendo permitida a eleição de qualquer membro do dito Conselho. § 2.º — O Diretor que for eleito em substituição de um outro, completará o mandato do substituído, exceto nos casos de substituição temporária por indicação da diretoria, que cessará com o regresso do substituído a seu cargo. § 3.º Compete à Diretoria conceder licença aos diretores, sendo que estas não podem exceder de 90 dias, quando remuneradas, salvo critério da diretoria ou contrário. O diretor que substituir o licenciado ou ausente até 90 dias, acumulando suas funções, não perceberá nenhum provento por tal substituição. Art. 7.º Compete ao Diretor-presidente a representação da sociedade ativa e passivamente em Juízo, a nomeação de mandatários "ad negotia" e "ad iudicia" e a supervisão dos negócios sociais, a presidência das assembléias gerais, podendo ainda praticar quaisquer atos não cometidos aos outros diretores e propor à diretoria as convocações das assembléias. Art. 8.º Ao Diretor-tesoureiro compete a guarda dos valores da sociedade e a fiscalização de sua escrituração, cumprindo apresentar diariamente ao Diretor-presidente balancetes do estado da caixa e das contas bancárias, bem como propor à diretoria a demissão e admissão de empregados, reajustamento de salários e gratificações. — Art. 9.º O Diretor-secretário deverá dirigir a contabilidade e serviços de escritório, substituindo nas faltas ocasionais o Diretor-tesoureiro e o Diretor-gerente. Art. 10.º Ao Diretor-gerente competirá a gerência em geral da sociedade sob a orientação do Diretor-presidente, podendo substituir qualquer dos outros Diretores. Art. 11.º Ao Diretor-Administrativo compete o controle do estoque e de entradas e saídas de mercadorias. Art. 12.º Ao Diretor Comercial compete direção e fiscalização das vendas e opinar nas compras, em estreita colaboração com o Diretor-gerente, e ainda substituir o Diretor Administrativo. Parágrafo único. Todos os Diretores antes de assinarem o termo de posse, deverão prestar a caução de vinte ações da sociedade, próprias ou alheias. Art. 13.º Somente constituirão a sociedade em obrigação os papéis de qualquer natureza, contratos, duplicatas, cheques, endossos e quaisquer outros que contenham a assinatura de dois Diretores, um dos quais será, indispensavelmente, o Diretor-presidente ou o seu substituto, salvo para os negócios da fábrica, cujos dirigentes deverão observar o regimento interno, a ser elaborado pela Diretoria da sociedade. Parágrafo único — A fábrica e filiais que forem criadas serão administradas por um ou dois gerentes nomeados pela Diretoria, por tempo indeterminado. Art. 14.º O Diretor-presidente será substituído pelo Diretor-gerente e este pelo Diretor-comercial, e este pelo Diretor-tesoureiro. Qualquer dos outros Diretores, caso não seja possível a acumulação das funções por outro Diretor, será substituído, em caso de vagas ou ausência, por mais de 90 dias, escolhido em reunião conjunta da Diretoria com o Conselho Fiscal, não podendo a escolha recair em qualquer membro do Conselho Fiscal. Art. 15.º O Conselho Fiscal é composto de 3 membros e 3 suplentes, acionistas ou não, residentes no país, eleitos anualmente pela assembléia geral ordinária, a qual fixará a remuneração. Ao Conselho Fiscal competirão as funções que a lei determina, devendo reunir-se no fim de cada trimestre, examinando os negócios sociais, lavrando atas dessas reuniões. Capítulo III — Assembléia geral — Art. 16.º Até 30 de março de cada ano, reunir-se-á a assembléia geral ordinária dos acionistas e extraordinariamente sempre que os interesses sociais exigirem pronunciamento dos acionistas que deliberará sobre o relatório, contas e gestão da Diretoria, eleição do Conselho Fiscal, remuneração deste e da Diretoria, tendo em vista o disposto no art. 134 do Dec.-lei 2.627 e, quadrienalmente, elegerá a Diretoria. Art. 17.º As assembléias serão presididas pelo Diretor-presidente ou por outro acionista por aclamação da assembléia que convidará um ou dois acionistas entre os presentes, para Secretário, ficando, assim, composta a mesa que dirigirá os trabalhos, cuja ordem do dia constará dos editais de convocação, tendo cada ação ordinária direito a um voto nas deliberações. Artigo 18.º As convocações feitas por editais publicados pela imprensa, tanto para as assembléias gerais ordinárias como para as extraordinárias, obedecerão aos preceitos legais, constando a ordem do dia, ainda que sumariamente, e o dia, hora e local da reunião. Parágrafo único — Os possuidores de ações ao portador para participarem das assembléias deverão depositá-las com 3 dias de antecedência, na sede social. Capítulo IV — Balanço, contas e distribuição — Art. 19.º O exercício social terminará em 31 de dezembro de cada ano, quando deverá ser levantado o balanço geral e seu inventário com observância das prescrições legais, os quais serão submetidos a exame e parecer do Conselho Fiscal. Art. 20.º Juntamente com o balanço e relatório da Diretoria, encaminhará ao Conselho Fiscal a proposta para distribuição de dividendos, a fixação de honorários a fim de que o Conselho se pronuncie e a assembléia decida sobre a proposta. Parágrafo único — Do lucro bruto de cada exercício, serão deduzidos até 10% para amortização das instalações, móveis e maquinismos. Art. 21.º Dos lucros líquidos apurados, serão deduzidos obrigatoriamente: a) 5% para o fundo de reserva legal, até atingir o montante de 20% sobre o capital; b) a percentagem que a assembléia votar como remuneração percentual aos diretores, sempre que o dividendo das ações ordinárias alcançar um dividendo mínimo de 6%, deduzidas as percentagens previstas nas demais alíneas (art. 134 do Dec.-lei 2.627, de 1940); c) uma percentagem mínima de 5% para constituir um fundo de

reserva especial até atingir o valor do capital; d) uma percentagem até 5% para serem distribuídos entre os empregados a critério da Diretoria, depois de reservadas as deduções acima; e) até 10% para fundo de previdência, para indenizações, de acordo com a legislação trabalhista. § 1.º — Feitas as deduções acima, a assembléia geral fixará a percentagem a ser distribuída aos acionistas como dividendos, que será acrescida ao dividendo mínimo previsto na alínea b deste artigo. § 2.º — A assembléia geral destinará o restante dos lucros apurados em cada exercício. § 3.º — Os dividendos não reclamados dentro de cinco anos, a contar da data do anúncio do seu pagamento prescreverão a favor da sociedade. Art. 22.º O 1.º ano social começará em 1 de janeiro de 1945 e terminará a 31 de dezembro do mesmo ano. V — Que resolveram nomear para a primeira Diretoria, que terá o seu mandato válido até 30 de abril de 1949, a qual será substituída ou reeleita pela primeira assembléia geral ordinária a se reunir no 1.º trimestre do ano de 1949, e, bem assim, fixar-lhes os vencimentos até a reunião da primeira assembléia geral ordinária, que reunir-se-á nos primeiros meses do ano de 1946, do seguinte modo: Diretor-presidente, o Sr. Gosuke Hachiya, com a remuneração de Cr\$ 7.000,00; diretor-tesoureiro, o Sr. Amadeu Coelho Antunes, com Cr\$ 2.000,00; diretor-secretário, o Sr. Jaime Pereira da Fonseca, com Cr\$ 1.800,00; diretor-gerente, o Sr. Angelo Anaquim Cruz, com Cr\$ 3.000,00; diretor-administrativo, o senhor Antônio Correia, com Cr\$ 2.000,00, e para diretor-comercial o senhor Camilo José de Oliveira, com Cr\$ 3.000,00, remunerações estas que são fixas e mensais; que resolveram, ainda, nomear o primeiro Conselho Fiscal, fixando-lhe a remuneração de Cr\$ 500,00 semestral e a de Cr\$ 200,00 por reunião a que for convocado cada suplente, cuja eleição e remuneração serão válidas até a reunião da primeira assembléia geral ordinária que se reunirá em 1946, a qual competirá renovar ou reeleger o dito Conselho e fixar-lhe a remuneração; que o exercício e remuneração dos citados cargos começam a vigorar no próximo dia 1 de janeiro de 1945, data do início do seu 1.º ano social. A presente não paga só, por já ter sido devidamente selada a escritura lavrada hoje nestas notas, neste mesmo livro, à fls. 54-v, a que for parte integrante desta, para, juntas, produzirem um só e único efeito de direito. Por todos os contratantes me foi dito cada um por sua vez, que aceitam esta escritura como está redigida e a assinam em presença das testemunhas, Milton Nascimento e Manoelito Lemos, depois de lhes ser lida e às testemunhas presenciais e achada em tudo conforme. Disseram, ainda, os outorgantes que elegiam, desde já, o Conselho Fiscal, que fica assim constituído: Cel. Sérgio Meira de Castro, brasileiro, viúvo, militar, residente à Rua Paul Redfern, 23; Dr. Djalma Doerty de Araújo, brasileiro, engenheiro, casado, residente à Rua Goulart, 62, apto. 31, e Arlindo Fernandes do Vale, brasileiro, casado, comerciante, residente à Rua Pereira da Silva n.º 242, todos domiciliados nesta cidade, e os suplentes, Dr. Raimundo de Castro, brasileiro, viúvo, advogado, residente à Rua Nascimento Silva, 351; Dr. Jorge Pires da Veiga, brasileiro, solteiro, engenheiro, residente à Rua Paissandu, 406, e Dr. Roberto Leite Soares de Azevedo, brasileiro, solteiro, engenheiro, residente nesta cidade, todos domiciliados nesta cidade. Não é devido selo federal, por ter pago na escritura desta data e nestas notas acima referida e que faz parte integrante desta, para juntas produzirem um só e único efeito de direito. Assim o disseram e me pediram lavrasse em minhas notas esta escritura que, lida e achada conforme, assinam com as testemunhas supra referidas. — Eu, Adolfo Matos Filho, escrevente juramentado, a escrevi. — E eu, tabelião interino, subscrevo. — *Norival de Freitas*. — *Gosuke Hachiya*. — *Camilo José de Oliveira*. — *Amadeu Coelho Antunes*. — *Jaime Pereira da Fonseca*. — *A. Cruz*. — *P. P. Alberto Amaral Osório*. — *Amadeu Coelho Antunes*. — *Antonio Corrêa*. — *Milton Nascimento*. — *Manoelito Lemos*. — Extraída por certidão, achada conforme o original. — Rio de Janeiro, 27 de dezembro de 1944. — E eu, *Norival de Freitas*, tabelião, interino, subscrevo e assino. — *Norival de Freitas*.

DEPARTAMENTO NACIONAL DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO

CERTIDÃO

D. R. C.

Certifico que a Hachiya — Indústria e Comércio S. A. arquivou nesta Divisão, sob o n.º 503, por despacho de 19 de janeiro de 1945, a escritura pública de transformação da sociedade por quotas de responsabilidade limitada, "Hachiya, Andrade & Cia. Ltda.", em sociedade anônima, sob a denominação de "Hachiya Indústria e Comércio S. A.", lavrada em notas do 23.º Ofício desta Capital, em 27 de dezembro de 1944, contendo a transcrição dos estatutos e dos demais documentos de constituição e transformação, bem como a composição da primeira Diretoria e do Conselho Fiscal, do que dou fé.

Departamento Nacional da Indústria e Comércio, Divisão do Registro do Comércio, em 23 de janeiro de 1945. — Eu, Carmen Cruz, auxiliar de escritório IX, escrevi, conferi e assino. — *Carmen Cruz*. — Eu, Renato Adolpho Penna Barros, pelo Chefe da S. R. E., a subscrevo e assino. — *R. A. Penna Barros*.

(Selada com Cr\$ 4,40).

(Proc. n.º 29.640-44).

(N.º 879-23-1-45—Cr\$ 612,00).

SOCIEDADE IMOBILIÁRIA SANTA RITA, LTD**EXTRATO DE CONTRATO SOCIAL**

Instituída nesta capital, sua sede e fóro, por contrato assinado em 10 de janeiro de 1945, pelos sócios componentes Doutores Alberto Soares Sampaio, brasileiro, casado, industrial; Alvaro Soares Sampaio, brasileiro, casado, engenheiro; Bento Soares Sampaio, brasileiro, casado, engenheiro; Arthur Bernardes Filho, brasileiro, casado, advogado; Oswaldo de Miranda Ferraz, brasileiro, casado, advogado; Arnaldo da Silva Santos, brasileiro, casado, industrial, e Emeric Kann, húngaro, casado, capitalista, todos domiciliados e residentes nesta cidade, tem como finalidade a compra, venda, loteamento e administração de imóveis, podendo estabelecer filiais em qualquer parte do país ou do estrangeiro, e limitada a responsabilidade dos sócios no total do capital social. A sociedade denominar-se-á "Sociedade Imobiliária Santa Rita, Limitada", e será representada em Juízo e fora dele por qualquer dos sócios gerentes. O capital social é de Cr\$ 2.400.000,00, dividido em 24 cotas de cruzeiros 100.000,00 cada uma, atribuídas quatro cotas a cada um dos sócios Alberto Soares de Sampaio, Alvaro Soares Sampaio, Bento Soares Sampaio, Arnaldo da Silva Santos e Emeric Kann, e duas cotas a cada um dos sócios Arthur Bernardes Filho e Oswaldo de Miranda Ferraz, realizando cada cota, no ato de assinatura do contrato, 41 % do valor de cada cota, ficando o restante a ser integralizado, a critério dos gerentes, mediante aviso prévio, com 30 dias de antecedência. A administração da sociedade caberá aos sócios Arnaldo da Silva Santos e Dr. Oswaldo de Miranda Ferraz, que, como diretores-gerentes, exercerão em conjunto a razão social, podendo, porém, qualquer deles fazer-se representar por procurador com poderes especiais e expressos e sendo defeso o emprêgo da razão social em assuntos estranhos a seu objetivo, especialmente em fianças, avais ou títulos de favor. A sociedade se dissolverá ou liquidará nos casos em que for, por lei a isso obrigada, mas em qualquer hipótese os seus presidentes são os sócios que a maioria social eleger, sistema que presidirá também os casos de reforma ou alteração do contrato social. A morte, incapacidade ou falência de qualquer dos sócios não acarretará a liquidação da sociedade. Em caso de morte, se aos sócios sobreviventes não convier a continuação da sociedade com os herdeiros, os haveres do sócio falecido serão pagos aos mesmos em promissórias com vencimento para 6, 12, 18, 24, 30 e 36 meses, tomando-se por base o último balanço encerrado ou, se assim preferirem os sócios remanescentes, levantar-se-á novo balanço dentro de 90 dias. No caso de incapacidade ou falência, os haveres serão pagos ao representante legal, nas mesmas condições. O selo devido pelo instrumento de constituição, no valor de Cr\$ 9.600,00, foi pago pela verba n.º 144 b da Recebedoria do Distrito Federal, em 10 de janeiro de 1945 — Sociedade Imobiliária Santa Rita, Limitada. — Arnaldo da Silva Santos, Diretor-Gerente. — Oswaldo de Miranda Ferraz, Diretor-Gerente.

(N.º 139 — 24-1-45 — Cr\$ 87,70).

SOCIEDADE ANÔNIMA "DIÁRIO DA NOITE"**CERTIDÃO****RETIFICAÇÃO (*)**

Na publicação dessa certidão, no *Diário Oficial*, Seção I, de 23 do corrente, à página n.º 1.255, primeira coluna,

Onde se lê:

ata da assembleia geral extraordinária, realizada em 30 de abril de 1943,

Lê-se:

ata da assembleia geral extraordinária, realizada em 30 de agosto de 1943.

(*) Nota — S. Pb. — Retificado por erro de revisão.

ESTADO DA PARAÍBA**BANCO AUXILIAR DO POVO, S. A.****SECRETARIA DA AGRICULTURA, VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS****JUNTA COMERCIAL****Certidão n.º 128**

Em cumprimento ao despacho exarado no requerimento protocolado sob n.º 1.042, de Banco Auxiliar do Povo S. A., com sede na cidade de Campina Grande, deste Estado, certifico, para fins de direito, que o referido Banco arquivou, nesta repartição, por despacho da Junta, em sessão do dia 5 de outubro do ano em curso, um *Diário Oficial* da União, do dia 28 de setembro p. futo, no qual consta a publicação dos seguintes documentos, do Banco em apreço: "Ata da reforma dos estatutos, em 20 de março de 1941; cópia dos mesmos estatutos; ata da Assembleia Geral, de 15 de março de 1943, referente à reforma dos citados estatutos; cópias dos mesmos, depois de aprovados pelo Ministério da Fazenda; ata da Assembleia Geral de 3 de abril de 1944 e certidão da Caixa de Mobilização e Fiscalização Bancária, pela qual se evidencia que o referido Banco cumpriu as exigências formuladas pelo Ministério da Fazenda. E, para constar, eu *Lysette Villar de Gusmão*, auxiliar de escritório, classe B, prestando serviços nesta Junta, passei a presente certidão, datilografada aos sete (7) dias do mês de outubro de mil novecentos e quarenta e quatro (1944). — *En. Mardoqueu Lins*, escriturário, classe E, a subscrevo e assino, pelo Secretário.

Junta Comercial da Paraíba, 7 de outubro de 1944. — *Mardoqueu Lins*, escriturário, classe E.

(Devidamente reconhecida a firma de Mardoqueu Lins).

(N.º 840—22-1-45—Cr\$ 61,20).

I. N. — Divulgação n. 75

CÓDIGO

NACIONAL

DE TRÂNSITO

COM

Índice alfabético e analítico

PREÇO: Cr\$ 3,00

A venda — Avenida Rodrigues Alves, Seção de Vendas — Agências — 1 e 2 — Ministério da Fazenda — Edifício do Pretório.

Casa Hilpert S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, na sede social à Avenida Rio Branco n.º 26-A, 15.º andar, nesta Capital, no dia 17 de fevereiro de 1945, às 11 horas, para o fim de:

a) examinar e votar a aprovação das contas, inventário e balanço, apresentados pela administração, relativos ao exercício encerrado em 30 de dezembro de 1944;

b) Tomar conhecimento do parecer do Conselho Fiscal;

c) Proceder à eleição do Conselho Fiscal e Suplentes para o exercício de 1945.

Ficam à disposição dos senhores acionistas os documentos referentes a essa convocação, conforme determina o artigo 99 do Decreto-lei n.º 2.627, que dispõe sobre as sociedades por ações.

Rio de Janeiro, 15 de janeiro de 1945.
— Casa Hilpert S. A. — Pto. Castanholi, Diretor-Presidente. — Carlos Belmonte Rodrigues, Diretor-Tesoureiro.

(N.º 528 — Cr\$ 91,80 — Dias: 16, 20 e 23-1-45 — 12-1-45).

**Companhia Antártica Paulista
Indústria Brasileira de Bebidas e
Conexos**

Substituição de cautelas de ações.
A Companhia Antártica Paulista Indústria Brasileira de Bebidas e Conexos está substituindo por títulos definitivos, as cautelas representativas das ações de seu capital social.

A Diretoria pode aos senhores acionistas apresentarem-se aos escritórios centrais, à Avenida Presidente Wilson n.º 274, em São Paulo, nos dias úteis, das 9 horas às 12 horas excetuados os sábados, pessoalmente ou por intermédio de representante devidamente habilitado, munidos dos seguintes documentos:

- Cautela ou cautelas anteriores;
- Prova de identidade (público-fornal da carteira de identidade ou da carteira modelo 19);
- Tratado da procuração, com poderes especiais, no caso de ser procurador.

Em se tratando de Sociedade Civil ou Comercial, deverão apresentar mais:

- Prova de personalidade jurídica;
- Prova de legitimidade dos representantes.

São Paulo, 31 de dezembro de 1944.
— Luiz Ferreira Pires, Diretor-Presidente. — Dr. Walter Bellan, Diretor-Superintendente.

(N.º 87 — Cr\$ 260,10 — Dias: 5, 10, 15, 20 e 23-1-45 — 4-1-45).

Declaração

Declaro que perdi a minha carteira modelo 19, n.º 123.271, expedida pelo S.R.E. do Distrito Federal.

Rio de Janeiro, 22 de janeiro de 1945.
— Antonio de Andrade.

(Firma reconhecida no Cartório do 8.º Ofício de Notas).

(N.º 937 — Cr\$ 30,60 — Dias: 25, 26 e 27-1-45 — 24-1-45).

Banco de Operações Mercantis S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os senhores acionistas para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, no dia 6 de fevereiro do corrente ano, às 17 horas, na sede social à Rua da Afandega n.º 86, para discutirem e deliberarem sobre o balanço, relatório da Diretoria, contas, inventário e parecer do Conselho Fiscal relativo ao exercício de 1944, bem como para proceder à eleição do Conselho Fiscal para o exercício de 1945, e fixação dos emolumentos do Conselho Fiscal e da Diretoria.

Rio de Janeiro, 15 de janeiro de 1945.
— Ernst Reubert, Diretor-Presidente. — Otto Morgenthau, Diretor-Superintendente.

(N.º 550 — Cr\$ 70,40 — Dias: 17, 25-1 e 2-2-45 — 15-1-45).

Declaração

Declaro, a fim de fazer prova na S. R. E., que extravié minha certidão de nascimento.

Rio de Janeiro, 24 de janeiro de 1945.
— A rgo de Hanna Ackerman, por ser analfabeta, Domingos Gomes Patriarca. (Firma reconhecida no Cartório do 3.º Ofício de Notas).

(N.º 977 — Cr\$ 30,60 — Dias: 25, 26 e 27-1-45 — 24-1-45).

Sociedade de Auxílios e Beneficências Estréla

Convoco os senhores representantes da Assembleia Deliberativa para em 1.ª convocação se reunirem no dia 31 às 20 horas, na sede social à Rua Carolina Meier n.º 29 do acordo com a letra A do art. 34 do Estatuto, para deliberarem sobre:

Balanço e relatório do Sr. Presidente.

Rio de Janeiro, 24 de janeiro de 1945.
— Otton de Carvalho Menezes, Presidente.

(N.º 980 — Cr\$ 24,50 — Dias: 25 e 26-1-45 — 24-1-45).

Declaração à Praça e a quem interessar possa

Ribeiro & Monterrozo, que foram estabelecidos à Avenida Rio Branco n.º 64, fazem público para os devidos efeitos legais, que foi extraviada a cautela de n.º 6.087 de 26-5-941, referentes ao depósito de mil cruzados (1.000,00) feitos na mesma data na Recebedoria do Distrito Federal e a fim de procederem ao seu levantamento declaram por esta forma a nulidade do referido documento.

Rio de Janeiro, 23 de janeiro de 1945.
— Ribeiro & Monterrozo.

(Firma reconhecida no Cartório do 1.º Ofício de Notas).

(N.º 926 — Cr\$ 61,20 — Dias: 24, 25 e 26-1-45 — 23-1-45).

Companhia Federal de Fundição**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

São convidados os senhores acionistas da Companhia Federal de Fundição a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, às nove horas do dia cinco de fevereiro do corrente ano, na sede social da Companhia, à Rua Neri Pinheiro número setenta, nesta Capital, para deliberar sobre a proposta da Diretoria no sentido de ser criado o cargo de Diretor-comercial e, em consequência, reformar os Estatutos sociais na parte referente à administração da sociedade (Capítulo III dos Estatutos).

Em virtude de ter saído com um engano o edital de convocação publicado no Diário Oficial e "Jornal do Comércio" dos dias 19 e 20 do corrente, não perfazendo o prazo legal de oito dias para a realização da Assembleia no dia 25 do corrente, não será a mesma realizada nesta data e sim no dia 5 de fevereiro de 1945.

Rio de Janeiro, 24 de janeiro de 1945.
— Roberto Carneiro de Mendonça, Diretor-Presidente. — Mario da Costa Requin, Diretor-Superintendente. — Mozart Antunes Maciel, Diretor-Tesoureiro e Diretor-Secretário Interino na ausência do efetivo.

(N.º 1.002 — Cr\$ 116,30 — Dias: 25 e 30-1 e 2-2-45 — 24-1-45).

Companhia Auxiliar Rádio Emissora do Brasil

Acham-se à disposição dos Srs. acionistas na sede social, à Rua Visconde de Inhaúma n.º 66, 2.º andar, os documentos a que se refere o art. 99 do Decreto-lei n.º 2.627, relativos ao exercício de 1944.

Rio de Janeiro, 22 de janeiro de 1945.
Os diretores:

4. de Moura. — João Moraes Filho. — Roger Múth.

(N.º 888 — Cr\$ 39,30 — Dias: 23, 24 e 25-1-45 — 23-1-45).

ANÚNCIOS

**Casa de Saúde e Maternidade Nossa
Senhora de Lourdes S. A.**

Na sede social, à Avenida 28 de Setembro n.º 222, nesta Capital, acham-se à disposição dos senhores acionistas os documentos de que trata o art. 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 24 de janeiro de 1945.
— Zuleika de Vasconcellos Linhares, Diretora.

(N.º 992 — Cr\$ 30,70 — Dias: 25, 26 e 27-1-45 — 24-1-45).

**Sociedade Anônima Industrial e
Agrícola**

Contas de 1944

Pelo presente ficam os senhores acionistas avisados do que se encontram à sua disposição, até à data da Assembleia Geral Ordinária, na sede desta Sociedade, à Rua do Rosário n.º 103, 1.º andar, os documentos referidos pelo art. 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 22 de janeiro de 1945.
— Pela diretoria: José Alvares da Silva Campos.

(N.º 980 — Cr\$ 42,80 — Dias: 25, 26 e 27-1-45 — 24-1-45).

**Comercial Imobiliária Riominas
Sociedade Anônima**

Contas de 1944

Pelo presente ficam os senhores acionistas avisados do que se encontram à sua disposição, até à data da Assembleia Geral Ordinária, na sede desta Sociedade, à Rua do Rosário n.º 103, 1.º andar, os documentos referidos pelo art. 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 22 de janeiro de 1945.
— Pela diretoria: José Alvares da Silva Campos.

(N.º 979 — Cr\$ 42,80 — Dias: 25, 26 e 27-1-45 — 24-1-45).

Declaração à Praça e aos Bancos

Comunico à Praça e aos Bancos de um modo particular, que extraviou-se, nesta data, uma Nota Promissória no valor de Cr\$ 15.000,00 (quinze mil cruzados), por mim emitida ao portador (em branco) e com vencimento para o dia 31 de dezembro do ano em curso.

Faço a presente declaração para os devidos fins de direito e a fim de acauçar os meus interesses presente e futuramente.

Rio de Janeiro, 24 de janeiro de 1945.
— Carlos de Moura Herbrand.
Rua do Ouvidor n.º 94 — Nesta.

(Firma reconhecida no Cartório do 23.º Ofício de Notas).

(N.º 998 — Cr\$ 79,60 — Dias: 25, 26 e 27-1-45 — 24-1-45).

José Silva — Tecidos, S. A.

Acham-se à disposição dos Srs. acionistas, na sede social, à Rua 1.º de Março ns. 149-151, os documentos a que se refere o art. 99 do Decreto-lei número 2.627, de 26 de setembro de 1940, de 1940.

Rio de Janeiro, 24 de janeiro de 1945.
— Franklin Babiliano Ceppas, Diretor-Tesoureiro.

Tesoureiro. — Francisco F. Leal, Sub-diretor.

(N.º 997 — Cr\$ 42,80 — Dias: 25, 26 e 27-1-45 — 24-1-45).

Cordaria Brasileira, S. A.

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social, à Avenida Presidente Vargas n.º 149, 4.º andar, os documentos a que se refere o art. 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 24 de janeiro de 1945.
— Cláudio Sales Abreu, Diretor-Superintendente.

(N.º 984 — Cr\$ 39,30 — Dias: 25, 26 e 27-1-45 — 24-1-45).

**Cruzada Brasileira
(Associação de Combate à Tu-
berculose e à Lepra)**

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**Segunda convocação**

A fim de se proceder à leitura e aprovação do Relatório e contas referentes ao exercício findo, de acordo com o artigo 42 dos Estatutos, são convidados os senhores fundadores e contribuintes a se reunirem no dia 31 do corrente, às 20 horas, na respectiva sede social, à Rua 1.º de Março n.º 17, 4.º andar.

Rio de Janeiro, 21 de janeiro de 1945.
— Prof. Ulysses de Nogueira, Vice-Presidente.

(N.º 985 — Cr\$ 22,40 — 24-1-45).

A Praça

Leandro & Cia. Ltda., estabelecidos nesta cidade, à Rua Senador Pompeu n.º 182 com negócio de Representações e Conta Própria, comunicam a esta Praça, de Interior e Exterior, que de acordo com a alteração do seu contrato social em registro no Departamento Nacional da Indústria e Comércio, retirou-se da sociedade o sócio Carlos Vieira, emolhando de seu capital e lucros, à vista, em moeda corrente, continuando a firma com os demais sócios e com o mesmo ramo de negócio, encerrando continuar a mercador de seus amigos, familiares e representados a mesma confiança.

Rio de Janeiro, 24 de janeiro de 1945.
— Leandro & Cia. Ltda.
Confirma: Carlos Vieira.

(Firma reconhecida de Carlos Vieira no Cartório do 8.º Ofício de Notas).

(N.º 978 — Cr\$ 24,50 — 24-1-45).

**Laboratórios Silva Araújo Roussel
Sociedade Anônima**

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**Terceira e última convocação**

A Diretoria convide os Srs. acionistas para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, no dia 30 de janeiro de 1945, na sede social à Avenida Boira Mar n.º 166, 6.º andar, às 16 horas, a fim de tomarem conhecimento do resultado da subscrito do aumento de capital social votado na Assembleia Geral Extraordinária de 6 de dezembro de 1944.

Os titulares de ações ao portador deverão depositar seus títulos no Banco Portuense do Brasil ou na sede social até 3 dias antes daquela data, para poderem tomar parte na Assembleia.

Rio de Janeiro, 25 de janeiro de 1945.
— A Diretoria: Roger Gordon, Diretor-Geral. — Zulio F. Mallmann, Diretor. — Virgílio Lucas, Diretor-Técnico.

(N.º 825 — Cr\$ 81,30 — Dias: 25, 26 e 27-1-45 — 23-1-45).

**Cooperativa Cinematográfica Bra-
sileira de Responsabilidade Li-
mitada**

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**Terceira convocação**

A pedido do Conselho Fiscal ficam os senhores associados convocados para uma Assembleia Geral Extraordinária a realizarem no próximo dia 29 de janeiro de 1945, às 17 horas, em Terceira Convocação, na sede social à Praça Getúlio Vargas n.º 2, 3.º andar, sala 310, para tomar conhecimento do laudo de verificação apresentado pelo referido Conselho Fiscal.

Rio de Janeiro, 22 de janeiro de 1945.
— Nestor Paiva, Presidente.

(N.º 971 — Cr\$ 23,50 — 23-1-45).

Declaração

Declaro que os meus certificados dos exames de Português, Aritmética, Francês, Inglês, Latim, Física e Química, História Natural, História do Brasil, Geografia, História Universal, Algebra e Geometria, encontram-se arquivados na Faculdade Nacional de Medicina da Universidade do Brasil.

Rio de Janeiro, 23 de janeiro de 1945.
— Lourenço José Maria Pereira da Cunha.

(Firma reconhecida no Cartório do 7.º Ofício de Notas).

(N.º 941 — Cr\$ 20,40 — 21-1-45).

Banco Nacional do Comércio do Rio Linha Aérea Paulista S. A.

(EM ORGANIZAÇÃO)

ASSEMBLÉIA GERAL CONSTITUINTE

Primeira convocação

Tendo sido integralmente subscrito o capital da Sociedade em organização e feito nos Bancos depositários do capital social depósitos superiores ao que estabelece o art. 32, n.º 3, do Decreto-lei n.º 2.627, de 28 de setembro de 1940, e na forma exigida pelo Decreto-lei n.º 5.256, de 1 de novembro de 1943, ficam convidados todos os subscritores de ações a se reunirem às quinze horas do dia nove de fevereiro de 1945, na sala da frente do 4.º andar do prédio n.º 176 da Rua Senador Feijó, cidade de São Paulo para em Assembléia, resolverem sobre a constituição da Sociedade.

Rio de Janeiro, 19 de janeiro de 1945.
— Pelos fundadores: *Alcides Marques*, Superintendente.

(Firma reconhecida no Cartório do 3.º Ofício de Notas).

(N.º 882 — Cr\$ 91,80 — Dias: 23, 24 e 25-1-45 — 23-1-45).

Banco Nacional do Comércio do Rio de Janeiro S. A.

São avisados os senhores acionistas de que se encontram à sua disposição a partir desta data na sede social à Rua da Alfândega n.º 69, nesta capital, os documentos a que se refere o art. 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 28 de setembro de 1940, os quais poderão ser examinados até a realização da Assembléia Geral Ordinária.

Rio de Janeiro, 23 de janeiro de 1945.
— Banco Nacional do Comércio do Rio de Janeiro S. A. — *A. Barros Costa*, Gerente.

(N.º 872 — Cr\$ 45,90 — Dias: 24, 25 e 26-1-45 — 23-1-45).

Companhia Geral de Administração e Incorporações

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, no dia 22 de fevereiro do corrente ano, às 14 horas, na sede social à Rua México n.º 58, sobrelaje, a fim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre o relatório da Diretoria, parecer do Conselho Fiscal, balanço e contas do exercício encerrado em 31 de dezembro de 1944, eleição dos membros do Conselho Fiscal e suplentes, fixação dos honorários dos mesmos e da Diretoria e interesses gerais.

Rio de Janeiro, 19 de janeiro de 1945.
— *Angelo Mario de Moraes Carne*. — *Nestor Ribas Carneiro*, Diretores.

(N.º 847 — Cr\$ 61,20 — Dias: 23, 24 e 25-1-45 — 22-1-45).

Ingersoll-Rand (Máquinas), S. A.

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social, à Rua Teófilo Ottoni n.º 48, todos os documentos a que se refere o art. 99 da lei das sociedades por ações.

Rio de Janeiro, 19 de janeiro de 1945.
— *A. N. Baudin Junior*, Diretor-Presidente. — *G. H. Holmes*, Diretor-Secretário-Tesoureiro.

(Firma reconhecida de A. N. Baudin Junior no Cartório do tabelião Fernando de Azevedo Milanes).

(N.º 910 — Cr\$ 39,80 — Dias: 23, 24 e 25-1-45 — 2-1-45).

S. A. "Diário da Noite"

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Primeira convocação

Convidamos os senhores acionistas da S. A. "Diário da Noite" a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, na sede social à Avenida Venezuela n.º 43, 4.º andar, no próximo dia 1 de fevereiro, às 16 horas, a fim de proceder a alterações dos estatutos e dar cumprimento a outras exigências formuladas pelo Departamento Nacional de Indústria e Comércio.

Rio de Janeiro, 22 de janeiro de 1945.
— *Belarmino Austregesilo de Athayde*, Diretor-Presidente. — *Artur Rodrigues*, Diretor-Gerente. — *Carlos Elias*, Diretor-Secretário.

(N.º 917 — Cr\$ 52,10 — Dias: 23, 24 e 25-1-45 — 22-1-45).

Importadora Mercantil S. A.

Na sede desta Sociedade à Rua São Bento n.º 13, encontram-se à disposição dos senhores acionistas os documentos a que se refere o art. 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 28 de setembro de 1940, e relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 1944.

José Francisco Soares, Diretor-Presidente.

(N.º 892 — Cr\$ 28,80 — Dias: 23, 24 e 25-1-45 — 22-1-45).

Companhia Fabril Paranaense de Fósforos

Acham-se à disposição dos Srs. acionistas, na sede desta Companhia, à Rua da Quitanda n.º 163, 4.º andar, nesta Capital, os documentos a que se refere o art. 99, do Decreto-lei n.º 2.627, de 28 de setembro de 1940, referentes ao exercício de 1944.

Rio de Janeiro, 22 de janeiro de 1945.
— *Cla. Fabril Paranaense de Fósforos* — *Amílcar Ferreira Barros*, Diretor-Presidente. — *Francisco de Paula Pinto*, Diretor.

(N.º 815 — Cr\$ 44,90 — Dias: 23, 24 e 25-1-45 — 22-1-45).

S. A. "O Jornal"

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Primeira convocação

Convidamos os senhores acionistas da S. A. "O Jornal" a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, na sede social, à Avenida Venezuela n.º 48, 4.º andar, no próximo dia 1 de fevereiro, às 14 horas, a fim de proceder a alterações dos estatutos e satisfazer outras exigências feitas pelo Departamento Nacional de Indústria e Comércio.

Rio de Janeiro, 22 de janeiro de 1945.
— *Leão Gondim da Oliveira*, Diretor-Presidente. — *Assis Chateaubriand*, Diretor-Gerente. — *Victor do Espírito Santo*, Diretor-Secretário.

(N.º 916 — Cr\$ 52,10 — Dias: 23, 24 e 25-1-45 — 22-1-45).

Hime — Comércio e Indústria S. A.

Acham-se à disposição dos Srs. acionistas, na sede desta Companhia, à Rua Teófilo Ottoni n.º 52, nesta Capital, os documentos a que se refere o art. 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 28 de setembro de 1940, referentes ao exercício de 1944.

Rio de Janeiro, 22 de janeiro de 1945.
— *Hime — Comércio e Indústria S. A.* — *F. Walter Hime*, Diretor-Presidente. — *Francisco de Paula Pinto*, Diretor.

(N.º 814 — Cr\$ 44,90 — Dias: 23, 24 e 25-1-45 — 22-1-45).

Companhia Brasileira de Fósforos

Acham-se à disposição dos Srs. acionistas, na sede desta Companhia, à Rua Visconde de Inhaúma n.º 89, 1.º andar, nesta Capital, os documentos a que se refere o art. 99, do Decreto-lei n.º 2.627, de 28 de setembro de 1940, referentes ao exercício de 1944.

Rio de Janeiro, 22 de janeiro de 1945.
— *Companhia Brasileira de Fósforos* — *F. Walter Hime*, Diretor-Presidente. — *H. H. Hime*, Diretor-Tesoureiro.

(N.º 813 — Cr\$ 44,90 — Dias: 23, 24 e 25-1-45 — 22-1-45).

Empresa Industrial de Melhora- mentos no Brasil S. A.

Pagamento de Dividendos

A partir do dia 25 do corrente mês das 10,30 às 12 e das 14,30 às 16 horas, na sede social, à Rua 1.ª de Maio n.º 147, 1.º andar, será pago o 83.º dividendo à razão de Cr\$ 5,00 (cinco cruzeiros) por ação, referente ao 2.º semestre de 1944.

Rio de Janeiro, 22 de janeiro de 1945.
— *Dr. Socrates Mariani Ellencourt*, Diretor-Presidente.

(N.º 860 — Cr\$ 36,70 — Dias: 23, 24 e 25-1-45 — 22-1-45).

S. A. "Diário Carioca"

Assembléia Geral Extraordinária a realizar-se em 5 de fevereiro de 1945

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária a realizar-se no próximo dia 5 de fevereiro de 1945, às 14 horas, na sede social à Praça Tiradentes n.º 77, a fim de deliberarem sobre os seguintes:

a) tomar conhecimento da renúncia do Diretor-Gerente;

b) eleição do novo Diretor-Gerente;

c) providências de interesses sociais.

Rio de Janeiro, 20 de janeiro de 1945.
— *S. A. Diário Carioca* — *Horácio Gomes Leite do Carvalho Junior*, Diretor-Presidente.

(N.º 813 — Cr\$ 70,40 — Dias: 23, 24 e 25-1-45 — 22-1-45).

Banco Nacional de Depósitos, S. A.

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária a realizar-se no dia 3 de fevereiro próximo, às 15 horas, na sede do Banco, à Rua da Assembléia n.º 70, a fim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre o Relatório da Diretoria, Balanço e parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 1944; e elegorem os membros do Conselho Fiscal e suplentes para o exercício em curso.

Rio de Janeiro, 22 de janeiro de 1945.
— *Epitácio Pessoa Cavalcanti de Albuquerque*, Diretor-Presidente. — *Eronides Ferreira de Carvalho*, Diretor-Superintendente. — *Octávio de Lucena Montenegro*, Diretor-Secretário.

(N.º 866 — Cr\$ 45,90 — Dias: 23, 24 e 25-1-45 — 22-1-45).

Produtos Evans S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

São convidados os senhores acionistas para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, que se realizará na sede desta Sociedade às onze horas do dia trinta e um de janeiro de 1945, para tomada de contas do exercício findo em trinta de setembro de 1944, eleição dos membros da Diretoria e do Conselho Fiscal para o próximo exercício.

Rio de Janeiro, em 20 de janeiro de 1945. — *E. Newcomb*, Diretor-Presidente.

(N.º 865 — Cr\$ 45,90 — Dias: 23, 24 e 25-1-45 — 22-1-45).

AEG Companhia Sul-Americana de Elettricidade

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, no dia 31 de janeiro de 1945, às 15 horas, na sede social da Companhia, à Avenida Rio Branco número 47, 3.º andar, para deliberar sobre a reforma dos Estatutos Sociais, devendo ser discutidas as seguintes matérias:

a) aumento do capital social;

b) criação de novos cargos na Diretoria;

c) criação de obrigações ao portador (debêntures).

d) pareceres do Conselho Fiscal aprovando as propostas dos itens a e c.

Rio de Janeiro, 22 de janeiro de 1945.
— *AEG Companhia Sul Americana de Elettricidade* — *Aristides de Macedo Filho*, Diretor.

(N.º 857 — Cr\$ 61,20 — Dias: 23, 24 e 25-1-45 — 22-1-45).

Casa Bancária Barroso S. A.

A partir desta data ficam à disposição dos Srs. acionistas, na sede da Sociedade, à Rua Araújo Porto Alegre n.º 64, 2.º andar, os documentos de que trata o art. 99 do Decreto n.º 2.627, de 28 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 19 de janeiro de 1945.
— Os diretores: *Dr. Guilherme Romano*. — *Arturo Barroso*.

(N.º 816 — Cr\$ 30,60 — Dias: 23, 24 e 25-1-45 — 22-1-45).

ANÚNCIOS

A Praça

Antonio Affonso da Rocha, brasileiro naturalizado, comerciante e estabelecido à Rua Carolina Amado n.º 401, Distrito Federal, com negócio de Líquidos e Comestíveis, tendo prometido vendê-lo aos Srs. José Maria da Fonseca e José Pereira Lopes de Almeida Araújo, portugueses, comerciantes e residentes nesta Capital, livre e desembaraçado de qualquer ônus, avisa como de direito a quem se julgar credor de sua firma a apresentar o respectivo crédito no prazo da lei.

Rio de Janeiro, 19 de janeiro de 1945.
— *Antonio Affonso da Rocha*.

(Firma reconhecida no Cartório da 14.ª Circunscrição do Registro Civil).

(N.º 897 — Cr\$ 73,40 — Dias: 23, 24 e 25-1-45 — 22-1-45).

Declaração

Declaro que perdi a minha carteira de estrangeiro, modelo 19, n.º 182.407.

Rio, 23 de janeiro de 1945. — *Miguel Maciel Moreira Cardoso*.

(Firma reconhecida no Cartório do 10.º Ofício de Notas).

(N.º 948 — Cr\$ 30,60 — Dias: 23, 24 e 25-1-45 — 24-1-45).

Companhia Brasileira de Usinas Metalúrgicas

Acham-se à disposição dos Srs. acionistas, na sede desta Companhia, à Rua Visconde de Inhaúma n.º 89, 1.º andar, nesta Capital, os documentos a que se refere o art. 99, do Decreto-lei n.º 2.627, de 28 de setembro de 1940, referentes ao exercício de 1944.

Rio de Janeiro, 22 de janeiro de 1945.
— *Cla. Brasileira de Usinas Metalúrgicas* — *F. Walter Hime*, Diretor-Presidente. — *N. H. Hime*, Diretor-Tesoureiro.

(N.º 812 — Cr\$ 44,90 — Dias: 23, 24 e 25-1-45 — 22-1-45).

Declaração

Declaro que perdi a minha carteira de estrangeiro, modelo 19, n.º 368.865.

Rio, 24 de janeiro de 1945. — *José Cybaurau*.

(Firma reconhecida no Cartório do 17.º Ofício de Notas).

(N.º 948 — Cr\$ 30,60 — Dias: 23, 24 e 25-1-45 — 24-1-45).

Companhia América Fabril Fiação e Tecelagem

Sede — Rua da Candelária n.º 67

Do dia 2 de fevereiro próximo em diante (menos aos sábados) será pago, das 14 às 16 horas, no escritório desta Companhia, à Rua da Candelária número 67, o 86.º dividendo e bônus relativos ao 2.º semestre de 1944.

Continuam suspensas as transferências de ações até ser iniciado o pagamento do dividendo.

Rio de Janeiro, 22 de janeiro de 1945.
— *Companhia América Fabril — Fiação e Tecelagem* — *Dr. Carlos T. da Rocha Paria*, Diretor-Gerente.

(N.º 873 — Cr\$ 70,40 — Dias: 23, 24 e 25-1-45 — 22-1-45).

Declaração

Victor Strasser de Sáenz, pela presente declara que foi extraviada sua carteira de Identidade modelo 10, registro n.º 111.641, expedida pelo Serviço de Registro de Estrangeiros, desta Capital.

Rio de Janeiro, 18 de janeiro de 1945.
— *Victor Strasser de Sáenz*.

(Firma reconhecida no Cartório do Escritório de Paz e Oficial do Registro Civil — Minas — Caxambu).

(N.º 816 — Cr\$ 30,60 — Dias: 23, 24 e 25-1-45 — 22-1-45).

Banco Moscoso-Castro S. A.

Encontram-se à disposição dos Senhores acionistas, na sede social, à Rua da Alfândega n.º 51, nesta cidade, os documentos a que se refere o art. 99, do Decreto-lei n.º 2.627 de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 22 de janeiro de 1945.
— *Alexandrino Boarista Moscoso* — *Raul Castro Silva*, Diretores.

(N.º 821 — Cr\$ 39,80 — Dias: 23, 24 e 25-1-45 — 22-1-45).

Fábrica São Luiz Durão, S. A.

FIACÇÃO E TECELAGEM DE JUTA

AVISO

De acordo com o art. 99 do Decreto-lei n.º 2.627 de 26 de setembro de 1940, encontram-se à disposição dos senhores acionistas, na sede desta Sociedade, todos os livros e documentos, referentes ao balanço do exercício de 1944, encerrado em 30 de dezembro do mesmo ano.

Rio de Janeiro, 23 de janeiro de 1945.
— *Graciano Rodrigues de Souza*, Diretor-Presidente.
— *Edson Collaco Vêras*, Diretor-Secretário.
— *João Soares de Medeiros*, Diretor-Tesoureiro.

(N.º 878 — Cr\$ 73,40 — Dias: 24, 25 e 26-1-45 — 23-1-45).

Companhia Nacional de Vidros e Molduras

São avisados os senhores acionistas de que se encontram à sua disposição a partir desta data, na sede social, à Rua do Senado n.º 180, nesta capital, os documentos a que se refere o art. 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940, os quais poderão ser examinados até à realização da Assembleia Geral Ordinária.

Rio de Janeiro, 23 de janeiro de 1945.
— *Companhia Nacional de Vidros e Molduras* — *A. Barros Costa*, Diretor.

(N.º 871 — Cr\$ 45,90 — Dias: 24, 25 e 26-1-45 — 23-1-45).

Representações Interamericana

Sociedade Anônima

(EM ORGANIZAÇÃO)

Comunicamos aos Srs. acionistas que está marcada para o dia 2 de fevereiro corrente, às 15 horas, na sede provisória à Avenida Graça Aranha n.º 326, 10.º andar, a Assembleia de Constituição da Sociedade, Representações Interamericana Sociedade Anônima. A Assembleia que elegerá a Diretoria, aprovará os Estatutos e providenciará sobre outros assuntos de interesse geral, deverão comparecer todos os acionistas.

Pela Representações Interamericanas S. A. — *S. G. Silveira*, Incorporador.
(Firma reconhecida no Cartório Pentado).

(N.º 902 — Cr\$ 61,20 — Dias: 24, 25 e 26-1-45 — 22-1-45).

Banco Mercantil do Brasil S. A.

Acham-se à disposição dos Srs. acionistas, na sede do Banco, à Rua Rodrigo Silva n.º 8, nesta Cidade, os documentos de que trata o art. 99, do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 22 de janeiro de 1945.
— *Milton Vieira Pinto*, Diretor.

(N.º 856 — Cr\$ 30,60 — Dias: 23, 24 e 25-1-45 — 22-1-45).

Companhia Geral de Administração e Incorporações

Aviso aos acionistas

Acham-se à disposição dos Srs. acionistas, na sede social, os documentos mencionados no art. 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Dividendo

A partir do próximo dia 25 do corrente, na sede social, à Rua México n.º 98, sobreloja, durante as horas normais de expediente, serão pagos aos senhores acionistas os dividendos referentes ao exercício de 1944, à razão de 20 % (vinte por cento).

Rio de Janeiro, 19 de janeiro de 1945.
— *Angelo Mario de Moraes Cerne*. — *Nestor Ribas Carneiro*, Diretores.

(N.º 848 — Cr\$ 61,20 — Dias: 23, 24 e 25-1-45 — 22-1-45).

Companhia União de Transporte e Abastecimento de Água

Acham-se à disposição dos Srs. acionistas no escritório desta Companhia, à Rua 1.º de Março n.º 37, 7.º andar, salas 701-702, os documentos de que trata o art. 99, do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 22 de janeiro de 1945.
— *José Pereira de Souza Junior*, Diretor-Presidente.

(N.º 844 — Cr\$ 36,70 — Dias: 23, 24 e 25-1-45 — 22-1-45).

Declaração

Declaro que perdi minha carteira de identidade, modelo 19, registro geral n.º 558.169.

Rio de Janeiro, 20 de janeiro de 1945.
— *Berthe L. de Gampier*.
(Firma reconhecida no Cartório do 10.º Ofício de Notas).

(N.º 839 — Cr\$ 30,60 — Dias: 23, 24 e 25-1-45 — 22-1-45).

Declaração

Declaro que perdi a minha carteira de estrangeiro, modelo 19, n.º 68.866.

Rio de Janeiro, 22 de janeiro de 1945. — *Joaquim Alves*.

(N.º 906 — Cr\$ 30,60 — Dias: 23, 24 e 25-1-45 — 22-1-45).

ANÚNCIOS

Declaração

Declaro que perdi a minha carteira de estrangeiro, modelo 19, n.º 136.393.

Rio de Janeiro, 22 de janeiro de 1945. — *Antonio Duarte dos Reis*.
(Firma reconhecida no Cartório do 12.º Ofício de Notas).

(N.º 817 — Cr\$ 30,60 — Dias: 23, 24 e 25-1-45 — 22-1-45).

Companhia Importadora de Relógios

Encontram-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social, à Rua do Ouvidor n.º 157, 1.º andar, os documentos a que se refere o art. 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940, correspondentes ao exercício de 1944.

Rio de Janeiro, 22 de janeiro de 1945.
— *Manoel Gomes Moreira*, Diretor.

(N.º 859 — Cr\$ 30,60 — Dias: 23, 24 e 25-1-45 — 22-1-45).

Declaração

Declaro que perdi minha carteira de estrangeiro modelo 19, n.º 61.338.

Rio de Janeiro, 23 de janeiro de 1945.
— *Antonio da Fonseca*.
(Firma reconhecida no Cartório do 24.º Ofício de Notas).

(N.º 959 — Cr\$ 30,60 — Dias: 24, 25 e 26-1-45 — 23-1-45).

Declaração à Praça e a quem interessar possa

Americo Soares & Irmão, estabelecidos à Rua Ramalho Ortigão ns. 30 e 32, nesta Capital, fazem público para os devidos efeitos legais que foi extraviado a caução n.º 4.786 de 29-3-941, referente ao depósito de mil cruzeiros (1.000,00) feitos na mesma data na Recebedoria do Distrito Federal e a fim de procederem ao seu levantamento declaram por esta forma a nulidade deste documento.

Rio de Janeiro, 23 de janeiro de 1945.
— *Americo Soares & Irmão*.

(Firma reconhecida no Cartório do 1.º Ofício de Notas).

(N.º 927 — Cr\$ 61,20 — Dias: 24, 25 e 26-1-45 — 23-1-45).

Banco Nacional do Comércio e Produção S. A.

Para os devidos fins, comunicamos aos Srs. acionistas que se acham à sua disposição em nossa sede social à Rua da Alfândega n.º 34, os documentos a que se refere o art. 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 23 de janeiro de 1945.
— *Roman Rodrigues Borges*, Presidente em exercício.

(N.º 929 — Cr\$ 30,60 — Dias: 24, 25 e 26-1-45 — 23-1-45).

Edifício Galeno

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Primeira convocação

Convido os Srs. co-proprietários a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária às 16 horas do dia 3 de fevereiro próximo, sábado, na sala 905 do próprio Edifício. — *Dr. Capistrano Pereira*, Presidente.

(N.º 934 — Cr\$ 24,50 — Dias: 24 e 25-1-45 — 23-1-45).

Armco Industrial e Comercial S. A.

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social, à Rua da Alfândega n.º 107, 3.º andar, todos os documentos a que se refere o art. 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 23 de janeiro de 1945.
— *Godofredo Moraes de Menezes*, Diretor-Presidente.

(N.º 884 — Cr\$ 39,80 — Dias: 24, 25 e 26-1-45 — 23-1-45).

Banco Lowndes S. A.

3.º Dividendo

Na sede do Banco à Rua México n.º 90, sobreloja, será pago a partir do dia 25 do corrente, das 13 e meia às 15 e meia horas, o terceiro dividendo relativo ao exercício financeiro de 1944, à razão de Cr\$ 16,00 por ação integralizada antes de 30-10-43, e de Cr\$ 4,00 por ação subscrita posteriormente aquela data.

Rio de Janeiro, 20 de janeiro de 1945.
— Pela diretoria, *Donald de Azambuja Lowndes*, Diretor-Superintendente.

(N.º 811 — Cr\$ 58,10 — Dias: 24, 25 e 26-1-45 — 22-1-45).

Banco de Crédito Geral S. A.

30.º Dividendo

A partir do dia 26 do corrente mês, diariamente, na Tesouraria deste Banco, à Rua do Rosário n.º 131, será pago o trigésimo dividendo, relativo ao segundo semestre de 1944, à razão de 10 % ao ano.

Rio de Janeiro, 23 de janeiro de 1945.
— Diretores: *B. C. Janot*. — *José Janot*.

(N.º 875 — Cr\$ 39,80 — Dias: 24, 25 e 26-1-45 — 23-1-45).

Declaração

Larcísio de Almeida Couto, rádio-telegrafista, tendo extraviado seu certificado da Escola de Aperfeiçoamento dos Correios e Telégrafos, faz o presente para ciência de que val requerer 2.ª Via do mesmo.

Rio de Janeiro, 22 de janeiro de 1945.
— *Larcísio de Almeida Couto*.

(Firma reconhecida no Cartório do 21.º Ofício de Notas).

(N.º 909 — Cr\$ 36,70 — Dias: 23, 24 e 25-1-45 — 22-1-45).

SIMBOLOS NACIONAIS

Dec.-lei n. 4.545 — 31-7-42

acompanhado de anexos

À VENDA: Secção de Vendas: AV. RODRIGUES ALVES, 1

Agência II: MINISTÉRIO DA FAZENDA

Agência III: PRETÓRIO

PREÇO — Cr\$ 15,00 — Enc., Cr\$ 35,00

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

LEI DO IMPÔSTO DE CONSUMO

Decreto-lei n.º 7.219-A, de 30-12-44

PREÇO : Cr\$ 6,00



À VENDA

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I - Palácio da Fazenda

Agência II - Pretório



Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal